

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Art MÁRCIO RICARDO GRALA

**O direito internacional dos conflitos armados e a
ética profissional militar nas pequenas frações:
instrumentos fundamentais da força terrestre para o
combate do século XXI**



Rio de Janeiro

2013

Maj Art MÁRCIO RICARDO **GRALA**

**O direito internacional dos conflitos armados e a ética
profissional militar nas pequenas frações: instrumentos
fundamentais da força terrestre para o
combate do século XXI**

Dissertação apresentada à Escola de
Comando e Estado-Maior do Exército, como
requisito parcial para a obtenção do título de
Mestre em Ciências Militares.

Orientadora: Maj QCO Rejane Pinto Costa

Rio de Janeiro

2013

G 744 Grala, Márcio Ricardo.

O direito internacional dos conflitos armados e a ética profissional militar nas pequenas frações: instrumentos fundamentais da força terrestre para o combate do século XXI. / Márcio Ricardo Grala. - 2013.
178 f. ; 30cm.

Dissertação (Mestrado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2013.
Bibliografia: f. 179-188.

1. Direito internacional dos conflitos armados. 2. Ética Profissional Militar. 3. Combate século XXI. I. Título.

CDD 341

Maj Art MÁRCIO RICARDO **GRALA**

O direito internacional dos conflitos armados e a ética profissional militar nas pequenas frações: instrumentos fundamentais da força terrestre para o combate do século XXI

Dissertação apresentada à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares.

Aprovado em 23 de outubro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

REJANE PINTO COSTA- Maj (Dr^a) - Presidente
Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ANDRÉ PANNO BEIRÃO - Cmt (Dr) - Membro
Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos
Escola de Guerra Naval

SELMA LUCIA DE MOURA GONZALES - Maj (Dr^a) - Membro
Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa Marlise e minha filha Natália. Uma sincera homenagem pelo carinho e compreensão demonstrados durante a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

À Major Rejane Pinto Costa, pela dedicação que demonstrou durante todo o período que esteve como minha orientadora. Sua competência, aliada ao grande talento na arte de educar, foram decisivos para o desenvolvimento deste trabalho. Destaco, ainda, a elegância, a empatia e o fino trato que dispensa a todos os alunos da ECEME, o que certamente irá influenciar positivamente uma geração inteira de oficiais, que tiveram a honra de serem seus alunos.

Ao Coronel André Luiz Ribeiro Campos Allão pela inestimável colaboração prestada por ocasião da confecção deste trabalho, ao fornecer importantes documentos do Exército Colombiano, que foram decisivos para a solução da problemática da pesquisa. Agradeço, também, as conversas informais, que se revelaram em verdadeiras aulas, pelo conhecimento e motivação que sempre as caracterizavam.

Ao TC Alexandre José Dornellas pelas orientações prestadas no final de 2012, por ocasião das aulas de Logística, que deram a oportunidade deste pesquisador mudar a direção de seu esforço. Agradeço também a disponibilidade sempre demonstrada para ajudar e aos filmes e fotografias que ilustraram a pesquisa deste postulante.

Ao Maj Frederico Otavio Sawaf Batoulli, primeiro orientador, pelos ensinamentos ministrados por ocasião da fase de confecção do Projeto de Pesquisa. Suas orientações e conselhos foram decisivos para minha seleção no Programa de Pós-graduação do Instituto Meira Mattos (IMM).

Ao Maj Rodrigo Tadeu Ferreira, amigo que muito me ajudou ao coordenar a distribuição e recolhimento dos questionários da pesquisa de campo. Sem sua dedicação e esforço, não conseguiria reunir a quantidade de questionários respondidos.

Ao Maj Alex Dall'Osso Minussi, amigo e companheiro de turma, pelas ideias iniciais que em muito me auxiliaram para escolha de tão instigante tema de pesquisa, antes mesmo de chegarmos ao Rio de Janeiro, quando ainda estávamos na gloriosa Artilharia Divisionária da 6ª Divisão de Exército, nossa querida AD/6.

Aos oficiais instrutores, oficiais, colegas de CCEM, e sargentos, que responderam os questionários da pesquisa de campo deste trabalho. Agradeço a consideração por terem despendido tempo precioso na resposta dos questionários, que foram decisivos para a obtenção de ideias inéditas para solução da problemática do trabalho.

“Lutai contra o conservantismo, tornando-vos permeáveis às idéias novas, a fim de que possais escapar à cristalização, ao formalismo e à rotina.”
(Marechal Castello Branco)

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo verificar os impactos do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) e da Ética Profissional Militar (EPM), no emprego das pequenas frações, como instrumentos fundamentais da Força Terrestre para o Combate do Século XXI. Para tanto, foi utilizado o paradigma teórico crítico, pela ênfase que dá a transformação social por meio da pesquisa. Neste caso, a conscientização da Força Terrestre acerca da relevância do DICA e da EPM, como ferramentas que trazem vantagens às pequenas frações, no combate do século XXI. Dessa forma, o DICA e a EPM deixam de ser considerados simplesmente imposições a serem seguidas pelos combatentes, para agregar uma vantagem operacional, no contexto dos combates contemporâneos. Desta forma, o presente trabalho apontou argumentos que estimulam um comportamento ético nas operações militares e que demonstram a necessidade do respeito ao DICA, em especial face aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Em um primeiro momento da pesquisa qualitativa conduzida, foi realizada uma revisão de literatura na busca de possíveis lacunas e contribuições para a Instituição. Num segundo momento, se procedeu à pesquisa bibliográfica, na busca do estado da arte do DICA e da EPM que fundamentasse o estudo. Numa terceira etapa, verificou-se, por meio da análise documental e da análise de conteúdo dos questionários aplicados, o que os atores envolvidos na pesquisa pensam sobre o DICA e a EPM, no ambiente das pequenas frações. Por fim, com a técnica da triangulação de dados procedeu-se a um tratamento científico dos dados analisados, à luz do referencial teórico para responder ao problema de pesquisa. Os resultados obtidos mostraram que o DICA e a EPM servem de fundamento aos argumentos que o soldado necessita para justificar seu ato de matar, mitigando o risco de vir a sofrer pelo resto de sua vida de uma doença psíquica, garantindo sua saúde mental e legitimando suas ações de combate junto à população civil.

Palavras-chave: Direito Internacional dos Conflitos Armados, Ética Profissional Militar, Pequenas Frações, Combate do Século XXI.

ABSTRACT

This dissertation aims to verify the impacts of the International Law of Armed Conflict (ILAC) and Professional Military Ethics (PME) in the employment of small fractions, as fundamental tools for the XXI Century Land Force Combat. To achieve this aim, the critical theoretical paradigm was used since it emphasizes the social transformation through research. In this case, the Land Force's awareness about the relevance of the ILAC and PME as tools that may benefit the small fractions in the fight of the XXI Century. Thus, the ILAC and PME are not simply considered impositions to be followed by the combatants, but instead, offer an operational advantage in the context of the contemporary combats. This way, the present work pointed out arguments that encourage ethical behavior in military operations, demonstrating the need to respect the ILAC, mainly because of the international commitments undertaken by Brazil. At firstly, the qualitative research worked on a literature review in search of possible gaps and contributions to the Institution. Secondly, a bibliographic research was done to figure out the state of the art of the ILAC and EPM in order to support the study. In a third step, it was found through a document analysis and content analysis of the questionnaires what the actors involved in the research think about the ILAC and EPM, in the environment of the small fractions. Finally, the technique of data triangulation allowed a scientific treatment of the material analyzed, in the light of the theoretical framework, towards responding the research problem. The results showed that the ILAC and EPM are the basis of the arguments that the soldier needs to justify his acting of killing, thus mitigating the risk of suffering from mental illness for the rest of his life, preserving his mental health and legitimizing his combat actions within civilian population.

Keywords: International Law of Armed Conflict, Military Ethics, Small Fractions, XXI Century Combat.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

I GM	1ª Guerra Mundial
II GM	2ª Guerra Mundial
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
BECmb	Batalhão de Engenharia de Combate
BIB	Batalhão de Infantaria Blindado
BIS	Batalhão de Infantaria de Selva
BIMtz	Batalhão de Infantaria Motorizado
BPE	Batalhão de Polícia do Exército
CAADEx	Centro de Avaliação e Adestramento do Exército
CAEM	Curso de Altos Estudos Militares
CEP	Centro de Estudos de Pessoal
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CG	Convenção de Genebra
COTer	Comando de Operações Terrestres
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados
DIDH	Direito Internacional dos Direitos Humanos
DIH	Direito Internacional Humanitário
DEC	Departamento de Engenharia e Construção
DECEX	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DPI	Direito Penal Internacional
EASA	Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos
EB	Exército Brasileiro
EC	Emenda Constitucional
ECT	Estabelecimento Central de Transportes
ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
EME	Estado-Maior do Exército
END	Estratégia Nacional de Defesa
EPM	Ética Profissional Militar
EsAO	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
EUA	Estados Unidos da América
FA	Forças Armadas

FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
GAA Ae	Grupo de Artilharia Anti-Aérea
GAC	Grupo de Artilharia de Campanha
GC	Grupo de Combate
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GU	Grande Unidade
GCmdo	Grande Comando
IIB	Instrução Individual Básica
IIQ	Instrução Individual de Qualificação
IMM	Instituto Meira Mattos
MD	Ministério da Defesa
MST	Movimento dos Sem Terra
OM	Organização Militar
ONA	Oficiais de Nações Amigas
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OMP	Operações de Manutenção da Paz
PELOPES	Pelotão de Operações Especiais
PROFORÇA	Projeto de Força do Exército
RCB	Regimento de Cavalaria Blindado
RCMec	Regimento de Cavalaria Mecanizado
RE	Regras de Engajamento
SIMEB	Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro
SUOPES	Subunidade de Operações Especiais
TEPT	Transtorno de Estresse Pós-Traumático
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TI	Tecnologia da Informação
TPI	Tribunal Penal Internacional
TR	Tratado de Roma

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	PROBLEMA.....	19
1.2	OBJETIVOS.....	22
1.2.1	Objetivo geral	23
1.2.2	Objetivos específicos	23
1.2.3	Questões de pesquisa	24
1.3	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA.....	25
2	REFERENCIAL TEÓRICO	31
2.1	O COMBATE DO SÉCULO XXI.....	31
2.2	DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA).....	40
2.2.1	Conceitos principais	40
2.2.2	A evolução do DICA	54
2.3	O SOLDADO EM SITUAÇÃO DE COMBATE.....	80
2.4	ÉTICA: DISCUSSÕES TEÓRICAS.....	112
2.5	ÉTICA MILITAR.....	118
2.5.1	Ética Profissional Militar (EPM): a experiência dos EUA	121
2.5.2	Ética Superior Militar: a experiência Colombiana	126
2.5.3	A Ética Profissional Militar (EPM) no combate do século XXI	132
3	REFERENCIAL METODOLÓGICO	136
3.1	PARADIGMA DE PESQUISA: TIPO DE PESQUISA, MÉTODOS E TÉCNICAS.....	136
3.2	COLETA, ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS.....	143
4	CONCLUSÃO	169
	REFERÊNCIAS	179
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS EXTRANGEIROS (Inglês)	189
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS EXTRANGEIROS (Português)	195
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS COM MISSÃO NO EXTERIOR	200

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS COM MISSÃO REAL.....	206
APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS COM MISSÃO REAL NO COMANDO DE PEQUENAS FRAÇÕES.....	213
APÊNDICE F – QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS QUE COMANDARAM PELOPES.....	220
APÊNDICE G – QUESTIONÁRIO PARA SARGENTOS QUE COMANDARAM GC/PELOPES.....	228
ANEXO A – PLANO DE INSTRUÇÃO DA PISTA DE DICA.....	235

1 INTRODUÇÃO

A guerra sempre foi, e continuará sendo, uma realidade. Na história da humanidade, os séculos de guerra superam, e muito, os séculos de paz. Ao longo dos anos, as técnicas e táticas de guerra foram evoluindo, e agregando os avanços tecnológicos das ciências. Em paralelo, tornaram-se cada vez maiores o número de mortes tanto de combatentes, como de não combatentes, em conflitos armados.

Em todas as épocas e em todas as culturas, há indícios de regras relativas às guerras, um movimento no sentido de se criar limites, regras, que diminuíssem massacres desnecessários, principalmente de crianças e mulheres.

Nos tempos remotos, estas regras não formavam um corpo coerente, pois eram pontuais entre beligerantes. Sempre se teve a noção de pessoas protegidas, notadamente crianças, mulheres e sacerdotes, mas eram conceitos pouco desenvolvidos e não representavam uma unanimidade. (KOLB, 2003)

Numa investigação histórica, encontra-se referências as “Leis da Guerra” no Extremo Oriente, na América pré-colombiana, na África pré-colonial, no mundo Greco-Romano e na Idade Média. Mas a história moderna do DICA nasce no século XIX, quando são registrados os primeiros esforços de codificação internacional da matéria. (KOLB, 2003)

Analistas descrevem um futuro ainda mais belicoso, pautado por grandes guerras, aumento da violência e da exclusão de massas humanas na proporção da escassez de recursos naturais e da concentração de riqueza. Em virtude disso, evidenciam-se várias mudanças no âmbito da sociedade internacional e, em especial, como resposta as atrocidades praticas em relação aos seres humanos, uma contrarresposta coordenada no plano global: a valorização da pessoa humana. (PRONER; GUERRA, 2008)

Nesse sentido o presente trabalho tem como tema a Ética e o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), também conhecido como Direito Internacional Humanitário (DIH). No ambiente acadêmico e diplomático observa-se a preponderância do uso da terminologia Direito Internacional Humanitário. Junto aos militares, há o predomínio do uso do termo Direito Internacional dos Conflitos Armados. Neste trabalho será empregada a expressão Direito Internacional dos Conflitos Armados.

Em 1859, o empresário suíço Henri Dunant fez uma viagem ao norte da Itália para um encontro de negócios com Napoleão III, Imperador da França. Nessa ocasião, acabou testemunhando a Batalha de Solferino¹, que deixou um saldo de 40.000 vítimas no campo de batalha, entre mortos e feridos, sem qualquer ajuda ou socorro. (GUERRA, 2011)

Dunant, ao verificar aquela situação de caos, se sensibilizou e passou a mobilizar voluntários e improvisar atendimento médico em uma das igrejas de Castiglioni. Entretanto, apesar de todo seu esforço, muitos feridos que poderiam ser salvos acabam morrendo por falta de assistência médica. De volta à Genebra, Dunant registrou suas experiências em um livro intitulado “Lembranças de Solferino” e enviou cópias desse registro a alguns chefes de Estado, na tentativa de sensibilizá-los. (GUERRA, 2011)

Para verificar a repercussão da publicação do livro “Lembranças de Solferino”, vale destacar o descrito em Valladares (2008, p. 17):

Lembranças de Solferino despertou o interesse de muitas personalidades da época, sendo que os conterrâneos de Dunant o ajudaram a colocar na prática o que estava na obra.

Em fevereiro de 1863, Dunant foi convidado por um grupo de quatro eminentes cidadãos suíços da “Sociedade Genebrina de Utilidade Pública” para discutir suas ideias. Convencidos do caráter positivo da proposta, fundaram o “Comitê Internacional de Socorro aos Militares Feridos”, que mais tarde passou a se chamar Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

No ano de sua fundação, o Comitê reuniu em Genebra um congresso do qual participaram personalidades de vários países, que recomendaram a criação de sociedades nacionais de socorro e apoiaram as ideias de Dunant. [...]

Em 1864 o Conselho Federal Suíço convocou uma Conferência Diplomática em Genebra, acompanhada por delegados plenipotenciários de 16 Estados. Neste encontro adotou-se o texto da Primeira Convenção de Genebra para oferecer um destino melhor aos militares feridos dos Exércitos em campanha militar. Este tratado é conhecido na doutrina indistintamente como “Convenção Pai” ou a “Convenção Mãe” e foi revisado, modificado e ampliado várias vezes, especialmente em 1906, 1929, 1949 e 1977.

Os dez artigos da Convenção de Genebra de 1864 estabeleciam basicamente o respeito e a proteção das equipes e instalações sanitárias, assim como também reconheciam o princípio essencial de que os militares feridos ou enfermos devem ser protegidos e receber cuidados seja qual for sua nacionalidade, instituindo-se o emblema distintivo da cruz vermelha sobre um fundo branco, que são as cores invertidas da bandeira suíça.

Em 1876, durante a chamada “Guerra do Oriente”, o Império Otomano enviou uma carta ao CICV anunciando que para a identificação de seus agrupamentos de socorro adotava o emblema do crescente vermelho sobre um fundo branco, explicando que o fazia porque o emblema do crescente

¹ A Batalha de Solferino foi entre piemonteses e franceses contra austríacos, encerrando-se no dia 24 de junho de 1859.

vermelho sobre um fundo branco chocava com a suscetibilidade do soldado mulçumano.

Somente em 1929, a Conferência Diplomática reunida para revisar a Convenção de Genebra de 1864, reconheceu, além da cruz vermelha sobre fundo branco, outros dois emblemas como símbolo distintivo e de proteção dos estabelecimentos e dos destacamentos de saúde: o crescente vermelho e o sol e leão vermelhos.

Com o passar do tempo, o Direito Internacional Humanitário contemporâneo continuou desenvolvendo-se tentando responder às experiências dramáticas e à tentativa de evitar o sofrimento humano, ao que também se acrescentou a necessidade de reduzir os avanços técnicos-bélicos especialmente cruéis.

Conforme citação acima, o esforço de Dunant obteve êxito. Em 1863, foi fundado o movimento da Cruz Vermelha. No mesmo ano, foi adotada a Convenção Internacional para melhoria da sorte dos militares feridos. Essa foi a primeira convenção de direito humanitário e, também, foi a primeira convenção multilateral da história do direito internacional. (KRIEGER, 2008, p. 101-103)

Há de se destacar o esforço paralelo dos Estados Unidos da América (EUA), que também em 1863, no contexto da Guerra de Secessão, elaboraram um caderno de instruções sobre o comportamento dos exércitos dos EUA em campanha. O documento ficou conhecido como Código Lieber, por ter sido elaborado por Francis Lieber². Esse manual continha regras sobre todos os aspectos da condução da guerra terrestre, com o objetivo de evitar sofrimentos desnecessários e limitar o número de vítimas em um conflito. (BORGES, 2006)

Apesar de ter sido um documento de ordem interna, redigido e promulgado unilateralmente, para que fosse aplicado em uma situação de guerra civil, o Código Lieber serviu como fonte material para uma série de esforços normativos que se iniciara, na sociedade internacional, no século XIX, na medida em que, como dito, trazia em seu bojo uma série de disposições relativas à condução das hostilidades que posteriormente se consagrariam por costumes ou se materializariam em diplomas normativos. O primeiro resultado dessa influência é a *Declaração de São Petersburgo de 1868*, proscrevendo, em tempo de guerra, o emprego de projéteis explosivos e inflamáveis. (BORGES, 2006)

Em 1899, em Haia, por iniciativa do Czar da Rússia, Nicolas II, aconteceu a Primeira Conferência Internacional da Paz, que reuniu 26 Estados. A Segunda

² Francis Lieber era um jurista e imigrante alemão radicado nos EUA. Foi Professor da Columbia College de Nova York. (FERNANDES, 2006) Ele criou, a pedido do Presidente Lincoln, um sistema normativo de regras de condutas destinado às tropas em campanha na Guerra de Secessão, o famoso Código Lieber, cujo nome oficial era "*Instructions for the Government of Armies of the United States in the Field*", publicado em 1863.

Conferência Internacional da Paz³ ocorreu em 1907, também em Haia, na qual estavam representados 44 estados, dentre os quais o Brasil. Dessas duas conferências, ainda, existem regras em vigor. Essas duas Conferências são conhecidas como a primeira onda de codificação do DICA. (FERNANDES, 2006)

A I Guerra Mundial (I GM) demonstrou que era preciso codificar e adotar normas para a proteção dos prisioneiros de guerra, em cujo benefício o CICV já havia empreendido uma ação humanitária de envergadura, sem que isso estivesse previsto nos instrumentos internacionais então em vigor. Pela experiência adquirida nesse campo, o CICV foi encarregado da preparação de um projeto de código, que em 1929 foi transformado em convenção sobre a proteção dos prisioneiros de guerra. (VALLADARES, 2008)

A II Guerra Mundial (II GM), com seus efeitos catastróficos, trouxe à tona a necessidade de proteger a população civil como tal, já que pela primeira vez as baixas dos “não-combatentes” (grifo nosso) superaram as dos militares. Por isso, terminada a II GM, houve um consenso generalizado em torno da necessidade de adaptar e modernizar o DIH, também conhecido como DICA, gerando uma segunda onda de codificação desse direito, caracterizada pela adoção das quatro Convenções de Genebra de 1949⁴. (VALLADARES, 2008)

Em 1977, foram adotados dois Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 1949; o primeiro aplicável aos conflitos armados de caráter internacional e o segundo aos conflitos armados sem caráter internacional. Mais uma vez, o CICV acompanhou o processo desde o início, preparando o texto completo dos projetos que serviram de base para os debates da Conferência Diplomática. (VALLADARES, 2008)

As quatro Convenções de Genebra, de 1949, e os dois Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra, de 1977, representam o coração normativo do DICA. (CINELLI, 2011)

Atualmente, as operações militares, realizadas pelo Exército Americano no Iraque e Afeganistão, representam o maior desafio dos doutrinadores militares.

³ A delegação brasileira contava na Segunda Conferência Internacional da Paz, com a participação ativa de Rui Barbosa. Nessa ocasião, Rui Barbosa engrandeceu o Brasil com sua excelente oratória. Daí ele é conhecido como a “Águia de Haia”. (JARDIM, 2006)

⁴ Por iniciativa do CICV, em 12 de agosto de 1949 foram adotadas quatro Convenções em Genebra, sendo três atualizações e uma inovação: Convenção I, para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos dos exércitos em campanha; Convenção II, para melhoria da sorte dos feridos, enfermos, e náufragos das forças armadas no mar; Convenção III, relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra; e Convenção IV, relativa à proteção das pessoas civis em tempo de guerra. (PALMA, 2010)

Essas guerras, decorrentes dos atentados de 11 de Setembro de 2001, mostram ao meio militar como serão os conflitos do século XXI. E a grande surpresa que se observa, é a dificuldade que o maior exército do mundo tem para obter o sucesso em suas operações militares.

Dentro deste contexto, a população local assume um papel relevante, tornando-se o centro da gravidade das operações, nos pequenos escalões. E a desconsideração deste fator, no início das operações nesses dois países, revelou aos americanos a importância dos exércitos terem um treinamento específico para evitar danos colaterais. Em suma, tem-se observado a necessidade de respeitar o DICA, em sintonia com o pensamento humanitário vigente na sociedade globalizada pela Internet e rede sociais. (STRINGER, 2010)

Tendência que já vem sendo observada em diversos exércitos ocidentais, que estão conduzindo processos de transformação. Processos esses que tem por objetivo alterar suas antigas estruturas e doutrinas para fazer face ao combate do século XXI, que está se descortinando, no Iraque e Afeganistão. (VISACRO, 2011)

Além disto, por serem dois conflitos persistentes, essas guerras alertaram os militares da necessidade de agir sobre o comportamento humano dos soldados. A perda de valores morais na sociedade atual se repercute no recrutamento dos exércitos, e há a necessidade de inculcar nos soldados o discernimento do certo, do bom, do correto, por meio do treinamento dos princípios éticos do profissional militar. (PRYER, 2010)

Dentro deste contexto, a Ética Profissional Militar (EPM) faz parte do tema do trabalho porque possui ferramentas para explicar o comportamento dos militares em operações.

O Brasil possui uma diversidade cultural muito grande, conseqüentemente esta característica também está nos efetivos que compõem o EB. Disso, deduz-se que os valores, ou seja, a noção de bem, de justo, de correção, é, também, muito diversificada. Especialmente, se for considerado que o relativismo, do movimento da pós-modernidade, orienta a sociedade brasileira na atualidade. Desta forma, cresce de importância a formalização das normas morais e o estudo da ética profissional militar, principalmente nas operações militares.

Durante a pesquisa, foram avaliados o DICA e a EPM por meio da relação direta que existe entre ambos, pois nessa proposta buscou-se identificar a essência do comportamento do soldado, que é a base do emprego de um exército.

1.1 PROBLEMA

Segundo Visacro (2011), atualmente, nos países industrializados ocidentais está em curso a Transformação da Defesa, que visa a modificar as atuais forças, com características dominantes da sociedade industrial, em tropas flexíveis e ajustáveis a qualquer tipo de operação, baseadas no conhecimento e equipadas em sofisticadas plataformas de Tecnologia da Informação (TI), para operar no Combate do Século XXI.

O Combate do Século XXI apresenta uma série de tendências das quais se podem destacar: a urbanização dos eventos principais, o que afeta diretamente a população civil; a crescente participação de atores não estatais; e a presença da mídia, organismos humanitários e Organizações Não Governamentais (ONG) como elementos indissociáveis do moderno campo de batalha.

Tais tendências provocam a sobreposição, no tempo e no espaço, dos aspectos políticos, estratégicos e táticos, que permeiam toda a estrutura de comando, até os menores escalões, surgindo o termo “cabos estratégicos”; uma vez que o resultado das operações dependerá das decisões tomadas por líderes de pequenas frações. (KRULAK, 1999)

Com isso, as pequenas ações adquirem repercussão política e divulgação global. Os soldados passam a ter necessidade de avaliar a situação, decidir e agir por conta própria. Para tanto, os modernos dispositivos portáteis de apoio ao combatente, as viaturas blindadas de última geração, as técnicas mais avançadas de tiro coletivo e o poder destrutivo das armas portáteis contribuem menos para o sucesso da missão do que o conhecimento, por parte de todos combatentes, das normas, que regem a atuação militar, e do comportamento ético de cada soldado em operações. (PRYER, 2011)

Diante destas novas perspectivas do combate do século XXI, alguns exércitos de países ocidentais passaram a valorizar a difusão do Direito Internacional Humanitário, conhecido no âmbito militar de Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) ou, mais simplesmente, como a “Lei da Guerra”, para capacitar suas Forças Armadas a se adaptarem a este cenário em que suas ações podem estar sendo filmadas, ou que possam ser exploradas pelo oponente.

O Exército Brasileiro (EB) segue esta tendência, mostrando algumas iniciativas de implementação do Direito Internacional dos Conflitos Armados, principalmente,

no seu sistema de ensino e de instrução, conforme já verificado em trabalho anterior. (GRALA, 2011)

Entretanto, o esforço do EB está mais focado no cumprimento de uma política do governo federal, coordenada pela Comissão Nacional para Difusão e Implementação do Direito Internacional Humanitário no Brasil, desde 2003, do que na influência tático-operacional da inserção destes conceitos nas pequenas frações.

Essa preocupação no acatamento de preceitos legais se justifica pelo fato da comunidade internacional ter consagrado a responsabilidade individual de comandantes militares por “crimes de guerras”, tipificados no DICA, através do Tribunal Penal Internacional (TPI)⁵, que se encontra em funcionamento desde 2003.

Segundo Pryer (2011), a convicção geral é que o Exército Americano perdeu a “Guerra do Vietnã” sem que perdesse uma só batalha. Atualmente, no Iraque e Afeganistão, a vantagem do Exército dos EUA em poder de combate sobre os insurgentes iraquianos e o Talibã⁶ não tem se revertido em vitórias para os americanos. Os EUA sofrem nesses dois países derrotas tão terríveis que quase perderam a guerra, tal como aconteceu no Vietnã.

Os incidentes atrozos de má conduta de soldados norte-americanos, segundo a avaliação das autoridades militares dos EUA, são os principais responsáveis pelo insucesso americano. Tais episódios receberam tanta cobertura negativa no mundo inteiro que acabaram adquirindo a mesma dimensão de grandes derrotas em campanha. Derrotas que, segundo Pryer (2011), foram trazidas pelos próprios militares americanos com suas atitudes e ações antiéticas, concluindo que:

[...] [se] deve incluir treinamento que desenvolva culturas éticas dentro das Unidades operacionais [...] especialmente nas pequenas Subunidades. A seguir, são relacionadas algumas propostas:

⁵ O Tribunal Penal Internacional (TPI) é um tribunal independente, de caráter permanente, de abrangência universal, vinculado ao sistema das Nações Unidas e que possui como principal característica o princípio da complementaridade. Ou seja, o Tribunal age de forma complementar as decisões dos tribunais dos Estados-Partes, caso o julgamento destes tenha sido realizado de maneira parcial ou inidônea. O Brasil ratificou o Estatuto de Roma [que criou o TPI] ato que foi promulgado por meio do Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, sujeitando-se aos ditames legais nele estabelecidos. Em sendo assim, formalizou-se o reconhecimento do Brasil em face da competência do TPI, em consequência da introdução da Emenda Constitucional nº 45, em 8 de dezembro de 2004. Por conseguinte, a carta Política Brasileira está em acordo com o ordenamento jurídico internacional de amparo aos direitos humanos. (BRASIL, 2011)

⁶ É um movimento fundamentalista islâmico nacionalista que se difundiu no Paquistão e, sobretudo, no Afeganistão e que, efetivamente, governou o Afeganistão entre 1996 e 2001, apesar de seu governo ter sido reconhecido por apenas três países. Foram tirados do poder do Afeganistão pelos EUA, em virtude de estarem acobertando Osama Bin Laden, que assumiu o atentado de 11 de setembro.

-O treinamento sobre valores do Exército, a Lei da Guerra e as regras de engajamento precisa ser de responsabilidade do comando. O impacto desse treinamento sobre a tropa assume outra magnitude quando é conduzido pelo comandante [...]

-Nosso Exército deve colocar a principal ênfase no treinamento ético nos escalões mais baixos [...]

-[...] o comedimento moral precisa ser incorporado em todos os treinamentos de táticas individuais de combate, como os módulos de tiro de carros de combate, as pistas de combate aproximado em área urbana [...]

-Os assessores jurídicos devem apenas participar das discussões sobre ética no estado-maior, e não serem responsáveis por elas. Primeiro o que é tecnicamente legal não é necessariamente o que é certo. [...]

-Para efetivamente integrar a teoria e a prática da ética no treinamento, precisamos de um responsável geral no estado-maior que seja versado em ambas. (PRYER, 2011, p. 10)

O Brasil vive um momento de transformação da defesa. A nova Estratégia Nacional de Defesa (END), de 2012, ressalta que “o crescente desenvolvimento do Brasil deve ser acompanhado pelo aumento do preparo de sua defesa contra ameaças e agressões. A sociedade brasileira vem tomando consciência da responsabilidade com a preservação da independência do País”, e pressupõe a assunção de novos compromissos no campo militar. (BRASIL, 2012)

A realidade do EB já encontra alguns desafios do combate do século XXI⁷, uma Força de Paz encontra-se desdobrada no Haiti, desde 2004, onde alguns grupos armados atuam sob o escudo da população civil. E uma Força de Pacificação, encontrava-se, nos anos de 2011 e 2012, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região de Complexo do Alemão e da Penha, ambiente congestionado⁸ e difuso⁹.

Paralelamente a isso, começaram os planejamentos para os grandes eventos internacionais que ocorrerão no Brasil num futuro próximo, do quais se destacam a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada do Rio de Janeiro, de 2016. Acontecimentos que, pelo grande fluxo de pessoas de vários países e pela cobertura televisiva mundial, aumenta a probabilidade de ações terroristas de grupos fundamentalistas. O problema do narcotráfico e dos crimes transnacionais requer um constante acompanhamento das fronteiras.

Uma ameaça convencional ao Brasil mostra-se remota. Entretanto, a Venezuela, o Equador, o Paraguai e a Bolívia apresentam uma agenda política

⁷ Na seção 2.1, será abordado com maiores detalhes às tendências do combate do século XXI.

⁸ Ambiente congestionado trata-se de uma área urbana de grande densidade demográfica, com população civil e insurgentes convivendo num mesmo ambiente.

⁹ Ambiente difuso é o ambiente em que há dificuldade em identificar os combatentes, o que favorece o dano colateral.

interna e externa instável. Existem ainda antigas rivalidades entre Peru e Chile, entre Colômbia e Venezuela, entre Bolívia e Chile, entre Peru e Equador, entre Guiana e Venezuela. O Brasil, líder político regional da América do Sul, deve estar preparado para agir como força de construção da paz ante a estas ameaças.

Diante desta realidade, os fundamentos do DICA e da EPM nas operações militares podem agregar alguma capacidade ao EB para enfrentar os desafios apresentados? Se os exércitos ocidentais estão agregando o DICA as suas doutrinas, como ferramenta para melhorar sua atuação no combate, por que não os inseriram antes, pois as Convenções de Genebra são de 1949? Há realmente a inserção do DICA e da ética profissional na doutrina dos exércitos ocidentais, ou as informações divulgadas são apenas uma atividade de marketing? Essa inserção será útil no combate do século XXI ou representa mais uma imposição política que irá limitar a liberdade de manobra dos comandantes militares? Na guerra existe ética?

A pesquisa respondeu essas questões aqui delineadas. Entretanto, buscou, também, transcender na busca de um embasamento teórico capaz de explicar os motivos que tornam o respeito ao DICA e a adoção de um comportamento ético profissional nas operações militares um diferencial para as tropas que atuarão no combate do século XXI.

Diante do exposto, para facilitar o trabalho, todas estas colocações acima foram reunidas numa única problemática, que foi o grande azimute dessa investigação:

Quais os impactos do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) e da Ética Profissional Militar (EPM) quando do emprego das pequenas frações¹⁰ do Exército Brasileiro no combate do século XXI?

1.2 OBJETIVOS

Nessa seção se apresenta o objetivo geral ou principal e os objetivos específicos da pesquisa.

¹⁰ Considera-se os Pelotões, composto por cerca de 30 (trinta) homens, e o Grupo de Combate, composto por nove homens, as pequenas frações que serão o foco deste trabalho. Como características destas frações destaca-se a pequena experiência de seus comandantes, normalmente, militares recém-formados das Escolas de Oficiais e/ou Sargento.

Neste trabalho, cada objetivo específico foi tratado em um item do capítulo 2, referencial teórico.

No capítulo 3, que trata do referencial metodológico, respondeu-se, por meio dos dados coletados na pesquisa, ao problema de pesquisa, acima delineado, à luz dos conceitos discutidos no referencial teórico, levantados na pesquisa bibliográfica, que certamente abrirão outras possibilidades de estudo para proporcionar um conhecimento mais abrangente sobre o tema dentro da instituição Exército Brasileiro.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral do presente estudo é verificar os impactos do Direito Internacional dos Conflitos Armados e da Ética Profissional Militar quando do emprego das pequenas frações do Exército Brasileiro, no combate do século XXI.

1.2.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos do presente estudo são:

- Estudar o combate do século XXI, suas tendências, destacando como a opinião pública, que é formada pela mídia, se tornou tão importante nos conflitos atuais;
- Estudar o DICA, destacando seus conceitos, sua evolução histórica, sua evolução no bojo do pensamento humanista e as dificuldades atuais para sua implementação;
- Estudar o soldado em situação de combate, destacando suas reações e os motivos que justificam seu comportamento;
- Apresentar os conceitos de Ética Profissional nas Operações Militares;
- Analisar a implementação do DICA e da EPM pelos exércitos de Nações Amigas;
- Avaliar a implementação do DICA e da EPM nas pequenas frações do Exército Brasileiro.

1.2.3 Questões de pesquisa

Para atender ao objetivo do estudo, foram estabelecidas conforme assinala Triviños (1987), questões de pesquisa, visto que para esse autor:

As hipóteses, em geral, pertencem ao campo dos estudos experimentais. Os outros tipos de estudo, descritivos e exploratórios, aceitam geralmente questões de pesquisa, perguntas norteadoras. [...]
A Questão de Pesquisa representa o que o investigador deseja esclarecer. Neste sentido, a Questão de Pesquisa é profundamente orientadora do trabalho do investigador. Esta orientação é necessária especialmente quando se tem pouca experiência como pesquisador. (TRIVIÑOS, 1987, p.105-107).

Desta forma, este postulante, por ter feito uma pesquisa descritiva sem ter feito estudos experimentais e ter pouca experiência como pesquisador, optou por questões de pesquisa ao invés de hipóteses.

As questões para estudo foram sintetizadas nos tópicos abaixo descritos:

- Quais são as características fundamentais do combate do século XXI e qual seu centro de gravidade¹¹?
- Quais são as características dos pequenos escalões?
- Essas características estão adequadas ao Combate do Século XXI?
- Como foi a evolução do pensamento militar com relação ao DICA?
- Quais são os fundamentos do DICA e da Ética Profissional Militar relevantes para o combate do século XXI?
- Qual a importância do DICA e a Ética Profissional Militar no combate do século XXI?
- Quais são as iniciativas do DICA e da Ética Profissional Militar já implementadas no EB?
- Essas iniciativas são voltadas aos pequenos escalões?
- Como o soldado age em situação de combate?
- O conhecimento do DICA e da EPM traz alguma vantagem ao soldado em situação de combate?

¹¹ Centro de Gravidade é o ponto essencial de uma nação, de forças militares ou de sistemas diversos, cujo funcionamento é imprescindível à sobrevivência do conjunto. Pode ser, também, considerado como o ponto de onde uma força militar (amiga ou inimiga), pelas suas características, capacidades ou localidades, extrai sua liberdade de ação, força física ou vontade de lutar. (BRASIL, 2007)

-Como é feita a implementação do DICA e da EPM nos Exércitos das Nações Amigas?

-Quais as contribuições advindas dessas iniciativas?

-Quais as oportunidades de melhoria encontradas com a pesquisa?

1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

De todo esforço do Exército Americano no combate ao terrorismo internacional, o que mais foi noticiado e explorado na comunidade internacional foi o emprego de técnicas exageradas de interrogatório em Guantánamo. Outras notícias veiculadas na mídia foram ainda: a matança em Mahmudiyah, em 12 de março de 2006, ocasião em que cinco soldados, da 101ª Divisão Aeroterrestre, estruparam uma menina iraquiana de 14 anos e assassinaram sua família; o massacre de Kunduz, onde centenas de talibãs morreram ao serem transportados em contêineres hermeticamente fechados, por tropas da Aliança do Norte, sob supervisão de uma equipe de forças especiais do exército americano; ou ainda, a história de um comandante de pelotão da FT 1º/36ºRI¹², que no verão de 2003, no Iraque, não interferiu quando seu pelotão se entregou ao comportamento violento, extorquindo moradores para comprar produtos de luxo, espancando iraquianos inocentes por simples prazer. O jovem tenente, comandante do pelotão, ao invés de frear o comportamento dos seus liderados, foi transformado pela sub-cultura imoral de sua tropa. (PRYER, 2011)

Quanto à realidade brasileira, os exemplos não são muito diferentes. Não há como se esquecer do Tenente de carreira do EB que entregou, influenciado por seus subordinados, em 2008, três jovens a uma comunidade rival no Rio de Janeiro, provocando a morte destes civis. (JORNAL DO BRASIL, 2008)

Esse episódio foi o grande motivador dessa pesquisa. Este postulante, profissional das armas há mais de 20 anos, ao tomar conhecimentos desses fatos, identificou os mesmos como sendo os piores momentos enfrentados pela Força Terrestre Brasileira ao longo de sua carreira.

¹² FT significa Força Tarefa, que doutrinariamente é formada pela integração de elementos de manobra. Foi denominada FT 1º/36º RI porque o estado-maior, ou seja, o comando da unidade é formado pelos elementos de comando-controle do 1º / 36 Regimento de Infantaria.

Desde o dia em que ingressou no Exército Brasileiro, este postulante não havia presenciado uma situação em que a imagem e credibilidade da Força Terrestre tivesse sido tão abalada, junto à opinião pública brasileira.

Desta forma, ao ingressar na Escola de Comando e Estado-Maior, este postulante visualizou no programa de Pós-Graduação, conduzido pelo Instituto Meira Mattos, uma oportunidade de contribuir para evitar que futuros líderes das pequenas frações cometam os mesmos erros relatados.

Tais fatos ocorreram logo após este postulante ter realizado uma Pós-Graduação *lato-sensu*, em Direito Militar, ocasião em que realizou um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sobre o Direito Internacional Humanitário ou Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA). (GRALA, 2011)

Nessa ocasião, este postulante constatou que, mesmo sendo um profissional experiente, não dominava muito dos aspectos contidos no DICA. E refletindo acerca do problema, o pesquisador lembrou-se de várias circunstâncias da sua época de tenente, na qual poderia ter agido de forma mais violenta do que o necessário, caso fosse empregado nas situações que, hoje, envolvem o combate do século XXI, onde, na maioria das vezes, as ações ocorrem junto à população civil.

Desta forma, a elaboração de uma pesquisa que pudesse transformar a maneira como os jovens oficiais e sargentos visualizam o DICA seria um contribuição para implementar o DICA nas pequenas frações da Força Terrestre.

Com a transformação visualizada por este postulante, os líderes das pequenas frações deixariam de encarar o DICA como uma imposição dissociada do combate, mas como uma ferramenta que oferece vantagens às tropas, particularmente nos seus menores escalões, em especial porque segundo aponta o General George C. Marshall apud Pryer (2011, p. 2): “Sempre que um exército estiver envolvido em uma guerra, a fera que há em cada combatente tentará se soltar de suas amarras [...]”.

O combate do século XXI apresenta características que inviabilizam esse comportamento selvagem, de fera, por parte de militares. Desta forma, o estudo do DICA e da ética profissional nas operações militares ganham importância, pois visam adequar, em operações, todos militares a normas humanitárias e comportamentos éticos. (PRYER, 2011)

Segundo Vergara (2011, p. 25):

Relevância do estudo é a resposta que o autor do projeto dá à seguinte indagação do leitor: em que o estudo é importante para a área na qual você está atuando, ou para a área na qual busca formação acadêmica, ou para a sociedade em geral?

O estudo é importante porque verificou os impactos do DICA e a Ética Profissional no sucesso das operações militares do combate do Século XXI.

Neste contexto, a pesquisa foi relevante, pois investigou o emprego dos fundamentos do DICA e dos princípios da Ética Profissional Militar no contexto das pequenas frações para enfrentarem os desafios do combate moderno.

A pesquisa também é relevante porque após a assinatura do Tratado de Roma, em 1998, foi criado o Tribunal Penal Internacional (TPI), cuja atuação iniciou em 2003. Com esse Tribunal Penal Internacional, os crimes de guerra denunciados pela comunidade internacional passaram a ser investigados com grande profundidade. (JANKOV, 2009)

Segundo Palma (2010), o DICA é o ramo do Direito Internacional Público que tem como objetivo regular a mais excepcional das circunstanciais: a guerra.

Ainda, para Palma (2010), o DICA foi especialmente concebido para o tempo de guerra, não apresenta determinações para o tempo de paz. O período de tensões e de perturbação interna, tais com motins, atos de violência isolados e esporádicos e outros análogos, nos quais são realizadas as operações de GLO, não são considerados conflitos armados.

Desta forma, alguns autores, tais como Palma, considera que o DICA não se aplica na garantia da lei e da ordem. Entretanto, o DICA por representar um conjunto de normas que nunca podem ser suspensas ou derogadas, ou seja, sempre estarão em vigor, faz com que outros autores considerem que o DICA aplica-se nas Operações de GLO em casos extremos.

A dificuldade de estabelecer o limite entre um conflito armado não internacional¹³, também conhecido como conflito armado interno, e um distúrbio

¹³ Enquanto o conceito de conflito armado internacional é bem definido pelo DIH, sendo tradicionalmente considerado o afrontamento armado no mínimo entre dois Estados. A definição de conflito armado não internacional é precária, sendo encontrada no Protocolo Adicional II, de 1979. O conflito armado não internacional trata-se de um conflito que se desenrola em território de uma Alta Parte Contratante, entre as suas forças armadas e forças armadas dissidentes ou grupos armados organizados que, sob a chefia de um comando responsável, exerçam sobre uma parte do seu território um controle tal que lhes permita levar a cabo operações militares contínuas e organizadas.

interno¹⁴ reforça a convicção dos autores que visualizam a aplicabilidade do DICA nas operações de GLO. Além disto, o arsenal de armas pesadas disponíveis ao crime organizado e o uso generalizado de celulares e da internet, faz algumas facções exercerem autoridade de fato sobre territórios urbanos adjacentes a grandes centros populacionais, imprimindo ações contínuas e coordenadas. A citação abaixo do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (2009) evidencia a fragilidade dessa linha de separação entre conflitos armados internos (não internacional) e distúrbios internos:

...as forças armadas podem ser chamadas a assistir às autoridades para lidar com eventuais níveis de violência mais baixos do que os encontrados nos conflitos armados que podem ser classificados como tensões e distúrbios internos. Os distúrbios podem envolver um alto nível de violência até porque os atores não estatais podem estar bastante organizados. A linha que determina a separação entre os distúrbios e tensões, de um lado, e o conflito armado, de outro, pode ser às vezes confusa e a única forma de classificar as situações específicas é examinar caso a caso. (CICV, 2009, p.5)

Com intuito de não polemizar esta questão, preenchendo a lacuna de normas de condutas para todas as situações em que o combate do século XXI se apresenta, o postulante incluiu a Ética Profissional nas operações militares para as pequenas frações na pesquisa, pois o Exército Brasileiro tem a missão constitucional de garantia da lei e da ordem (GLO), ambiente em que não se tem uma unanimidade sobre a aplicação do DICA.

Desta forma, o trabalho atende o amplo espectro de circunstâncias que o futuro poderá trazer, atendendo ao previsto nas Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa. (BRASIL, 2008)

Relacionar o emprego dos princípios da ética profissional militar (EPM) nas operações em associação com os fundamentos do DICA também torna o trabalho relevante, pois o militar além de cumprir a norma jurídica, deve possuir um comportamento ético, levando-o a agir de acordo com o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe. (OLIVEIRA, 2012)

¹⁴ O Comitê Internacional da Cruz Vermelha definiu distúrbios internos nos seguintes termos: Trata-se de situações onde, sem que haja um conflito armado internacional propriamente dito, existe, no plano interno, um confronto que apresenta um certo caráter de gravidade ou de duração e comporta atos de violência. Estes últimos podem se revestir de formas variadas, indo da geração espontânea de atos de revolta à luta entre grupos mais ou menos organizados e as autoridades no poder.

O tratamento dos dois conceitos, DICA e EPM, de forma relacionada, também, é importante, pois representa uma otimização e economia de esforços para o desenvolvimento destas capacidades no profissional militar brasileiro do futuro. Além disto, são poucos os estudos realizados nesta área.

O trabalho também pode ser considerado relevante porque apresenta a EPM dentro das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) como uma ferramenta capaz de influenciar positivamente o comportamento dos militares durante o cumprimento da missão, a fim de se evitar problemas de conduta, como a seguir relatado.

Como é do conhecimento público, o Exército Brasileiro desdobrou um contingente na Região de Morro do Alemão, no município do Rio de Janeiro, RJ, realizando operações de GLO, nos anos de 2011 e 2012. No mês de janeiro de 2011, um jovem oficial, e mais dois cabos, durante operação de GLO, subtraíram dois aparelhos de ar condicionado e uma chopeira de uma casa de traficantes no Morro da Fazendinha, que faz parte do Complexo do Alemão. Os militares foram denunciados por colegas de farda e responderam a um Inquérito Policial Militar (IPM), que os indiciou pelo crime de furto. (JORNAL DO BRASIL, 2011)

Esse problema ressalta a relevância da investigação proposta, pois serão estudadas ferramentas que tem por finalidade principal orientar o comportamento ético e humano dos militares em operações militares, tornando-os mais adaptados às necessidades do combate do século XXI, tendo em vista:

[...] o fato de que os soldados, envolvidos no combate, se tornassem “ébrios de poder”. Mesmo que esses soldados reconheçam que o Estado é o cliente e as regras da moralidade lhes conferem o poder de praticar a violência, podem ser “tentados a exercitar o poder sem restrições, e argumentar que isto era necessário para atender aos melhores interesses” de seus clientes. Contudo, os militares precisam “distinguir entre [seus] clientes e a *humanidade*” e não podem justificar ações destrutivas em relação a inimigos civis apenas porque essas ações poderiam promover seus próprios interesses ou até os de seus cidadãos no território nacional. O dever supremo do militar é “promover a segurança e o bem estar da humanidade e este dever, [até] segundo o direito militar, tem precedência sobre os deveres para com os clientes que, como seus cidadãos, são apenas uma porção da raça humana” (grifado no original). Assim, o discernimento entre civis inocentes e combatentes é uma das responsabilidades mais prementes do militar. (FICARROTTA, 2007, p. 1)

Com esta transcrição, verifica-se que a ética profissional pode ser perfeitamente explorada numa situação de GLO. Além disto, é uma matéria que

reforça todos os fundamentos do DICA, o que abre a possibilidade de se tornar um suporte para entendimento das normas e restrições das “Leis da Guerra”.

Cabe destacar que no documento Processo de Transformação do Exército (BRASIL, 2010) é feita a constatação da desatualização doutrinária do EB.

Além disso, esse mesmo documento estabelece que:

Os fatores críticos concentram-se em três principais áreas: doutrina, recursos humanos e gestão. Contudo, levando-se em conta a estrutura e a cultura institucionais, as ações com vista na superação de cada um deles serão conduzidas por meio de Vetores de Transformação (VT), os quais compreenderão os estudos, os diagnósticos, as concepções, os planejamentos, os processos, as ferramentas, os recursos humanos, as capacitações e os meios necessários.

Desta forma, a importância do trabalho que trata do DICA e da ética profissional militar nas operações militares das pequenas frações militar vai ao encontro dos interesses atuais do EB.

A relevância do estudo pode ser verificada por meio da citação abaixo extraída do Projeto de Força do Exército – PROFORÇA (BRASIL, 2012, p.11):

Para entender a concepção descrita para o Exército do futuro, é essencial o permanente monitoramento dos cenários prospectivos e das tendências que impactarão na evolução doutrinária, no preparo e emprego da Força. No que concerne ao **capital humano**, a percepção atual é que o profissional militar do futuro deverá estar **qualificado/habilitado/capacitado a**:

- 1) transmitir as Tradições e os Valores do Exército Brasileiro (Cultura Militar), além de internalizá-los; [...]
- 14) conhecer profundamente a História Militar e a **Ética Profissional Militar**;
- 15) empregar os preceitos do **Direito Internacional Humanitário (DIH) / Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)**; [...] (grifos nosso)

Conforme, apresentado na citação, tanto o DICA como a Ética Profissional Militar (EPM) são atributos que o EB pretende identificar nos seus quadros, confirmando-se a relevância do trabalho.

No trabalho, cada objetivo específico foi tratado em um item do capítulo 2, referencial teórico, com intuito de facilitar a análise dos assuntos e o melhor entendimento dos resultados deste relatório de pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente estudo busca compreender o DICA e a EPM no contexto das pequenas frações. Para tal irá se sustentar nos conceitos encontrados na pesquisa bibliográfica, ressaltando as tensões entre o universalismo e o relativismo na contemporaneidade.

Essas tensões podem ser verificadas na citação de Valdés (2004, p. 38):

O respeito a pluralidade cultural, de normas e procedimentos que cada grupo considera como legítimos, exigirá assumir uma posição de relativismo ético, é dizer diametralmente o oposto ao que implicam as exigências de universalismo e de homogeneidade.[tradução nossa]

O pesquisador estudou a evolução das Leis da Guerra, verificando que os movimentos filosóficos que valorizam a razão, a objetividade e a racionalidade tendem a promover um ambiente propício ao desenvolvimento de normas humanitárias para a guerra, conforme será apresentado adiante. Ao passo que, a subjetividade, o nacionalismo, e a valorização da religiosidade, de maneira inversa promovem um retrocesso nas práticas humanitárias.

Com isso, as tensões existentes entre o universalismo, que valoriza a objetividade, e o relativismo, que por sua vez enaltece a subjetividade, no cenário atual são extremamente relevantes para se ter o conhecimento da realidade atual de nossa sociedade, no que tange o Direito Internacional Humanitário, ou DICA.

Destacando-se que o relativismo encontra mais adeptos na contemporaneidade, este pesquisador ressalta, a seguir, a necessidade de maior esforço de pesquisa para inserir o DICA definitivamente no Combate do Século XXI.

2.1 O COMBATE DO SÉCULO XXI

Antes de iniciar o estudo do Combate do Século XXI, cabe destacar como a comunidade internacional entende a função das Forças Armadas, segundo as palavras de Rover (2005):

Sua principal função é, na verdade, prevenir a guerra através da dissuasão. Porém, se a guerra acontecer, seu dever é manter o conflito sob controle e evitar seu recrudescimento. Nenhum conflito armado pode ser humanitário. Na melhor das hipóteses, um conflito armado pode ser gerido racionalmente ou, em outras palavras, profissionalmente, respeitando-se os princípios táticos dentro do arcabouço do direito de guerra. O respeito pelo direito de guerra e suas normas não é só um ditame do bom senso, mas sim a ferramenta mais importante ao alcance do comandante para evitar o caos.

Com esta citação, vincula-se a guerra ao seu direito. Destaca-se, também, que o DICA é apresentado como uma ferramenta aos comandantes que os auxilia a manter a tropa sobre seu controle, evitando crimes de guerras, e consequentes problemas junto ao Tribunal Penal Internacional. Lembrando que no contexto atual a guerra deve ser evitada, mas se ocorrer tem que se respeitar o direito de guerra, que tem na distinção entre combatentes e não-combatentes uns dos seu principais aspectos.

Quanto ao combate do século XXI, irá se reunir as características e tendências identificadas na pesquisa bibliográfica e documental. O combate do século XXI não será tratado como variável, o que descarta a necessidade de se criar inúmeras situações hipotéticas para análise e estudo do mesmo. Para caracterizá-lo tomar-se-á por base o Projeto de Força do Exército Brasileiro (BRASIL, 2012), que diz:

c. Tendências dos conflitos armados do futuro

1) Em ambiente de elevado grau de incertezas, é essencial a contínua avaliação das ameaças. É crítica para o êxito, a capacidade de uma Força Armada antecipar-se, aprender e adaptar-se à natureza híbrida dos conflitos, ao combinar ameaças convencionais, irregulares e assimétricas, em detrimento dos tradicionais paradigmas. [...]

3) Na cena mundial, são esperados crescentes fatores de instabilidade, como a disputa por escassos recursos naturais, a migração descontrolada e a degradação ambiental. A esses fatores se associam “novas ameaças”, como terrorismo, ataques cibernéticos [...] Questões relativas a etnias, movimentos sociais e de cunho revolucionário ou ideológico, que extrapolem o território de um país, podem ser focos de tensão entre Estados. A moldura das guerras do futuro estará relacionada a esses fatores de risco. [...]

8) Torna-se cada vez mais amplo o universo de possíveis adversários, “estatais” ou “não-estatais”, pois o acesso a uma ampla diversidade de meios, incluindo os da dimensão do ciberespaço, está extremamente facilitado, o que potencializa a possibilidade de ataques serem realizados por nações ou grupos específicos, inclusive terroristas.

9) Os ambientes estratégicos serão disputados (luta por liberdade de ação); congestionados (áreas urbanas, população civil); difusos (dificuldade em identificar os combatentes – dano colateral); interligados (redes) e de ação restrita (normas que limitam as ações).

10) Redução da vantagem tecnológica em virtude do ambiente operacional e das características das operações, que tendem a requerer substanciais efetivos para seu desenvolvimento.

11) A atuação simultânea com agentes e agências não-militares será a Tónica, tais como: Organizações Não-Governamentais (ONG), Organizações de Ajuda Humanitária (OAH) e agências supranacionais (da ONU ou organizações regionais).

12) O componente terrestre das forças militares, não obstante a evolução tecnológica dos meios de combate, continuará a ser o fator decisivo das campanhas mais prolongadas, pelos seguintes motivos:

- a) destina-se a engajar e derrotar as forças terrestres do inimigo;
- b) conquista e mantém a posse do terreno;
- c) proporciona expressiva influência direta sobre a população;
- d) cria condições para operações de outras agências na área de conflito;
- e) representa forte compromisso político com as operações; e
- f) contribui significativamente para o efeito dissuasório das forças conjuntas.

Antes de continuar tratando das características essenciais do Combate do Século XXI, é importante entender porque a opinião pública passou a ser interpretada como o centro de gravidade das operações militares.

Segundo Kelsen (2011), ainda que a paz nacional garantida pelo Estado, sempre e em toda a parte, tenha sido consequência de um domínio forçado, não há necessidade de acreditar que essa é a única forma de instaurar a paz internacional, e que a esperança de um mundo melhor, tenha de aguardar alguma forma de dominação. É possível que a colaboração pacífica não tenha desempenhado papel decisivo no processo histórico pelo qual, há milhares de anos, o Estado passou a existir em uma sociedade ainda primitiva. Mas isso não é motivo para subestimar a importância desse fator na relação entre os Estados democráticos modernos, que agem cada vez mais sob a influência da opinião pública de nações esclarecidas.

Nas sociedades contemporâneas, as pessoas recebem informações e formam sua opinião política essencialmente por intermédio da mídia, e principalmente pela televisão, uma vez que a televisão é considerada a fonte de informação de maior credibilidade, credibilidade esta que vem aumentando ao longo do tempo. (CASTELLS, 2008)

Desta forma, para atuar sobre as mentes e vontades das pessoas, opções políticas conflitantes, incorporadas pelos partidos e candidatos, utilizam a mídia como seu principal veículo de comunicação, influência e persuasão. Com isso, desde que os meios de comunicação mantenham relativa autonomia em relação ao poder político, os atores políticos acabam tendo de obedecer às regras e sujeitar-se aos recursos tecnológicos e interesses da mídia. A política passa a ser inserida na mídia. (CASTELLS, 2008)

E pelo fato do governo depender de reeleição, ou eleição, o próprio governo fica também dependente de avaliação diária do impacto potencial de suas decisões sobre a opinião pública, mensurado por meio de pesquisa de opinião, grupos de teste e análise de imagens. Além disso, em um mundo cada vez mais saturado de informações, as mensagens mais eficientes são também as mais simples e mais ambivalentes, de modo a permitir que as pessoas arrisquem suas próprias projeções. As imagens encaixam-se melhor nesse tipo de caracterização de mensagens. (Ibidem)

Os meios de comunicação audiovisual são as principais fontes de alimentação das mentes das pessoas, pois estão relacionados às questões de natureza pública. Por esta razão, torna-se cada vez mais comum a existência de repórter junto aos combates, sendo, portanto, verdadeiros inspetores da conduta das tropas, principalmente o tratamento que dispensam aos não-combatentes, notoriamente as crianças, mulheres e idosos.

Do exposto, verifica-se que no combate do século XXI cresce de importância o terreno humano, que passa a ser o ponto decisivo. (BROEKHUIZEN, 2011)

Isto se explica porque a urbanização dos principais eventos do combate, que afetam diretamente a população civil; a crescente participação de atores não estatais; e a presença da mídia, organismos humanitários e organizações não governamentais (ONG) são elementos indissociáveis do moderno campo de batalha. (KRULAK, 1999)

Essas tendências provocam a sobreposição dos aspectos políticos, estratégicos e táticos, nos menores escalões da Força Terrestre, fazendo com que as ações desenvolvidas pelas pequenas frações tenham uma importância capital para o sucesso ou fracasso das operações. Desta forma, pode-se concluir que o resultado das mesmas dependerá das decisões tomadas por líderes de pequenas frações. (KRULAK, 1999)

Por essa razão, esses líderes de pequenas frações devem estar concatenados com os interesses e intenções dos mais altos escalões, que por sua vez procura-se orientar pela opinião pública, em virtude do exposto por Castells (2008).

Farias (2009), ao caracterizar o teatro de operações com o qual o Exército dos EUA se depara desde 2003, no Iraque, destaca o fator surpresa utilizado com sucesso pelos insurgentes, bem como o emprego de uma combinação de táticas não-convencionais de combate e métodos rudimentares para guerrear, mostrando

uma certa tendência para a guerra do século XXI: a tecnologia militar não é mais predominantemente decisiva para a vitória. Decorrem disso duas importantes implicações:

-Torna-se extremamente relevante o desenvolvimento dos atributos da área afetiva durante a preparação e o adestramento das tropas. O combate moderno, particularmente em localidade, exige que a liderança e a iniciativa sejam desenvolvidas em todos os escalões, principalmente entre os soldados. (FARIAS, 2009)

-No que se refere à conquista de uma determinada localidade, mesmo que, para cumprimento dessa missão, seja designada uma brigada ou uma força-tarefa¹⁵ valor batalhão, serão os pelotões e, mais especificadamente, os grupos de combate que, ao conquistarem seus objetivos, determinarão o sucesso da missão. Nesse sentido, aumenta a importância do adestramento das pequenas frações, uma vez que, atuando, na maioria das vezes, isoladas, deverão estar aptas a levar a cabo o cumprimento de suas missões sem depender de ordens dos seus superiores imediatos. Também se torna importante o treinamento de diversos tipos de condutas a serem tomadas. (FARIAS, 2009)

Desta forma, a preparação desses líderes deve ser aperfeiçoada quando comparadas aos líderes das pequenas frações do passado. Conforme se pode constatar na citação do General dos EUA Krulak (1999):

Às lições inevitáveis da Somália e de outras operações tradicionais, de assistência humanitária e de manutenção da paz mais recentes, em que os resultados dependeram das decisões tomadas por líderes de pequenas frações. Nessas situações, o graduado individualmente era o símbolo mais visível da política externa dos EUA, influenciando não apenas a situação tática imediata, mas também os níveis operacional e estratégico. Suas ações afetaram diretamente o resultado da operação como um todo. Eles são meios estratégicos.

A maioria dos líderes militares acredita que “crimes de guerra” nunca ocorreriam em suas frações, mas as histórias, relacionada aos soldados dos EUA que supostamente cometeram “crimes de guerra”, apareceram uma após a outra, nos noticiários que divulgam os acontecimentos do Iraque e Afeganistão. Abu Ghraid, Haditha, Hamandiya e Mahmudiya são alguns exemplos. (RIELLY, 2010)

¹⁵ Força-Tarefa é uma peça de manobra montada para determinada ação/operação. Terminada a operação, as peças que a compõem retornam a suas unidades de origem.

A tragédia para as forças militares dos EUA não é apenas porque esses fatos foram cometidos, mas que grupos de soldados os cometeram ou os toleraram. Portanto, na prática nenhuma das salvaguardas funcionou nessas frações. (RIELLY, 2010)

Os líderes militares agora se perguntam se estes problemas podem ocorrer de novo e como identificar a probabilidade de um soldado de sua unidade cometer um “crime de guerra”. (RIELLY, 2010)

Parte da resposta a esta pergunta pode ser encontrada nos documentos de uma investigação, conduzida a mais de 40 anos, acerca de outro evento lamentável e trágico na história militar dos EUA, o Massacre de My Lai, na Guerra do Vietnã. (RIELLY, 2010)

Os resultados desse inquérito, sobre as razões pelas quais a tragédia de My Lai ocorreu, são muito importantes, pois proporcionam aos líderes militares de hoje maneiras para monitorar e avaliar as pequenas frações, no intuito de determinar a possibilidade de um soldado da fração cometer um “crime de guerra”. Desta forma, os líderes militares poderiam implantar medidas preventivas para evitar que isso ocorresse. (RIELLY, 2010)

As investigações sobre o Massacre de My Lai foram conduzidas pelo General William Peers¹⁶, e ficou conhecido como “Inquérito Peers”. Uma das partes mais significativas do relatório do “Inquérito Peers” foi o capítulo que discute os fatores contribuintes para a tragédia, que contem informações de grande valor para os comandantes militares atuais. (RIELLY, 2010)

Para se ter uma noção da complexidade do “Inquérito Peers” a seguir será transcrito relato de Rielly (2010):

O inquérito estava sujeito às pressões de tempo desde o início. A investigação tinha que se encerrar em quatro meses porque todas essas ofensas militares como negligência, falta de cumprimento do dever, ausência de relatório, informação falsa e cumplicidade em um crime grave tinham um período limitado de dois anos para prescrição. Sob a direção de Peers, os militares e civis que trabalhavam no inquérito terminaram sua

¹⁶ O General William Peers era o Chefe do Gabinete dos Componentes da Reserva, tinha uma reputação de objetividade e justiça e tinha servido no Vietnã como comandante da 4ª Divisão de Infantaria e comandante da I Field Force, que tinha a missão de exercer o controle operacional sobre as forças americanas e aliadas na Zona Tática do II Corpo de Exército, bem como proporcionou assessoria de combate às unidades vietnamitas na área. Ele entrou no Exército imediatamente após se graduar-se em 1937 e serviu na Birmânia durante a II GM. O Gen Peers não havia se formado em West Point, o que foi considerado muito bom, pois não poderiam acusá-lo de fidelidade ou favoritismo a outros militares de West Point envolvidos no Massacre. (RIELLY, 2010)

investigação em 14 semanas, entrevistando mais de 400 testemunhas, muitas das quais já tinham se afastado do Exército. Os membros do inquérito tinham que organizar as viagens, marcar os comparecimentos perante o júri e coletar todos os documentos associados – que incluíram ao final mais de 20.000 páginas só de testemunhos. Em dezembro de 1969, apenas com dois meses de investigação, Peers e vários membros do grupo viajaram ao Vietnã para ter uma experiência em primeira mão de My Lai. Enfim, os membros do inquérito compilaram uma “lista de 30 pessoas que tinham conhecimento sobre a matança de não-combatentes e outras sérias ofensas cometidas durante a operação de My Lai, mas não tinham feito relatórios oficiais, tinham suprimido informações relevantes, tinham deixado de ordenar uma investigação ou não tinham acompanhado as investigações que foram feitas.

Na conclusão do relatório do inquérito, Peers pediu aos membros do grupo que identificassem as razões pelas quais My Lai ocorreu, com base nas evidências que tinham examinado. Embora houvesse a objeção de alguns membros do grupo, que viam nessa iniciativa a possibilidade de perda da credibilidade e imparcialidade do trabalho, o grupo determinou que 13 fatores contribuíram para o Massacre de My Lai. Essa lista de fatores compilada pelo “Inquérito Peers” hoje proporciona aos comandantes um maneira de avaliar suas organizações e determinar se os soldados ou pequenas frações sob seu comando têm a propensão para cometer “crimes de guerra”. (RIELLY, 2010)

Embora o relatório oficial do inquérito enumerasse 13 fatores que contribuíram para o Massacre de My Lai, Peers divulgou uma lista de 9 fatores no livro que publicou sobre o assunto em 1979, que serão relatados nos parágrafos seguintes.

O 1º Fator foi a falta de adequado treinamento. O inquérito determinou que nem as unidades nem os membros individualmente da Força-Tarefa Barker e da 11ª Brigada receberam treinamento adequado sobre as Leis da Guerra, a salvaguarda de não-combatentes ou as regras de engajamento. A investigação descobriu que alguns soldados receberam treinamento sobre as Leis da Guerra, mas alguns não podiam lembrá-las. (RIELLY, 2010)

O 2º Fator foi à atitude para com os vietnamitas. Se os soldados fazem comentários depreciativos ou raciais e parecem tratar a população local como uma forma de ser humano inferior ou com status abaixo de um americano, os comandantes devem repreendê-los. O pouco respeito com que alguns soldados da unidade consideravam os vietnamitas, rotineiramente referindo-se a eles com palavras pejorativas que se referem à etnia asiática, perturbou Peers. Hoje, basta

apenas falar com soldados ou ler entrevistas de revistas ou jornais para notar termos depreciativos usados para descrever cidadãos iraquianos. (RIELLY, 2010)

O 3º Fator foi a atitude permissiva. De fato, incidentes de mau tratamento de prisioneiros de guerra não começaram com My Lai, mas estavam presentes por algum tempo antes da operação. Peers sugeriu que os comandantes deixaram de descobrir que o tratamento ilegal ocorria ou permitiram que acontecesse pela aprovação tácita. O resultado foi que ele rapidamente se tornou parte do modo como as unidades operavam. Como as operações continuaram no Vietnã, os soldados suspeitaram que a população estivesse em conluio com o inimigo devido à capacidade da população evitar as minas e armadilhas no solo. As operações contrainsurgência têm demonstrado que os soldados ficam frustrados com a ambivalência da população que tentam ajudar e proteger, fazendo o desrespeito e o mau tratamento surgir rapidamente. (RIELLY, 2010)

O 4º Fator vem a ser fatores psicológicos. Os soldados estavam apreensivos e frustrados pelo número de baixas que a unidade sofreu oriundas de minas e armadilhas e de sua incapacidade de estabelecer qualquer contato com o inimigo. Para os soldados ver companheiros feridos e desfigurados durante as operações, sem qualquer tipo de retaliação, levou à frustração crescente. Além disso, os comandantes da Divisão e da Força-Tarefa Barker tinham pressionado os soldados para serem mais agressivos e engajar o inimigo. No caso de My Lai, a natureza agressiva do comandante da Força-Tarefa e seu fomento de competição entre as companhias pressionaram os soldados a fazer contato com o inimigo evasivo. (RIELLY, 2010)

O 5º Fator foram problemas organizacionais. A Força-Tarefa Barker era um batalhão improvisado com uma companhia de cada um dos batalhões orgânicos da brigada. O Comandante da Força-Tarefa na realidade era o oficial de operações da brigada. (RIELLY, 2010)

O 6º Fator foi a natureza do inimigo. Da mesma forma que ocorre com as operações de hoje e provavelmente será no futuro, era difícil distinguir os combatentes dos não combatentes no Vietnã. Tal situação é muito complicada, pois o inimigo no combate do século XXI tem pouco ou nenhum respeito pela Lei da Guerra. (RIELLY, 2010)

O 7º Fator foram os planos e ordens. Ao analisar como as ordens de Barker foram transmitidas pela cadeia de comando, elas foram ampliadas e expandidas,

com o resultado que um grande número de soldados adquiriu a impressão de que apenas o inimigo ficaria em My Lai e que todos os encontrados seriam eliminados. O problema foi exacerbado devido a uma atmosfera de comando em que os subordinados tinham medo de questionar ou pedir esclarecimentos de qualquer instrução proporcionada pelo comandante de companhia. Além disso, embora o treinamento e a escola de formação enfatizem a importância da clareza de ordens e planos, os líderes nem sempre salientam essa importância durante as operações reais, onde o tempo e a familiaridade afetam o processo. (RIELLY, 2010)

O 8º Fator vem a ser a atitude de governos oficiais. Os EUA nem sempre poderão se dar ao luxo de trabalhar com governos nacionais e locais que tenham um grande respeito pela vida humana. O “Inquérito Peers” relatou que funcionários vietnamitas locais acreditavam que qualquer um morando na área de My Lai era Viet Cong e, portanto, a consideravam uma área de fogo livre. Os comandantes devem levar em consideração as crenças, atitudes, e costumes dos governos locais e nacionais para com seus cidadãos. Se existe uma atitude indiferente, eles precisam assegurar que seus subordinados não adotem uma atitude parecida. (RIELLY, 2010)

O 9º Fator vem a ser a Liderança. O “Inquérito Peers” determinou que, acima de tudo, uma falta de liderança foi à causa principal do massacre de My Lai. O ambiente de comando por toda a organização não fomentou comunicações francas. O comandante da brigada exacerbou ainda mais essa situação ao criar uma atmosfera de comando em que seu estado-maior tinha medo de aproximar-se dele com más notícias ou um problema. Portanto, quando informações começaram a surgir sobre o que aconteceu em My Lai, ninguém no estado-maior teve coragem de informar ao comandante da brigada. Além disso, o inquérito concluiu que os comandantes da Companhia se identificavam mais com seus soldados que com os comandos superiores. Os tenentes queriam ser aceitos pelos homens de seu pelotões e ser um dos “rapazes”. Peers verificou que os tenentes, por serem jovens e inexperientes, não tomavam ações positivas para corrigir as injustiças. (RIELLY, 2010)

Entre as causas principais do massacre de My Lai está o fato de que os valores e normas de uma unidade coesa toleraram a prática desses crimes e também asseguraram a lealdade do grupo em vez do compromisso com a instituição exército. (RIELLY, 2010)

Os últimos incidentes no Iraque ensinam que os crimes de guerra ainda podem acontecer, até em uma força militar profissional e disciplinada. O que pressupõe uma vigilância sustentada e a educação proporcionalmente focalizada que ajudarão os comandantes a evitar que um crime de guerra aconteça. (RIELLY, 2010)

Pelo exposto nesta seção, o DICA e a EPM sinalizam para adequar as ações das pequenas frações aos interesses e necessidades da opinião pública, centro de gravidade dos novos conflitos.

2.2 DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA)

As sociedades modernas têm demonstrado o desejo de respeito incondicional aos diversos campos temáticos do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA). Não se aceita mais atos de crueldade contra seres humanos em nome de uma causa ou ideal. O conhecimento de violações sistemáticas das leis de guerra tende a retirar substancialmente o respaldo da opinião pública às operações militares. (COSTA, 2002)

Desta forma, depreende-se que todos os militares devem conhecer o DICA.

2.2.1 Conceitos principais

O Manual de Campanha do Exército Brasileiro que trata do assunto Estratégia define o Direito Internacional dos Conflitos Armados, também denominado direito de guerra como “o conjunto de normas internacionais que regulam o uso da força ao indispensável, com o fim de evitar sofrimentos inúteis entre inimigos, e assegurar a proteção às vítimas que as hostilidades não puderem evitar” (BRASIL, 2001, p. 5-5)

Entretanto, a literatura jurídica possui muitas outras definições, das quais se pode destacar a seguinte:

O DIH é um corpo de normas internacionais, de origem convencional ou consuetudinária, especificamente destinado a ser aplicado nos conflitos armados, internacionais ou não internacionais, que limita o direito das partes em conflito a escolher livremente os métodos e os meios utilizados na guerra, ou que protege as pessoas e os bens afetados, ou que podem estar afetados pelo conflito. (JARDIM, 2006, p. 14)

Desta forma, como se pode verificar pelo exposto acima a função do DICA é regulamentar o direito de guerra – *jus in bello* – o que não se confunde com a limitação ou proibição do direito de recorrer a guerra – *jus ad bellum*.

O DICA não tem por objetivo identificar se um conflito é lícito ou não. A finalidade primordial do DICA é:

Tentar fazer ouvir a voz da razão em situações em que as armas obscurecem a consciência dos homens e lembrar-lhes de que um ser humano, inclusive o inimigo, continua sendo uma pessoa digna de respeito e compaixão. (SWINARSKI, 1996, p.5.)

No ordenamento jurídico interno, não é permitido aos juízes deixarem de julgar por motivos de lacuna legal, sendo-lhes, então, deferido sentenciar utilizando-se os princípios gerais de direito. Quanto ao DICA, os princípios gerais de direito considerados adequados para a finalidade de completar as lacunas existentes na sua aplicação, são os seguintes, segundo Krieger (2008):

- Princípio da Humanidade;
- Princípio da Necessidade;
- Princípio da Proporcionalidade;
- Princípio da Distinção;
- Princípio da Proibição ou Restrição de Armas que Causem Sofrimento Desnecessário;
- Princípio da Independência entre o *Jus ad Bellum* e *Jus in Bello*.

Hoje, a literatura militar que trata do DICA, procura identificar os fundamentos do DICA não apenas com um conjunto de normas jurídicas internacionais a serem obedecidas. Procura-se tornar seus preceitos mais adequados ao linguajar militar, identificando sua aplicabilidade e utilidade para a Guerra.

Segundo Cinelli (2011, p. 169):

[...] um exército [quando] é, contumaz e historicamente, guardião de práticas guerreiras compatíveis com as leis da guerra, pode representar uma poderosa variável na equação do poder de combate daquela força, desequilibrando-a a seu favor. Alguns exemplos históricos corroboram esta afirmação.

Durante a 2ª Guerra Mundial, uma divisão alemã inteira (a 148ª Divisão de Infantaria), depois de cercada e intimidada a render-se, escolheu as tropas brasileiras como destinatárias de seu pedido de rendição [...] provavelmente porque, em meio ao emaranhado de notícias do *front*, a informação de que as tropas brasileiras dispensavam um tratamento condigno aos prisioneiros circulou como alvissareira possibilidade de uma rendição sem represálias

ou barbaridades. Quando a fé no *fuhrer* se esvaziou, o moral ariano foi rapidamente arrefecido pelo virtual alcance da dignidade sob a tutela de um inimigo honrado. Cerca de 15.000 prisioneiros passaram ao controle da FEB.

Com essa ideia extraída da obra Cinelli (2011) não se pode destacar uma vantagem operacional que explique o porquê da inserção do DICA representar uma contribuição para o sucesso das futuras missões do EB. Entretanto, não se pode negar que a conduta da FEB era coerente com os anseios da sociedade civil da época, na medida em que se evita um grande massacre de vidas desnecessário para consecução dos objetivos dos Aliados. Também, não se pode deixar de considerar que os alemães consideravam os EUA como principal adversário na guerra. Desta forma, a rendição ao Brasil foi uma forma de negar essa vitória aos EUA, que, também realizam operações naquela região da Itália.

O Manual de Direito Internacional Humanitário das Forças Armadas do Canadá (2001) trata como vantagem operacional decorrente do respeito irrestrito ao DICA, o usufruto do princípio da reciprocidade. Segundo aquele manual:

O princípio da reciprocidade refere-se ao pressuposto de que todos devem ser tratados como gostariam de ser tratados. O cumprimento do DIH não é apenas exigido por lei, mas também está ligado a nossa vantagem operacional. Se, por exemplo, você cometeu uma violação do DIH, o resultado provavelmente será:

- a. o inimigo poderá cometer a mesma violação contra suas forças;
- b. o inimigo pode cometer todos os tipos de outras violações contra sua força; e
- c. em quaisquer situações, você irá fortalecer a vontade de lutar do inimigo até um final sofrível. [tradução nossa]

A ideia acima transcrita do manual das forças armadas canadense representa uma vantagem operacional a ser considerada num estudo de situação. O princípio da reciprocidade, utilizado de forma estanque, embora não represente uma concepção de emprego da força terrestre, influencia o seu emprego na medida em que apresenta ao nível tático uma vantagem quando se conduz as ações militares dentro das normas do DICA.

Entretanto, hoje, verifica-se que os conflitos armados não são conduzidos apenas entre Estados. Nesse sentido, o combate do século XXI caracteriza-se por uma grande assimetria, ou seja, muitas vezes grandes Exércitos são empregados contra organizações que encontram grandes oportunidades de sucesso justamente ao conduzirem ações violando as normas do DICA.

Para se encontrar argumentos, a luz das teorias, para responder a problemática deste trabalho, é necessário fazer um estudo da evolução do pensamento histórico da humanidade ao longo das guerras, procurando-se algumas ferramentas filosóficas que sustente uma explicação plausível, mais objetiva e completa.

Neste contexto, faz-se necessário voltar às origens do pensamento militar. Sun Tzu, em sua obra prima, A Arte da Guerra, embora não fizesse menção as Leis da Guerra já se mostrava adepto de alguns dos seus fundamentos, como se pode observar na citação extraída abaixo:

Os soldados capturados devem ser tratados e mantidos com bondade. A isso se chama usar o inimigo para aumentar nossas forças. [...]
Na prática da arte da guerra, a melhor coisa de todas é tomar o país inimigo por inteiro e intacto; danificar e destruir não é muito bom. Assim, também, é melhor capturar um regimento, um destacamento ou uma companhia inteiros do que aniquilá-los. (TZU, 2011, p. 49 e 55)

O pensamento de Sun Tzu não apresenta um argumento que evidencie aos soldados uma vantagem na condução das operações ao tratar com bondade os soldados capturados. Os benefícios desse tratamento diferenciado aos soldados capturados seriam colhidos num nível mais elevado, talvez no nível político, tornando mais fácil a consecução dos objetivos de colonizar, explorar economicamente ou anexar território. Desta forma, a pesquisa prosseguiu no sentido de procura vantagens para os soldados ao agirem de acordo com o DICA.

Segundo Grossman (2007), basta ao inimigo descobrir um único massacre para que milhares de seus homens jurem jamais se render e se transformem em combatentes extremamente duros. Exatamente como aconteceu com as tropas norte-americanas nas Ardenas, quando se espalhou a notícia de que os alemães estavam fuzilando prisioneiros. Além do mais, essa é desculpa de que o inimigo precisa para matar os companheiros capturados. Dessa forma, ao matar uns poucos prisioneiros – infelizes e exaustos soldados, como todos em combate – se dará uma tremenda força ao inimigo e provocará a morte por assassinato de enorme quantidade de soldados amigos. Por outro lado, se desarmarem, amarrarem e deixarem em um lugar qualquer o prisioneiro que não puderem conduzir, a notícia de que há um tratamento digno ao inimigo capturado vai se espalhar, e inúmeros

combatentes assustados e exaustos preferirão a rendição à morte. (GROSSMAN, 2007)

Na II GM, todo um corpo de exército soviético desertou e rendeu-se aos alemães. Estes estavam tratando o inimigo como cachorro, e, assim mesmo, todo um corpo passou-se para seu lado. (Ibidem)

Observa-se, ainda, que o fato do inimigo cometer atrocidades pode facilitar a justificação e racionalização de sua morte. Desta forma, a resistência natural do ser humano em matar é totalmente quebrada quando seu inimigo pratica atrocidades em desacordo com as Leis da Guerra. (Ibidem)

O exército americano, apesar de todas as dificuldades que enfrenta no Afeganistão e no Iraque, é o maior e mais experimentado exército do mundo atual. É, portanto, quase uma obrigação de um pesquisador, na área das ciências militares, procurar referenciais em sua literatura militar. Por esta razão, a experiência americana no assunto do trabalho foi estudada para se levantar argumentos que pudessem responder a problemática da pesquisa.

Entretanto, os Estados Unidos da América (EUA) não assinaram o Tratado de Roma, de 1998, desta forma não reconhecem o TPI, e não utilizam operacionalmente a terminologia do DICA para os seus estudos doutrinários. Mas isto não significa que os americanos não se preocupem com as “Leis da Guerra”, muito pelo contrário.

Na verdade, os americanos consideram que foram os verdadeiros idealizadores das “Leis da Guerra”¹⁷, pois as mesmas foram feitas com base no Código Lieber. Em Palma (2010) é feito um retrospecto de como surgiu esse Código:

Em 1863, no contexto da Guerra de Secessão, nos Estados Unidos da América, o Presidente Abraham Lincoln encomendou a Francis Lieber, professor de Direito da Columbia, a elaboração de instruções sobre o comportamento dos exércitos dos EUA em campanha. Nascia o documento que ficou conhecido como Código Lieber

Neste contexto, existe no Exército Americano um interesse de resgatar em sua história militar aspectos que o aproximem dos mais nobres valores éticos e morais.

¹⁷ Para PRYER (2011), os soldados estadunidenses de hoje podem afirmar, com razão e com orgulho, que os EUA não foram só o primeiro a codificar a “Lei da Guerra”, como também ajudaram a definir a forma final dada a essa lei, mediante tratado internacional.

Sem se referir ao DICA, por razões políticas¹⁸, divulgam o que de melhor sua literatura militar produziu sobre o assunto, tal como as palavras do General George C. Marshall apud Pryer (2011), ao orientar seus subordinados: “o bom oficial deve apreender, desde cedo, como manter [a fera interior] sob controle, tanto nos seus subordinados quanto em si próprio”. (PRYER, 2011, p. 2)

No item 2.4 se retornará ao exemplo americano de desenvolvimento da Ética Profissional Militar.

De forma sintética, pode-se dizer que o DICA tem por objetivo principal restringir os meios e métodos de combate, proibindo, inclusive, o uso de determinadas armas; e proteger quem não participa das hostilidades. Entre os que não participam dos combates estão incluído os feridos e os prisioneiros de guerra.

Em virtude destes dois objetivos fundamentais, o DICA possui duas vertentes de atuação, que didaticamente facilitam a compreensão e estudo deste Direito.

A primeira vertente, a que trata do objetivo de restringir os meios e métodos de combate, visa disciplinar e controlar o nível de hostilidades entre os contentores. Esta vertente é conhecida como de “Direito de Haia”, porque o início da codificação da matéria se deu na cidade de Haia, nas duas Conferências Internacionais ali realizadas nos anos de 1877 e 1907. Esta vertente baseia-se no princípio da limitação, e direciona-se aos combatentes, ditando o que pode ou não se feito por eles.

Já a segunda vertente, trata das pessoas que não participam das hostilidades ou estão fora de combate por motivos de ferimentos, doenças, naufrágios ou detenção pelo inimigo. Esta vertente é conhecida como de “Direito de Genebra”, porque seu fundamento foi construído na primeira Convenção de Genebra, de 1864, e concluído nas Convenções de Genebra de 1949. Esta vertente baseia-se no princípio da humanidade, e direciona-se aos não-combatentes, ditando como os militares envolvidos no conflito devem tratar as pessoas que não estão combatendo.

Alguns autores consideram, também, uma terceira vertente, o “Direito de Nova York”, que consiste nas regras produzidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em matéria de Direito Humanitário.

¹⁸ A criação do TPI deu notoriedade ao DIH ou DICA junto à opinião pública internacional. Os EUA, por não terem assinado o Tratado de Roma, em 1998, que criou o TPI procuram se distanciar do DICA, embora se verifique em várias esferas da suas Forças Armadas a preocupação em cumprir as “Leis da Guerra”, as quais se consideram coautores, em virtude do Código Lieber.

E, mais recentemente, considera-se, também, uma quarta vertente, o “Direito de Roma”, que tem por objetivo a punição de indivíduos que violam as normas do DICA. (RICOBOM, 2010)

É preciso ressaltar, ainda, que os Protocolos Adicionais de 1977 às quatro Convenções de Genebra promoveram verdadeira integração entre as três vertentes – Genebra, Haia e Nova York. Mais uma vez destaca-se que a distinção tem apenas utilidade didática, sendo, portanto, pouco efetiva. (Ibidem)

As quatro Convenções de Genebra de 1949, com os seus dois Protocolos Adicionais de 1977, junto as Conferências de Haia de 1877 e 1907, representam também a essência do DICA.

Embora não faça muito sentido dividir o Direito Internacional dos Conflitos Armados em Direito de Haia, voltado para os combatentes em conflito, e Direito de Genebra, direcionado a que não participa das hostilidades, em virtude da evolução normativa do DICA não ter tratado estas vertentes de forma estanques; esse artifício será empregado para facilitar a apresentação dos conceitos mais relevante do DICA.

No âmbito das Forças Armadas, estabelecer uma divisão entre “Direito de Haia” e “Direito de Genebra” é extremamente interessante para os comandantes militares, pois separa de maneira simples e objetiva as imposições do DICA que os militares devem ter na fase inicial do combate, das obrigações da fase final do combate.

Na fase inicial dos combates, quando ocorrem as ações de planejamento e execução das operações, se sobressai o Direito de Haia.

Após o cumprimento da missão, com a conquista dos objetivos, tem relevância às diversas medidas administrativas após o combate, em que se sobressai o Direito de Genebra, estabelecendo regras no tratamento de Prisioneiros de Guerra (PG), feridos, e civis envolvidos nos combates.

O Direito de Nova York, conhecido também como Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), por muitos não é considerado parte integrante do DICA. Na verdade a um bom tempo que esta relação entre DICA e o DIDH é objeto de debates entre os internacionalistas. Para alguns o DICA faz parte do DIDH, para outros é o contrário. Existem também juristas que consideram que os dois Direitos se complementam enquanto outros os consideram totalmente dissociados.

Entretanto, tem-se por certo que o DIDH também é ramo do Direito Internacional Público e tem por objetivo garantir o exercício pleno da dignidade

humana, diferentemente do DICA, que objetiva garantir o mínimo de humanidade em situações limites. Enquanto o DICA foi concebido para o tempo de guerra, o DIDH foi imaginado para o tempo de paz, não obstante tenha aplicação em qualquer tempo e lugar, o que inclui as épocas de tensões internas (estado de sítio, por exemplo) e os tempos de guerra. Nestas hipóteses excepcionais, diferentemente do DICA, o DIDH sofre derrogações, restando apenas a garantia de determinados direitos fundamentais considerados como essenciais pelos próprios tratados de direitos humanos. (PALMA, 2010)

O Direito de Roma, também denominado *jus post bellum*, embora tenha alguns precedentes normativos no término da Segunda Guerra Mundial (II GM), surge de forma mais expressiva com o “Estatuto de Roma”, assinado em 1998, e que instituiu o funcionamento do Tribunal Penal Internacional (TPI) em 2002.

O Direito de Roma também é mais conhecido como Direito Penal Internacional (DPI). O DPI é o ramo do Direito Internacional Público concebido para prescrever crimes internacionais e impor aos Estados a obrigação de processar e julgar ao menos alguns destes crimes, imputando a execução dos mesmos aos indivíduos responsáveis pelos crimes. (PALMA, 2010)

O DPI está em fase embrionária se comparado ao direito penal interno. Não obstante os avanços determinados pelo Estatuto de Roma (ER) de 1998, que deu uma configuração mais técnica penal ao DPI, ainda resta muito a desenvolver nos institutos jurídicos penais internacionais. Razão pela qual se considera prematuro considerar o DPI fazendo parte do DICA ou vice versa. (Ibidem)

O DPI é indissociável do DIDH e do DIH. Enquanto estes prescrevem direitos, aquele reprime violações. É tão estreita essa relação que os instrumentos do DIDH e do DICA são fontes subsidiárias do DPI. Algumas definições de tipos penais internacionais se inspiram em disposições de tratados de DIDH e de DICA. Além disso, a obrigação estatal de processar e julgar os violadores dos direitos fundamentais dos indivíduos provém dos próprios tratados do DIDH e do DICA. Vale, ainda, salientar que as garantias de um devido processo legal que devem ser respeitadas pelas jurisdições internas ao julgarem crimes internacionais e pelos órgãos da justiça penal internacional estão consagradas em tratados de direitos humanos. (Ibidem)

A seguir são abordados os principais aspectos do Direito de Haia.

O Direito de Haia é o ramo do DIH trata dos deveres e direitos das Partes em conflito na conduta das operações militares e impõe limites para os meios de causar danos ao inimigo.

Embora alguns dos tratados de Haia tenham perdido seu significado jurídico, as normas relativas à conduta de hostilidades são ainda válidas hoje em dia. Em um conflito armado, o objetivo almejado por ambas as partes é alcançar uma vantagem decisiva através do enfraquecimento do potencial militar inimigo. No entanto, a escolha dos métodos ou meios de lesar o inimigo não é ilimitada, e todo emprego da força que cause sofrimento ou destruição excessivo em relação à vantagem militar de uma operação é proibido. As normas de guerra são formuladas com as necessidades militares em mente, mas sua inspiração também é humanitária, visto que problemas humanitários não resolvidos são frequentemente fontes de conflitos. (ROVER, 2005, p. 121)

As Convenções de Haia foram estabelecidas por duas sucessivas Conferências Internacionais de Paz, ocorridas em 1899 e 1907.

A primeira Conferência, de 1899, adotou seis convenções e declarações, e a segunda, de 1907, adotou quatorze, todas se encaixando nas seguintes três categorias, segundo Rover (2005, p. 121):

-convenções que objetivam evitar a guerra. Esta categoria está totalmente obsoleta. Referem-se ao tempo em que o recurso à guerra ainda não era considerado ilegal. Atualmente, a situação se alterou, pois a adoção da Carta das Nações Unidas proíbe a guerra, exceto em casos de defesa própria.

-a segunda categoria de instrumentos legais adotados em Haia inclui convenções específicas à proteção das vítimas de guerra. Os dois tipos de vítimas protegidas por esta segunda categoria de instrumentos (isto é, os feridos, doentes e náufragos e os prisioneiros de guerra) têm sido, desde então, amparados mais extensivamente e mais detalhadamente pelas Convenções de Genebra, as quais se sobrepuseram aos instrumentos de Haia, tornando-os progressivamente obsoletos, embora alguns capítulos importantes como o da ocupação militar ou o do tratamento de espões e parlamentares ainda sejam válidos.

-a última categoria compreende as convenções estabelecendo algumas normas elementares à conduta de guerra. Atualmente, esta terceira categoria ainda é de interesse especial aos militares. É possível dizer que estas normas – as únicas das Convenções de Haia que retiveram sua força e poder – são quase tudo que restou daquelas Convenções, na mente de muitos juristas internacionais.

A Segunda Conferência Internacional da Paz, realizada na cidade de Haia, em 1907 definiu que as forças armadas terrestres das Partes contratantes darão instruções que estejam de acordo com as leis e costumes da guerra terrestre previstos nessa Convenção. Estabelece, também, que não só aos Exércitos se referem às leis, os direitos e deveres da guerra, mas também às milícias e aos corpos de voluntários desde que tenham um comandante reconhecido, um sinal como distintivo fixo reconhecido à distância, portem suas armas ostensivamente e sujeitem suas operações às leis e costumes da guerra.¹⁹

Essa Conferência de Haia de 1907, ainda, considera combatente a população de um território não ocupado que, na aproximação do inimigo, pegar em armas espontaneamente para resistir às forças invasoras, contanto que portem armas abertamente e respeitem as leis e costumes da guerra.

Segundo o Direito de Haia, os combatentes não têm direito ilimitado em relação à escolha dos meios para prejudicar o inimigo, sendo particularmente proibido: empregar veneno ou armas envenenadas; matar ou ferir um inimigo que haja se rendido ou não tenha condições de defender-se; declarar que não se dará quartel, ou seja, determinar que não deva haver sobreviventes em uma determinada ação; empregar armas, projéteis ou outros meios para causar mal desnecessário; usar indevidamente a bandeira branca, o pavilhão nacional ou as insígnias militares do uniforme inimigo, bem como símbolos da Convenção de Genebra; destruir ou tomar propriedades inimigas, salvo pela imperiosa necessidade da guerra; atacar ou bombardear cidades, aldeias, habitações ou edifícios que não estejam defendidos; e saquear uma cidade ou localidade. (CARNEIRO, 2004)

Em caso de ataque às localidades defendidas, o comandante da tropa assaltante deverá prevenir as autoridades inimigas antes de iniciar o bombardeio. Tomar-se-á, por ambos os lados, todas as medidas necessárias para preservar, tanto quanto possível, os edifícios destinados ao culto, às artes e às ciências, os monumentos históricos e os hospitais, não os destinando a fins militares. Os ardis de guerra e o emprego dos meios disponíveis para se obter informações sobre o inimigo e terreno são considerados lícitos. (Ibidem)

¹⁹ A Segunda Conferência Internacional da Paz aconteceu em 1907, também em Haia. Nessa Conferência estavam representados 44 Estados, dentre os quais o Brasil. A delegação brasileira contava com Rui Barbosa que, com sua participação ativa e destacada, marcada pela excelência de sua oratória, engrandeceu o Brasil. Daí a alcunha de “Águia de Haia” pela qual Rui Barbosa é conhecido até hoje. (PALMA, 2010)

Será considerado espião o indivíduo que, operando clandestinamente, trate de recolher informações na zona de operações de um beligerante para passá-las ao inimigo. Por tanto, os militares sem disfarce que penetrem a zona de operações inimigas para recolher informações não serão tratados como espiões.

A Conferência de Haia de 1907 prevê, também, que as potências neutras tenham direito a inviolabilidade do seu território; proibindo, também, a passagem por território neutro de tropas ou comboios das partes beligerantes. Caso a potência neutra receba, em seu território, tropas das partes beligerantes, a potência neutra deverá os internar o tempo que for necessário, longe do teatro de guerra, colocando-os em acampamentos ou encerrando-os em locais apropriados.

Segundo a mesma Conferência de 1907, o prisioneiro de guerra foragido que adentrar o território neutro será deixado em liberdade. Feridos e enfermos poderão ser autorizados a entrar em território neutro desde que não sejam acompanhados de nenhum material de guerra.

O Protocolo de Genebra de 1925, por sua vez, trata da proibição total do uso de gases asfixiantes, tóxicos ou similares e meios bacteriológicos em um conflito armado.

A Convenção de Haia de 1954 trata da proteção aos bens culturais em um conflito armado. Seu primeiro capítulo define bens culturais, móveis ou imóveis, como sendo aqueles que tenham uma grande importância para o patrimônio cultural dos povos, tais como monumentos de arquitetura, de arte ou de história, religiosos ou seculares, os campos arqueológicos, as construções de grande interesse histórico, artístico ou cultural e os refúgios destinados a proteger, em caso de conflito armado, os bens culturais móveis.

Segundo esta Convenção de 1954, as partes contratantes se comprometem a respeitar os bens culturais situados tanto em seu território como no do inimigo. Essa obrigação só deixará de cumprir-se em caso de uma necessidade militar imperiosa. Em caso de conflito armado que não tenha caráter internacional e que tenha lugar em território de uma das partes em conflito estará obrigada a aplicar as disposições relativas ao respeito aos bens culturais.

A Convenção das Nações Unidas de 1976 proíbe a utilização de técnicas de modificação ambiental com fins militares ou outros fins hostis. Compreende todas as técnicas que têm por objetivo alterar a dinâmica, a composição ou a estrutura da Terra. Cada Parte Contratante se compromete a não utilizar técnicas de modificação

ambiental com fins militares que tenham efeitos vastos, duradouros ou graves, como meio de infligir danos ao inimigo. (JARDIM, 2006)

A Convenção de Genebra de 1980, contendo quatro Protocolos, restringiu o emprego de certas armas convencionais que podem ser consideradas excessivamente nocivas ou de efeito indiscriminado. O primeiro protocolo proíbe o emprego de qualquer arma cujo efeito principal seja lesionar o corpo do inimigo com fragmentos que não possam ser detectados por Raio X.

No segundo Protocolo da Convenção de Genebra de 1980 é tratado acerca do emprego de minas, armadilhas e outros artefatos. Este documento definiu que devem ser tomadas todas as precauções viáveis para proteger as pessoas civis dos efeitos devastadores destas armas. Este protocolo proibiu o uso de armadilhas montadas com o intuito de provocar sofrimento desnecessário ao inimigo.

O segundo Protocolo define, também, objetivo militar, considerando-o como aquele que por sua natureza, localização, finalidade ou utilização contribua efetivamente para uma ação militar que acarrete em clara vantagem militar. Desta forma, fica proibido o engajamento das armas contra um objetivo que não seja militar (que possa causar acidentalmente morte de civis), onde não estejam ocorrendo combates.

No terceiro Protocolo da Convenção de Genebra de 1980 é feita proibições quanto ao uso de armas incendiárias para atacar população civil, objetivos militares localizados junto a aglomerados de população civil, e bosques ou outros tipos de vegetação quando não estão sendo utilizadas para ocultar ou camuflar tropa e/ou objetivos militares.

O quarto Protocolo da Convenção de Genebra de 1980 proíbe o emprego de arma laser criado para cegar o inimigo.

Em 1993, surge a Convenção de Paris. Nesta ocasião, cada Estado Parte assume o compromisso de não utilizar armas químicas e não começar a fabricação deste tipo de arma.

Em 1997, a Convenção de Ottawa altera o segundo Protocolo da Convenção de Genebra de 1980 no que diz respeito às minas antipessoais. Esta Convenção estabelece a proibição de emprego, armazenamento, produção e transferência. Dessa forma, fica determinado, conseqüentemente, a total proibição do uso dessas armas. Ressalta-se que o emprego de minas anticarro continua a ser regulado pela Convenção de 1980. (CARNEIRO, 2004)

A seguir serão abordados os principais aspectos do “Direito de Genebra”.

As quatro Convenções de Genebra de 1949, juntamente com os dois Protocolos Adicionais de 1977, constituem a essência do “Direito de Genebra”, segunda vertente do DIH, que trata das pessoas que não participam das hostilidades ou estão fora de combate por motivos de ferimentos, doenças, naufrágios ou detenção pelo inimigo. Esta vertente baseia-se no princípio da humanidade, ditando como os militares envolvidos no conflito devem tratar as pessoas que não estão combatendo.

A primeira Convenção de Genebra de 1949 trata das condições dos feridos e dos enfermos das partes em conflito. A segunda Convenção trata da melhoria das condições dos feridos, enfermos e náufragos no mar. A terceira é relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra. E a quarta Convenção estabelece os princípios necessários a proteção dos civis em tempo de guerra.

Em 1977, foram assinados dois Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 1949. O primeiro Protocolo é relativo à proteção das vítimas dos Conflitos Armados Internacionais, e o segundo Protocolo trata da proteção às vítimas dos Conflitos Armados Sem Caráter Internacional.

Embora as Convenções de Genebra de 1949 sejam muito comentadas, são poucos os militares que se debruçam no seu estudo detalhado. O grande número de artigos e a sua deficiente tradução para o português torna a Convenção, em questão, pouco objetiva e de difícil leitura e assimilação de conhecimentos.

Para contornar este óbice o Comitê Internacional da Cruz Vermelha distribui desde 1983 um livro chamado Normas Fundamentais das Convenções de Genebra e de seus Protocolos Adicionais, com a finalidade de facilitar a divulgação dos conhecimentos contidos nestas Convenções.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha, em 1983, publicou uma quiressência dos dispositivos do Direito de Genebra, que, embora não tenha a força de um instrumento jurídico internacional, nem tão pouco pretende servir de substituto aos tratados em vigor, faz um resumo do citado Direito, facilitando o entendimento geral por sua síntese e objetividade, conforme se atesta a seguir:

1. As pessoas fora de combate e aquelas que não participam diretamente das hostilidades tem direito ao respeito à sua vida e à sua integridade física e moral. Deverão elas ser, em todas as circunstâncias, protegidas e tratadas humanamente, sem qualquer distinção de natureza desfavorável.

2. É proibido matar ou ferir o inimigo que se rende ou que se encontra fora de combate.
3. Os feridos e enfermos serão recolhidos e assistidos pela Parte em conflito que os detenha em seu poder. A proteção também se estenderá ao pessoal sanitário, estabelecimentos, transportes e equipamento. O emblema da Cruz Vermelha (ou do Crescente Vermelho) é o sinal desta proteção e deverá ser respeitado.
4. Os combatentes capturados e civis que estejam em poder da Parte inimiga têm o Direito ao respeito à sua vida, à sua dignidade, aos seus direitos e convicções pessoais. Serão protegidos contra todos os atos de violência e represálias. Terão o direito de corresponder-se com suas famílias e de receber socorro.
5. Todos terão direito de beneficiar-se das garantias judiciais fundamentais. Ninguém poderá ser considerado responsável por ato que não tenha cometido. Ninguém será submetido à tortura física ou mental, a castigo corporal, ou a tratamento cruel ou degradante.
6. As partes em conflito e os membros de suas respectivas forças armadas não têm direito ilimitado no que diz respeito à escolha dos métodos e meios de guerra. É proibido usar armas ou métodos de guerra de natureza tal que venham causar perdas desnecessárias ou sofrimento excessivo.
7. As Partes em conflito deverão sempre distinguir a população civil dos combatentes, poupando a população e os bens civis. Não serão objeto de ataque nem a população civil como tal e nem as pessoas civis. Os ataques se dirigirão contra os objetivos militares. (CICV, 1983, p. 7.)

As sete regras transcritas acima constituem o que de mais importante deve-se assimilar das Convenções de Genebra de 1949 e de seus Protocolos de 1977.

Após apresentar todos os conceitos que orientam o DICA, destacando a ocasião em que foram elaborados e passaram a fazer parte do ordenamento jurídico internacional, há que se destacar que o DICA não tem a pretensão de fazer da guerra uma situação humana e, também, não pretende que suas regras de caráter humanitário, que regem a condução das hostilidades, sejam utilizadas pelos beligerantes como um argumento para considerar a sua causa como sendo uma “guerra justa”. (grifo nosso) (BORGES, 2006)

O DICA se propõe, sim, a impedir que as partes em conflito armado atuem com uma crueldade sem limites e implacável, e proporcionar a proteção fundamental que os mais diretamente afetados pelo conflito necessitam, sem que a guerra deixe de seguir sendo um fenômeno aterrador. (KALSHOVEN; ZEGVELD, 2003)

Por fim, o manual sobre o direito da guerra para as forças armadas, de Frédéric de Mulinen (1991), apresenta os princípios da condução das operações em geral, que são:

-Meios e métodos de guerra: O direito a eleger os meios e métodos de guerra não é ilimitado.

-Sofrimento desnecessário e mal supérfluo: Pelo princípio segundo o qual devem evitar-se os sofrimentos desnecessários e os males supérfluos se proíbe, também, toda forma de violência que não seja indispensável para alcançar a superioridade sobre o inimigo.

-Distinção entre militar e civil: Se fará, a todo tempo, uma distinção entre combatentes e pessoas civis, e entre objetivos militares e bens civis.

-Preservar pessoas e bens civis: e procurará sempre preservar a população civil, as pessoas civis e os bens civis.

-Proporcionalidade, regras de enfrentamento: Se respeitará as regras de proporcionalidade. Uma ação militar é proporcional quando não causa vitima nem danos civis excessivos em relação com o resultado global esperado. Não se podem invocar as regras de proporcionalidade para justificar destruições ilimitadas ou ataques contra pessoas e bens civis como tais.

-Planejamento: Se devem definir aos subordinados regras de enfrentamento (gerais e/ou particulares). Quando se planejar ações que podem colocar em perigo pessoas e bens civis, se requerem o mesmo cuidado e as mesmas precauções que para as conduções das operações.

2.2.2 A evolução do DICA

No item anterior foram apresentados os principais conceitos que regem o DICA, hoje, no cenário internacional. Como se observou, os conceitos atuais foram elaborados a partir da atuação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), criado em 1863.

Para um perfeito entendimento do que representa o DICA na relação entre os estados é preciso, entretanto, se estudar a evolução do DICA, pois esse Direito não foi elaborado após a criação do CICV.

Segundo Sousa (2009), vincular o surgimento do DICA à criação do CICV é uma maneira simplista para esclarecer a origem deste ramo do Direito Internacional Público.

Esta evolução, na verdade, é complexa e marcada por períodos de desenvolvimento, como épocas de grandes retrocessos.

Segundo Mello (1997), “eliminar a História do Direito é tornar a este algo cristalizado e sem vida”.

Desta forma, o autor citado no parágrafo anterior, inicia seus estudos quando do surgimento da espécie humana, quando o comportamento do homem se assemelhava aos animais.

A guerra entre animais, salienta Mello (Op. cit.), existe por razão de alimentos, sexo e que nos animais evoluídos surge também à ideia de dominação. Afirma, também, que: “a guerra intra-espécie raramente é mortífera, vez que isto prejudicaria a sobrevivência da própria espécie”.

Do que pode deduzir que a própria natureza do ser humano é contrária a produção de episódios onde haja uma grande quantidade de mortes de sua espécie. O próprio sentimento de compaixão²⁰ pode ser explicado de forma genérica pela necessidade que a espécie humana tem de garantir a sua sobrevivência. Talvez seja esta a força interior que faz a humanidade desenvolver e aprimorar as medidas para limitar e normatizar a guerra, evitando um grande número de mortes. (MELLO, op. cit.)

Entretanto, ao se estudar os primeiros povos, os denominados “povos primitivos”, ainda na Pré-História, verifica-se que a guerra tinha uma função importante uma vez que aumentava a solidariedade do grupo social, promovendo uma identidade ao mesmo. Desta forma, neste período ter um inimigo comum era importante para manter a unidade do grupo. (MELLO, op. cit.)

Nessa época a espécie humana já mostrava ser mais evoluída em relação às demais espécies o que conseqüentemente provocou um aumento de sua população. E decorrente disso, foi diminuindo a preocupação da espécie humana com a sobrevivência da própria espécie.

Na Pré-História a vida era regida pelo costume, não havia a escrita, e esta peculiaridade era transmitida para as técnicas de guerras. Com aumento da população humana e a diminuição da preocupação com a sobrevivência da espécie humana, cresce a disputa por áreas com mais alimentos e água. E passa a predominar o costume de, nas guerras, o vencido ser morto. A sobrevivência do grupo social passa a ser mais importante que a sobrevivência da espécie humana. (MELLO, op. cit.)

Na medida em que há um avanço cultural, o grupo de guerreiros começa a ser diferenciado dos demais integrantes do grupo social a que pertencem, e a aumentar,

²⁰ Segundo SACCONI (2010), compaixão é o sentimento que torna alguém sensível ao sofrimento de outrem.

pela importância que tem na sobrevivência do grupo social. Para aprimorar suas qualidades esses guerreiros passam a ter o costume de praticar o que com o tempo passou a denominar-se, e adquirir forma do que, hoje, conhecemos como esporte. E para justificar sua existência esses mesmos guerreiros passam a fomentar guerras contra grupos rivais. É um período de retrocesso do pensamento humanitário em que a barbárie passa a se constituir-se num costume de guerra.

Com o surgimento da escrita, as primeiras civilizações²¹ surgem tendo a guerra como um fenômeno natural, que já fazia parte da realidade social vigente, incorporando todo tipo de práticas e costumes da cultura pré-histórica, quando o guerreiro devia vencer ou morrer sem ter a opção de se render.

Quando se estuda as grandes civilizações da Antiguidade, identificam-se as primeiras grandes contribuições para o desenvolvimento do pensamento humanitário. Nesse período, surgiram as primeiras normas de guerra que, embora fossem fundamentadas no costume, representam um ponto de partida para o estudo da evolução do direito da guerra. (MELLO, 1997)

Ao se analisar as grandes civilizações da Antiguidade, observa-se uma alteração de comportamento entre o vencedor e o vencido. O vencedor passa a escravizar o vencido, não o matando como na sociedade primitiva. Por mais estranho que possa parecer, a escravidão, na Antiguidade, era um ato de compaixão, sendo uma justificativa para se poupar a vida dos povos inimigos. (PICTET, 1986)

Na verdade, segundo Mello (1997), a escravidão era muito conveniente para a economia dessas civilizações, que eram calcadas na agricultura, que naquela época exigia muita mão de obra. Além disso, a mão de obra escrava foi largamente empregada na construção das cidades, aquedutos e estradas.

Dentre os povos da Antiguidade, os Sumérios se destacaram por desenvolver um pensamento humanitário mais evoluído em relação aos inimigos. Para eles a guerra era uma instituição organizada, portanto deveria haver algumas imunidades e era necessária uma declaração de guerra. O célebre Código de Hamurabi²², do Rei

²¹ Há que se destacar que “civilização” corresponde a um estágio mais complexo da evolução caracterizado pelo pleno domínio da escrita, conforme ARRUDA; PILETTI (2009).

²² O Código Hamurabi representa um conjunto de leis escritas, sendo um dos exemplos mais bem preservados desse tipo de texto. É um monumento monolítico talhado em rocha de diorito, sobre o qual se dispõem 46 colunas de escrita, com 282 leis em 3600 linhas. O Código de Hamurabi foi traduzido por Jean-Vincent Scheil, no início do século XX e encontra-se no Museu do Louvre, em Paris, exposto para visitação.

da Babilônia²³, destaca o pensamento humanitário dos Sumérios, em suas primeiras palavras: “prescrevo estas leis para impedir que o mais forte oprima o mais fraco”.

Pictet (1986) ressalta, também, a consideração e respeito que os hititas tinham para com os inimigos. Essa civilização, descoberta recentemente, tinha um comportamento verdadeiramente humanitário em relação aos inimigos.

Entretanto, este padrão de conduta dos sumérios e hititas não pode ser considerado o normal desse período. Pictet (1986) destaca, também, que na Antiguidade existiram civilizações que tinham um comportamento extremamente violento e sanguinário com os povos que derrotavam. Dentre essas civilizações destacam-se os assírios, povo a quem se atribuem incontáveis atrocidades.

Na antiguidade, as guerras estavam vinculadas ao sagrado. As religiões tradicionais consideram a guerra como fazendo parte da natureza humana. Desta forma, há o reconhecimento do caráter irracional da guerra, no momento em que as guerras passam a ser fundamentadas na religião. (MELLO, 1997)

Nas civilizações da Babilônia e do Egito oferendas eram proporcionadas ao Deus do exército vitorioso. No Egito e na Assíria é comum orações às divindades, as armas eram abençoadas para se obter a vitória. Para os hebreus, Deus participa dos combates para dar vitória a este povo, os soldados se preparavam espiritualmente e se submetiam a uma ascese sexual para encontrarem um estado de santidade. (Ibidem)

Essa fundamentação das guerras na religião foi bastante marcante na Antiguidade. E tornou-se mais forte na Idade Média, como será abordado mais a frente. Ainda na Antiguidade, surge a ideia de que para se obter a paz é necessário que a verdadeira religião prevaleça sobre a terra. (Ibidem)

Os hebreus, quando conquistavam uma cidade no território de Canaã tinham o costume do “herém” (grifo nosso) em que toda a população era massacrada e os bens destruídos com a finalidade de evitar uma contaminação religiosa dos falsos deuses, por intermédio dos vencidos. Entretanto, a profecia de Isaías, que para Nussbaum apud Mello (1997) é a maior contribuição do povo judaico²⁴ para história do Direito Internacional, diz: “após a vinda do Messias as espadas se transformarão em arados”.

²³ O Império Babilônico foi fundado por Hamurábi ao unir os semitas aos sumérios. Hamurábi foi o sexto Rei da Suméria (região do atual Iraque) por volta de 1750 a.C.

²⁴ Um judeu é um membro do grupo étnico e religioso originário dos hebreus do Antigo Oriente.

Segundo Mello (1997), as civilizações asiáticas antigas também tinham a consciência da inutilidade de se tratar o combatente adversário com violência, principalmente devido às influências religiosas do budismo e do confucionismo.

Na China, Confúcio considerava a conservação da paz. Sun Tzu, por volta do século V a.C., em sua obra denominada a “Arte da Guerra”, afirmava que “todos os prisioneiros devem ser tratados com sincera generosidade, para que nos possam ser úteis”. (FERNANDES, 2006)

Ainda na antiguidade oriental, pode-se citar o Código de Manu²⁵, da sociedade Hindu, que é datado de cerca de 100 a.C., e possui normas de direito de guerra, tais como a proibição do ataque ao homem desarmado, bem como o uso de armas pérfidas, como as flechas envenenadas ou em chamas. Proíbe, ainda, que, estando o homem em um carro, ele não deve atacar que encontra a pé, ou aquele que com as mãos juntas pede piedade, ou ainda o efeminado. Proíbe também que seja atacado o que teve a sua arma partida, nem quem esteja ferido.

O Budismo²⁶ apesar de ser uma religião pacífica, no Bhagavad-Gita²⁷ é afirmado que: “a guerra é inevitável”. (MELLO, 1997)

A denominada antiguidade clássica formada por Grécia e Roma em muito contribuiu para o direito de guerra.

Na Grécia de Homero havia um tratamento generoso como também um tratamento brutal. A vingança era terrível no caso de ofensa aos deuses gregos, ou traição. Nesses casos a regra era exterminar o vencido. Entretanto, havia trégua para se enterrar os mortos, se condenava o uso de armas envenenadas. Para os gregos a guerra era inevitável devido ao grande número de pequenos estados. Havia também um esforço para humanizar a guerra. Havia o respeito aos poetas, aos filósofos, e artistas, mesmo que se encontrassem no campo inimigo. Os templos e os sacerdotes eram invioláveis. O enterro dos mortos era permitido. Os

²⁵ O Código de Manu é parte de uma coleção de livros bramânicos, enfeixados em quatro compêndios: o Mahabharata, o Ramayana, os Puranas e as Leis Escritas de Manu. Inscrito em sânscrito, constitui-se na legislação do mundo indiano e estabelece o sistema de castas na sociedade Hindu. Historicamente, as leis de Manu são tidas como a primeira organização geral da sociedade sob a forte motivação religiosa e políticas. O código é visto como uma compilação das civilizações mais antigas. O Código de Manu não teve uma projeção comparável ao Código de Hamurabi, que é mais antigo que o de Manu em pelo menos 1500 anos, porém se infiltrou na Assíria, Judéia e Grécia.

²⁶ O Budismo é uma religião e filosofia não-teísta, abrangendo uma variedade de tradições, crenças e práticas, baseadas nos ensinamentos atribuídos a Buda. O Budismo formou-se no nordeste da Índia entre o século VI a.C. e o IV a.C.

²⁷ Bhagavad-Gita é um texto religioso Hindu. Faz parte do Mahabharata. É datado no século IV a.C.

prisioneiros eram resgatados e trocados. Tréguas e armistícios eram geralmente respeitados. (MELLO, 1997)

Na Guerra de Tróia, os gregos demonstravam que não nutriam compaixão pelos inimigos. O vencido pertencia ao vencedor, que poderia escolher entre matá-lo ou fazê-lo escravo. Porém, eles nos deixaram a filosofia estoica. Na concepção estoica, a harmonia e o equilíbrio baseiam-se em princípios que fundamentam o cosmo, e o homem, que faz parte deste cosmo, deve guiar suas ações a partir desses princípios. O amor deve se estender a toda sociedade, pela humanidade inteira, inclusive os inimigos. Esse pensamento chegou a influenciar a doutrina cristã no início do cristianismo, principalmente quando se traz como corolário básico desta religião que se deve amar o próximo como a si mesmo. (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1996)

Segundo Philipson apud Mello (1997), a civilização romana apresentava um relativo avanço quando comparada à civilização grega. Isto porque a atuação dos beligerantes é mais regulamentada, bem como surgem sanções oriundas do direito positivo ao lado das sanções do direito sagrado.

Não houve um sistema único durante toda a História do Império Romano, sendo que o aspecto religioso se manifestou mais destacadamente na sua fase inicial. Nessa fase, no século IV a.C., a guerra era mais cruel e havia a recusa de dar quartel²⁸, sendo os prisioneiros massacrados. O mesmo ocorre ainda no século IV e II a.C.. Nesta fase a população das cidades vencidas era escravizada. Os reféns eram mortos, se houvesse violações do juramento por parte do outro beligerante. Populações inteiras foram exiladas. (MELLO, 1997)

Gradativamente, Roma passou a adotar práticas no sentido de mitigar os atos de guerra. As tréguas eram aceitas e respeitadas. Era aceito que o vencedor tinha a propriedade sobre os bens do vencido. Entretanto, nem sempre essa ideia foi utilizada considerando o objetivo de pacificar. Os templos e objetos religiosos do inimigo eram considerados invioláveis. Os salvo-condutos²⁹, bem como a permissão dada aos inimigos para enterrarem seus mortos, eram respeitados.

Os Romanos desenvolveram e adotaram um procedimento elaborado para determinar a existência de uma justa e sagrada causa para utilizar a guerra.

²⁸ Recusa de dar quartel significa não fazer prisioneiros de guerra. Ou seja, os inimigos capturados eram mortos.

²⁹ Salvo-conduto é um documento emitido por autoridades legais que permitem a seu portador transitar por um determinado território.

Exemplo disso está nas reflexões de Cícero (106 – 43 a.C.) sobre o assunto, especialmente a partir da ideia de que o homem de Estado, para ser moral, deveria evitar a guerra se possível. Entretanto, a guerra justa, para Cícero, encontrava espaço quando servia de meio para obter a paz duradoura. (TRUYOL Y SERRA, 1998)

Segundo Mello (1997), Roma não adotava uma “furiosa destruição” do inimigo; ao contrário, concedia-lhe direitos que variavam de um caso para outro e podia até mesmo a concessão da cidadania romana, feita uma distinção entre os povos que perdiam a guerra no combate e aqueles que se rendiam, valorizando os povos que não haviam usado armas contra Roma. Cabe destacar, que sempre foram condenados os atos de traição, ou pérfidos.

Esse período em que houve a mitigação dos costumes de guerra romanos ficou conhecido na História de Roma como a “Pax Romana”³⁰, (grifo do autor). Trata-se de um longo período de relativa paz, gerada pelas armas e pelo autoritarismo, que começou em 29 a. C., quando Augusto declarou o fim das guerras civis e durou até a morte de Marco Aurélio, em 180 d. C.. Nesse período a instituição militar vê-se orientada para vários objetivos, além da defesa fronteiriça contra as incursões e pilhagem dos bárbaros. Assim, os militares romanos passam a executar a fortificação de pontos-estratégicos, construir estradas, realizar a segurança das mais altas magistraturas imperiais, a participar da manutenção da paz e da estabilidade do mundo romano.

Desta forma, além de transmitir elementos da cultura, religião e língua latina às regiões onde se fixava as guarnições militares romanas, criavam-se as condições favoráveis para o desenvolvimento das economias locais. A sua presença impunha o respeito e a aceitação incondicional da soberania de Roma: a “Pax Romana” (grifo do autor). Os romanos verificaram, na prática, os benefícios que um trato mais brando aos inimigos vencidos traz para o desenvolvimento social e econômico do Império.

Por fim, há que se destacar que o estoicismo grego também influenciou o comportamento dos romanos. O Imperador Romano Marco Aurélio, um dos maiores representantes do pensamento estoico, afirmava: “a humanidade toca-me de muito perto, tanto mais que estou destinado a fazer bem ao meu semelhante e a ser

³⁰ A “Pax Romana” sucedeu o período em que Roma dominou um vasto império, que se estende desde a atual Escócia até o Oriente Médio e do Danúbio ao Egito e Marrocos.

indulgente para com ele”. Percebe-se que estas ideias deixam claro que o conceito de Humanidade já era conhecido na Antiguidade, no sentido de tentar enxergar no exército adversário não apenas combatentes, mas seres humanos. (FERNANDES, 2006)

Entretanto esse pensamento só vai se desenvolver séculos mais tarde com Jean-Jacques Rousseau, no Iluminismo.

A Idade Média tem seu início caracterizado pela queda do Império Romano³¹, no ano de 476 d. C., sendo que a grande característica do período é o predomínio e relevância do Cristianismo e da cultura romana.

Cabe destacar que Roma já estava cristianizada desde a assinatura do “Édito de Milão”, em 313 d. C., por Constantino, que declarava que o Império Romano seria neutro em relação ao credo religioso, acabando oficialmente com toda perseguição sancionada oficialmente, especialmente do Cristianismo. A aplicação do édito deu ao Cristianismo o estatuto de legitimidade, comparável com o paganismo e, com efeito, destituiu o paganismo como religião oficial do Império Romano. Em 380 d. C., o “Édito de Tessalônica”, decretado pelo imperador romano Teodósio estabeleceu a religião católica como a religião oficial do Império Romano.

Os seguidores romanos da doutrina estoica formularam a primeira noção de “guerra justa”. Para eles, os combates não poderiam ser legitimados sem uma justa causa, como a legítima defesa ou reparação de danos. Essa ideia apesar de filosoficamente bem concebida, aliada a falta de esclarecimento da doutrina Cristã sobre a Guerra, e as consequências do “Edito de Milão”³², que foi justamente autorizar a Igreja a legitimar a guerra, serviu de justificativa para muita violência praticada durante a Idade Média.

Pictet (1986) esclarece a “guerra justa” perpetuada pelo soberano com a conivência da Igreja:

Aqui se tem um pensamento racionalista: a ordem natural é um reflexo da ordem divina. O soberano legítimo tem o poder de estabelecer e manter esta ordem. Como o fim justifica os meios, os atos de guerra cometidos por ordem do soberano perdem todo o seu caráter de pecado. Esta guerra é

³¹ A invasão dos povos bárbaros é uma das causas da Queda do Império Romano. Ressalta-se que o Império Romano ao estabelecer a “Pax Romana” permitiu que vários povos bárbaros convivessem junto com cidadãos romanos, disseminando a cultura romana pelos seus domínios.

³² Com o “Edito de Milão” a Igreja Católica tornou-se a grande aliada do Império Romano, pois legitimou o Cristianismo, promovendo a sua ascensão até que o “Edito de Tessalônica” tornou a religião Católica como a religião Oficial do Império Romano.

declarada guerra justa, Deus a quer; a partir deste momento, o adversário é inimigo de Deus e, como tal somente poderia fazer uma guerra injusta.

Santo Agostinho, entre os fins do século IV e início do V, e São Tomás de Aquino, no século XIII, expoentes da filosofia cristã, afirmavam, ao retomarem a ideia de “guerra justa” da Antiguidade, que a confrontação armada seria legítima quando não houvesse outras formas pacíficas de reparar ofensas. (SWINARSKI, 2013)

Com efeito, o pensamento cristão primitivo se opunha à participação dos cristãos na guerra e no serviço militar; mas, quando a religião cristã foi adotada como religião do Império Romano no século IV d. C. e quando o Império começou a se desintegrar com as invasões bárbaras, um novo comportamento se impôs.

A teoria da guerra justa era ambígua sobre o recurso de atacar ou converter não-cristãos, mesmo se eles fossem pacíficos. A religião, por fim, inocentaria a violência, como demonstrariam as “Cruzadas”³³, que marcaram a Idade Média.

Pelos ensinamentos de Santo Agostinho (354 – 430 d. C.), a posição da Igreja Católica seria no sentido de considerar injustificável a guerra por governantes temporários por poder ou vingança. Entretanto, a guerra seria justificável quando apresentasse um caráter defensivo ou fosse travada por comando divino. De acordo com essa teoria de “guerra justa” guerras para o auxílio da paz cristã eram justificáveis por uma fusão de princípios universais de justiça do direito natural e a divina autoridade de Deus. (MEZZANOTTI, 2007)

Essas ideias de “guerra justa” insuflaram os exércitos da Idade Média a cometerem atos de extrema crueldade em nome da fé cristã. O cristianismo protagonizou, nesse período, as suas páginas mais negras em virtude das Cruzadas.

Destaca-se, também que Santo Agostinho confirmava que alguns atos quando cometidos em nome de Deus não eram considerados criminosos, como o homicídio:

A mesma autoridade divina estabeleceu, porém, certas exceções à proibição de matar alguém. Algumas vezes, seja como lei geral, seja por ordem temporária a particular, Deus ordena o homicídio. [...] desse modo, não infringiu o preceito quem, por ordem de Deus, fez guerra ou, no

³³ Chama-se “Cruzadas”, na Idade Média, expedições militares que partiam da Europa Ocidental em direção a “Terra Santa” (local onde a maioria dos acontecimentos bíblicos aconteceu, segundo a Bíblia) e a cidade de Jerusalém com intuito de conquistá-las, ocupá-las e mantê-las. Estes movimentos estenderam-se entre os séculos XI e XIII, época em que a “Terra Santa” estava dominada pelos Turcos Otomanos.

exercício do poder público e segundo as leis, quer dizer, segundo a vontade da razão mais justa, puniu de morte criminosos. (AGOSTINHO, 2000)

Muitos do que hoje são considerados crimes de guerra foram cometidos nas Cruzadas, em nome da propagação da fé em Cristo. Os mulçumanos conheceram a ira dos defensores armados da fé cristã. Nesse período, não se cogitava poupar inimigos rendidos, mulheres, enfermos, e crianças. Todos eram inimigos de Deus, e todos tinham que ser castigados. Não se trata de dizer que os cruzados não conheciam uma normatização humanitária; isso sequer era considerado. O que os cruzados ignoravam, na verdade, era o princípio da humanidade, que já existia entre os romanos. Tratava-se, pois de um retrocesso do direito humanitário.

Ressalta-se que nesse período da história o poder divino era confundido com o poder terreno, ante as recompensas que lhes eram oferecidas, e principalmente ante a justificativa superior que se dava as suas atitudes, não havia por que se preocupar com regras humanitárias para uma “guerra justa”, legitimada pela fé. Desta forma, se verifica o quanto foi prejudicial à humanidade a ideia da “guerra justa”.

Assim, as páginas do Direito Humanitário passaram em branco durante a Idade Média, também conhecida, não sem razão, como Idade das Trevas.

Durante a Idade Média, o islamismo³⁴ avançou um pouco mais nas práticas humanitárias, quando comparado aos exércitos de povos cristianizados. O Viqâyet, código de leis e guerras, escrito por Mahmud Al mahbud, em 1280, dizia que não era lícito atacar o inimigo sem antes convidá-lo a ingressar no Islã, e que o convite seria repetido com generosidade.

A Idade Média pouco contribuiu ao desenvolvimento do direito humanitário, mesmo em meio a essas sangrentas expedições patrocinadas pelo cristianismo, as Cruzadas, é possível apontar alguns exemplos de humanidade que podem se somar ao exemplo islâmico descrito acima.

A Ordem dos Cavaleiros de San Juan prestavam assistência aos doentes e feridos durante as Cruzadas. Outro exemplo de costume humanitário na Idade Média foi o Estatuto para o Governo do Exército, de 1386, de Ricardo III, Rei da Inglaterra. Alguns dispositivos desse Estatuto limitavam as hostilidades e proibiam a

³⁴ Islamismo é uma religião articulada pelo Corão, um texto considerado por seus seguidores como a palavra de Deus, e pelos ensinamentos e exemplos normativos de Maomé, considerado pelos fiéis como o último profeta de Deus. Um adepto do islamismo é chamado de muçulmano.

violência contra as mulheres e sacerdotes desarmados, o incêndio de casas e a profanação de igrejas. (GREPPI, 2013)

Do ponto de vista humanitário, mesmo se consideradas as práticas citadas, a Idade Média foi marcada pela crueldade. O ser humano perdeu a preciosa oportunidade que lhe ofereceu a filosofia antiga aplicada ao poder religioso. Assim não seja exagero, nesse caso, utilizar a simplória expressão Idades das Trevas, quando se estuda a violência que caracterizou a época. Como consequência dessa realidade medieval, não se observa a existência de um legado cultural, nem científico dessa época. Nem tão pouco, a existência de sociedades que se destacaram por sua riqueza e desenvolvimento.

A derrota europeia nas Cruzadas e a queda do Império Bizantino (antigo Império Romano do Oriente), com Constantinopla sendo definitivamente conquistada pelos Turcos em 1453, encerrou a Idade Média. Findo este período, e com o aparecimento das armas de fogo, dos exércitos reais e com o poder do Estado sucedendo o poder da Igreja, as guerras privadas medievais são abolidas, e certa solidariedade para com os vencidos volta a ganhar força, aperfeiçoando as normas de guerra. (PICTET, 1986)

Chega-se a Idade Moderna e ao surgimento do Direito Internacional Moderno, inserido dentro do Renascimento Cultural³⁵ e do movimento religioso da Reforma³⁶. Desse surgimento, ou aliado ao mesmo, se desenvolveram pesquisadores que, embora concatenados com alguma religiosidade, se transfiguram em juristas e propuseram uma série de normas e regras de caráter internacional para regular o crescente intercâmbio entre os Estados. (AVILA; RANGEL, 2009)

Dentre esses pesquisadores destacam-se: Francisco de Vitória, Alberico Gentili e Hugo Grotius.

Francisco Vitória (1480 -1546) foi o primeiro desses juristas. Ele é tido como um dos fundadores do Direito Internacional. Vitória era espanhol, lidava com as preocupações do reino ibérico quanto as suas conquistas na América. Suas propostas eram voltadas para a necessidade de justiça na luta contra os indígenas

³⁵ Renascimento Cultural é o termo usado para identificar o período da História da Europa aproximadamente entre fins do século XIII e meados do século XVII. Esse período foi marcado por transformações em muitas áreas da vida humana. Chamou-se "Renascimento" em virtude da redescoberta e revalorização das referências culturais da Antiguidade Clássica, que nortearam as mudanças deste período em direção a um ideal humanista e naturalista.

³⁶ A Reforma Protestante foi um movimento reformista cristão iniciado nas primeiras décadas do século XIV por Martino Lutero. A Reforma Protestante teve como causas os conflitos políticos entre autoridades da Igreja Católica e governantes das monarquias europeias.

que resistiam as invasões. Porém, ele logo criou uma doutrina que dizia que os aborígenes haviam desrespeitado os direitos de livre circulação e comércio ao impedir os espanhóis de circular livremente pelos territórios americanos. (DINSTEIN, 2004)

Desta forma, justificavam-se as medidas utilizadas pelos espanhóis para colonizá-los. Vitória, enlouquecendo suas ideias criou os primeiros textos com o princípio da proporcionalidade, ao afirmar que a reação espanhola contra os aborígenes deveria corresponder em violência e seriedade à ofensiva indígena. (FRANCK, 2002)

O espanhol Francisco Vitória desenvolveu e aperfeiçoou, ainda, os pensamentos de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. Vitória afirmava que uma guerra seria justa desde que se desse em decorrência da grave violação de um direito. (FERNANDES, 2006)

Alberico Gentili (1552 – 1608) era um jurista italiano. Ele deixou a Itália devido a Fé Protestante e emigrou para Inglaterra, onde foi professor de Direito na Universidade de Oxford. Gentili foi um dos primeiros escritores sobre Direito Internacional Público. Sua fama é ligada, sobretudo a sua contribuição para a fundação do Direito Internacional Moderno. As ideias centrais do italiano eram de que todos os combatentes de uma guerra haveriam de, costumeiramente, identificar suas causas como justas. Além disto, ambos poderiam estar, mesmo, certos em seus entendimentos. Desta forma, apenas o Direito poderia regular a guerra. Preocupou-se em reconhecer como base do direito Internacional o princípio de solidariedade e interdependência entre os Estados. Desse modo, deixava evidente sua convicção de que, na vida da comunidade internacional, são necessárias regras e limitações comuns. (GENTILI, 2006)

A postura de Gentili (2006) revela que o jurista encontrava-se mergulhado no momento de ruptura entre duas culturas jurídicas vividas pelo Ocidente a partir do Renascimento e Reforma. Era um período em que se abandonava a velha concepção teológica de comunidade internacional, baseadas nos escritos de São Tomás de Aquino, tentando lançar as bases para a construção do que seria uma verdadeira ordem jurídica internacional.

Gentili, em sua obra “O Direito de Guerra” apresentou uma nova proposta de ordem jurídica internacional, fundamentada em elementos típicos do pensamento

humanista do Renascimento³⁷. E, também, marcada fortemente pela presença de uma noção de solidariedade e interdependência entre os atores do direito internacional. Poder-se-ia apontar essas ideias com precursoras das propostas de “Paz Perpétua” que seriam desenvolvidas pelos filósofos do Iluminismo, tais como Immanuel Kant. Pode-se constatar, de fato, que o direito internacional, a partir de Gentili, deveria afirmar-se e radicar-se na prática estatal mais como direito do que moral ou teologia. (GENTILI, 2006)

Hugo Grotius (1583 – 1645) era um jurista na Republica Holandesa. Com Vitória e Gentili, ele lançou as bases para o direito internacional, baseado na lei natural, que se refere ao uso da razão para analisar a natureza humana. Ele, também, era filósofo, teólogo, apologista cristão, dramaturgo, historiador e poeta.

Grotius divulgou no século XVII ideias que formaram as bases do moderno Direito Internacional e Direito das Guerras. Para Grotius, havia direitos que deviam ser protegidos pela comunidade internacional, pois os direitos inerentes à pessoa humana, os direitos essenciais, não poderiam ser garantidos aos cidadãos dos países em conflito. Fazia-se então necessária uma ordem internacional que garantisse o respeito a esses direitos. Nascia o moderno direito das gentes. Grotius continuava a crer na “guerra justa”, mas não sob o ponto de vista do motivo de conflito, e sim, sob o ponto de vista da competência para fazer a guerra. Ele foi o primeiro jurista a afirmar que, embora houvesse um motivo que autorizasse o Estado a fazer a guerra, este motivo não podia ser alheio ao seu dever de observar as leis que delimitavam o conflito. (PICTET, 1986)

O trabalho de Grotius teve por objetivo primordial a vinculação da guerra com o direito, complementando as ideias dos juristas de sua época. Sua obra estabelece uma série de restrições na condução da guerra, sendo que essas ideias escritas no século XVII estão hoje reproduzidas em muitas normas do atual DICA. (FERNANDES, 2006)

Considera-se ser a obra de Grotius o momento a partir do qual se inicia a adoção de um dos princípios mais importantes do direito internacional até os dias de hoje, qual seja, o da não-intervenção, vinculado ao da soberania estatal. (MEZZANOTTI, 2007)

³⁷ O “humanismo” renascentista propõe o antropocentrismo. O antropocentrismo era a ideia de “o homem ser o centro do pensamento filosófico”, ao contrário do teocentrismo, que caracterizou a Idade Média, a ideia de “Deus no centro do pensamento filosófico”.

Segundo Mello (1997), entre 1560 e 1660 ocorreu uma revolução militar na Europa. Enquanto, na Idade Média, o soldado era um combatente individual, hábil e temerário, já no período citado, o exército é considerado um organismo articulado. Surge a necessidade dos exércitos permanentes. Há uma profissionalização das forças armadas. Com isso, as guerras de religião mais selvagens, típicas da Idade Média, foram substituídas por uma guerra, na qual os combatentes respeitavam os vencidos, os prisioneiros e a população desarmada. A profissionalização dos exércitos e uma melhor disciplina fazem recuar a barbárie e as pilhagens.

Para Murphy apud Mezzanotti (2007), com a Paz de Vestfália ou Tratados de Vestfália (1648), que designa uma série de tratados que encerrou a “Guerra dos Trinta Anos”, dos quais se destacam os Tratados de Munster, Osnabruck, e Hispano-Holandês, as guerras religiosas, travadas entre dinastias europeias em nome da igreja católica e do protestantismo, não mais ocorreriam e esse acontecimento passa a ser tipicamente citado como ponto de transformação para o desenvolvimento de Estados, quando o Absolutismo assumiu o domínio da Europa.

Segundo Mezzanotti (2007), a partir dos Tratados de Vestefália construiu-se o fundamento de um sistema de Estados que se sobrepôs ao antigo sistema hierárquico sob a liderança do Papa, típica da Idade Média, no qual surgiu uma noção embrionária de que uma paz duradoura derivava de um equilíbrio de poder. Por essa razão, a “Paz de Vestfália” costuma ser o marco inicial nos currículos dos estudos de Relações Internacionais. Também, representa o ápice do Estado Absolutista, típico da Idade Moderna.

Após a Paz de Vestfália a guerra se converteu em uma luta entre exércitos profissionais. Já não havia o envolvimento de civis, e eram proibidos os meios cruéis de combate. As violações ao que se firmavam como regras de guerra, nessa época, eram exceções. Por exemplo, na Batalha de Fontenoy, em 1745, Luís XV ordenou a seus militares que tratassem os feridos do exército adversário da mesma forma que seus soldados, uma vez que fora de combate, não eram mais inimigos. (CAMARGO, 1995)

No século XVIII, Jean-Jacques Rousseau (1712 – 1778), que foi considerado um dos principais filósofos do iluminismo, em sua obra “O contrato social”, esclareceu que a guerra é uma relação entre Estados, e que uma vez depostas as armas, há que se poupar o inimigo. Desta forma, Rousseau formulou a “regra

fundamental” (grifo nosso) do moderno Direito de Guerra, vigente até hoje: a diferença entre combatentes e não-combatentes. (PICTET, 1986)

O iluminismo foi um movimento cultural da elite de intelectuais do século XVIII na Europa, que procurou mobilizar o poder da razão, a fim de reformar a sociedade e o conhecimento já existente. Também é conhecido como Era da Razão. Esse movimento promoveu o intercâmbio intelectual e foi contra a intolerância e os abusos da Igreja. Originou-se no período entre 1650 e 1700 e floresceu até cerca de 1790-1800. As ideias do iluminismo contribuíram decisivamente para o que se costuma chamar na doutrina de humanização da guerra.

O iluminismo também influenciou decisivamente a Revolução Francesa, marco temporal que caracteriza o início da Idade Contemporânea. Essa revolução trouxe significativos avanços do plano teórico para o normativo da guerra. Dentre esses avanços, a paz passa a ser um dos princípios basilares consagrados a partir de 1789. (MELLO, 1997)

Entretanto, os ideais iluministas de *Liberdade, Igualdade e Fraternidade*, que influenciaram a Revolução, e deveriam se espalhar pelo mundo, contribuindo para evitar guerras, foram esquecidos pelos revolucionários franceses, no desenrolar dos acontecimentos. O nacionalismo francês aflorou de forma exacerbada, sob influência do romantismo, sufocando o racionalismo iluminista, gerando a radicalização do movimento, e a morte de muitas pessoas pelos revolucionários.

A nobreza francesa, no início da revolução, migrou para as potências vizinhas, absolutistas, em busca de apoio externo para restaurar o Estado Absolutista Francês. Esses Estados, dentre as quais se destacaram a Áustria e a Prússia, apoiaram uma contrarrevolução, pois temiam a irradiação das ideias revolucionárias francesas para seus países, e organizaram uma coligação militar para restaurar a dignidade real da França.

Diante da aproximação dos exércitos coligados estrangeiros, formaram-se por toda a França batalhões de voluntários, sob a liderança de Danton, Robespierre, e Marat, que distribuíram ao povo armas e munições. O povo, entre o pânico e o rancor, responsabiliza os inimigos internos pela situação, o Rei Luis XVI é preso, sendo considerado traidor da França. E entre 2 e 6 de setembro de 1792, os revolucionários franceses mataram os padres refratários, os suspeitos de atividades contrarrevolucionárias e os presos por delito comum das prisões de Paris. Uma carnificina a céu aberto.

Em 20 de setembro de 1792, aconteceu aquilo que parecia impossível: as tropas revolucionárias, famintas, mal vestidas, mas alimentadas por ideais, derrotam, ao som da Marselhesa (o hino da revolução), a coligação antifrancesa na Batalha de Valmy.

Como se pode observar, o início da Idade Contemporânea foi caracterizado por um retrocesso no pensamento humanitário e do Direito da Guerra. O iluminismo que influenciou a Revolução Francesa ao valorizar o poder da razão contra os privilégios da Igreja, da Nobreza e dos Reis Absolutistas e tanto contribuiu para normatização da guerra perde espaço para o “romantismo” (grifo nosso).

O romantismo foi um movimento filosófico surgido nas últimas décadas do século XVIII na Europa, que perdurou por grande parte dos séculos XIX e XX. Caracterizou-se como uma visão de mundo contrária ao racionalismo e ao iluminismo e se caracterizou um nacionalismo exacerbado. Entretanto, a radicalização do nacionalismo causou muitos problemas no século XIX. (INÁCIO, 2013)

Os líderes Danton, Robespierre, e Marat, durante a Revolução Francesa se mostravam influenciados pelo “romantismo” (grifo nosso) nas suas decisões. Para comprovar essa afirmação basta se analisar as palavras de Danton ao povo francês, diante da eminente invasão da França pela coligação militar austro-prussiana que pretendia restaurar o absolutismo de Luís XVI: “Para vencer os inimigos, necessitamos de audácia, cada vez mais audácia, e então a França estará salva”.

No final do século XVIII, início da Idade Contemporânea, surge a ideia do cidadão-soldado, um defensor heroico do seu povo, da sua Nação, uma espécie de semideus. A guerra deixava de ser uma luta entre adversários, e passava a ser uma guerra entre Nações.

Segundo Mello (1997), a ideia de “cidadão-soldado” (grifo nosso) vai ocasionar o aparecimento de guerras sangrentas, uma vez que o soldado passa a representar seu povo, e passa a lutar em nome do seu país, o que tornava o soldado mais comprometido com o combate.

Napoleão Bonaparte, que assumiu o poder na França após o golpe de Estado de 18 de Brumário, em 10 de novembro de 1799, tratava com extrema crueldade os soldados inimigos e chegou a matar quatro mil soldados turcos que já haviam se rendido ante a promessa que suas vidas seriam poupadas. (PICTET, 1986)

No início do século XIX, as Guerras Napoleônicas patrocinaram batalhas sangrentas que adormeceram por certo período os progressos jurídicos até então alcançados pelo direito da guerra. Era um retrocesso da evolução do Direito da Guerra, numa das primeiras décadas da Idade Contemporânea.

O surgimento da ideia do “cidadão-soldado” (grifo nosso) implementou um ardor ao combate, que, até então, não se tinha observado nas guerras. A citação de Denis Rougemont (1988), abaixo transcrita, demonstra e explica esse fenômeno:

A batalha de Valmy foi vencida pela paixão contra a “ciência exata”. É como o grito de “Viva a Nação!” que os “sans-culottes” repelem o exército clássico dos aliados. É conhecida a frase de na noite da batalha: “Este lugar e este dia inauguram uma nova era na história do mundo”. E Foch comenta essa frase famosa: uma nova era estava inaugurada, a das guerras nacionais, cuja “dinâmica seria incontrolável”, porque mobilizariam na luta todos os recursos da nação, porque teriam como objetivo não interesse dinástico, mas a conquista ou a propagação de ideias filosóficas... de vantagens imateriais... porque colocariam em jogo sentimentos, paixões, ou seja, elementos de força até então inexplorados.

Com o final das Guerras Napoleônicas, na qual a França saiu derrotada, a Europa estava com sérios problemas políticos e econômicos decorrentes de anos de guerra. Para encontrar soluções aos problemas, foi realizado na capital austríaca, o Congresso de Viena (1815), uma conferência entre embaixadores das grandes potências europeia, cuja intenção era a de redesenhar o mapa político do continente europeu, restaurar os respectivos tronos as famílias reais derrotadas pelas tropas de Napoleão Bonaparte e firmar uma aliança com os burgueses. (ARRUDA; PILETTI, 2009)

Nesse congresso, os principais líderes europeus refletiram sobre os pesados encargos e prejuízos decorrentes das guerras e passaram a estudar uma forma de garantir uma segurança mínima que permitisse o desenvolvimento econômico e o enriquecimento do Estado. Como resultado desses estudos, o Congresso de Viena determinou a restauração da ordem absolutista e uma divisão de território, reorganizando as fronteiras alteradas pelas conquistas de Napoleão, de tal maneira que mantivesse um equilíbrio entre as soberanias do continente.

Os países vencedores (Áustria, Rússia, Prússia) das Guerras Napoleônicas sentiram a necessidade de restabelecer a paz e uma estabilidade política duradoura, na Europa. Desta forma, esses países criaram, com descrito no parágrafo anterior, um sistema de equilíbrio de poder, que promoveu o desenvolvimento de um

importante princípio do direito internacional, o princípio da “autodeterminação dos povos”. Além disso, esses países formaram a Santa Aliança, um bloco político-militar que tinha por objetivo garantir a execução das determinações acertadas no Congresso de Viena, bem como impedir o avanço nas áreas sob sua influência das ideias liberais e constitucionalistas, que se fortaleceram na com a Revolução Francesa.

O princípio da autodeterminação dos povos afirma que todo o povo unido por uma língua e por uma civilização comum tem o direito à independência e à unidade política, isto é, toda Nação (em sentido étnico e cultural) tem o direito de se constituir em Estado. (TRUYOL Y SERRA, 1998)

Como consequência natural da adoção desse princípio, o século XIX viu o declínio de muitos impérios e o nascimento de muitas nações europeias.

De fato, o Congresso de Viena teve o mérito de manter o equilíbrio territorial, mas não conseguiu prevenir conflitos armados, os quais ocorreram na busca de libertação nacional ou democratização de nações. Com o crescimento do sentimento nacional, influenciado pelo nacionalismo do movimento romancista, os conflitos pós Viena deixaram de constituir apenas guerras em que, ao final, uma nação resultava vencedora. As guerras passaram a constituir lutas entre sociedades pertencentes a diferentes nações, haviam humilhação do vencido e busca de poder por meio da superioridade de uma nação sobre a outra. (HOLSTI, 1991)

O Direito de Guerra perdia espaço com essa conjuntura.

Segundo Fernandes (2006), somente na segunda metade do século XIX, o DICA finalmente surgiria, com a sistematização concretizada em tratados internacionais, de todos esses séculos de costumes originados à custa de muito sofrimento desnecessário. Seu surgimento relaciona-se com a disseminação do Positivismo na Europa.

O Positivismo, cujo principal expoente foi Auguste Comte, é uma doutrina filosófica, sociológica e política, que surgiu no século XVIII, a partir do desenvolvimento sociológico do Iluminismo e das ideias de Immanuel Kant, que propôs uma síntese entre as teses racionalistas³⁸ e empiristas³⁹.

³⁸ O Racionalismo é um movimento filosófico da Idade Moderna baseado no pensamento do matemático e filósofo René Descartes (1596-1650). Esse movimento foi celebrado pela frase desse filósofo: “penso, logo existo”.

³⁹ O Empirismo é um movimento filosófico da Idade Moderna antagônico ao Racionalismo. Teve como principal filósofo John Locke (1632-1704) e enfatizava métodos indutivos das ciências

Em linhas gerais, o Positivismo propõe à existência humana valores completamente humanos, afastando radicalmente a teologia e a metafísica. O “Positivismo” defende a ideia de que o conhecimento científico é a única forma de conhecimento verdadeiro, sendo uma reação radical ao Romantismo. No campo jurídico, o Positivismo se caracterizou por promover um intenso movimento de codificação do direito. (MARTINEZ, 2013)

Na segunda metade do século XIX, acontece o que se pode chamar de “fato gerador” do moderno DICA: o nascimento do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV). Por meio da iniciativa de determinados cidadãos e do governo suíço, catorze delegados de países europeus presentes em uma Conferência Internacional realizada em Genebra resolveram adotar um corpo de normas que vincularia os Estados em caso de conflito. (SOUSA, 2009)

No entendimento de BORY (1982), o nascimento do moderno Direito Humanitário, vinculado ao CICV, modifica a situação completamente, pois deixavam de serem normas bilaterais pactuadas pelos Estados interessados, e passavam a serem tratados universais aplicáveis em qualquer tempo e circunstância.

Entretanto, a criação do CICV, resultou da iniciativa de um cidadão suíço, Henri Dunant, explicada de maneira objetiva e sintética por Najla Nassif Palma, conforme citação:

Em 1859, o empreendedor suíço Henry Dunant se dirigiu ao norte da Itália para um encontro de negócios com Napoleão III e acabou testemunhando a Batalha de Solferino, na Lombardia, na qual combatiam piemonteses e franceses contra austríacos, durante a guerra de unificação da Itália. Ao final do dia 24 de junho de 1859, restaram 40.000 vítimas no campo de batalha, entre mortos e feridos, sem qualquer ajuda ou socorro. O esforço de Dunant em mobilizar voluntários e improvisar atendimento médico na igreja local não foi suficiente para salvar muitos feridos que poderiam ter sobrevivido. De volta à Genebra, sua cidade natal, Dunant registra sua experiência em um livro intitulado Lembranças de Solferino e o envia a alguns chefes de Estado na tentativa de sensibilizá-los. A iniciativa gerou frutos: em 1863 foi fundado o movimento da Cruz Vermelha, do qual saíram as Federações Nacionais da Cruz Vermelha e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, com sede em Genebra. No mesmo ano, foi convocada uma Conferência Internacional da Cruz Vermelha e, em 22 de agosto de 1864, foi adotada a Convenção Internacional para Melhoria da Sorte dos Militares Feridos nos exércitos em campanha. Trata-se da primeira convenção de direito humanitário e da primeira convenção multilateral da história do direito internacional, na qual um só instrumento foi assinado por todos os

experimentais. As ideias do empirismo se difundiram na França, e o entusiasmo com as novas concepções levou os intelectuais franceses a defender uma ampla reforma cultural, que remodelasse não só a forma de se produzir conhecimento, mas também as formas de organização social e política. Esse movimento amplo contestatório ficou conhecido como Iluminismo.

participantes. O texto, contendo apenas 10 artigos, reconhece a neutralidade dos hospitais e ambulâncias militares e do pessoal médico militar das forças armadas, impõe o compromisso de recolher e tratar os militares feridos e doentes, independente de sua nacionalidades, e elege o símbolo distintivo da cruz vermelha sobre fundo branco – uma inversão das cores da bandeira suíça, terra natal de Henri Dunant – para proteção das pessoas e estabelecimentos envolvidos no socorro médico militar. (PALMA, 2010, p. 20)

Após chocar a Europa, em 1862, com a publicação dos relatos de sofrimento no campo de Solferino, o suíço Henry Dunant resolveu juntar-se a outros quatro compatriotas – o advogado Gustave Moynier, o general Guillaume-Henri Dufour e os médicos Louis Appia e Théodore Maunoir – e fundaram em fevereiro de 1863, o Comitê Internacional de Socorro aos Militares Feridos, que a partir de 1876 passou a chamar-se Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV). (FERNANDES, 2006)

Em agosto de 1863, esse Comitê reuniu, em Genebra, representantes governamentais e da sociedade civil para discutir o auxílio aos feridos de guerra. Como resultados do encontro foram adotadas dez resoluções, que formam a base do movimento humanitário.

O primeiro passo estava dado, mais havia, ainda, a necessidade de dar caráter jurídico às resoluções. O Comitê conseguiu então convencer o Governo Suíço a convocar uma Conferência Internacional, que foi realizada em 1864. Reuniram-se, em Genebra, dezesseis Estados, dos quais doze assinaram a “Convenção para a Melhoria da Sorte dos Militares Feridos nos exércitos em campanha” (grifo nosso). Esta foi a certidão de nascimento do Direito Internacional Humanitário e estabeleceu princípios que iriam se repetir em tratados posteriores. (PRONER; GUERRA, 2008)

Essa Convenção continha apenas 10 artigos, tendo como objetivos assegurar a neutralidade de hospitais e ambulâncias, a proibição de prisão do corpo médico, a assistência aos feridos independentes de nacionalidade, e adoção de símbolos distintivos do pessoal humanitário, entre outros.

A partir dessa Conferência, de 1864, o DICA adquiriu status de norma imperativa, de caráter universal. Inegável a contribuição do Comitê Internacional da Cruz Vermelha na evolução desse ramo do Direito, desde sua criação.

Além disso, o Comitê vem sendo responsável pela revisão dos tratados referentes ao DICA, pela promoção das normas humanitárias, pela sua aplicabilidade e pela elaboração de novas normas.

Entretanto, cabe ressaltar que um precedente direto da Conferência de 1864, foi o Código Liéber, assim denominado por ter sido produzido por Francis Liéber e uma equipe de militares, a pedido do Presidente Americano Abraham Lincoln, durante a Guerra de Secessão dos Estados Unidos, em 1863, dada à característica pouco profissional do exército americano, formado em sua maioria por civis. (RICOBOM, 2010)

Segundo Palma (2010), o Presidente Abraham Lincoln encomendou a Francis Lieber, professor de Direito da Columbia University, a elaboração de instruções sobre o comportamento dos exércitos dos EUA em campanha, nascia o “Código Lieber”, também conhecido como Instruções do Governo para o Exército dos Estados Unidos. O código insiste no trato humano e ético das populações nas áreas ocupadas. E, também, foi a primeira lei expressamente codificada que proibiu expressamente a guerra “sin cuartel”⁴⁰ ao inimigo.

De 1864, aos dias atuais, vários foram os tratados pactuados sob os auspícios do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

É impossível dissociar a moderna evolução do DICA das atividades do CICV, que é uma organização imparcial, neutra e independente que tem a missão exclusivamente humanitária de proteger a vida e a dignidade das vítimas dos conflitos armados e de certas situações de distúrbios internos, assim como de prestar-lhes assistência. Com isto, procura evitar o sofrimento mediante a promoção e o fortalecimento do DICA e de seus princípios universais. Nas situações de conflito, dirige e coordena as atividades internacionais de socorro do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. (VALLADARES, 2008)

O CICV está sediado em Genebra, Suíça, e possui delegações em 65 Estados, trabalhando em muitos outros. Em geral, essas delegações celebram um Acordo de Sede com as autoridades nacionais, semelhante ao que possuem as organizações intergovernamentais acreditadas junto ao governo de um Estado, que lhe concedem as imunidades básicas para o desempenho de seu compromisso. (Ibidem)

Dentre os importantes acordos estabelecidos ao longo de mais de um século pelo CICV, segundo CICV (1992) destacam-se:

-1864 – Convenção de Genebra para melhoramento da sorte dos militares feridos dos exércitos em campanha;

⁴⁰ Significa a morte dos prisioneiros de guerra.

- 1868 – Declaração de São Petersburgo (proibição do uso de determinados projéteis em tempos de guerra);
- 1899 – Convenções de Haia sobre as leis e costumes de guerra terrestre e sobre a adaptação à guerra marítima dos princípios da Convenção de Genebra de 1864;
- 1906 – Revisão e aprimoramento da Convenção de Genebra de 1864;
- 1907 – Revisão das Convenções de Haia de 1899 e aprovação de novas Convenções;
- 1925 – Protocolo de Genebra sobre a proibição do emprego, na guerra, de gases asfixiantes, tóxicos, ou similares e de métodos bacteriológicos;
- 1929 – Duas Convenções de Genebra:
 - revisão e aprimoramento da Convenção de Genebra de 1906;
 - Convenção de Genebra relativa ao trato dos prisioneiros de guerra;
- 1949 – Quatro Convenções de Genebra:
 - I Convenção de Genebra de 12.08.1949 para a melhoria das condições dos feridos e enfermos das forças armadas em campanha;
 - II Convenção de Genebra de 12.08.1949 para a melhoria das condições dos feridos, enfermos e náufragos das forças armadas no mar;
 - III Convenção de Genebra de 12.08.1949 relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra;
 - IV Convenção de Genebra de 12.08.1949 relativa à proteção dos civis em tempo de guerra;
- 1954 – Convenções de Haia para a proteção dos bens culturais em caso de conflito armado;
- 1972 – Convenção sobre a proibição de desenvolvimento, produção e armazenamento de armas bacteriológicas e tóxicas e sobre sua destruição;
- 1977 – Dois Protocolos adicionais às Convenções de Genebra de 1949 que promovem a proteção das vítimas dos conflitos armados internacionais (Protocolo I) e não-internacionais (Protocolo II);
- 1980 – Convenção sobre proibições e restrições ao emprego de certas armas convencionais que podem ser consideradas excessivamente nocivas ou de efeito indiscriminados. A esta Convenção se relacionam:
 - o Protocolo I sobre fragmentos não localizáveis;

- o Protocolo II sobre proibições e restrições ao emprego de minas e outros artefatos;
- o Protocolo III sobre proibições e restrições ao emprego de armas incendiárias;
- 1993 – Convenção sobre a proibição do desenvolvimento, produção, armazenamento e emprego de armas químicas e sobre sua destruição;
- 1995 – Protocolo sobre as armas laser que causem cegueira;
- 1996 – Protocolo emendado sobre proibições e restrições ao emprego de minas e outros artefatos;
- 1997 – Convenção sobre a proibição ao emprego, armazenamento, produção e transferência de minas pessoais e sobre sua destruição.

Conforme observado acima, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) mostrou-se bastante atuante no século XX, e continua envolvido com os principais acontecimentos internacionais, que tem possibilidade de vir a tornar-se um conflito armado.

O pensamento dos teóricos-críticos, paradigma que orientou esse postulante no transcurso dessa pesquisa, enfatiza os determinantes sócio-históricos da produção do conhecimento científico e o papel da ciência na divisão social do trabalho. O sujeito do conhecimento é um sujeito histórico que se encontra inserido em um processo igualmente histórico que o influencia. O teórico crítico assume essa condição e procura intervir no processo histórico visando a emancipação do homem através de uma ordem social mais justa. (ALVES-MAZZOTTI & GEWANDSZNAJDER, 2004)

Com o intuito de melhor compreender as principais influências filosóficas do momento no respeito às Leis da Guerra, procurou-se relacionar e comparar os movimentos do passado e seus reflexos nas Guerras. Além disto, procurou-se apresentar os aspectos mais relevantes da contemporaneidade, com intuito de identificar os reflexos que o mesmo produz nos conflitos armados atuais.

A contemporaneidade diz respeito aos tempos recentes, dos últimos vinte anos, e pode-se considerar a marca desta época o fenômeno da globalização ou da mundialização. Definida basicamente como estabelecimento de uma rede de informações à distância e de fluxo contínuo, tendo como suporte a tecnologia avançada da informação, a informática, que organiza a vida econômica, política e social, segundo uma ordem mundial. (PECCININI, 2013)

Na contemporaneidade, as comunicações ultrapassam quaisquer limites ou barreiras nacionais dos estados, estabelecendo, apoiadas na alta tecnologia, um fluxo rápido e em moto contínuo de dados - sons, imagens, e textos - cruzando o planeta, sem controle e sem limites.

A contemporaneidade, segundo Henningen (2007), refere-se a uma situação ou processo que está acontecendo e que possui uma especificidade importante: é marcado por transformações em variadas esferas, o que lhe dá contornos complexos.

Segundo Santos (2001), a contemporaneidade caracteriza-se por ser uma época de turbulências em que não se tem mais consensos quanto às formas de ser, fazer, e pensar o mundo, desfavorecendo os esforços de codificação de normas e aplicação destes dispositivos.

Do exposto até agora, a Antiguidade Romana, caracterizada pela valorização da objetividade, destacou-se pela criação de um procedimento elaborado para determinar a existência de uma justa causa para a guerra. Também, verificou-se a prática do que se denominou a “Pax Romana” (grifo do autor), que vem a ser a não adoção da destruição do inimigo, ao contrário, eram concedidos direitos e condições dos povos conquistados prosperarem junto aos Romanos. O que representava um avanço as Leis da Guerra.

Já a Idade Média, que se caracterizou pela religiosidade e subjetividade, a ideia de “guerra justa” (grifo do autor) insuflou os exércitos da Idade Média a cometerem atos de extrema crueldade em nome da fé cristã, representando um retrocesso ao respeito às Leis da Guerra.

Do também exposto, até agora, verifica-se que o Iluminismo, cujos ideais culminaram com a Revolução Francesa, valorizava o poder da razão, o racionalismo, contribuindo para a humanização da guerra, tornando a guerra uma disputa entre exércitos profissionais. Rousseau, expoente do pensamento iluminista, estabeleceu a diferença entre combatentes e não-combatentes. (DEYRA, 2001)

Por sua vez o Romantismo, que apresentava uma visão contrária ao racionalismo iluminista, fez surgir o “cidadão-soldado” (grifo nosso), expressão máxima do nacionalismo exarcebado, que patrocinou batalhas sangrentas que adormeceram por certo período os progressos jurídicos até então alcançados pelo direito da guerra, sendo as Guerras Napoleônicas um exemplo desse retrocesso das Leis da Guerra.

Da mesma forma, o positivismo caracterizou-se pelo racionalismo como uma reação radical ao romantismo, o que contribuiu para o surgimento de um intenso movimento de codificação das Leis da Guerra, iniciado na segunda metade do século XIX e intensificado com o fim da II Guerra mundial (II GM).

A contemporaneidade surge como uma espécie de reação ao positivismo, predominando nos últimos vinte anos. É fundamentada, segundo Bauman (1999), pela subjetividade e se caracteriza por apontar no sentido do transitório, efêmero, e descartável, o que produz um ambiente desfavorável ao desenvolvimento das Leis da Guerra, que se sustenta em verdades absolutas.

Tal constatação pode ser uma das razões que explica o comportamento dos soldados americanos no Iraque e Afeganistão, que foram desalinhados com as Leis e Normas relativas à Guerra, influenciando negativamente, conforme já apresentado, o emprego do Exército Americano.

O momento atual sinaliza para necessidade de mais esforços das autoridades militares no sentido de melhorar e entendimento do DICA nas pequenas frações, pois somente a instrução é insuficiente. Faz-se necessário a busca, por meio de pesquisa, de vantagens operacionais aos pequenos escalões que ao serem apresentadas aos jovens militares provoquem uma transformação na maneira como encaram o DICA, além da melhoria das metodologias de ensino e dos investimentos para capacitação de profissionais.

Há de se ressaltar, entretanto, o esforço da comunidade internacional de difundir e divulgar o DICA, na atualidade. Nesse esforço, ressalta-se o “Estatuto de Roma” (ER) de 1998, que criou o Tribunal Penal Internacional (TPI)⁴¹. Isto porque, segundo Palma (2010), a repressão penal é a forma mais eficiente de se evitar o descumprimento das leis.

O Brasil assinou o Tratado de Roma em fevereiro de 2000, tendo-o ratificado pelo Decreto Legislativo nº 112, de 06 de junho de 2002, e pelo Decreto de Promulgação nº 4.388, de 25 de setembro de 2002. (JANKOV, 2009)

⁴¹ O TPI (Tribunal Penal Internacional) é uma organização internacional permanente e independente que tem a função de processar e julgar os responsáveis pelos crimes de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra. O TPI foi criado pelo Estatuto de Roma, um tratado adotado em 17 de julho de 1998, pela Conferência Diplomática dos Plenipotenciários das Nações Unidas sobre a criação de uma corte criminal internacional. Conforme previsto no próprio instrumento, o Estatuto de Roma do TPI entrou em vigor no dia 01 de julho de 2002, quando 60 Estados se tornaram parte do mesmo. Atualmente, 105 Estados se vinculam ao ER, os quais se reúnem na Assembleia dos Estados Partes, órgão encarregado de supervisionar e deliberar acerca da gestão do TPI, que é sediado na cidade de Haia, nos Países Baixos. (PALMA, 2010)

Em 2004, a Emenda Constitucional EC 45/2004, incluiu o §4º ao Art 5º da Constituição Brasileira, segundo o qual o Brasil se submete à jurisdição do Tribunal Penal Internacional. Com isso, desde 2004, a Constituição Brasileira reconhece o TPI, o que explica porque só a partir de 2004, começou a existir um grande interesse dos meios jurídicos brasileiros pelo DIH, ou DICA.

Segundo Palma (2010), há um Projeto de Lei de Implementação do TPI no ordenamento jurídico brasileiro, a saber:

...projeto de lei em andamento dispõe sobre o crime de genocídio, define crimes contra a humanidade, os crimes de guerra e os crimes contra a administração da justiça do TPI, e institui normas processuais específicas além de dispor sobre a cooperação com o TPI. Este projeto foi entregue ao Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em 19 de dezembro de 2006.

Em 05 de maio de 2011, o Ministério da Defesa, por meio da Portaria Normativa Nº 1.069-MD, aprovou o Manual do DICA para as Forças Armadas. Se a Portaria Normativa Nº 916 do Ministério da Defesa, de 2008, já havia colocado o DICA em relevância dentro da estrutura de Ensino e Instrução Militar, com toda certeza a edição de um Manual, também pelo Ministério da Defesa, fará com que o Exército Brasileiro rapidamente elabore um Manual de DICA para atender suas necessidades doutrinárias e de padronização de procedimentos, concatenadas com as definições ali determinadas. (GRALA, 2011)

O CICV realiza vários trabalhos como promotor e guardião do Direito Internacional Humanitário (DIH), conhecido também como Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA). (VALLADARES, 2008)

Dentre um desses trabalhos destaca-se a função de “promoção” do DICA, que consiste em defender este direito, ajudar na sua difusão e ensino, e encorajar os Estados a tomar, em nível nacional, as medidas necessárias para colocá-lo em prática. (Ibidem)

Nessa função destacam-se as 65 Delegações Regionais do CICV espalhadas pelo mundo, que em contato com as autoridades nacionais, e com as imunidades básicas para o desempenho de seus compromissos, representam o CICV e exercem em regiões específicas as funções de promotor e guardião do DICA, promovendo cursos para professores universitários e diplomatas, eventos para divulgação do DICA em Institutos Militares e Universidades, estágios para policiais militares,

palestras em escolas militares. Com isto, desenvolvendo uma diplomacia humanitária que visa a promover e divulgar o DICA, de forma a preparar a população para períodos de conflitos armados, evitando que na esteira do aumento da violência, teses sectárias ganhem força, autorizando a suspensão de garantias de direitos dadas determinadas circunstâncias. (PRONER; GUERRA, 2008)

Dentro desta perspectiva o Dr Gabriel Pablo Valladares, Assessor Jurídico da Delegacia Regional do CICV para a Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai desde 1998, ministrou na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no dia 12 de setembro de 2012, uma palestra intitulada de “O papel do Comitê Internacional da Cruz Vermelha” (grifo nosso), entre às 15:00 e 16:30 horas.

Na última hora desta palestra o Dr Valladares respondeu a perguntas dos alunos do Curso de Altos Estudos Militares (CAEM). Ocasão em que este pesquisador o questionou acerca das vantagens para as pequenas frações da implementação do DICA.

O Dr Valladares respondeu a esse questionamento dizendo que era importante o soldado ter conhecimento do DICA porque passaria a conhecer os seus direitos num conflito armado, da mesma forma que tomaria conhecimento do direitos dos soldados inimigos, principalmente, após estes saírem de combate. Isso os tornaria mais preparados para enfrentar as adversidades de um conflito.

2.3 O SOLDADO EM SITUAÇÃO DE COMBATE

Com essa resposta, este pesquisador sentiu a necessidade de focar seu estudo no soldado em situação de combate, suas reações e os principais aspectos que motivam seu comportamento. Até então, este pesquisador estava mais focado na cultura interna das pequenas frações, pois via no estudo nessa direção o melhor caminho para responder a problemática desta pesquisa.

Para tanto, este pesquisador buscou um livro que tinha lido quando tenente, cumprindo determinação de um instrutor do Estágio de Liderança, quando servia como tenente na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Trata-se do livro *Homens ou Fogo?*, que fora escrito pelo Gen Samuel Lyman Atwood Marshall⁴²

⁴² O General Samuel L. A. Marshall (1900-1977) foi historiador militar. Na I Guerra Mundial (I GM), combateu na França, inicialmente como Sargento e, posteriormente, comissionado como 2º Tenente.

(1900-1977), militar que acompanhou de perto, com olhos de quem sabe ver e coração de quem sabe sentir, mais de mil combates e escaramuças na II GM.⁴³

Segundo Marshall (2003):

Relutamos em admitir que a guerra é, essencialmente, uma atividade cujo propósito é matar, embora esta seja a mais simples das verdades contidas nos livros. De fato, é uma verdade tão simples que muitos pensadores militares deixaram-na em segundo plano, em favor de meias-verdades que contêm maior dose de mistério.

Segundo Dyer apud Grossman (2007), o negócio da guerra é matar. É uma verdade admitida que orienta o desenvolvimento doutrinário e tecnológico das forças armadas de todo mundo.

O movimento apenas não pode dominar o fogo do inimigo, quer causando-lhe baixas, quer amedrontando-o e obrigando-o a ceder terreno. Nenhuma outra tática de combate, também, por si só pode fazê-lo.

Fundamentalmente, o inimigo é batido pelo fogo. Basicamente, o movimento é o meio para se aumentar a eficácia do fogo até que, finalmente, o do inimigo seja reduzido, fazendo-o desistir do combate. (MARSHALL, 2003)

Entretanto, mesmo nos círculos profissionais, há um esquecimento constante desta ideia principal: essencialmente, o fogo vence as guerras e todos os outros aspectos de uma operação tem importância, apenas, na medida em que concorrem para ser atingido este grande objetivo. (Ibidem)

Desta forma, fica claro que na guerra o soldado deve matar o inimigo, como o fogo de sua arma. Essa é a essência do seu trabalho num combate. Entretanto, no seu treinamento, na instrução, não existe o perigo real do disparo, mesmo nas pistas de treinamento, onde se utilizam munição real, todo o avanço sob o fogo hipotético do inimigo não é realístico. Nesse ambiente, o soldado não tem o homem como alvo; não atira com a ideia de matar.

Entretanto, matar o inimigo não é algo simples, como se imagina.

Começou sua carreira de jornalista em 1922. Em 1940, publicou seu primeiro livro, *Blitzkrieg*, que foi muito elogiado pelos historiadores ingleses J. F. C. Fuller e Basil H. Liddell Hart. Participou da II GM como membro da recém-criada Divisão de História dos estados-maiores. Após o término da guerra, especializou-se como conferencista. Em sua longa carreira de escritor militar, escreveu e publicou mais de trinta obras.

⁴³ Nota escrita pelo tradutor da obra *Homens ou Fogo?*, o Gen Div R/1 Moziul Moreira Lima, na apresentação deste livro.

Segundo Marshall (2003), a maioria dos combatentes, no momento da verdade, quando o inimigo poderia e deveria ser morto, descobriu que se opunha conscientemente ao uso de armas.

Há mais de 100 anos, Ardant Du Picq escreveu *Battle Studies*, obra na qual integrou dados da Antiguidade com resultados de pesquisas feitas com oficiais franceses e lançou as bases para o estudo do que percebia como importante tendência de não participação no combate por parte dos soldados.

Segundo Janowitz (1963), não se pode falar de aparecimento de uma profissão militar integrada senão depois de 1800. Por essa razão, os dados técnicos de pesquisas militares mais significativos surgem a partir desta data, com destaque a partir das duas Grandes Guerras Mundiais. O General Marshall, como historiador oficial no teatro de operações europeu na II GM, o General Marshall em *Homens ou Fogo?* fez importantes observações a respeito do percentual de combatentes dispostos a atirar durante o combate.

Nesse livro, este General relata que, durante a II GM, entrevistou muitos soldados, no final das operações militares, inclusive no famoso desembarque do Dia D, concluindo que somente 25% dos soldados realmente utilizavam seu armamento.

Além disso, as observações dos antigos, realizadas por Ardant Du Picq, conforme já abordado; os relatos de Holmes e Keegan a respeito de tiros disparados a esmo; a avaliação feita por Holmes acerca do percentual de argentinos que atiraram durante a Guerra das Malvinas; os dados coletados por Griffith, mostrando o número baixo de mortes provocadas pelos regimentos napoleônicos e da Guerra Civil norte-americana; a reconstituição de batalhas históricas feitas pelo Exército Inglês, com auxílio de lasers; os estudos do FBI sobre o percentual de policiais incapazes de atirar, nas décadas de 1950 e 1960; tudo isso confirma a conclusão alcançada pelo General Marshall. Desta forma, ao longo da História, a maioria dos combatentes, no momento da verdade, quando o inimigo poderia e deveria ser morto, descobriu que se opunha conscientemente ao uso de armas. (GROSSMAN, 2007)

De forma distinta, das baixas taxas de abertura de fogo na II GM foram os altos percentuais alcançados na Guerra do Vietnã, resultado da aplicação de técnicas de instrução ou de “condicionamento” (grifo nosso) desenvolvidas para habilitar o moderno combatente a matar. Segundo R. W. Glenn (1989), a taxa de abertura de fogo pelos soldados norte-americanos atingiu 95%. (Ibidem)

Esse fenômeno, resultante da aplicação de modernas técnicas de instrução e condicionamento, também pode ser constatado nas observações feitas por Holmes sobre o percentual de abertura de fogo pelas tropas inglesas nas Malvinas; e nos dados do FBI relativos às operações policiais a partir da introdução de novas metodologias de instrução, no final da década de 1960. (GROSSMAN, 2007)

A fim de explicar essa diferença entre as taxas de abertura de fogo da II GM com as do Vietnã, Grossman (2007) afirma que:

Quando as pessoas se zangam, ou ficam assustadas, elas pararam de pensar com a parte anterior do cérebro (o cérebro do ser humano) e começam a utilizar o mesencéfalo (que é indistinguível do cérebro de um animal). *Elas, literalmente, perdem o juízo.* A esperança de influenciar o mesencéfalo reside exclusivamente na aplicação do único fator capaz de influenciar um cão: o condicionamento clássico e o condicionamento operante.

É isso que se usa para treinar bombeiros e pilotos de companhias aéreas a reagirem a situações de emergência: a exata reprodução do estímulo que enfrentarão (em simuladores de incêndio e de voo) e, em seguida, a prolongada modelagem da resposta desejada. Estímulo-resposta, estímulo-resposta. Em situações de crise, quando esses indivíduos perdem a capacidade de raciocinar, eles reagem corretamente e salvam suas vidas.

Aplicamos essa técnica a todas as pessoas passíveis de enfrentar situações de emergência, de crianças em exercícios de combate a incêndio em escolas a pilotos em simuladores de voo. Nós não *dizemos* às crianças o que fazer em caso de incêndio, nós a *condicionamos*: em caso de susto, elas agirão corretamente.

Desta forma, é como se uma pessoa tivesse a necessidade de passar por dois filtros, antes de matar. O primeiro localiza-se na parte anterior do cérebro. Centenas de fatores podem convencer a parte anterior do cérebro a colocar uma arma na mão de uma pessoa e as fazê-la avançar até certo ponto: pobreza, drogas, gangues, líderes, política. (Ibidem)

No caso dos soldados, a instrução de tiro ensina o jovem a fazer uso da arma.

Todos esses fatores, no entanto, tradicionalmente esbarram na resistência existente no mesencéfalo (semelhante ao cérebro de um animal) de um ser humano assustado e nervoso, que serve como um pino de segurança. À exceção dos sociopatas (os quais, por definição, não possuem essa resistência), a vasta e imensa maioria das pessoas não se mostra capaz de vencer a rede de segurança do mesencéfalo.

Esse pino de segurança é, portanto, o simples e demonstrável fato de que existe, no âmago da maioria dos homens, uma intensa resistência a tirar a vida de

seu semelhante. Uma resistência tão forte que, em muitas situações, os soldados no campo de batalha morrerão antes de conseguir vencê-la. (GROSSMAN, 2007)

Essa resistência já foi percebida por Marco Aurélio, Imperador Romano, enquanto lutava desesperadamente contra os bárbaros que acabariam por destruir Roma. E em reflexões de soldados após os combates do Vietnã, que “ao matar os pés-de-poeira vietnamitas, nossos pés-de-poeira mataram uma parte deles mesmo”. (Ibidem)

Desta forma, Grossman (2007, p. 85) conclui a cerca da resistência em matar demonstrada pelos soldados em situação de combate:

Não pode haver dúvida de que a resistência matar o semelhante existe e resulta de poderosa combinação de fatores instintivos, racionais, ambientais, hereditários, culturais e sociais. Ela existe, é poderosa e justifica nossa crença de que, apesar de tudo, ainda pode haver esperança para a humanidade.

O Exército dos EUA levou muito a sério as descobertas de Marshall, e várias técnicas de instrução foram adotadas em decorrência das sugestões apresentadas. Segundo estudos realizados pelo próprio Marshall, essas inovações fizeram a taxa de abertura de fogo chegar a 55% na Coréia; e, de acordo com um trabalho de Scott, atingir 90 a 95% no Vietnã. (Ibidem)

Os métodos de instrução responsáveis por elevar as taxas de abertura de fogo de 15% para 90% são denominadas, por alguns veteranos de guerra como “programação” ou “condicionamento” (grifo do autor) e, aparentemente, representam variantes do clássico e operacional condicionamento (*à la* cão de Pavlov e ratos de Skinner), apresentadas com algum pormenores. (Ibidem)

Dessa forma, pode-se dizer que, desde a II GM a guerra moderna experimentou um novo e calmo amanhecer: a era das operações psicológicas, a guerra psicológica visando não o inimigo, mas nossas próprias tropas. A propaganda e outras formas de capacitação psicológica em seu estado natural sempre estiveram presentes na guerra, mas, na segunda metade do século XX, o impacto da psicologia no moderno campo de batalha passou a ter impacto comparável ao da tecnologia.

Na seção seguinte ao tratar sobre ética será apresentado o modelo colombiano de preparação psicológica do soldado que combate contra as FARC⁴⁴.

Quando o General Marshall recebeu ordem de ir à Guerra da Coreia para fazer o mesmo tipo de investigação que realizara na II GM, constatou que as novas técnicas de instrução, adotadas em resposta às suas descobertas anteriores, haviam elevado o percentual de infantis que atiravam para 55%. Posteriormente, essas técnicas foram ainda mais aperfeiçoadas, e no Vietnã a taxa dos que abriram fogo parece ter ficado perto de 90-95%. Três foram os métodos utilizados para conseguir esse notável sucesso: a dessensibilização, o condicionamento e a rejeição dos mecanismos de defesa. (GROSSMAN, 2007)

O método da dessensibilização do ato de matar em combate pode ser entendido pelo depoimento de um sargento do Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA, citado por Gwynne Dyer, em sua obra *War*. Grossman (2007, p. 311) transcreve esse depoimento da seguinte forma:

Ao tempo do Vietnã, a coisa, você sabe, esse negócio de matar, atingiu o auge. Quando corríamos, no treinamento físico matinal, cada vez que o pé esquerdo tocava o solo nós gritávamos: "Mate, mate, mate, mate"... Aquilo era incutido em nossa mente, de tal maneira que, quando chegava a hora, você não se incomodava nem um pouco, sabe? Não há dúvida de que a primeira vez incomoda, mas depois fica mais fácil – não exatamente mais fácil, porque, você sabe, matar de verdade sempre aborrece um pouco e você sabia que tinha matado.

Autores como Dyer e Holmes pesquisaram o desenvolvimento do endeusamento do ato de matar e constataram que ele era praticamente desconhecido na I GM, raro na II GM, crescentemente usado na Coreia e inteiramente institucionalizado no Vietnã. (Ibidem)

Segundo Dyer Apud Grossman (2007), a institucionalização dessa violenta concepção adotada no Vietnã difere das experiências das gerações anteriores. Grande parte do linguajar empregado no adestramento para a Guerra do Vietnã descreve os prazeres do ato de matar pessoas, num sanguinolento exagero retórico, desprovido de sentido; os recrutas sabem disso e gostam. Não obstante, o uso desse linguajar ajuda a dessensibilizá-los quanto ao sofrimento do inimigo; e, ao mesmo tempo, serve para doutrina-los, da maneira mais explícita possível, o que

⁴⁴ FARC, Forças Armadas Revolucionárias Colombiana, é um grupo guerrilheiro existente na Colômbia.

não acontecia com os soldados de gerações anteriores, com a ideia de que sua missão precípua é matar gente, e não apenas ser corajosos ou bons combatentes. (GROSSMAN, 2007)

A dessensibilização, por si só, provavelmente não é suficiente para superar a profunda resistência do indivíduo em tirar a vida do semelhante. Na verdade, ela não passa de cortina de fumaça para algo que constitui o mais importante aspecto da moderna instrução militar. (Ibidem)

Em 1904, I. P. Pavlov formulou o conceito de condicionamento e associação aplicados a cães. Em sua expressão mais simples, o que Pavlov fez foi acionar uma campainha imediatamente antes de fornecer alimento a um cão. Com o tempo, o animal aprendeu a associar o som do instrumento ao recebimento de alimento e passou a salivar sempre que o ouvia, mesmo na falta de comida. A campainha era o estímulo condicionador e a resposta, a salivação: o cão fora condicionado a sempre salivar, ao toque da campainha. A técnica de associar uma recompensa a determinado tipo de comportamento constitui o fundamento para as mais bem-sucedidas formas de adestramento de animais. (Ibidem)

O método adotado na instrução dos soldados no tempo do Vietnã, e ainda hoje, consiste, simplesmente, na aplicação das técnicas de condicionamento empregadas para desenvolver a capacidade reflexiva de “tiro rápido” (grifo do autor). Ao invés do soldado tomar a posição de tiro num estande gramado, com alvos numerados e atirar calmamente, o mesmo soldado é colocado num ambiente o mais próximo do que ele vai encontrar em um conflito armado, e em intervalos variados, um ou dois alvos, de forma humana e pintados de verde-oliva, aparecem subitamente e por pouquíssimo tempo à sua frente, e o homem deve, instantaneamente, fazer pontaria e atirar contra ele. (Ibidem)

Essa capacidade de atirar instintiva e instantaneamente e a precisa recriação do ato de matar no moderno campo de batalha também estão sendo ensinados nesse ambiente. Em termos comportamentais, a forma humana que surge repentinamente no campo de tiro do soldado corresponde ao “estímulo condicionador” (grifo do autor); o imediato engajamento é o “comportamento diante do alvo”; o reforço positivo aparece na forma da resposta imediata oferecida pela queda do alvo, quando atingido; e, como em uma economia simbólica, os acertos valem distintivos de perícia no tiro, normalmente associados a alguma forma de

recompensa (elogios, reconhecimento público, dispensas e etc). (GROSSMAN, 2007)

Todos os aspectos que cercam o ato de matar em combate são ensaiados, visualizados e condicionados. Em ocasiões especiais, alvos ainda mais realistas e complexos foram usados na instrução dos soldados que foram ao Vietnã, tais como balões vestidos com uniformes em deslocamento no setor de tiro, provocando o mesmo efeito real da morte do inimigo, pois com o disparo o balão fura e o alvo no formato de soldado inimigo cai ao solo, representando a morte. Isto e mais uma serie de outros recursos, fruto da imaginação de instrutores tornou a instrução mais interessante e os estímulos mais realistas, além de permitir maior certeza na obtenção da resposta condicionada sob variadas condições. (Ibidem)

A fim de ilustrar a criatividade dos instrutores na instrução, após as descobertas de Marshall na II GM, cabe transcrever um depoimento de Chuck Cramer⁴⁵, extraído de Grossman (2007):

Fiz os alvos parecerem o mais humano possível. Mudei o formato dos alvos para figuras humanas, de tamanho real, e anatomicamente corretas, porque nenhum sírio sai correndo por aí levando no peito um grande quadrado branco, com números. Coloquei roupas e uma cabeça de poliuretano nos alvos: um repolho que cortei e enchi de molho de tomates, antes de fixa-lo no "corpo". E então ordenei: "Quando olhar por aquela luneta, quero que veja uma cabeça explodindo.

Tudo isso é comumente praticado na maioria dos exércitos do mundo. No Exército Brasileiro, também, é dado ênfase a "imitação do combate" (grifo nosso), sendo este aspecto muito cobrado dos jovens oficiais, recém-egressos das escolas de formação, onde passaram por instrução desses moldes, ministradas por instrutores selecionados dentre os melhores oficiais de suas turmas.

A maioria dos comandantes, que estiveram em combate, no comando de unidades, sabe que a instrução realista, com imediato *feedback* para o soldado, funciona e é essencial para o sucesso e a sobrevivência no moderno campo de batalha. No entanto, o Exército, como regra geral, não é uma organização que se destaca pela introspecção. A condução e participação na instrução não compreendem e nem mesmo desconfiam quais são os fatores que a tornam eficaz ou seus eventuais efeitos psicológicos e sociológicos colaterais. Ela funciona assim e pronto! Para os instrutores isso é suficiente. (GROSSMAN, 2007)

⁴⁵ Chuck Cramer foi instrutor de atiradores de elite das Forças de Defesa de Israel.

Segundo Grossman (2007), o que torna esse tipo de instrução eficaz é o mesmo fator que fez o cão de Pavlov salivar. O que a torna eficaz é a técnica de modificação de comportamento mais poderosa e confiável já descoberta pela psicologia e que agora é aplicada na área militar pela maioria dos exércitos: o condicionamento instrumental.

Outro aspecto dessa técnica de instrução que merece menção é o desenvolvimento do mecanismo de defesa pela negação. Mecanismos de negação e de defesa são métodos inconscientes utilizados para lidar com experiências traumáticas. Pacotes de mecanismos de defesa pela negação constituem notável contribuição dos modernos métodos de instrução do Exército dos EUA. (GROSSMAN, 2007)

Basicamente, de tanto ensaiar o ato na instrução, ao matar de verdade em combate, o soldado consegue negar a si mesmo que de fato tirou a vida de outro ser humano. O cuidadoso ensaio e a realista imitação do ato de matar permitem ao combatente convencer-se de ter, apenas, “engajado” outro alvo. Um veterano inglês da campanha das Malvinas, adestrado segundo as modernas técnicas descritas acima, declarou que “imaginava o inimigo como nada mais do que alvos do tipo figura II, em forma de homem”. (Ibidem)

Segundo Grossmann (2007), o sucesso do condicionamento e da dessensibilização é obvio e irrefutável. Pode ser encontrado e identificado tanto no desempenho individual quanto no de nações e exércitos.

A incrível eficácia das modernas técnicas de instrução pode ser comprovada nos desproporcionais números resultantes da comparação entre as mortes pelo fogo aproximado, causadas pelas forças inglesas, adestradas pelas mais modernas técnicas, e argentinas, instruídas pelos antigos padrões da II GM, na campanha das Malvinas. (GROSSMAN, 2007)

Segundo Richard Holmes apud Grossman (2007, p.244):

Um combatente que estivesse sempre refletindo sobre a capacidade de sua arma esmagar um joelho ou fabricar viúvas; ou que invariavelmente pensasse no inimigo como um homem exatamente igual a ele mesmo, cumprindo as mesmas missões e submetido a exatamente às mesmas pressões e esforços, acharia difícil atuar eficazmente durante o combate. [...] Sem a criação de imagens abstratas sobre o inimigo e sua despersonalização, por meio da instrução, torna-se impossível suportar o peso do combate. Contudo, se a imagem abstrata for exagerada ou se despersonalização for confundida por ódio, os limites impostos ao comportamento humano na guerra serão facilmente derrubados. Se, por

outro lado, os homens refletirem muito profundamente sobre a humanidade do inimigo, correrão o risco de se tornarem incapazes de cumprir uma missão cujos objetivos podem ser eminentemente justos e legítimos. Verdadeiro nó górdio a unir os fios da hostilidade e da afeição, esse dilema encontra-se no cerne da questão envolvendo o relacionamento do combatente com o inimigo.

Conforme abordado a dessensibilização, o condicionamento e a rejeição dos mecanismos de defesa contornaram a resistência natural do ser humano em tirar a vida de semelhante. Entretanto, outro fator muito importante a ser considerado é a distância física. De acordo com Gray (1959), cometer o ato de matar a partir de certa distância é sempre mais fácil. Quanto maior a distância, menor o grau de percepção da realidade. As longas distâncias, de modo geral a capacidade de percepção decresce e até desaparece. Por isso, grande parte das absurdas atrocidades cometidas nas últimas guerras foi perpetrada por combatentes situados a longas distâncias, incapazes de avaliar a devastação causada por seu impressionante armamento.

Nesse sentido, Heckler, (1989) afirma:

O soldado-guerreiro podia matar seu inimigo coletivo, que agora incluía mulheres e crianças, sem jamais avistá-lo. Os gritos dos feridos e moribundos não eram ouvidos pelos que infligiam o sofrimento. Um homem podia tirar a vida de centenas de outros e nunca observar o jorrar do sangue de suas vítimas...

Menos de um século após o encerramento da Guerra Civil, uma única bomba, lançada quilômetros acima do alvo, tirou as vidas de mais de 100 mil pessoas, quase todas civis. A distância moral entre este acontecimento e a luta de um guerreiro tribal contra um único oponente é bem maior do que os milhares de anos e transformações culturais que separam os dois eventos.

Os combatentes na guerra moderna arremessam bombas de uma altitude de 6.000 metros pela manhã, provocando indescritíveis sofrimentos em populações civis, e depois vão comer hambúrgueres no jantar, a centenas de quilômetros da área de lançamento. O guerreiro pré-histórico enfrentava seu oponente num confronto direto, travado com a força dos nervos, dos músculos e da coragem. Se rasgasse a carne ou quebrasse um osso do adversário, ele ficaria sabendo no tato. E embora mortes só ocorressem raramente (talvez porque o pulsar da vida e a proximidade da morte fossem perceptíveis sob seus dedos), ele estava condenado a viver o restante de seus dias com a lembrança do olhar do homem cujo crânio esmagara.

Qual a diferença entre os combatentes de hoje e o guerreiro pré histórico? As mortes causadas nos bombardeios são amortecidas pelo fator distância, de máxima importância. Elas são consequência de um ato de guerra impessoal, no qual a perda de determinadas vidas humanas ocorre de forma quase acidental e não intencional. A execução de civis inocentes corresponde, por outro lado, a um ato de

irracionalidade psicótica inteiramente pessoal, uma clara negação da condição humana das vítimas. Desta forma, a distância é a grande diferença, que responde a pergunta inicial. (GROSSMAN, 2007)

Quando se estuda as figuras dos carneiros de Auschwitz ou de My Lai, é comum se indignar diante do estado de demência psicótica que lhes permitiu cometer tais atrocidades. É difícil compreender como alguém foi capaz de infligir tão desumanas crueldades a seus semelhantes. Dar-se a seus atos o nome de assassinato e esses criminosos de guerra são processados para se assegurar que sociedades civilizadas não toleram semelhante aberração. (Ibidem)

Gray (1959) afirma: “Muitos pilotos e artilheiros exterminaram incontáveis números de aterrorizados combatentes sem nunca sentir nenhum motivo para arrependimentos ou lamentações”.

E Dyer apud Grossman (2007, p. 161) repete e reforça essa assertiva, ao observar que artilheiros, tripulantes de bombardeios e marinheiros nunca tiveram qualquer dificuldade para matar:

Em parte isso se deve às mesmas pressões que obrigam os serventes das peças de metralhadoras a continuarem atirando: eles estão sendo observados pelos companheiros. Mais importantes, porém, são a distância e o equipamento interposto entre eles e o inimigo: eles podem fingir que não estão matando seres humanos.

De modo geral, contudo, a distância, por si só, já basta para amortecer os sentimentos: os artilheiros atiram em coordenadas que não podem ser vistas; as guarnições de submarinos lançam torpedos contra “navios” (e não contra as pessoas nos navios); e os pilotos dispõem seus mísseis contra “alvos”.

Com essa afirmativa, Dyer aborda a maior parte dos casos em que o ato de matar é cometido no alcance máximo. Guarnições de artilharia, tripulações de bombardeios, artilheiros navais e serventes de mísseis – no mar e em terra – todos são protegidos pela mesma poderosa combinação formada pela absolvição fornecida pelo grupo, distância mecânica e – o mais pertinente de tudo – distância física. (GROSSMAN, 2007)

Em anos de pesquisa a respeito do ato de matar em combate, Grossman nunca se deparou com um único caso de indivíduo assim protegidos que tenham recusado a tirar a vida do inimigo; nem traumas psiquiátricos decorrentes desse ato. Nem mesmo no caso dos pilotos que lançaram as bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki.

Segundo Shalit (1998), quanto maior for a distancia entre os combatentes, seja pela ênfase em suas diferenças, seja pelo alongamento dos elos entre o agressor e a vítima, maior se torna o grau de agressividade.

As mortes nos bombardeios são amortecidas pelo fator distância, de máxima importância. Elas são consequência de um ato de guerra impessoal, no qual a perda de determinadas vidas humanas ocorre de forma quase acidental e não intencional. Normalmente, os órgãos de comunicação social das Forças Armadas chamam de “Danos colaterais” a morte de civis durante o bombardeio dos alvos militares. É um eufemismo que procura afastar a intencionalidade dessas mortes, afastando a culpa dos militares envolvidos na operação. Desta forma, em última análise, pode-se dizer que é a distância que faz a diferença. (GROSSMAN, 2007)

Segundo Janowitz (1963), o maior poder de fogo das armas modernas causa dispersão das forças militares, a fim de reduzir a exposição dos combatentes ao perigo. Por conseguinte, uma vez iniciada a batalha, cada unidade militar passa a depender cada vez mais de seu impulso organizacional. Esse aumento da distância do combate tornou o combate mais impessoal, o que também fez aumentar a capacidade de se provocar mortes, pois quanto maior a distância maior a facilidade do soldado em superar sua resistência natural de matar.

A média distância, aquela em que o combatente consegue ver e atacar o inimigo com o fogo de fuzil, mas ainda não consegue perceber a extensão dos ferimentos ou os sons e as expressões faciais da vítima, o combatente pode tentar se eximir da responsabilidade pela morte do inimigo, tal como se pode observar na declaração de um veterano de guerra extraída em Grossman (2007): “havia tantos outros caras atirando que você nunca podia ter certeza de ser mesmo o responsável. Você atira e vê um sujeito cair, mas qualquer um pode tê-lo atingido”.

Essa era uma resposta bem típica dos veteranos sobre o ato de matar. Holmes apud Grossman (2007) afirma que os veteranos que entrevistou eram infantis com experiência na linha de frente. Ainda assim, menos da metade acreditava ter realmente matado um inimigo, e normalmente essa convicção baseava-se na mais tênue das evidências.

A curta distância⁴⁶, porém, não há como se eximir da responsabilidade. A principal característica do ato de matar a curta distância é a incontestável certeza de

⁴⁶ Refere-se à morte provocada pelo projétil de uma arma disparada a queima roupa.

quem foi o responsável por sua autoria. Para o combatente, matar a curta distância constitui, por sua própria natureza, experiência muito intensa e pessoal. (GROSSMAN, 2007)

A curta distância, o sentimento de euforia, embora breve, fugaz e normalmente omitido nos relatos, ainda parece ser, de certa forma, experimentado pela maioria dos combatentes. Quando perguntados a respeito, a maioria dos veteranos de combate por mim entrevistados admitiu ter vivido um breve momento de arrebatamento, depois de matar o inimigo. Normalmente, o estágio da euforia é quase imediatamente seguido por avassalador sentimento de culpa, tão logo o combatente se defronte com a incontestável evidência do ato por ele praticado. De tão intenso, o sentimento de culpa normalmente produz uma sensação de asco e vômito. (Ibidem)

Em Manchester⁴⁷ (1981), descreveu vividamente as mesmas respostas psicológicas ao se tornar “responsável pessoal” por uma morte a curta distância:

Eu estava totalmente aterrorizado, petrificado de medo, mas tinha certeza de que havia um atirador de elite japonês naquela pequena cabana de pescadores perto da praia. Ele estava atirando em outra direção, contra fuzileiros de outro batalhão, mas eu sabia que, tão logo os liquidasse, ele começaria a atirar contra nós – havia uma janela dando para o nosso lado. E como não havia mais ninguém para ir [...] eu corri em direção à cabana, arrombei-a e me descobri num cômodo vazio.

Havia uma porta, o que significava haver outro cômodo, e é lá que o atirador se encontrava. Eu estava totalmente tomado pelo medo de que aquele homem estivesse à minha espera e me alvejasse. Acontece, porém, que ele estava usando um traje de atirador de elite e não foi capaz de se movimentar de modo suficientemente rápido. Ele estava todo enrolado naquela roupa, de modo que eu atirei nele com a pistola .45. Senti remorso e vergonha. Posso me lembrar de ter ficado, totalmente, murmurando “sinto muito” e de, simplesmente, vomitar... Vomitei tudo sobre mim mesmo. Aquilo representava a traição de tudo que me fora ensinado desde criança.

A curta distância, os homens têm extrema dificuldade em renegar a humanidade do oponente. Ao encará-lo, e ver a cor de seus olhos e constatar o seu medo, qualquer possibilidade de refutar a ideia de estar diante de um ser humano desaparece. A essa distância, a natureza interpessoal do ato de matar já se modificou. Em vez de atirar em um uniforme e matar um inimigo genérico, o matador agora precisa abrir fogo contra uma pessoa e tirar a vida de um determinado indivíduo. Muitos, simplesmente, não conseguem fazer e não farão isso de jeito algum. (GROSSMAN, 2007)

⁴⁷ William Manchester é autor e veterano fuzileiro da II GM.

Na guerra, além da distância física, existe também um processo de distanciamento emocional, de vital importância na superação da resistência ao ato de matar. Diferenças de ordem cultural, moral e social, além da interposição de mecanismos, são fatores quase tão eficazes quanto o afastamento físico, para permitir a quem mata negar a condição humana da vítima. (GROSSMAN, 2007)

Essas diferenças são muito mais significativas nos combates atuais do que a distância física. Compreendê-las é importante para se entender o comportamento dos soldados em relação aos não combatentes e os militares fora de combate,

A distância cultural é oriunda de diferenças raciais e étnicas, sendo capaz de permitir àquele que mata, ou mal trata, desumanizar a vítima. (Ibidem)

A técnica de dessensibilização, já abordada, conforme Watson (1978), faz os soldados imaginarem os potenciais inimigos, que terão de enfrentar, como formas inferiores de vida, utilizando-se para isso filmes preconceituosos que apresentam o oponente como subumano. A estupidez dos costumes locais é ridicularizada e as personalidades do lugar retratadas como ferozes semideuses.

Isso ocorre porque matar torna-se muito mais fácil quando a vítima parece inequivocamente diferente de quem executa o ato. Se a máquina de propaganda for capaz de convencer os combatentes que seus inimigos não são verdadeiramente humanos, mas formas inferiores de vida, a natural resistência a eliminar alguém da própria espécie será reduzida. (GROSSMAN, 2007)

O jovem na função de soldado combatente, alvo desse tipo de propaganda, luta desesperadamente para racionalizar tudo aquilo que está sendo forçado a fazer e, conseqüentemente, mostra-se predisposto a crer em tal disparate. A partir do momento em que começa a tanger e a matar pessoas como gado, rapidamente começa a pensar nelas como gado. (ibidem)

Há de se destacar, ainda, que a distância cultural pode-se estabelecer de forma natural. Exemplo disto foi a luta dos EUA contra o Japão, uma vez que o inimigo japonês era tão diferente e estranho que os norte-americanos foram capazes de estabelecer eficaz distanciamento cultural. Por conta disso, a pesquisa contida em Stouffer (1949) mostrou que 44% dos combatentes norte-americanos na II GM afirmaram que realmente gostariam de matar um militar japonês, enquanto apenas 6% demonstravam o mesmo entusiasmo em relação aos alemães.

A distância moral leva em conta a intensa crença na superioridade moral e nas ações vingativas ou vigilantes associadas a muitas guerras civis. (GROSSMAN, 2007)

A distância moral subentende a legitimação do indivíduo e de sua causa. De modo geral, dois são os elementos que a constituem: o primeiro, normalmente, consiste em responsabilizar e condenar o inimigo, que sem dúvida precisa ser punido e castigado; o segundo é a afirmação da legalidade e da legitimidade da própria causa. (Ibidem)

A distância moral caracteriza a causa do inimigo como inquestionavelmente errada; seus líderes, como criminosos; e seus combatentes, como indivíduos simplesmente mal orientados ou, então, merecedores de compartilhar a culpa com sua liderança. O inimigo, porém, ainda é um ser humano e matá-lo constitui uma questão de justiça, e não um extermínio, normalmente motivado pela distância cultural.

Essa lógica, tal como normalmente faz acontecer nas ações policiais, pode também favorecer a violência no campo de batalha, uma vez que os inimigos devem, antecipadamente, ser considerados criminosos e responsabilizados pelo desencadeamento da guerra; a tarefa de localizar os responsáveis pela agressão, iniciada antes ou logo após o rompimento das hostilidades; os métodos utilizados pelo inimigo, caracterizados como criminosos; e a vitória, vista não como o triunfo da honra e da coragem sobre idênticos predicados do adversário, mas como a culminância de uma caçada policial a cruéis facínoras que violaram a lei, a ordem e tudo mais considerado bom e sagrado. (GROSSMAN, 2007)

Os processos utilizados no estabelecimento do distanciamento moral tendem a proporcionar as bases sobre as quais se desenvolvem outros mecanismos facilitadores do ato de matar. De modo geral, a probabilidade de que venham a produzir atrocidades é menor, se comparados aos métodos associados ao distanciamento cultural. Além disso, eles se mostram mais compatíveis com o tipo de “regras” de deter a agressão e preservar a dignidade da pessoa humana, que organizações como a ONU vêm tentando observar. Contudo, assim como acontece com o distanciamento cultural, associado ao distanciamento moral existe o perigo de que todas as nações julguem que Deus está do seu lado. (Ibidem)

A distância social é reflexo do impacto do hábito de invariavelmente julgar subumana determinada classe, em um ambiente socialmente estratificado. (GROSSMAN, 2007)

A essência da profissão militar reside no fato de que, para ser bom líder, é preciso verdadeiramente gostar de seus subordinados e, ao mesmo tempo, estar disposto a sacrificá-lo. Paradoxalmente, na guerra, o líder mais dispostos a colocar em situação de perigo aqueles de quem gosta têm maior possibilidade de alcançar a vitória e, portanto, de proteger seus subordinados. A estrutura de classe social existente nas Forças Armadas (FA) serve como mecanismo de negação que possibilita aos chefes militares emitirem ordens que redundarão na morte de seus homens, mas torna a prática da liderança militar algo extremamente solitário. (Ibidem)

A distância mecânica, presente, entre outras manifestações, no estéril irrealismo das mortes nos sistemas de pontaria térmica, nas lunetas dos atiradores de elite ou em vários outros anteparos mecânicos capazes de permitir àquele que mata contestar a humanidade da vítima. (Ibidem)

O desenvolvimento de novos sistemas de armas capacita o combatente, até mesmo no campo de batalha, a disparar munições mais letais, com maior precisão e a maiores distâncias. Cada vez mais, seu inimigo é uma figura anônima, enquadrada pelo visor de uma arma, brilhando em um sensor térmico. (Ibidem)

Ao converter o alvo em uma bolha verde, desprovida de qualquer resquício de humanidade, os equipamentos de visão noturna asseguram excelente forma de distância psicológica.

A completa incorporação da tecnologia de imagens térmicas às operações estenderá ao período de luminosidade a distância mecânica atualmente disponível a noite. Quando isso acontecer, todos os combatentes passarão a ver o campo de batalha da mesma forma que o atirador de um carro-de-combate israelense, que declarou, conforme Holmes apud Grossman (2007, p. 228):

É como tudo que você vê estivesse acontecendo numa tela de televisão. [...] Foi o que senti na ocasião. Vejo alguém correndo e atiro; e ele cai; e tudo se parece com a televisão. Eu não vejo as pessoas, e isso é uma coisa boa.

Desta forma, pode-se perceber que a afirmação de Shalit (1998) de que quanto maior for a distancia entre os combatentes, seja pela ênfase em suas diferenças,

seja pelo alongamento dos elos entre o agressor e a vítima, maior se torna o grau de agressividade do soldado.

Entretanto, segundo os estudos de Swank e Marchand apud Grossman (2007) sobre a II GM, revelou-se a existência de 2% de combatentes, aparentemente, não experimentam a natural resistência a matar e nem sofrem as baixas psiquiátricas resultantes de prolongados períodos em combate.

Seria absolutamente errado concluir que 2% de todos veteranos de guerra são assassinos psicopatas, pois, com indicam numerosos estudos, comparativamente aos que não tiveram experiência de combate, eles não se mostram mais propensos à violência. (GROSSMAN, 2007)

O mais correto seria concluir que 2% da população masculina, devidamente estimulada e diante de causas legítimas, serão capazes de matar sem arrependimento ou remorso. O que esses indivíduos representam – e este é um ponto de enorme importância, que precisa ser enfatizado – é a capacidade de participar no combate de forma equilibrada, glorificadora por nossa sociedade e, como Hollywood deseja nos fazer crer, comum a todos os combatentes. (Ibidem)

Ao entrevistar veteranos para fins deste estudo, Grossman (2007) encontrou vários indivíduos passíveis de enquadramento nesses 2%; e todos eles demonstraram, desde a volta da guerra, inquestionável capacidade, superior a média de contribuir para a prosperidade e o bem-estar de nossa sociedade.

Os números obtidos por Marshall (2003), mostrando que entre 15% e 20% dos combatentes na II GM abriram fogo durante o combate, necessariamente não contradizem os 2% do estudo de Swank e Marchand apud Grossman (2007), pois muitos dos que atiraram estavam vivendo circunstâncias que lhes deixava sem alternativa; enquanto outros tantos poderiam estar simulando combater, disparando a esmo por sobre o inimigo.

Os índices mais tarde alcançados – 55% na Coreia e 90-95% no Vietnã – mostram a existência de homens capacitados por técnicas de condicionamento crescentemente eficazes, mas também falham em revelar quantos deles apenas simulavam combater. (GROSSMAN, 2007)

De acordo com o Manual de Diagnósticos e de Dados Estatísticos de Distúrbios Mentais da Associação de Psiquiatria Norte-Americana, a incidência de “distúrbios de personalidade anti-sociais” (isto é, sociopatias) na população masculina dos EUA é de aproximadamente 3%. Esses sociopatas não se adaptam

facilmente à vida militar, porque, por sua própria natureza, se rebelam contra a autoridade. Em tempo de guerra, porém, ao longo dos séculos, os exércitos têm alcançado considerável grau de sucesso na tarefa de enquadrar esses indivíduos altamente agressivos. Então, se dois terços do percentual de sociopatas norte-americanos fossem capazes de aceitar a disciplina militar, 2% de combatentes não teriam, pela definição da Associação de Psiquiatria, “nenhum remorso pelas consequências de seus atos sobre outras pessoas”. (GROSSMAN, 2007)

Há fortes evidências da existência de uma predisposição genética para a agressão. Em todas as espécies, o melhor caçador, o melhor guerreiro, o macho mais agressivo sobrevive para transmitir suas tendências biológicas aos descendentes. Existe outro fator, porém: a presença ou ausência de empatia por outras pessoas. Ela também pode se originar de causas biológicas e ambientais; porém, seja qual for sua origem, não há dúvida de que a humanidade divide-se entre pessoas que podem sentir e compreender a dor e o sofrimento de seus semelhantes e as insensíveis. A agressão, quando combinada com falta de empatia, resulta em sociopatia; mas, em presença da empatia, produz um tipo de indivíduo inteiramente diferente do sociopata. (Ibidem)

Alguns especialistas das áreas de psicologia e psiquiatria consideram tais homens simples sociopatas e entendem que a opinião acima descrita não passa de uma visão romanceada. No entanto, Grossman (2007) acredita, entretanto, na existência de outra categoria de seres humanos, situada fora de nossa compreensão. Os psicólogos, porém não reconhecem essa outra categoria de pessoas, esses metafóricos “cães pastores” (grifo nosso), pois o tipo de sua personalidade não pode ser enquadrado como doença ou distúrbio. Na verdade, elas são membros importantes e participativos de nossa sociedade, e é somente em tempo de guerra ou em forças policiais que suas características podem ser observadas.

Esses “cães pastores” (grifo nosso) normalmente andam armados e estão sempre vigilantes. Eles não abusariam de sua agressividade, nem a empregariam equivocadamente, da mesma forma que um cão pastor não atacaria seu rebanho; em seu íntimo, porém, muitos deles anseiam pelo bom combate, por um lobo sobre o qual possam, legítima e legalmente, empregar todo o seu talento. (GROSSMAN, 2007)

De acordo com Gwynne Dyer apud Grossman (2007), a pesquisa da Força Aérea norte-americana sobre o grau de agressividade de seus aviadores na II GM concluiu que quase 40% das mortes inimigas em combates aéreos foram causadas por apenas 1% dos pilotos; e que a maioria deles nunca tentou nem mesmo abater ninguém. Todas estas cifras – o 1% dos pilotos; os 2% de Swank e Marchand; o baixo percentual de mortes nas guerras napoleônicas e na Guerra Civil, citado por Griffith; e os dados de Marshall sobre a pequena proporção dos combatentes que atiravam – pode ser, ao menos parcialmente, explicadas pela existência de somente um percentual mínimo de homens realmente dispostos a matar o inimigo em combate. Não importa se os chamamos de sociopatas, de cães pastores, de guerreiros ou de heróis. O fato é que lá estão eles, uma clara minoria que, em momentos de perigo, se torna desesperadamente necessária para a nação.

Apresentados os aspectos conceituais mais relevantes do ato mais complexo realizado pelo combatente em guerra, que vem a ser matar, chega-se o momento de relacioná-los com o DICA a Ética Profissional Militar para verificar até que ponto estas ferramentas podem influenciar o combate do século XXI.

Um aspecto extremamente relevante a ser considerado para estudo do combate do século XXI vem a ser o grande número de veteranos de guerra do Vietnã que sofrem de síndrome de distúrbio pós-traumático em consequência daquele conflito. Segundo Gabriel (1986) cerca de 1,5 milhões de veteranos enfrentam esse problema, numero muito superior aos veteranos da II GM. Por que esta diferença?

Antes de responder a pergunta do parágrafo anterior, cabe destacar que estudos demonstram que os veteranos de todas as guerras do século XX não representam, para a sociedade norte-americana, nenhuma ameaça de violência perceptível. Alguns veteranos do Vietnã cometem crimes violentos, mas estatisticamente, o percentual de criminosos violentos entre os ex-combatentes não é maior do que o existente entre os que não participaram das guerras. (GROSSMAN, 2007)

A diferença entre as duas guerras foi o condicionamento psicológico para o ato de matar, utilizado nos combatentes do Vietnã. Esse aumento, porém, cobra um preço não declarado. Quando salvaguardas psicológicas de tal magnitude são eliminadas, graves traumas mentais passam a se constituir uma clara possibilidade nos soldados. O condicionamento psicológico foi aplicado em larga escala a uma

massa de combatentes que, em conflitos anteriores, haviam demonstrado relutância ou incapacidade de matar. Quando retornaram, já abalados em seu íntimo pelas situações em que tiveram que matar, e viram-se condenados e atacados por sua própria nação, em virtude das atrocidades que cometeram e que foram divulgadas pela própria imprensa americana, os veteranos do Vietnã foram traumatizados psicologicamente, apresentando danos psíquicos permanentes. (GROSSMAN, 2007)

Atrocidades pode ser definida como o ato de matar não-combatentes, sejam eles ex-militares que já não participam da luta ou já tenham se rendido, sejam civis. A guerra moderna, porém, e particularmente a guerra de guerrilhas, torna tal distinção pouco nítida. As atrocidades sempre fizeram parte dos conflitos armados. Compreendê-las é pré-requisito para compreensão das guerras. (Ibidem)

No combate do século XXI, muitas das mortes resultam de emboscadas e ataques de surpresa levados a cabo em situações em que o inimigo, mesmo sem representar perigo imediato para quem o mata, é eliminado, sem ter oportunidade de se render. (Ibidem)

Eliminar o inimigo dessa maneira nem de longe é considerado atrocidade; por outro lado, entretanto, diferencia-se bastante das “formas nobres”; e, potencialmente, acarreta, para quem mata, muito maior dificuldade para justificar e conviver com o ato praticado. Até o século XX, mortes em emboscada eram extremamente raras em combate, e muitas civilizações protegiam parcialmente a si mesmas, suas consciências e sua saúde mental, ao classificar como desonrosa essa forma de combater. (Ibidem)

Um dos aspectos responsáveis por fazer do Vietnã uma experiência particularmente traumática resultava da natureza da guerra de guerrilhas, quando os combatentes, frequentemente, viam-se diante de situações em que separação entre combatentes e não-combatentes mostrava-se pouco nítida. (Ibidem)

O assassinato à queima roupa de prisioneiros e civis em tempo de guerra é, comprovadamente, contraproducente. (Ibidem)

A execução de oponentes aprisionados fortalece a vontade do adversário e o torna menos propenso a render-se. Não obstante, no calor da batalha é fato que ocorre com bastante frequência. (Ibidem)

Desta forma, respeitar o DICA, deve ser encarado pelos combatentes do século XXI uma vantagem muito grande.

Muitos dos veteranos do Vietnã entrevistados por Grossman (2007) afirmaram, sem prestar muitos detalhes, que nunca fizeram prisioneiros. Frequentemente, em situações vividas em ambiente escolar e na instrução, quando fazer prisioneiros mostra-se impraticável, chega-se a um acordo tácito de que é preciso cuidar do pessoal capturado.

Inquestionavelmente, as execuções cometidas no momento da rendição constituem um erro e são contraproducentes para uma força que procurou combater segundo padrões de comportamento aceitáveis pela nação e seus militares, no pós-guerra. No calor do combate, entretanto, elas ocorrem e raramente são levadas a julgamento. Na maior parte das vezes, cabe somente ao combatente assumir, em caráter pessoal, a responsabilidade por seus atos. (GROSSMAN, 2007)

Entretanto, assumindo a responsabilidade pela morte desnecessária, o soldado não consegue passar pela fase da justificação e aceitação do ato de matar, sendo um forte candidato a passar o resto da vida sofrendo dos danos colaterais da Síndrome de Distúrbios Pós-traumáticos. Problema mental este que, além de incapacitá-lo para outros combates, inviabiliza um convívio social até mesmo com sua família.

Uma salvaguarda ao condicionamento do combatente atirar é que nenhum exército pode tolerar a abertura do fogo de modo indisciplinado ou indiscriminado, e uma faceta fundamental, e facilmente ignorada, do condicionamento do combatente gira em torno do fato de ele só poder atirar quando autorizado e, mesmo assim, no setor de tiro que lhe foi designado. Desta forma, cresce de importância a preparação dos comandantes das pequenas frações. (GROSSMAN, 2007)

Quando se aborda a autorização para atirar, e conseqüentemente, matar, é importante, também, estudar a influencia que as ordens dos superiores têm no comportamento dos soldados. Também, é importante lembrar que o militar que dá a ordem para atirar deve ter alguma salvaguarda para evitar uma atrocidade.

Nos célebres estudos sobre obediência e agressão realizados pelo Dr. Stanley Milgram, na Universidade de Yale, verificou-se, em ambiente controlado de laboratório, que mais de 65% dos indivíduos submetidos à experiência foram facilmente induzidos a aplicar choques elétricos (fictícios) em um estranho. Os participantes acreditavam, piamente, estar infligindo grande sofrimento físico, mas, a despeito das angustiantes súplicas para que interrompesse a experiência, 65% continuaram a obedecer às ordens, aumentando a voltagem e infligindo choques até

muito tempo depois de os gritos terem cessado e de restar pouca dúvida quanto à morte das “vítimas”. (GROSSMAN, 2007)

Antes de iniciar a experiência, Milgram solicitou de um grupo de psiquiatras e psicólogos uma estimativa sobre quantos participantes conseguiriam aplicar a voltagem máxima. A resposta foi que o número não chegaria a 1% do total. A exemplo da maioria das pessoas, eles não possuíam nenhuma pista, até Milgram nos ensinar essa lição sobre nós mesmos. (Ibidem)

Freud apud Grossman (2007) já nos alerta para “nunca subestimar a força da necessidade de obedecer”, e os estudos de Milgram (reproduzidos desde então, várias vezes, em cerca de meia dúzia de países) validaram aquela intuitiva compreensão da natureza humana. Mesmo quando os símbolos de autoridade não passam de um avental branco e de uma prancheta, eis o tipo de resposta obtida por Milgram:

Observei um amadurecido e equilibrado empresário entrar no laboratório sorridente e confiante. Em 20 minutos ele se reduzira a um farrapo humano, trêmulo e tartamudeaste, muito perto de sofrer um colapso nervoso. ...Em dado momento, bateu com punho na testa e balbuciou: “Oh meu Deus! Vamos parar com isso!” Entretanto, ele continuou a cumprir todas as instruções da experiência, obedecendo-as até o fim. (GROSSMAN, 2007, p. 197)

Se uma pessoa investida de autoridade, mas que até poucos minutos não passava de uma desconhecida, aparelhada apenas com um avental branco e uma prancheta, pôde obter tal grau de obediência, o que não seria conseguido por alguém investido de autoridade militar e dispo de laços de subordinação construídos ao longo de meses de trabalho? (GROSSMAN, 2007)

Sem estudar o assunto, as pessoas tendem a subestimar a influência da liderança na execução do ato de matar no campo de batalha. Contudo, os que estiveram lá têm outra opinião. Um estudo realizado, em 1973, por Krann e Kaplan, investigou os fatores que levam um soldado a atirar e identificou, nos indivíduos sem experiência de combate, o fato de “estarem recebendo tiros” como a principal razão da abertura do fogo. Os veteranos, contudo, citaram a “ordem de atirar” como fator mais importante. (GROSSMAN, 2007)

Nem sempre a simples presença do chefe é suficiente para assegurar a execução do ato de matar. O comandante também deve expressar, de forma bastante clara, a experiência de vê-lo concretizado. Ao fazê-lo, a influência é

enorme. Quando o Tenente Calley transmitiu as primeiras ordens para seus homens matarem algumas mulheres e crianças na aldeia de My Lai, ele simplesmente disse o seguinte: “Vocês sabem o que fazer com elas.” E, em seguida afastou-se. Ao retornar, perguntou a um soldado porque elas não haviam morrido e obteve a seguinte resposta: “Eu não achei que o senhor queria que as matássemos.” “Olhe”, respondeu Calley, “quero vê-las mortas” e começou, ele mesmo a atirar. Somente assim ele foi capaz de fazer seus soldados dispararem suas armas naquela extraordinária situação em que a resistência a matar, muito compreensivelmente, era altíssima. (GROSSMAN, 2007)

Líderes, cuja autoridade seja legítima e aceita pela sociedade, exercem maior influência sobre os subordinados; e ordens legítimas e legais provavelmente terão maior possibilidade de ser cumpridas do que as ilegais ou imprevistas. Chefes de gangues e líderes mercenários precisam trabalhar muito para vencer as limitações nesse quesito; mas os oficiais das Forças Armadas (com todas as exteriorizações de poder e a legítima autoridade de que se encontram investidos pela nação) possuem enorme potencial para fazer seus subordinados vencerem as resistências individuais e a relutância em combater. (Ibidem)

Neste ponto, cabe transcrever uma afirmação antropológica dita por Leirner (1997, p. 19):

O Exército [...] tem uma característica que permite driblar ao menos parte dos dilemas envolvidos [...]; é uma corporação que detém o monopólio do uso legítimo da violência e que define suas funções, previstas em lei. Portanto, sua legitimidade geralmente não é discutida em termos de sua existência efetiva, mas sim em termos de certos problemas específicos serem ou não da competência do Exército, como, por exemplo, a ocupação nos morros no Rio de Janeiro.

Ainda, no estudo do soldado em situação de combate, extraordinário número de pesquisas identifica no enorme sentimento de responsabilidade pelos camaradas no campo de batalha o principal fator motivador capaz de levar o combatente a realizar as ações que nenhum homem normal mostra-se disposto a executar (isto é, matar ou morrer). (GROSSMAN, 2007)

Segundo Janowitz (1963), desde a invenção do projétil e do fuzil há mais de um século, a organização das unidades de combate tem-se modificado continuamente, de modo a fazer o combatente solitário depender de seus próprios recursos e de seus camaradas imediatos. Essa dispersão tornou o combate mais

complexo, aumentou a importância da liderança nas pequenas frações, e propiciou as condições necessárias para ocorrências de atrocidades, tais como Mi Lai, no Vietnã.

Como observa Gabriel (1986), na literatura militar sobre coesão das unidades, repentinamente encontramos a declaração de que os laços de união entre combatentes são mais fortes do que os existentes entre a maioria dos homens e suas esposas. Normalmente, até mesmo tropas de elite são derrotadas, quando o número de baixas sofrido, de tão elevado (algo em torno de 50% do efetivo), faz o grupo mergulhar em uma forma de depressão e apatia em massa.

E, como assinala Dinter (1985), algumas vezes, tão forte é a integração do indivíduo no grupo que a destruição deste pela força ou pelo aprisionamento de seus integrantes pode levar à depressão e, conseqüentemente, ao suicídio. Entre os japoneses na II GM, tal fato manifestou-se pelos casos de suicídio em massa. Na maioria dos casos históricos, isso resulta no suicídio do grupo pela rendição.

Entre homens ligados por laços tão fortes, a pressão dos pares é enorme e faz o indivíduo preocupar-se tão intensamente com seus camaradas e com o que estes pensam a seu respeito, que ele prefere morrer a abandoná-los. (GROSSMAN, 2007)

Em entrevista a Dyer apud Grossman (2007), um fuzileiro naval norte americano, veterano do Vietnã, descreveu esse processo citado no parágrafo anterior muito claramente, ao dizer o seguinte: “Sua primeira reação instintiva, a despeito de todo o treinamento, é tentar sobreviver. Mas você não pode fazer meia-volta e correr no sentido contrário. É a pressão dos pares”.

Ardant du Picq apud Grossman (2007) refere-se a este fenômeno como vigilância mútua e o considera como o mais importante fator psicológico no campo de batalha.

Do estudo do soldado em situação de combate, ressalta-se que a perda de amigos e de estimados chefes em combate também pode desencadear a violência no campo de batalha. Em muitas circunstâncias, porém, os homens reagem com fúria e nesse caso, a perda dos camaradas pode estimá-los a matar. (GROSSMAN, 2007)

A literatura militar dos EUA está repleta de exemplos. Matar por vingança, durante um acesso de fúria, é fenômeno recorrente na história e que precisa ser levado em consideração na equação geral dos fatores que favorecem a prática do ato de matar no campo de batalha.

Segundo Grossman (2007), além de criar um senso de responsabilidade, os grupos, dos quais as pequenas frações dos exércitos são um exemplo, também possibilitam a execução do ato de matar ao desenvolver, em seus integrantes, o sentimento do “anonimato” que contribui ainda mais para a violência.

Segundo Lorenz (1963), “o homem não é um matador, mas o grupo sim”.

Shalit (1988) demonstra profundo entendimento desse processo e o pesquisou extensivamente:

Toda multidão possui um efeito intensificador. Se a agressividade existe, ela se tornará maior pela ação da multidão; se a alegria está presente, a multidão a intensificará. Como demonstra alguns estudos, um espelho colocado diante do agressor tende a aumentar a agressividade do indivíduo já inclinado a este tipo de comportamento. Se, entretanto, essa não for sua disposição, o espelho irá reforçar as tendências contrárias à agressividade. O efeito da multidão parece-se muito com o do espelho: ela reflete o comportamento de cada indivíduo naqueles ao seu redor e, assim, intensifica a tendência existente.

Há muito os psicólogos compreendem que o anonimato proporcionado pela multidão pode causar certa difusão da responsabilidade. Como demonstrado em dezenas de estudos, quanto maior o número de pessoas que observam um fato, menor a probabilidade de algumas delas virem a interferir nos acontecimentos. Desse modo, em grandes concentrações de público podem ocorrer crimes horrendos, mas a possibilidade de intervenção dos que testemunham é muito baixa. (GROSSMAN, 2007)

Grupos podem proporcionar a difusão de responsabilidade capaz de permitir que indivíduos em uma turba ou soldados em unidades militares cometam atos que nem sequer sonhariam realizar, tais como linchar uma pessoa por causa da cor de sua pele ou atirar em alguém por causa da cor de seu uniforme. (Ibidem)

A influência dos grupos no processo de matar faz-se sentir por intermédio de uma estranha e poderosa interação da responsabilidade com o anonimato. Muito embora, à primeira vista, a influência desses dois fatores possa parecer paradoxal, na verdade eles interagem de modo a se magnificarem e se amplificarem mutuamente, a fim de possibilitar o desencadear da violência. Desta forma, entre combatentes atuando em conjunto, a responsabilidade perante os companheiros e o anonimato, que diminui a responsabilidade pessoal, exercem relevante papel no processo que possibilitará a execução do ato de matar. (Ibidem)

Como já visto em seção anterior, matar um ser humano, mesmo ele sendo um inimigo, é uma tarefa extraordinariamente difícil. Todavia, se o combatente perceber que, ao recusar-se a matar, estará deixando os companheiros em situação difícil; e se puder compartilhar essa tarefa com outros, uma maneira de atenuar sua responsabilidade pessoal, compartilhando parte da culpa, o ato se tornará mais fácil. De modo geral, quanto maior o efetivo do grupo; quanto mais intensos os laços que unem seus integrantes; e quanto mais próximos, fisicamente, estiverem eles uns dos outros, maior será a capacidade de matar.

Essa afirmação se confirma, ao se analisar a porcentagem de abertura de fogo das armas coletivas. Na II GM, conforme verificado por Marshall, enquanto cerca de 15 a 20% dos fuzileiros atiravam, o percentual de abertura de fogo das metralhadoras, armas coletivas, era quase 100%.(GROSSMAN, 2007)

Vistos os aspectos fundamentais do soldado em situação de combate, faz-se necessário analisar as reações que o mesmo apresenta ao ato de matar.

Basicamente, a reação ao ato de matar em combate se decompõe nas seguintes fases: preocupação; execução; euforia; remorso; e racionalização (justificação) e aceitação. Em geral essas fases ocorrem de maneira sequencial, mas, necessariamente, não se fazem presentes em todos os indivíduos. Desse modo, determinadas pessoas podem omitir determinadas fases, ou fundi-las, ou experimentá-las de modo tão fugas que nem mesmo são capazes de reconhecer sua existência. (GROSSMAN, 2007)

Holmes apud Grossman (2007) revela que uma das primeiras respostas emocionais do combatente ao ato de matar se traduz na fase da preocupação. Nessa fase, o soldado quer saber se, no momento da verdade, será capaz de matar o inimigo ou se “cristalizará” (grifo nosso) e deixará os companheiros a própria sorte.

Todas as entrevistas e pesquisas feitas por Grossman (2007) comprovam a profundidade e a sinceridade dessas preocupações, presentes na maioria dos combatentes.

Na fase da execução, normalmente, o ato de matar em combate realiza-se no fragor da batalha. Para o combatente moderno, adequadamente condicionado, matar em tais condições é ato realizado de maneira inteiramente reflexiva e inconsciente. Engatilhar e destravar arma é um processo complexo, mas, uma vez completado, a ação de puxar o gatilho é rápida e simples.

Na fase da euforia, segundo Thompson⁴⁸ apud Grossman (2007), ocorre a excitação provocada pelo ato de matar. No combate, essa excitação pode ser muito amplificada e tornar-se predominante, especialmente quando o inimigo é morto a médias e grandes distancias. Essa fase fica bem caracterizada na declaração do Marechal-de-Campo Slim apud Grossman (2007), depois de, pessoalmente, matar um turco na I GM; “Sei que é brutal, mas senti enorme satisfação quando vi o infeliz rodopiar em direção ao solo”.

Após a fase da euforia, vem à fase do remorso, quando um tremendo e intenso sentimento de remorso e de repulsa decorrente do ato de matar muito de perto. A seguinte citação extraída de Grossman (2007, p. 296) representa muito bem essa fase:

Senti repulsa e náusea... Deixei cair minha arma e chorei.... Havia tanto sangue... Vomitei... E chorei... Senti vergonha e remorso. Posso me lembrar de ter ficado, tolamente, murmurando “sinto muito” e de, simplesmente, vomitar...

Nessa fase, alguns veteranos sentem uma profunda identificação ou empatia com o caráter humano de sua vítima. Alguns se mostram psicologicamente dominados por essas emoções e normalmente tomam a decisão de nunca mais matar ninguém, ficando, assim, incapacitados para o combate. Todavia, muito embora tenham experimentado as fortes emoções dessa fase, os veteranos de hoje em dia tendem a negar seus sentimentos e tornarem-se frios e insensíveis por dentro. Para eles, a tarefa de matar novamente é muito mais fácil. Não importa se o homem que matou negue o sentimento; ou conviva com ele; ou seja, por ele dominado: o remorso quase sempre se faz presente. É um sentimento real, comum e intenso, algo com o qual ele precisa conviver pelo resto da vida. (GROSSMAN, 2007)

A fase seguinte, a mais importante para saúde do combatente, é a fase da racionalização (justificação) e aceitação, que consiste em um processo que perdurará pelo resto da vida, por meio do qual o indivíduo que matou tenta justificar e aceitar o ato praticado. Um processo passível de permanecer inconcluso para sempre. Quem mata nunca consegue esquecer por completo todo o sentimento de

⁴⁸ Jack Thompson é um veterano de combates aproximados em diversas guerras.

culpa e remorso, mas, normalmente, é capaz de aceitar o seu ato como algo necessário e correto. (GROSSMAN, 2007)

A narrativa de John Foster apud Grossman (2007, p. 297) citada abaixo apresenta parte do processo de justificação que pode ocorrer imediatamente após o ato de matar:

Tudo se passava como um jogo de vôlei: ele atirava, eu atirava, ele atirava, eu atirava. Quando chegou minha vez de sacar, eu esvaziei o carregador em cima dele. O fuzil escorregou de suas mãos e ele simplesmente caiu para frente...

Com certeza, não era como nas brincadeiras de guerra, em nosso tempo de criança. Costumávamos atirar uns nos outros por horas a fio, e sempre havia muitos gritos e berros. Ao ser atingido, você tinha que rolar e contorcer-se pelo chão.

... Eu girei o corpo do homem para cima. Ao terminar o movimento, meus olhos fixaram-se em seu rosto. Ele perdera parte da face, juntamente com o nariz e o olho direito. O restante do rosto era uma mistura de sujeira e sangue. Os lábios estavam repuxados para trás e seus dentes trincados. Juntamente no momento em que estava começando a sentir-me penalizado, o fuzileiro naval mostrou-me a carabina M1, de propriedade do governo norte-americano, que o *gook*⁴⁹ estava usando. Ele tinha também um relógio Timex e calçava um par de tênis feito nos Estados Unidos. Não dava para sentir pena!

A narrativa acima proporciona impressionante *insight* dos passos iniciais do processo de justificação por ter causado, pessoalmente, a morte de um ser humano. Observa-se o reconhecimento da humildade da vítima, associado ao uso das palavras “homem”, “ele” e “seu”. Quando, porém, a arma do inimigo é encontrada, o processo de justificação tem início, e o “ele” vira “o corpo” e, por fim, “o *gook*”. Depois de iniciado, indícios os mais absurdos e irrelevantes passam a ser levados em conta, e a posse de tênis e de relógio fabricados nos EUA, que supostamente teriam sido subtraídos de algum combatente americano morto, tornam-se motivos para a despersonalização da vítima e não de sua identificação.

A justificação do relato descrito no parágrafo anterior mostra-se inteiramente desnecessária dentro de todos aspectos relevantes do combate; mas, para o autor do relato é absolutamente imprescindível para sua própria saúde emocional e psicológica. E o processo é inconscientemente revelado no decorrer da narrativa.

⁴⁹ *Gook* é um termo depreciativo para leste-asiáticos, que ganhou destaque em referência a soldados inimigos. *Marines*, norte-americanos, servindo nas Filipinas, no início do século XX, usavam esta palavra para se referir a Filipinos. O termo continuou a ser usado por soldados americanos estacionados ao redor do mundo para se referir a não americanos. Adquiriu seu status atual como uma palavra pejorativa para os asiáticos na época da Guerra do Vietnã.

Por vezes, quem mata está bem ciente da necessidade de possuir e de apresentar justificativas. Tal constatação pode ser comprovada no relato feito por D. Bray⁵⁰ apud Grossman (2007, p. 299) a seguir:

Começamos a nos tornar executantes muito eficazes de uma função pela qual não sentíamos nem um pouco de orgulho.

Meus sentimentos a respeito eram variados, mas, por pior que fosse, era melhor do que deixar os norte-vietnamitas escaparem para atacar forças norte-americanas em outro lugar. Frequentemente, as ordens para as atividades diárias diziam: encontrem norte-vietnamitas nessa ou naquela área... E peguem-nos para interrogação.

Nós voávamos acompanhando o relevo, subindo e descendo as elevações, seguindo trilhas e, literalmente, olhando em baixo de grandes formações rochosas, até encontrar vários norte-vietnamitas, agrupados junto ao solo, tentando se esconder. Então entrávamos em contato pelo rádio com o posto de comando e recuávamos o suficiente para armar os foguetes. A ordem poderia ser: “Esperem, estamos verificando”; e aí, a má notícia chegava: “Área errada, ligação! Eles estão mostrando sinais de rendição?” Nós respondíamos “negativo”!, para ouvir o retorno: “Se possível, liquidem-nos!” “Pelo amor de Deus, vocês não podem mandar alguém para aprisioná-los?” “Não há ninguém disponível, fogo neles!”

“O. K.”, retrucávamos, e aí mandávamos brasa. Algumas vezes o inimigo percebia o que se passava e saía correndo em busca de abrigo, mas, normalmente, eles apenas permaneciam agachados em seu esconderijo, até que nossos foguetes os atingissem. O bom senso me dizia que os superiores estavam certos: era bobagem mandar um pelotão atrás de um pequeno grupo de três ou quatro homens armados. Entretanto, eu precisava de todas as justificativas que podia encontrar antes de aceitar o que estava fazendo.

...Por mais desagradável que fosse, olhando para trás posso ver que aquela nossa maneira de agir constituía a única forma de fazer frente à tática norte-vietnamita de dividir suas forças em frações tão pequenas que não havia como persegui-las.

Algumas vezes, a justificativa pode manifestar-se em sonhos. Ray, um veterano da invasão norte-americana do Panamá, em 1989, falou a Grossman (2007) a respeito do frequente sonho no qual ele se via conversando com um soldado panamenho que matara num combate aproximado. “Por que você me matou?”, era a pergunta que o soldado não deixava de fazer. Nos sonhos, Ray tentava explicar suas razões à vítima, mas, na verdade, estava explicando e justificando o ato para si mesmo: “Olhe, se estivesse no meu lugar, você não teria feito o mesmo?... Era você ou eu.” Nos últimos anos, concluído o processo de justificação por meio dos sonhos, o soldado e suas perguntas desapareceram.

Identificar sua vítima como combatente é importante para o processo de justificação que ocorre após o ato de matar. Quando o militar mata uma criança,

⁵⁰ D. Bray era um piloto de helicóptero de reconhecimento.

uma mulher ou qualquer outra pessoa que não representa ameaça potencial, ele entra no terreno do assassinato (ao contrário do ato, legítimo e autorizado, de matar em combate), e o processo de justificação torna-se muito difícil. Mesmo em legítima defesa, o ato de eliminar uma pessoa sem importância, e cuja morte não representa nenhuma vantagem, desperta enormes resistências. (GROSSMAN, 2007)

Dessa constatação, observa-se a importância do princípio da distinção de combatentes e não combatentes, contidas no DICA. O estudo e conhecimento deste direito por todos os soldados fornecem, desta forma, ferramentas para o soldado ter sucesso nesta fase de justificação do ato de matar. Se um soldado, conforme relato acima, justificou a morte do inimigo pelo tênis e relógio que supostamente teria sido subtraído de um americano, criando um distanciamento moral entre vítima e soldado, com os conceitos e princípios do DICA, teria condições de concluir pela legitimidade de suas ações, da ação de ter tirado a vida de um ser humano.

Apresentados alguns aspectos relativos ao processo de justificação e aceitação; processo este que dura a vida inteira e que, mal sucedido, redundará em estresse de combate pós-traumático, observa-se quanto é importante o militar possuir legitimação para as suas ações, principalmente o ato de matar. O fracasso da fase de justificativa e aceitação nos combatentes americanos que foram ao Vietnã, bem como o subsequente impacto sobre a nação, demonstra que faltou uma preparação intelectual que lhes desse condições de superar essa fase do ato de matar.

Historicamente, o processo de justificação do ato de matar nos soldados, após o término de um conflito é facilitado por rituais tradicionais que incluem solenidades, desfiles militares na presença da população, construção de monumentos⁵¹ e a edição de reportagem e livros enaltecendo os seus feitos.

Grossman (2007, p.323) cita esses tradicionais procedimentos dentro de uma ordenação lógica, a seguir descrita:

Esses tradicionais procedimentos compreendem os seguintes passos:
-Constantes elogios e reafirmações, por pares e superiores, de que o combatente “fez a coisa certa” (uma das formas mais importantes de manifestar esse apoio é a concessão de medalhas e condecorações).

⁵¹ Desde os tempos do Império Romano, a construção de arcos para passagem das tropas vencedoras, no retorno à Pátria. O Arco do Triunfo, importante ponto turístico de Paris, na França, foi construído em comemoração às vitórias de Napoleão Bonaparte, o qual ordenou sua construção em 1806, sendo inaugurado em 1836.

- A presença permanente de companheiros mais velhos e maduros (com 20 e tantos ou 30 e poucos de idade), que servem de exemplo e de fator de estabilização da personalidade, no ambiente do combate.
- A cuidadosa observância, por ambos os lados, de códigos e convenções (como a Convenção de Genebra, instituída em 1864), o que limita as baixas e atrocidades contra civis.
- Limites de retaguarda claramente definidos, com áreas de segurança onde o combatente pode relaxar e aliviar a pressão imposta pelo combate.
- A presença de amigos próximos e confiáveis, que servem de confidentes e que tenham estado juntos do combatente na fase de instrução e durante o combate propriamente dito.
- Um período de calma, que permita ao homem e seus companheiros afastarem-se do conflito.
- A vitória final de sua causa, bem como dos ganhos e realizações alcançados pelo sacrifício dos combatentes.
- Desfiles e monumentos.
- Reuniões e manutenção de laços (por meio de visitas, correspondência etc) com as pessoas com as quais o homem forjou vínculos durante o combate.
- Recepções incondicionalmente calorosas em que amigos, familiares, comunidades e a sociedade em geral demonstram sua admiração e reafirmam para o combatente a ideia de que a guerra e seus atos pessoais foram praticados em defesa de causa necessária, justa e digna.
- A orgulhosa ostentação de condecorações.

Pela instrução, por intermédio do condicionamento, já abordado, pode-se aumentar a capacidade de matar do combatente médio, mas a que preço? O custo final da contagem de corpos no Vietnã foi, e continua a ser, expresso em moeda que engloba muito mais que dólares ou vidas. (GROSSMAN, 2007)

No Vietnã, o Exército dos EUA condicionou seus soldados a matar. Ao fazê-lo, entretanto, não os preparou para lidar com a carga emocional e social decorrente do ato de tirar a vidas humanas. Agora, faz-se necessário considerar as consequências decorrentes desse condicionamento, ou seja, entre 400 mil e 1,5 milhões de veteranos sofrem da síndrome de distúrbios pós-traumáticos em consequência da Guerra do Vietnã. (GROSSMAN, 2007)

Além de prestar assistência aos veteranos que sofrem de distúrbios pós-traumáticos, Grossman (2007), sugere que as instruções para o combate das tropas americanas deve ser acompanhada por orientações de ordem moral e por diretrizes filosóficas, fundamentadas na mais absoluta compreensão de todos os fatores em jogo. (GROSSMAN, 2007)

Desta forma, o condicionamento que melhorou consideravelmente a eficiência do combatente individual, deve ser complementado por instrução ou orientação que faça o soldado consiga obter sucesso na fase da racionalização (justificação) e aceitação do ato de matar.

Qual seria a orientação ou aceitação?

Pelo exposto na seção que tratou sobre o DICA foi ressaltado toda sua evolução histórica. Nela observa-se a participação até de Santos do Catolicismo, que dão uma dimensão religiosa ao problema da guerra. Desta forma, e ainda considerando que as leis tem a aquiescências de Deus, que inspira os legisladores e suas promulgações, o soldado encontrar uma gama de subsídios teóricos que o ajudarão a vencer com sucesso a fase da justificação e aceitação do ato de matar.

Ao mesmo tempo em que o soldado aprende o DICA, com o objetivo de preservar sua saúde social e emocional, garantindo o seu retorno a vida normal, acaba por assimilar os princípios fundamentais deste Direito, o que fará deste militar uma pessoa mais preparada a não participar de atrocidades desnecessárias, além de ser um individuo que não compactuará com tais desvios de conduta. Com isto, consegue-se perceber que o DICA tem uma finalidade e importância para o soldado dentro de sua individualidade, não sendo mais uma imposição do combate do século XXI.

Ao identificar que o soldado possui uma resistência natural em tirar a vida do inimigo e cometer atrocidades, e conhecendo que tal resistência é superada pela instrução, na qual foram utilizadas as técnicas da dessensibilização, o condicionamento e a rejeição dos mecanismos de defesa, além de fatores que predispõe a matar como uma autoridade desumana, e a morte de companheiros, torna importante instruir esse soldado sobre as fases do ato de matar.

Deve-se destacar que a fase da justificação é importante para saúde social e emocional do soldado e que para superá-la deve-se agir de acordo com o Direito, pois este apresentará a sua consciência os argumentos necessários para se ultrapassar essa fase, evitando os danos colaterais do estresse de combate pós-traumático ou síndrome de distúrbio pós-traumática. Com isto, o soldado mais consciente da sua legitimidade tem melhores condições de canalizar seu esforço final contra o inimigo, agindo com maior confiança e com melhor estabilidade emocional.

Tal constatação pode ser encontrada em um depoimento colhido na pesquisa de campo, por meio de questionário aplicado a um oficial que comandou o Destacamento de Operações Especiais no Haiti:

Sim, acredito que o DICA, a Ética e regras de engajamento precisas permitem que um soldado mate um ser humano e tenha em sua consciência o cumprimento do dever e não o peso típico de um homicídio. Todas as ações com morte, eu como comandante respondia um “Board of Inquire”, uma espécie de IPM feito pela PE guatemalteca, se não me engano a nacionalidade. As inquirições eram feitas por oficiais brasileiros. Em uma ocasião um caçador do Destacamento foi chamado de assassino por um capitão médico brasileiro, mesmo ele estando amparado pelo DICA e pelas regras de engajamento. Isso desestabilizou meu atirador e tive que tomar medidas para, de forma legal, provar ao médico cometeu um erro, afastá-lo dos trabalhos de campo pois estava sob estafa e mostrar isso para meu caçador para que ele voltasse a acreditar no seu trabalho.⁵²

2.4 ÉTICA: DISCUSSÕES TEÓRICAS

Como os argumentos apresentados para explicar a ética profissional militar basearam-se em aspectos da filosofia moral, foram extraídos de Cotrim (2006, p. 243) algumas definições atuais acerca dos termos filosóficos utilizados. A citação abaixo define valores morais e estabelece a diferença entre moral e ética:

No nosso dia-a-dia, encontramos-nos frequentemente diante de situações nas quais a nossa decisão depende daquilo que consideramos bom, justo ou moralmente correto. Toda vez que isso ocorre, estamos diante de uma decisão que envolve um julgamento moral, a partir do qual vamos orientar nossa ação. [...]

Assim, o ser humano age no mundo de acordo com **valores**. Isso significa que as coisas e as ações que se realizam podem ser hierarquizadas de acordo com as noções de bem e de justo compartilhadas por um grupo de pessoas, em um determinado momento. Em outras palavras, **o homem é um ser moral**: um ser que avalia sua conduta a partir de valores morais. [...] Embora os termos **ética** e **moral** por vezes sejam usados como sinônimos, é possível fazer uma distinção entre eles.

A palavra **moral** vem do latim *mos mor-*, “costumes”, e refere-se ao conjunto de **normas** que orientam o **comportamento humano** tendo como base os **valores** próprios a uma dada comunidade ou cultura.

Como as comunidades humanas são distintas entre si, tanto no espaço quanto no tempo, os valores podem ser distintos de uma comunidade para outra, o que origina códigos morais diferentes.

A palavra **ética**, por sua vez, vem do grego *ethicos*, “modo de ser”, “comportamento”, e se aplica à disciplina filosófica que investiga os diversos **sistemas morais** elaborados pelos homens, buscando compreender a **fundamentação** das normas e proibições (interdições) próprias a cada um e explicar seus **pressupostos**, ou seja, as concepções sobre o ser humano e a existência humana que os sustentam. (grifo nosso)

⁵² Participante da Pesquisa Nr 1.

Para se verificar a diferença entre a ética⁵³ e o Direito, Cotrim (2006, p. 244) faz a seguinte observação:

[...] há diferenças fundamentais entre moral e o direito:
 -as normas morais são cumpridas a partir da convicção pessoal de cada indivíduo, enquanto as normas jurídicas devem ser cumpridas sob pena de punição do Estado em caso de desobediência;
 -a punição, no campo do direito, está prevista na legislação, ao passo que, no campo da moral, a sanção eventual pode variar bastante, pois depende fundamentalmente da consciência moral do sujeito que infringe a norma;
 -a esfera moral é mais ampla, atingindo diversos aspectos da vida humana, enquanto a esfera do direito se restringe a questões nascidas da interferência de condutas sociais. O direito costuma ser regido pelo seguinte princípio: tudo é permitido que se faça, exceto aquilo que a lei expressamente proíbe;
 -a moral não se traduz em um código formal, enquanto o direito sim;
 -o direito mantém uma relação estreita com o Estado, enquanto a moral não apresenta essa vinculação.

Na citação acima o termo “moral” foi utilizado como sinônimo de “ética”.

Do exposto, verifica-se que a ética, ou melhor, as normas morais, de determinado grupo deve englobar todas as normas jurídicas ao qual o grupo está sujeito. Quando isto deixa de ocorrer, o grupo social em estudo pode ser considerado doente, pois o grupo poderá ter normas jurídicas, o Direito, que não fazem parte de suas normas morais, a Ética.

Quando isso ocorre, um determinado indivíduo do grupo pode ser enquadrado por uma norma jurídica, que não faz parte de suas normas morais. Nessas situações se estabelece um ambiente propício ao surgimento de infrações ao Direito. Quanto às diferenças entre moral e direito, Cotrim (2006, p. 245), também, destaca:

De todas essas diferenças [entre a moral e direito], talvez uma mereça maior destaque: a **coercibilidade** da norma jurídica, que conta com a força e a repressão potencial do Estado (através da ação da Justiça e da polícia) para ser obedecida pelas pessoas. Já a norma moral não é sustentada pela coerção do Estado, isso implica que ela depende, de certo modo, da aceitação de cada indivíduo para ser cumprida. (grifo nosso)

Um grande desafio, quando se trata da ética, nos dias atuais vem a ser que as diferentes culturas têm diferentes códigos morais. Entretanto, o fenômeno da

⁵³ Conforme COTRIM (2006), “ética [...] [é a] disciplina filosófica que investiga os diversos sistemas morais elaborados pelo homem”. No texto transcrito as palavras ética e moral são usadas como sinônimo.

“Globalização”⁵⁴ e a grande disseminação do uso da INTERNET aumentou consideravelmente a interação entre diferentes culturas, vindo a provocar tensões principalmente quando interesses econômicos são envolvidos no problema.

O relativismo cultural afirma que não há verdade universal na ética. Há somente os vários códigos culturais e nada mais. Dessa forma, desafia a crença na objetividade e na universalidade da verdade moral. (RACHELS, 2013)

O relativismo cultural tem como essência que a única medida do certo e do errado são os padrões da própria sociedade: “A noção de correto está nos modos de pensar de um povo. Não é exterior a eles, de origem independente, trazido para testá-los. Nos modos de pensar de um povo qualquer que seja esse pensar ele é correto”. (RACHELS, 2013)

Sendo correta a afirmação acima, as possíveis consequências seriam: Não se poderia dizer que os costumes das outras sociedades são moralmente inferiores aos nossos; não se poderia mais criticar o código de nossa própria sociedade; e a ideia do progresso seria posta em dúvida. (Ibidem)

Primeiramente, não se poderia dizer que os costumes das outras sociedades são moralmente inferiores, um dos pontos mais importantes salientados pelo relativismo social, porque nunca se deve condenar uma sociedade meramente porque ela é “diferente”. (Ibidem)

Porém, com essa afirmação, se estaria se impedindo de criticar outras práticas menos benignas. Por exemplo, o governo chinês tem uma longa história de repressão dos dissidentes políticos dentro de suas fronteiras. Em qualquer época que se considere, na China, milhares de prisioneiros políticos fizeram trabalhos forçados. Ainda, no episódio da Praça da Paz Celestial de 1989, as tropas chinesas abateram centenas, senão milhares de manifestantes pacíficos. Não se pode dizer que uma sociedade que respeita a liberdade de expressão é melhor do que a sociedade chinesa, pois isso também implicaria um padrão universal de comparação. A falha em condenar essas práticas não parece esclarecida; ao contrário, a opressão política parece errada onde quer que ela ocorra. No entanto se

⁵⁴ A Globalização é um dos processos de aprofundamento da integração econômica, social, cultural, política, que teria sido impulsionada pelo barateamento dos meios de transporte e comunicação dos países do mundo no final do século XX e início do século XXI. É um fenômeno gerado pela necessidade dinâmica do capitalismo de formar uma aldeia global que permita maiores mercados para os países centrais, ditos desenvolvidos, cujos mercados internos já estão saturados.

aceitarmos o relativismo cultural, se tem que olhar tais práticas como imunes à crítica. (Ibidem)

Como segunda consequência, não se poderia mais criticar o código de nossa própria sociedade porque estaria de acordo com o código da sociedade em questão. Conforme já citado, o relativismo cultural a noção de correto está nos modos de pensar de um povo. Suponha que um habitante da Índia queira saber se o sistema de castas de seu país, um sistema de hierarquia social rígida, é moralmente correto. Tudo o que se tem que fazer é perguntar se o sistema se conforma ao código moral da sociedade. Se houver concordância, não há nada com que se preocupar, ao menos de um ponto de vista moral. (Ibidem)

A partir das discussões acima, entende-se que essas grandes diferenças entre os códigos morais na China, Índia, com foi citado, somadas ao fenômeno da globalização mostram a complexidade da realidade atual. Um cidadão pode considerar lógico assimilar ideias ou costumes de outras culturas para melhorar o código moral de sua sociedade.

Entretanto, o relativismo cultural não permite a crítica do próprio código da sua sociedade, impedindo de ver modos nos quais outras culturas podem ser melhores. Isto porque, se o certo e o errado são relativos à cultura, isso tem que ser verdade para sua própria cultura, assim como ele é para as outras culturas.

Por fim, a terceira consequência, seria a colocação em dúvida da ideia do progresso moral. Pensa-se que ao menos algumas mudanças sociais são para melhor. Através de toda a história ocidental, o lugar das mulheres na sociedade foi estritamente definido. Mulheres não podiam ter propriedade, elas não podiam votar ou ocupar cargos políticos e estavam sob o controle quase absoluto de seus maridos ou pais. Recentemente, muito disso mudou e as pessoas pensam que isso é um progresso. (RACHELS, 2013)

Mas, se o relativismo cultural é correto, se pode legitimamente ver isso como um progresso? Progresso significa substituir os velhos modos por novos e melhores modos. Mas por meio de quais padrões se podem julgar como melhores os modos novos? Se os velhos modos se conformavam aos padrões do seu tempo, então o relativismo cultural não poderia julgá-los pelos seus padrões. A sociedade do século XIX que discriminava pelo sexo era uma sociedade diferente da que se está, hoje, habituado. Dizer que se fez progresso implica que a sociedade atual é melhor,

exatamente o tipo de julgamento transcultural que o relativismo cultural proíbe. (Ibidem)

As ideias de reforma social também teriam que ser reconsideradas. Reformadores como Martin Luther King Jr. souberam mudar as suas sociedades para melhor. Mas, de acordo com o relativismo cultural, há somente um modo de melhorar a sociedade: fazê-la pertencer melhor aos próprios ideais. Afinal, os ideais da sociedade são os padrões pelos quais a reforma é acessada. Ninguém, porém, pode desafiar os ideais, pois eles são, por definição, corretos. De acordo com o relativismo cultural, então, a ideia de reforma social faz sentido somente nesta última forma limitada. (Ibidem)

Essas três consequências do relativismo cultural têm levado muitas pessoas a rejeitá-lo. Pode-se dizer que a escravidão é errada onde quer que ela ocorra e que a própria sociedade pode fazer progresso moral importante. O relativismo cultural não pode ser correto porque, de acordo com ele, esses julgamentos são sem sentido. (RACHELS, 2013)

Ninguém se surpreende que os esquimós sejam protetores de suas crianças. Bebês são indefesos e não conseguem sobreviver sem um cuidado especial. Se um grupo não protege os seus jovens, eles não irão sobreviver e os membros velhos do grupo não serão substituídos. Por fim, o grupo pode extinguir-se. Isso significa que qualquer cultura que continue a existir tem que cuidar de seus jovens. Crianças negligenciadas têm que ser a exceção, não a regra. (Ibidem)

Raciocínio similar mostra que outros valores têm que ser mais ou menos universais entre as sociedades humanas. Imagine como seria uma sociedade que não desse valor ao dizer a verdade. Quando uma pessoa falasse com outra, não haveria presunção de que ela estaria dizendo a verdade, pois ela poderia facilmente estar mentindo. Em tal sociedade, não haveria razão para prestar atenção a qualquer coisa que alguém dissesse. Se eu quisesse saber que horas são, por que eu deveria me preocupar em perguntar para alguém, se mentir seria um lugar-comum? A comunicação em tal sociedade seria extremamente difícil, senão impossível. E porque sociedades não podem existir sem comunicação entre seus membros, a sociedade se tornaria impossível. Segue-se que toda sociedade tem que valorizar a verdade. Naturalmente, pode haver situações em que mentir é considerado não problemático, mas a sociedade ainda valorizaria a honestidade na maior parte das situações. (Ibidem)

Considere outro exemplo. Poderia existir uma sociedade na qual não houvesse a proibição do homicídio? Como ela seria? Suponha que as pessoas fossem livres para se matarem entre si à vontade e que ninguém desaprovasse isso. Nessa tal “sociedade” ninguém poderia se sentir livre. Todo mundo deveria estar constantemente em guarda e todo mundo tentaria evitar as outras pessoas - todos homicidas potenciais - tanto quanto possível. Isso resultaria na tentativa dos indivíduos se tornarem autossuficientes. A sociedade em qualquer escala ampla colapsaria. Naturalmente, as pessoas poderiam se agrupar em pequenos grupos onde poderiam se sentir seguras. Mas veja o que isso significa: elas formariam pequenas sociedades que não reconheceriam regras contra o homicídio. A proibição do homicídio é, então, um aspecto necessário da sociedade. (Ibidem)

Há um ponto geral aqui, a saber, que existem algumas regras morais que todas as sociedades têm que adotar porque tais regras são necessárias para que a sociedade exista. As regras contra mentir e matar são dois exemplos. De fato, se encontra essas regras vigentes em todas as culturas. As culturas podem diferir em relação ao que elas consideram exceções legítimas às regras, mas esse desacordo existe em face de uma grande plataforma de acordo. Portanto, não se deve superestimar a extensão em que as culturas diferem. Nem toda regra moral pode variar de sociedade para sociedade. (RACHELS, 2013)

A realidade atual mostra que há um movimento de padronização de costumes, principalmente das sociedades ocidentalizadas que vivem de maneira mais intensa o fenômeno da globalização. Entretanto, ao mesmo tempo em que se observa uma tendência de homogeneização de práticas e costumes, principalmente de consumo, observa-se também que essa mesma globalização intensificou as interações entre povos, aumentando consideravelmente as possibilidades de tensões entre os mesmos, aflorando diferenças até então desconhecidas, e um efeito curioso de valorização de tradições locais que estavam adormecidas.

Esse ambiente multicultural exige normatizações e codificação de condutas e procedimentos, que previamente estabelecidas por consenso, evita tensões e choques entre indivíduos de culturas diferentes. O DICA e a EPM vão ao encontro desta tendência ao estabelecer normas de atuação dos exércitos em conflitos armados.

Atualmente, o relativismo cultural mostra-se bastante valorizado. Isso tem dificultando o desenvolvimento das normas do DICA e da EPM. Entretanto, a

contemporaneidade tem por característica a valorização de práticas politicamente corretas, proporcionando ao DICA e a ética o status de politicamente correto.

A presente pesquisa, ao se propor estudar a ética profissional militar, está se referindo ao conjunto de normas que vão orientar o comportamento dos militares em operações. Considerando que é grande a diversidade cultural do Brasil, esta característica também estará nos efetivos que compõem o EB. Disso, deduz-se que os valores, ou seja, a noção de bem, de justo, de correção, serão, também muito diversificadas. Desta forma, cresce de importância a formalização das normas morais e o estudo da ética profissional necessária para o EB cumprir sua missão no século XXI.

2.5 ÉTICA MILITAR

Rhodes (2009) define a Ética como uma disciplina organizada que enfatiza encontrar sistematicamente as melhores razões para fazer a escolha ou elaboração de políticas específicas particulares. Estudar Ética ajuda as pessoas a distinguir entre as melhores e as piores razões por trás de ações específicas e escolher o caminho mais razoável, tendo em conta valores com a liberdade política e fatos como a desigual distribuição de poder militar.

Ainda, segundo Rhodes (2009), a ética militar existe porque algumas escolhas realmente são melhores que outras, mesmo em relações internacionais e de guerra. Dito de outra forma, a ética militar procura entender que tipo de boas razões pode ser oferecido para apoiar um curso de ação como sendo preferível a outro. Geralmente, as razões oferecidas serão de apoio de algum valor – algo que vale a pena defender.

A Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, Estatuto dos Militares, possui a Seção II, do Capítulo I, do Título II, que trata da Ética Militar, estabelecendo o seguinte:

ART. 28 - O sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes das Forças Armadas, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética militar:

I - amar a verdade e a responsabilidade como fundamento de dignidade pessoal;

II - exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;

- III - respeitar a dignidade da pessoa humana;
- IV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;
- V - ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;
- VI - zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;
- VII - empregar todas as suas energias em benefício do serviço;
- VIII - praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;
- IX - ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;
- X - abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;
- XI - acatar as autoridades civis;
- XII - cumprir seus deveres de cidadão;
- XIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;
- XIV - observar as normas da boa educação;
- XV - garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar;
- XVI - conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro militar;
- XVII - abster-se de fazer uso do posto ou da graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;
- XVIII - abster-se, na inatividade, do uso das designações hierárquicas:
- a) em atividades político-partidárias; b) em atividades comerciais; c) em atividades industriais; d) para discutir ou provocar discussões pela imprensa a respeito de assuntos políticos ou militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, se devidamente autorizado; e e) no exercício de cargo ou função de natureza civil, mesmo que seja da Administração Pública; e
- XIX - zelar pelo bom nome das Forças Armadas e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética militar. (LEI 6880 DE 09/12/1980)
- ART. 29 - Ao militar da ativa é vedado comerciar ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista, em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.
- § 1º - Os integrantes da reserva, quando convocados, ficam proibidos de tratar, nas organizações militares e nas repartições públicas civis, de interesse de organizações ou empresas privadas de qualquer natureza.
- § 2º - Os militares da ativa podem exercer, diretamente, a gestão de seus bens, desde que não infringam o disposto no presente artigo.
- § 3º - No intuito de desenvolver a prática profissional, é permitido aos oficiais titulares dos Quadros ou Serviços de Saúde e de Veterinária o exercício de atividade técnico-profissional no meio civil, desde que tal prática não prejudique o serviço e não infrinja o disposto neste artigo. (LEI 6880 DE 09/12/1980).
- Art. 30. Os Ministros das Forças Singulares poderão determinar aos militares da ativa da respectiva Força que, no interesse da salvaguarda da dignidade dos mesmos, informem sobre a origem e natureza dos seus bens, sempre que houver razões que recomendem tal medida.

Conforme se pode perceber, o Estatuto dos Militares estabelece as normas gerais de conduta dos militares voltadas basicamente no exercício de suas

atividades na caserna em situações de paz e no convívio junto à sociedade brasileira.

Embora seja de extrema relevância uma norma escrita sobre a ética militar, serão apresentados a seguir, aspectos envolvendo a ética dentro de situações envolvendo operações militares, dentro de um quadro característico do combate do século XXI.

O assunto vem ganhando importância dentro da força terrestre brasileira. Em 2011, o Estado-Maior do Exército (EME) publicou o novo manual de liderança Militar, que dedicou um capítulo ao estudo da Ética, Moral, Crenças, Valores e Normas.

Em 2012, o COTer⁵⁵, organizou e aplicou o 1º Estágio de Ética Profissional Militar com Ênfase em Direitos Humanos, que tinha por objetivo geral proporcionar aos estagiários o conhecimento necessário das Convenções, Tratados, Acordos e decisões internacionais sobre Direitos Humanos relacionados ao Brasil e à jurisprudência pertinente; à legislação nacional correlata e os fundamentos do DICA, bem como identificar a sua aplicação no exercício da profissão militar.⁵⁶

Esse estágio teve duração de 04 dias e contou com a participação de 02 (dois) Oficiais Superiores de cada Comando Militar e Divisão de Exército e 01 (um) Oficial Superior de cada Brigada. Nele foram ministradas instruções de DICA, Direitos Humanos, DICA nas operações de paz da ONU, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos em Operações Especiais, e sobre a Lei de Acesso a Informação Pública.

Na verdade esse estágio apresentou toda a legislação acerca da ética e DICA a um representante de cada Grande Unidade (GU) e Grande Comando (G Cmdo) do EB com o objetivo de implementá-las nas operações militares a serem realizadas por essas GU e G Cmdo. Entretanto, muito se deve ainda estudar para se encontrar a maneira mais adequada de transmitir essa gama de conhecimento para o líder das pequenas frações e os soldados, uma vez que a descentralização das ações, típicas do combate do século XXI, requer a grande disseminação desses conhecimentos.

Como aspecto interessante desse Estágio de Ética Profissional Militar foi a realização de instruções acerca do DICA, destacando sua evolução e princípios. Esse relacionamento entre o DICA e a Ética Profissional Militar mostra o quanto

⁵⁵ COTER é a sigla que designa o Comando de Operações Terrestre do EB. É o órgão do EB responsável pela preparação e emprego da Força Terrestre.

⁵⁶ ESTÁGIO DE ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR COM ÊNFASE EM DIREITOS HUMANOS, 1., 2012, Brasília. **Anais...** Brasília: COTER, 2012.

esses assuntos se complementam, o que reforça a proposta dessa dissertação que foi proposta no início de 2012, antes do planejamento e realização desse Estágio.

2.5.1 **Ética Profissional Militar (EPM): a experiência dos EUA**

Os EUA não se submetem a grande parte dos acordos internacionais que limitam o emprego das suas Forças Armadas. Entretanto, nos combates que vem enfrentando no Iraque e Afeganistão vem sentido a necessidade de aumentar a legitimidade de suas ações por meio da implementação das Leis da Guerra.

Atualmente, verifica-se que o Exército Americano promove o respeito às Leis da Guerra por meio da valorização da Ética Profissional Militar, que se encontra em processo de formalização, tal como se pode verificar na citação Imiola; Cazier (2010, p. 29):

Há muito o Exército [Americano] funciona sem uma expressão formal da sua ética profissional. Entretanto, várias pessoas ligadas à profissão das Armas têm questionado abertamente se é prudente, ou mesmo possível, tentar formalizar uma “ética profissional militar” (EPM). É justamente isso, porém, que o Exército vem se empenhando em fazer. Ele tem promovido esforços para expressá-la, incentivando o debate aberto sobre o tema com indagações sobre a natureza e o conteúdo da ética profissional militar norte-americana.

Ainda, segundo Imiola; Cazier (2010), a função fundamental de uma ética profissional militar é proporcionar uma orientação formal para as ações de todos os integrantes do Exército. Essa orientação deve enriquecer-lhes a compreensão em relação às suas obrigações morais. Deve ajudá-los a determinar o que é moralmente exigido em seu papel específico. Deve descrever a ação certa no contexto da profissão militar. E o mais importante, uma ética profissional militar deve unir a profissão em torno de um propósito inteligível, para isto não deve diferir radicalmente do código moral que os militares já estão acostumados a obedecer.

Cabe ressaltar que os estudos sobre a ética profissional militar não se iniciaram com Imiola; Cazier (2010). Em Ficarrotta (2007) se pode identificar que há nas escolas militares das forças armadas dos EUA, uma tradição no estudo teórico da ética profissional militar, dentro da matéria filosofia.

Em Snider; Nagl; Pfaff (1999, p. 34) verifica-se uma primeira abordagem no sentido de tornar este estudo mais ligado às atividades operacionais, ao nível dos soldados, conforme transcrito abaixo:

A componente ética busca em cada nível de análise responder questões como “o que oficiais e soldados deveriam fazer?” e “qual tipo de líder o exército deveria ter?” A resposta a estas questões estabeleceriam normas de comportamento individual e coletivo, conduta de ação, e efeito que o oficial está obrigado a buscar; na soma, eles constituem uma ética profissional militar. Nós aceitamos a definição de “ética” como “o corpo de princípios morais ou valores governamentais de uma cultura particular ou grupo”. [...] esta componente pode ser analisada das perspectivas da sociedade americana, da instituição militar, ou do soldado individual. (tradução livre)

Entretanto, quando se observa os fatos marcantes dos diversos conflitos que ocorreram nos últimos anos, se verifica uma clara dissociação do interesse dos grandes escalões operacionais com a realidade vivenciada nos pequenos escalões dos exércitos em operações.

Ao se verificar os problemas causados por militares de baixa patente do Exército dos EUA em Abu Ghraib, Mahmudiyah, Kunduz, fica notório que as pequenas frações não compartilham das mesmas preocupações dos altos escalões. (PRYER, 2011)

Segundo Holmes apud Rielly (2010), “Há toda chance que as normas do grupo irão conflitar com as metas da organização da qual ele faz parte”.

O Centro de Lições Apreendidas do Exército (*Center for the Lessons Learned - CALL*) validam a conclusão de Holmes de que um dos desafios enfrentados pelos líderes de unidades pequenas é que eles se identificam demais com os homens com quem vivem e compartilham os perigos das operações.

Segundo o General George C. Marshall apud Pryer (2011): “Sempre que um exército estiver envolvido em uma guerra, a fera que há em cada combatente tentará se soltar de suas amarras [...]”.

Entretanto, como já foi abordado, o Combate do Século XXI apresenta características que inviabilizam esse comportamento selvagem, de “fera” (grifo nosso), por parte de militares. Desta forma, analisar a cultura organizacional⁵⁷ das

⁵⁷ Cultura organizacional é o modelo dos pressupostos básicos que um dado grupo inventou, descobriu ou desenvolveu no processo de aprendizagem, para lidar com os problemas de adaptação externa e integração interna. Uma vez que estes pressupostos tenham funcionado bem o suficiente

pequenas frações a fim de inserir comportamentos éticos aceitáveis torna-se de suma importância para a condução de operações militares.

Segundo Schein (2009), somente a liderança poderá alterar a cultura organizacional dos pequenos escalões. Entretanto, essa liderança não poderá estar restrita apenas ao pelotão. Isto porque para as pequenas frações estarem de acordo com os “valores” (grifo nosso) a serem atingidos pelo exército como um todo, haverá a necessidade de uma Liderança Estratégica. Liderança essa que deverá definir os “valores” (grifo nosso) que o exército deverá cultuar e quais as ferramentas que os líderes das pequenas frações deverão utilizar para modificar a cultura organizacional dos pequenos escalões.

Segundo Dick Couch (2010), ex-oficial integrante das Forças Especiais da Marinha dos EUA (SEAL), os soldados americanos saem da instrução militar básica com um entendimento completo dos valores militares estadunidenses; mas, ao serem designados para Unidades Operacionais, acabam ingressando em uma cultura interna de sua subunidade, que não corresponde ao que desejam os escalões superiores.

E, ainda, segundo Couch (2010), uma subcultura potencialmente perigosa resulta de um ou mais formadores de opinião, denominados “insurgentes morais” por ele, que normalmente são militares com mais tempo no pelotão que acabam convertendo os novatos, ou obtendo o consentimento tácito de outros integrantes da Unidade. Como os soldados mais novos querem rapidamente se encaixar no grupo, os recém-chegados geralmente se amoldam a ele. E, não raro, os jovens oficiais e sargentos, a quem cabe conduzir estes homens, acabam se influenciando por eles.

Após detectar o problema descrito, o Exército Americano vem utilizando duas estratégias para proporcionar aos líderes das pequenas frações ferramentas para adequar a cultura organizacional dos pelotões a realidade do combate do século XXI, a fim de modificar a cultura organizacional das pequenas frações. A primeira medida foi revisar a doutrina militar tornando-a mais firme, coerente e clara. Outra medida foi aprimorar o ensino de ética no treinamento básico, por meio da criação de um Centro de Profissão e Ética Militar, com o propósito de estudar, definir e divulgar nossa ética profissional. (PRYER, 2011)

Além disso, o Exército dos EUA designou o ano de 2011 como “Ano da Profissão das Armas” (grifo do autor), com o claro objetivo de desenvolver a ética profissional. Isso representa um forte sinal de que a cúpula do Exército Norte-americano pretende melhorar seu desempenho nessa área. (PRYER, 2011)

A oficialidade, principalmente os mais jovens, integra uma área que precisa de aperfeiçoamento, conforme evidenciado por eventos como Guantánamo, Abu Ghraib, Bagram e Samarra, mas também com problemas no Morro da Providência e no Morro do Alemão.

Conforme Couch (2010), Abu Ghraib, o exemplo mais extremo de uma tropa liderada por “insurgentes éticos” (grifo nosso), está longe de ser o único. De fato, não é nenhum exagero dizer que todas as grandes derrotas morais que os EUA sofreram, até agora, na guerra contra o terrorismo envolveram subculturas nocivas, em diferentes graus. Para evitar futuras derrotas o Exército dos EUA reconhece que, primeiro, deve corrigir a conduta dentro das pequenas frações.

Nos últimos anos, o Exército dos EUA vem aumentando a ênfase na necessidade dos soldados, empregados em operações, entenderem a cultura local. Hoje, todos os soldados que se destinam ao Iraque e ao Afeganistão recebem estágios de orientação cultural e de idioma, normalmente ministrados por equipes especializadas do Forte Huachuca ou do Instituto de Idiomas do Departamento de Defesa. Igualmente importante é a “equipe de terreno humano”, composta de cinco integrantes - antropólogos e cientistas sociais - , que apoia o comandante de cada brigada de combate desdobrada naqueles dois países. Essa ênfase é visivelmente benéfica. Afinal, não é raro acontecer que, mesmo atuando em plena conformidade com a lei e com as expectativas profissionais do Exército Norte-Americano, os soldados acabem por prejudicar o apoio popular dos EUA no exterior, devido a violações não intencionais de costumes locais e religiosos e étnicos. (PRYER, 2011)

O treinamento cultural do Exército dos EUA permanecerá relevante para o seu êxito na área de informações, mas também deve incluir treinamento que desenvolva culturas éticas dentro das Unidades Operacionais, diretamente em seus quartéis, especialmente nas pequenas frações. (PRYER, 2011)

A seguir será transcrito as principais ações que, segundo Pryer (2011, p. 9-10), devem ser implementadas pelo Exército no intuito de melhorar sua “Ética Profissional Militar”:

-O treinamento sobre valores do Exército, a Lei da Guerra e as regras de engajamento precisa ser de responsabilidade do comando. O impacto desse treinamento sobre a tropa assume outra magnitude quando ele é conduzido pelo comandante ou por outro oficial combatente da Unidade; completamente diferente do que ocorre quando ele é ministrado por um assessor jurídico. Os advogados devem ajudar a desenvolvê-lo e podem até apresentar parte do assunto. Entretanto, nas Unidades Operacionais, deve ser obrigatório que o comandante, o chefe do estado-maior ou oficial de operações conduza o treinamento. Como disse o Major Tony Suzzi, chefe do estado-maior de um Regimento de Cavalaria na 1ª Brigada de Combate da 1ª Divisão de Infantaria: Talvez eu seja um cara simplório, mas, pela minha experiência de combate, a conversa que o comandante de batalhão teve com cada soldado, sobre voltar para casa com sua honra intacta funcionou.

-Nosso Exército deve colocar a principal ênfase no treinamento ético nos escalões mais baixos. O comandante, ou alguém entre os combatentes mais antigos da Unidade, deve liderar as discussões iniciais sobre ética, dando o tom para que se sucedam debates posteriores, no âmbito das frações subordinadas. Os comandantes dos pelotões, dos grupos de combate e das esquadras devem liderar suas frações nesses debates em separado. [...]

-Os oficiais, em geral, recebem treinamento suficiente em ética nas suas escolas de formação (na Academia Militar dos EUA em West Point, em uma das escolas militares ou no Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Exército dos EUA). Entretanto, um tenente de 22 anos recém-formado talvez tenha a mesma dificuldade que teria um recruta da mesma idade em resistir a uma subcultura imoral de seu pelotão, mesmo sendo seu comandante. Para promover boas práticas entre os oficiais, precisamos nos concentrar mais em treinamentos que os ajudem a manter seu entendimento e seu compromisso ético no exercício de suas funções. Fazer com que os oficiais mais antigos conduzam o treinamento sobre ética nas sedes também contribuirá para isso. O fortalecimento da nossa ética profissional militar também deverá ser a espinha dorsal do Programa de Desenvolvimento Profissional dos Oficiais. Além disso, as escolas de nossas Forças Armadas precisam contribuir mais nesse sentido. Durante o ano que passam na Escola de Comando e Estado-Maior dos EUA, por exemplo, os oficiais superiores só recebem quatro horas de instrução relacionada a ética.

Como se pode perceber o Exército dos EUA enfatiza o desenvolvimento da sua ética profissional militar, por meio da valorização do preparo de seus líderes, sendo nítido que visualiza nos jovens oficiais e sargentos a responsabilidade por conduzir seus soldados.

Atualmente, há a certeza na oficialidade do Exército Americano de que todas as batalhas no Iraque e no Afeganistão foram ganhas pelos norte-americanos. Entretanto, é questionável qualquer opinião acerca do resultado desses dois conflitos.

O motivo fundamental para essa frustração, segundo Pryer (2011) é a trágica sucessão de derrotas morais que os norte-americanos sofreram nesses dois campos de batalha. Essas derrotas vergonhosas, conhecidas como Abu Ghraib,

Mahmudiyah ou Kuduk, reforçam a determinação dos inimigos, ao mesmo tempo em que enfraquecem a vontade do povo norte-americano em alcançar a vitória.

Durante a II GM, havia uma preocupação em controlar a fera interior que aflora dentro de alguns soldados em combate a fim de preservar a boa ordem e a disciplina nas tropas. Na era da informação, se essa fera assumir o controle, poderá surgir um insurgente dentro das fileiras do Exército. Alguém muito mais perigoso politicamente que qualquer outro que enfrentemos com armas no campo de batalha: “o insurgente moral”. (PRYER, 2011)

Para derrotar esse “insurgente moral”, indivíduo extremamente perigoso, a cultura operacional das pequenas frações precisam aprender que a conduta correta no campo de batalha importa mais do que qualquer outra coisa, hoje em dia. A boa conduta não é por si só, capaz de conquistar a paz, que depende muitas vezes de condições estratégicas fora do controle dos soldados. Contudo, a conduta correta no campo de batalha, aliada aos objetivos e às táticas corretas marginaliza os insurgentes morais, ao privá-los do apoio popular de que precisam para prosperar. Assim, por mais surreal que isso possa parecer àqueles militares formados no início da década de 90, hoje em dia, a tecnologia do campo de batalha, as viaturas blindadas, as técnicas de tiro e o alcance das armas contribuem menos para o sucesso da missão do que o comportamento ético das tropas. (PRYER, 2011)

2.5.2 Ética Superior Militar: a experiência colombiana

O General Fredy Padilla de León, Comandante das Forças Militares da Colômbia, em discurso aos seus subordinados, disse:

Seremos o primeiro Exército que na História ganha uma Guerra com a preocupação fundamental ao Direito Internacional Humanitário, que contemplamos desde a promulgação de nossa luminosa constituição e nossas leis. Não vamos desonrar nosso combate com atos selvagens, com uma crueldade ou uma covardia com o vencido. Os resultados nos legitimam perante o povo pelo qual lutamos, a justiça nos justificará perante o mundo e perante a posteridade. Será mil vezes preferível um revés momentâneo que suportar para sempre uma indignidade. (PISTA, 2008) [tradução livre]

Com essa citação torna-se notória a importância do DICA dentro da estrutura militar colombiana. Ressalta-se que no discurso acima transcrito, o General León apresentou todas as ideias fundamentais da finalidade do DICA, feita por Mello

(1997), que são: “por meio de seus princípios e normas, visa a assegurar o respeito à pessoa humana, sua dignidade e seu pleno desenvolvimento em tempo de guerra, face às exigências militares”.

A Colômbia encontra-se em confronto com as FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – consideradas uma organização terrorista pelo governo colombiano, possuem entre 6.000 a 8.000 membros, estando presentes em 15 a 20% do território colombiano, principalmente nas selvas do sudeste e nas planícies localizadas na base da Cordilheira dos Andes. Segundo informações do Departamento de Estado dos Estados Unidos, as FARC controlam a maior parte do refino e distribuição de cocaína dentro da Colômbia, sendo responsável por boa parte do suprimento mundial de cocaína e pelo tráfico dessa droga para os EUA.

O principal desafio das Forças Armadas colombianas é o combate as FARC, que operam como guerrilha, e também como grupo terrorista dentro das cidades.

O Exército Colombiano possui uma *Jefatura de Derechos Humanos – DIH y Assuntos Jurídicos* (Chefia de Direitos Humanos – Direito Internacional Humanitário e Assuntos Jurídicos) subordinada diretamente ao Comandante do Exército Colombiano, que é responsável por tudo que diz respeito à Ética e ao DICA na estrutura do Exército.

Segundo TC Alexandre José Dornellas, o militar colombiano recentemente foi alvo de uma guerra política e jurídica perpetrada pelos sistemas rivais e, com isso, todos os problemas de violação de direitos humanos e éticos na condução das ações vieram a tona. A valorização do DICA e a busca por um comportamento Ético Superior por parte dos militares são os principais eixos de quase todas as atuais campanhas.

O modelo colombiano de implementação do DICA apresenta-se estruturado em um base pedagógica consistente, sendo ensinado em todas as escolas militares.

Destaca-se que o ensino para os níveis das pequenas frações, pelotões e grupos de combate, são realizados de maneira prática através da montagem de pistas, pelas quais os militares passam por várias situações hipotéticas, que envolvem a aplicação dos fundamentos do DICA.

Da pesquisa documental em Colômbia (2006, p. 9) foram identificados 04 (quatro) estabelecimentos de ensino que possuem essas pistas. São eles:

-*Escuela de Suboficiales EJC* - Tolemaida.

-*Escuela de Suboficiales ARC* - Barranquilla (em processo de adequação)

- Centro de Formación y Entrenamiento de Infantería de Marina* - Coveñas.
- Centro de Entrenamiento Militar FAC* - Palanquero.
- Escuela Militar de Aviación MFS* - (em processo de adequação).

O Anexo A desta monografia reproduz um plano de instrução que descreve a execução de uma dessas pistas, nas quais o militar é cobrado na prática toda a teoria que recebeu nas salas de aulas.

Segundo TC Alexandre José Dornellas essa pista é visitada por políticos, militares estrangeiros, e autoridades nacionais e internacionais, sendo um produto utilizado pelo Exército Colombiano para evidenciar sua vontade em cumprir o DICA e os Direitos Humanos. Destaca-se que os visitantes são convidados a realizar a pista para sentir a dificuldade que o soldado colombiano enfrenta no combate aos guerrilheiros das FARCS. Em depoimento o TC Alexandre José Dornellas disse ter realizado a pista e destacou o preparo da figuração, que segundo ele é muito importante para a imitação do combate.

A Escola de Cadetes José Maria Córdoba, do Exército Colombiano ministra as matérias de Direitos Humanos e DICA com uma ampla carga horária, 348 horas na fase de formação do cadete, 120 horas na fase de capacitação, e 400 horas na fase de especialização. (COLOMBIA, 2006)

Segundo Grala (2011), a título de comparação, a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), que forma o oficial do Exército Brasileiro, disponibiliza 08 (oito) horas de carga horária para o DICA, sendo ministradas apenas instruções teóricas. Cabe ressaltar, entretanto, que os valores morais do aluno da AMAN são desenvolvidos, também, em outras atividades diárias de instrução e da administração escolar.

Além da instrução o DICA, são realizados, no Exército Colombiano, estudos para inclusão de aspectos práticos do respeito ao DICA na Doutrina Militar do Exército Colombiano, conforme pode-se observar na citação abaixo extraída de um documento oficial do Exército Colombiano, obtido com Cel André Luiz Ribeiro Campos Allão, que foi instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior daquele país:

F-. O planejamento das operações militares:

-Toda operação militar será planificada, sem importar as exigências do combate tático. O estudo dos problemas derivados da aplicação do DIH na fase de planejamento é de fundamental importância para lograr sua efetividade na condução e na execução das operações militares

-Por outro lado, a consideração da aplicação do DIH e a busca de soluções viáveis na fase de planejamento influirão decisiva e positivamente no comportamento das tropas no teatro de operações, ao que não se deve transladar nunca problemas que deviam se resolver na fase do planejamento.

-É importante compreender os níveis aonde se planeja e executa a guerra, e onde tem lugar as operações típicas da defesa aérea, tendo em conta os três níveis básicos observados na doutrina básica e que facilitam o entendimento das causas e os efeitos de todas as formas de combate:

-No planejamento de uma operação militar estratégica, sempre se terá em conta o previsto nos artigos 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 57 e 58 do Protocolo Adicional I de 1977 às quatro Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949, quando as circunstâncias o permitem em razão do tempo, se planejar com a presença e consultoria do Assessor Jurídico Operacional.

-Assim mesmo, quando se prevê o ataque de navios, aeronaves ou outros meios de transportes hostis, se devem identificar e respeitar aquelas de uso sanitário, médico ou protegidas pelo DICA. [tradução nossa] (COLOMBIA, 2006, p. 27)

Ressalta-se que esses estudos para inclusão de aspectos práticos do respeito ao DICA na Doutrina Militar do Exército Colombiano, não se restringem somente as operações militares. Existe um esforço em todas as áreas do conhecimento militar no intuito de contribuir para a total observância do DICA nas ações desenvolvidas pelo Exército Colombiano. Até mesmo no sistema inteligência, conforme se pode observar na citação abaixo:

-A inteligência é um dos fatores de poder decisório indispensável no planejamento. Fora os elementos que a contem, irá se referir aos elementos que se descrevem a continuação:

-Em todo caso a Inteligência terá como finalidade a preservação do princípio de distinção e proporcionalidade entre a população civil e sujeitos de ataques militares; e, bens civis e objetivos militares. A informação atualizada de inteligência deverá estabelecer as características do objetivo militar concreto que se planeja atacar, e a evolução dos danos previstos frente a vantagem militar que se busca obter. [...]

-O Oficial de Inteligência, que assessora ao comandante no planejamento das operações, haverá a seleção do objetivo militar a banir e a capacidade do inimigo sobre a qual deve se desenvolver as operações militares táticas.

-Os informes de inteligência devem incluir, ainda, a seguinte informação: localização da população civil e seus bens; hospitais, centros ou depósitos médicos; lugares de culto religioso, escolas ou centros de educação; zonas de evacuação de feridos e enfermos; lugares para a aterrissagem de aeronaves de transporte sanitário; estudos georeferenciados, climatológicos e lugares de abastecimento de alimentos para as próprias tropas e a população civil; reabastecimento de equipamentos e gêneros das próprias forças.

-As circunstâncias pelas quais se obteria uma vantagem militar definida e concreta, mediante a neutralização ou destruição parcial ou total do inimigo, suas fortificações, acampamentos, trincheiras, meios de transporte logístico e/ou de guerra, supressão, interrupção ou retardo das forças inimigas que se encontram na proximidade das forças amigas.

-A tal efeito, se entende por Operação Planejada: a operação militar baseada em informação detalhada e atualizada de inteligência, que permita:

-Preservar das operações militares a população civil, as populações civis, as pessoas civis e aos bens de caráter civil ou que gozem de proteção especial, segundo as normas do DICA;

-Tomar as precauções factíveis na eleição dos meios e métodos de ataque para evitar ou, ao menos, reduzir todo possível o número de mortes e feridos que puderem causar acidentalmente entre a população civil, assim como os danos aos bens de caráter civil;

-Estabelecer as características do objetivo militar concreto que se planeja atacar, e os danos previstos frente a vantagem militar concreta e direta que se busca obter. [tradução nossa] (COLOMBIA, 2006, p. 28)

Além de estabelecer orientações acerca do planejamento das operações militares e inteligência, o mesmo documento de forma clara determina as regras básicas de enfrentamento com o inimigo, tal como se pode perceber na citação abaixo:

G-. Regras básicas de enfrentamento:

-Está proibido forçar a população civil a participar diretamente das hostilidades.

-Somente se pode disparar se o objetivo militar está plenamente identificado no sistema de pontaria ou de armas.

-Fica proibido o uso de meios ou métodos pífidos,⁵⁸ a ordem de não dar quartel, o saque ou a pilhagem, a ordem de fazer parecer de fome a população civil ou atacar, destruir, subtrair ou inutilizar com esse fim bens indispensáveis para a supervivência das populações civis ou atacar obras ou instalações que contenham forças perigosas ou diques e centrais nucleares de energia elétrica, que, ainda seja objetivos militares podem liberar forças que causem perdas na população civil.

-Somente se pode iniciar uma ação ou operação militar se está clara a missão e o objetivo da missão e o nível de autorização para a para a autorização das armas. Se existe dúvidas sobre a natureza militar do objetivo, se deve cancelar a missão.

-Ante a agressão atual ou iminente se poderá fazer uso das armas em defesa própria, de terceiros, populações ou unidades das Forças Públicas.

-Somente se pode disparar a um navio, aeronave no ar ou terra e outro meio de transporte sem se ter recebido a autorização correspondente.

-Somente se pode fazer uso das armas quando quem executa a operação tiver recebido autorização para fazê-lo ou quando, por iniciativa própria, tenha a certeza que se trata de um bem não protegido pelo DICA ou contra um inimigo claramente definido;

-Todo Componente ou Unidade Militar tem direito a sua própria defesa sem um inimigo interceptado comete uma ação hostil.

-Em todos os casos fica proibido a fabricação, o armazenamento, a comercialização e o uso de armas proibidas nos tratados internacionais ratificados pela Colômbia.

-Em todo caso se terá em conta as disposições relativas ao respeito que se deve dar ao transporte sanitário, o uso de unidades e centros sanitários, o pessoal sanitário e o pessoal médico, ao que se referem as Conferências de Genebra I e II de 12 de agosto de 1949, o Protocolo Adicional de 1977 I e II as quatro Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949. Igualmente deverá dar-se aplicação a Lei 875 de 2 de fevereiro de 2004 e

⁵⁸ Enganar ao inimigo fazendo crer que se trata de pessoal da Cruz Vermelha, pessoal sanitário, pessoal das Nações Unidas ou de organizações internacionalmente reconhecidas.

Decreto 138 de 25 de fevereiro de 2005, relativo ao uso do emblema da Cruz Vermelha.

-Todos os feridos e náufragos que tomaram ou não parte no conflito serão respeitados e protegidos e em toda circunstancia serão tratados humanamente e receberão no menor tempo possível os cuidados médicos necessários, sem distinção alguma.

-Todos os comandantes de unidades, sempre que as circunstancias o permitam, e em particular depois de um combate, tomarão, sem demora, todas as medidas possíveis para buscar e recolher os feridos, enfermos e náufragos das próprias tropas, da população civil e da parte adversa, a fim de protegê-los contra a pilhagem e os maus tratos e assegurar a assistência necessária, e para buscar aos mortos, impedir que sejam despojados e dar destino honroso a seus restos. [tradução nossa] (COLOMBIA, 2006, p. 31)

O Exército Colombiano realiza campanhas publicitárias, numa das quais intitula o ano de 2009, como Ano da Consolidação do Respeito pelos Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário. Essa campanha que tinha por objetivo divulgar o esforço o Exército na implementação do DICA e Direitos Humanos foi alvo de contrapropaganda por parte das FARC.

Essa contrapropaganda explorou a ideia de que o Exército Colombiano criava um ano para consolidar o respeito aos Direitos Humanos e ao DICA porque, antes disso, não tinha nenhuma preocupação com o assunto.

Em virtude deste problema, passou-se a valorizar a ética, denominado de *Comportamiento Etico Superior*. E, também, se alterou o enfoque, passando-se a utilizar como propaganda, campanhas institucionais que tinha por objetivo valorizar o soldado colombiano na sociedade civil colombiana.

No segundo semestre de 2010, foi lançada a campanha denominada *Fe en la Causa*. No segundo semestre de 2011, a campanha anterior foi substituída pela campanha *Su Causa y la nuestra es Colombia*. E no final de 2012, surge a campanha *Los heroes en Colombia si existen*. (COLOMBIA, 2013)

Essas campanhas institucionais são compostas de cartilhas, hinos, emblemas, cartazes e vídeos transmitidos na televisão como anúncios comerciais, nos quais os soldados são valorizados por suas atitudes éticas, tais como conduzir um guerrilheiro ferido para um helicóptero de evacuação, manifestações de afeto ao ver fotos de familiares, ajudar companheiros de farda e, principalmente, muita empatia com a população civil colombiana.

O conceito da campanha *Fe en la causa*, de 2010, define que: “Fé na causa, comportamento ético superior, é a força interior que inspira os integrantes do Exército Nacional, para alcançar a vitória de maneira irreprochável”.

Define, também as estratégias da campanha institucional, que vem a ser: gerar e difundir a doutrina referente ao conceito de *Fe en la Causa, Comportamiento Etico Superior*”, determinando uma política unificada centrada no homem, que defina as diretrizes, para os diferentes grupos de objetivos; implementar ações encaminhadas a interiorização do conceito *Fé en la Causa, Comportamiento Etico Superior*, de maneira coordenada com a *Jefaturas, Direcciones y Unidades Operativas Mayores Del Ejército*; estabelecer mecanismos de comunicações, a fim de garantir a unidade de mensagem, a otimização de recursos disponíveis e o suporte institucional requerido para o posicionamento e sustentação da campanha.

2.5.3 A Ética Profissional Militar no combate do século XXI

Com as características do combate do século XXI, o soldado ficará, como já abordado, mais próximo ao público civil, fenômeno que vem sendo conhecido na caserna com “Cabo Estratégico” (grifo nosso), já citado.

Segundo Cardozo (2010), as empresas investem fortunas em treinamento, tecnologia de ponta, gastam verbas milionárias em publicidade para construir ou fortalecer uma marca e vem um funcionário e destrói a imagem da empresa em poucos segundos. Exemplifica a ideia com o relato de uma situação na qual foi vítima:

Em viagem que fiz a Paris fui maltrado pela aeromoça da companhia aérea que, visivelmente, estava contrária com o que faz. Só porque, ao terminar de comer o sanduíche, juntei na embalagem papéis usados, ela se aborreceu de uma forma que pensei estar cometendo o mais terrível dos crimes e me disse aumentando a voz, quase esbravejando: “Isso aqui é como lego em que tudo se encaixa. Da forma como o senhor fez, vai impedir que a embalagem retorne ao escaninho.”

Da situação apresentada em Cardozo (2010) se pode vislumbrar como seria o tratamento que um soldado, com as mesmas características de comportamento e personalidade da aeromoça do exemplo dispensaria a população civil.

Cabe ressaltar, contudo, que, ao invés do clima agradável de uma aeronave, o soldado realiza suas atividades a céu aberto, totalmente suscetível às condições atmosféricas. O soldado estará portando um armamento, e preocupado em se proteger de uma possível ação adversa. O civil poderia ser um cidadão de país

inimigo, e certamente não teria a educação e “classe” do autor citado no parágrafo anterior.

O “Cabo Estratégico” (grifo nosso) da mesma forma que a aeromoça citada por Cardoso (2010) está em contato direto com as pessoas. Suas atitudes representam o esforço do Exército, do qual faz parte, para cumprir sua missão. Se o “Cabo Estratégico” cometer algum ato antiético compromete toda a operação, pois esse tipo de comportamento afasta o apoio da população, que é essencial no combate do século XXI, pelos motivos já apresentados.

Os oficiais e sargentos de carreira do Exército Brasileiro saem, respectivamente, da Academia Militar das Agulhas Negras⁵⁹ (AMAN) e da Escola de Sargentos das Armas⁶⁰ (ESA) com o embasamento prático dos valores morais e as qualidades morais a serem difundidas e cultivadas junto aos seus subordinados. Essas habilidades não são desenvolvidas apenas nas instruções teóricas de DICA e EPM, mas nas atividades diárias e nos exercícios de campanha, onde esses alunos são exigidos pelos instrutores em atributos da área afetiva, tais como companheirismo, lealdade, camaradagem, disciplina intelectual, rigidez, resiliência e outras que moldam a personalidade dos futuros militares de acordo com os valores morais cultuados pela força terrestre brasileira.

Entretanto, ao chegarem aos quartéis, esses militares recém-formados se deparam com uma cultura interna, que não correspondem ao que desejam os escalões superiores.

A literatura militar atual valoriza a Liderança com parâmetros psicossociais, onde a empatia com o subordinado é primordial para o estabelecimento dos laços entre líder e liderado. Dessa forma, esses jovens oficiais e sargentos, com intuito de se encaixarem no grupo, geralmente, se amoldam a cultura organizacional dessas pequenas frações.

Para esses jovens comandantes de fração é mais fácil conquistar a liderança das pequenas frações aceitando essas práticas, mesmo que inadequadas, mas já consagradas, pois notoriamente aumentam a autoestima do combatente do que agir

⁵⁹ A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) é uma Instituição de Ensino do Exército Brasileiro, onde são formados os futuros Oficiais de carreira do EB. Recebe este nome em virtude de estar localizada na cidade de Resende, RJ, aos pés do maciço das Agulhas Negras.

⁶⁰ A Escola de sargentos das Armas (ESA) é uma Instituição de Ensino do Exército Brasileiro, onde são formados os Sargentos do EB. Localiza-se na cidade de Três Corações, MG.

no pelotão a fim de colocar sua tropa concatenada aos interesses, muitas vezes, políticos dos escalões superiores.

Essa cultura que tradicionalmente passa de geração a geração nos pequenos escalões é formada por militares vocacionados a carreira das armas, extremamente acostumados a situações de perigo e desconforto, possuidores de bom preparo físico, e comprometidos com o grupo da qual fazem parte. E que, conseqüentemente, conseguem bom resultados no cumprimento das mais diversas missões operacionais; sendo, portanto, respeitados por seus subordinados e superiores. Portanto, há de se ressaltar que essa cultura interna não está de todo errada, basta se conversar com um oficial mais antigo que certamente se verificará que o período mais saudoso de sua carreira, com certeza, será o período que esteve à frente de uma pequena fração.

Entretanto, nem sempre esses formadores da cultura dos pequenos escalões conduzem suas ações com as práticas mais condizentes no campo da ética profissional, principalmente no trato com outras pessoas, sejam elas integrantes da Força ao qual pertençam, bem como civis que se envolvam nos combates do século XXI.

Em uma situação de combate é comum que o soldado tenha sua autoridade mais evidenciada pelos acontecimentos. E muitos soldados por deficiência moral resultado da sua precária formação familiar, não conseguem administrar este acréscimo de poder. A crescente participação de atores não estatais, a presença da mídia e de organismos humanitários e não governamentais (ONG) como elementos indissociáveis do moderno campo de batalha, agravam esta situação e criam situações em que um soldado apenas pode prejudicar toda operação com suas ações antiéticas.

A cultura dos pequenos escalões tem grandes implicações no combate do século XXI, pois as novas características desses conflitos, aliada as novas tecnologias de informação, provocam a sobreposição, no tempo e no espaço, dos aspectos políticos, estratégicos e táticos, que permeiam toda a estrutura de comando, até os menores escalões, surgindo o termo “Cabos estratégicos” (grifo nosso), uma vez que o resultado das operações dependerá das decisões tomadas por líderes de pequenas frações.

Com isso, as pequenas ações adquirem repercussão política e divulgação global. Os soldados passam a ter necessidade de avaliar a situação, decidir e agir

por conta própria. Para tanto, os modernos dispositivos portáteis de apoio ao combatente, às viaturas blindadas de última geração, as técnicas mais avançadas de tiro coletivo e o poder destrutivo das armas portáteis contribuem menos para o sucesso na missão do que o conhecimento, por parte de todos combatentes, das normas, que regem a atuação militar, e do comportamento ético de cada soldado em operações.

Além disso, a Liderança, tanto no nível estratégico, como no nível direto, é a principal ferramenta para implementar esta transformação.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

Nesta seção, será apresentada a metodologia que foi utilizada para desenvolver o trabalho, evidenciando-se os seguintes tópicos: paradigma da pesquisa, tipo de pesquisa, sujeitos da pesquisa, técnica de coleta de dados, tratamento de dados e limitações do método.

O referencial metodológico tem por objetivo mostrar, detalhadamente, como o problema desta pesquisa foi solucionado. Com isto, se torna possível imprimir rigor e validade aos resultados alcançados.

Segundo Gonsalves (2011), a questão metodológica é bem mais ampla e indica um processo de construção, um movimento que o pensamento humano realiza para compreender a realidade social. Desta forma, faz-se necessário registrar o percurso metodológico para que fique evidenciada a postura epistemológica⁶¹ deste pesquisador, ou seja, para reproduzir uma pesquisa há de se verificar a relação sujeito-objeto com que foi feita a construção deste conhecimento.

Neste esforço, será apresentado a seguir o paradigma de pesquisa que foi utilizado pelo pesquisador, o que faz o leitor deste relatório de pesquisa entender as proposições e o pensamento que orientou o postulante desta pesquisa.

3.1 PARADIGMA DE PESQUISA: TIPO DE PESQUISA, MÉTODOS E TÉCNICAS

Este estudo foi teórica e metodologicamente orientado por Kuhn (1970). A pesquisa científica é orientada não apenas por teorias, no sentido tradicional deste termo, mas por algo muito mais amplo, o *paradigma de pesquisa*, uma espécie de teoria ampliada, formada por leis, conceitos, modelos, analogias, valores, regras para avaliação de teorias e formulação de problemas, princípios metafísicos e ainda pelo que o Kuhn (1970, p. 232) chama de “exemplares” (grifo do autor), que são “soluções concretas de problemas que os estudantes encontram desde o início de sua educação científica, seja nos laboratórios, exames ou no fim dos capítulos dos manuais científicos”.

⁶¹ Epistemologia, segundo SACCONI (2010), significa o ramo da filosofia que estuda a origem, a natureza, os métodos e os limites do conhecimento humano.

Ainda, segundo Kuhn (1970), o paradigma de pesquisa funciona como uma espécie de “visão de mundo” (grifo do autor) para a comunidade científica, determinando que tipo de leis são válidas; que tipo de questões devem ser levantadas e investigadas; que tipo de soluções devem ser propostas, e que métodos de pesquisa devem ser usados. Ou seja, a força de um paradigma de pesquisa seria tão forte que determinaria até mesmo como um fenômeno é percebido pelos cientistas, orientando a pesquisa científica.

Para Alves-Mazzotti & Gewandsznajder (2004), o termo paradigma de pesquisa é um conjunto básico de crenças que orienta a ação do pesquisador. Do que se deduz que os valores morais e intelectuais do pesquisador têm influencia nos resultados da pesquisa apresentada.

Ainda, segundo Alves-Mazzotti & Gewandsznajder (2004), o paradigma de pesquisa utilizado pelo pesquisador influencia na maneira como esse interpreta os fenômenos que são estudados. O paradigma utilizado pelo pesquisador, também, influencia decisivamente os critérios empregados para selecionar os problemas relevantes, nos procedimentos e técnicas para resolvê-los e nos critérios de avaliação de teorias.

Dentro desta perspectiva, este pesquisador utilizou como paradigma de pesquisa a teoria crítica, pois segundo Alves-Mazzotti & Gewandsznajder (2004) esse paradigma dá ênfase à transformação social, à análise da regulação social, e ao método dialético, aspectos que são evidenciados neste estudo. Como transformação social, este pesquisador procura conscientizar à Força de que o DICA e a EPM são ferramentas que trazem vantagem às pequenas frações, deixando de serem consideradas imposições que não agregam nenhuma vantagem às pequenas frações nas operações militares.

Ao abordar os pontos fundamentais da teoria crítica, à luz do momento filosófico do momento. Tal como apresentado na seção em que se tratou a evolução do DICA, verifica-se que a sociedade vive o movimento do pós-modernismo, na qual o relativismo se sobressai como orientação filosófica dominante (VALDES, 2004), sendo que essa orientação se contrapõe ao positivismo da primeira metade do século XX.

No âmbito da ciência, a ruptura com o positivismo foi chamada de crise dos paradigmas, atingindo o seu auge na década de 1960, quando os questionamentos

de Kuhn sobre a objetividade e racionalidade da ciência, concorreram para abalar a confiança na ciência. (ALVES-MAZZOTTI & GEWANDSZNAJDER, 2004)

Nesse contexto, ganharam força, nas ciências sociais, às quais esta pesquisa se insere, os modelos alternativos ao positivismo, que foram reunidos sob o rótulo de paradigma qualitativo. Esse rótulo, entretanto, por levar a uma falsa oposição qualitativo-quantitativo, bem como a uma ilusão de homogeneidade interna do paradigma, deu margem a muitos equívocos. (Ibidem)

No início da década de 1980, surgiram inúmeras publicações procurando caracterizar esse novo paradigma qualitativo. Entretanto, já na segunda metade da década alguns cientistas (JACOB, 1987; LINCOLN, 1989; MARSHALL, 1985) chamavam a atenção para o fato de que as diversas tradições englobadas sob o rótulo de pesquisa qualitativa apresentavam entre si diferenças significativas com relação a aspectos essenciais ao processo de investigação. (ALVES-MAZZOTTI & GEWANDSZNAJDER, 2004)

Essa mesma preocupação levou a Phi Delta Kappa International a promover, em 1989, em São Francisco, a Conferência dos Paradigmas Alternativos. Os resultados dessa conferência estão contidos no livro *The paradigm dialog*, editado por Egon Guba, em 1990, no qual três paradigmas são apresentados como sucessores do positivismo: o construtivismo social, o pós-positivismo, e a teoria crítica. (Ibidem)

Para os teóricos-críticos as questões sociais têm mais relevância. Eles fazem ciência para obterem uma transformação social, são intelectuais transformadores que buscam modificar as estruturas sociais vigentes.

Nesta pesquisa, a transformação social almejada pelo pesquisador se materializa no contexto das pequenas frações para que os militares mais jovens passem a considerar as ferramentas do DICA e os princípios da EPM como instrumentos fundamentais para as operações militares.

Ao apresentar os benefícios ou vantagens que as pequenas frações terão no combate do século XXI, conduzindo suas ações dentro dos preceitos do DICA e da EPM, este pesquisador proporcionou argumentos para transformar socialmente o contexto em que se dá o emprego das pequenas frações, que de acordo com os fatos apresentados no início do relatório não viam no DICA e na EPM ferramentas úteis para obtenção do sucesso no combate.

Para os teóricos-críticos o sujeito do conhecimento é um sujeito histórico que se encontra inserido em um processo igualmente histórico que o influencia. Dessa forma, o teórico crítico assume essa condição e procura intervir no processo histórico visando a emancipação do homem através de uma ordem social mais justa. (ALVES-MAZZOTTI & GEWANDSZNAJDER, 2004)

Ao estudar a evolução do DICA, procurando traçar um paralelo entre as realidades vivenciadas no passado com a atualidade, o pesquisador verificou, como já mencionado, que a teoria crítica apresentava-se como um caminho teórico-metodológico para abordagem do objeto de estudo, visto que este pesquisador procura transformar a maneira como as pequenas frações encaram o DICA e a EPM. Atualmente, estas ferramentas são vistas apenas como imposições que dificultam o cumprimento da missão. Desta forma, pretende-se com este trabalho apresentar vantagens que convençam os líderes destas frações de que o DICA e a EPM influenciam positivamente o cumprimento da missão.

Nesse sentido, procurou evidenciar do movimento cultural que rege a sociedade atual, o pós-modernismo, as influências filosóficas principais, relacionando-as e comparando-as com de movimentos do passado, e os reflexos que produziram no respeito às Leis da Guerra.

O tipo de pesquisa adotado para estudo foi a pesquisa qualitativa que para Chizzotti (2006):

recobre, hoje, um campo transdisciplinar, envolvendo as ciências humanas e sociais, assumindo tradições ou multiparadigmas de análise, derivadas do positivismo, da fenomenologia, da hermenêutica, do marxismo, da teoria crítica e do construtivismo, e adotando multimétodos de investigação para o estudo de um fenômeno situado no local em que ocorre, e, enfim, procurando tanto encontrar o sentido desse fenômeno quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles.

Para Chizzotti (2006) e Vergara (2010, 2011), a pesquisa em questão foi qualitativa porque se preocupou com um nível de realidade que não pode ser quantificado. No aprofundamento da evolução do DICA, das peculiaridades da EPM nas operações militares e das pequenas frações do Exército Brasileiro mais adequadas ao Combate do Século XXI, este postulante trabalhou com definições, valores, e análise de processos, que não se reduzem à variáveis facilmente operacionalizadas.

Ainda, segundo Minayo (2004), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares e específicas.

A pesquisa qualitativa desenvolvida se deu a partir da análise bibliográfica, de documentos e questionários abertos, que foram as técnicas utilizadas para entender de que forma a implementação do DICA e da EPM para as pequenas frações influencia o emprego do Exército Brasileiro no Combate do Século XXI.

Não se enumerou ou mediu eventos, uma vez que se pesquisou num campo que envolve as ciências humanas e sociais. E, também, não foi empregado instrumental estatístico para análise dos resultados. O foco da pesquisa foi amplo, fazendo parte da obtenção de dados descritivos, o contato direto e interativo do pesquisador com a situação objeto de estudo, tal como definido por Neves (1996).

Quanto aos fins, segundo a taxionomia de Vergara (2011), essa pesquisa foi descritiva e explicativa.

Segundo Vergara (2011), a pesquisa descritiva expõe características de determinado fenômeno, não tendo compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação.

Desta forma, a pesquisa realizada classifica-se como descritiva porque foram apresentados uma série de dados do DICA e da EPM para os pequenos escalões no contexto do combate do século XXI, que servirão de base para as explicações necessárias para resolução da problemática.

A pesquisa realizada por este postulante classifica-se como uma pesquisa explicativa porque tem como principal objetivo tornar inteligível a problemática do trabalho. A investigação atenderá ao estipulado por Vergara (2011) para a pesquisa explicativa, pois visa esclarecer como os fundamentos do DICA e os princípios da EPM no contexto das pequenas frações poderiam influenciar o emprego do Exército Brasileiro (EB) no Combate do Século XXI.

Pode-se afirmar, também, que a pesquisa classifica-se como explicativa porque identificou os fatores que contribuem para a ocorrência e o desenvolvimento de um determinado fenômeno, no caso os fatores do sucesso das futuras missões do EB. (GONSALVES, 2011)

Quanto aos meios de investigação, segundo a taxionomia de Vergara, essa pesquisa classifica-se como documental, bibliográfica e de campo.

Segundo Vergara (op cit), a pesquisa documental se caracteriza pelo estudo em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer

natureza, tais como: registros, relatórios, anais, regulamentos, ofícios, memorandos, comunicações informais, fotografias, filmes, diários, carta e outros.

A pesquisa documental foi muito importante neste trabalho, em virtude de haver pouca literatura de domínio público acerca dos assuntos tratados. Foram obtidos junto aos alunos das nações amigas do CCEM regulamentos, relatórios e documentos diversos de seus exércitos. Essa modalidade de pesquisa foi fundamental para obter pressupostos teóricos a cerca da implementação do DICA e da Ética aplicada as operações militares.

A pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Com esta definição Vergara (2011) diferencia a pesquisa bibliográfica da documental.

A pesquisa bibliográfica reuniu as obras de autores consagrados do Direito Internacional Público, com destaque para os autores nacionais, que fazem a apreciação dos fundamentos com a visão social mais próxima da realidade do soldado brasileiro, dos quais podemos destacar, entre acadêmicos e profissionais da área: Antônio Cançado Trindade, Celso D. de Albuquerque Mello, Tarciso Dal Maso Jardim, Sidney Guerra, Najla Nassif Palma e Carlos Frederico Cinelli.

A pesquisa bibliográfica foi realizada no início do trabalho deste postulante, permitindo a este pesquisador verificar o estado-da-arte do Direito Internacional Público e reunir os pressupostos teóricos na direção do entendimento necessário para realizar a pesquisa de campo e responder ao problema levantado no estudo.

Ao longo da pesquisa, foram encontrados livros que também continham ideias importantes para a elaboração da resposta a problemática da pesquisa. Dentre os quais destacam-se: Grossmann (2007) , Marshall (2003), Castells (2008), Valdés (2004) e Battalla (2004).

De acordo com a definição de Vergara (2011), a pesquisa de campo é uma investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo. Pode incluir entrevistas, aplicação de questionários, testes e observação participante ou não.

Segundo Ferreira (1999), investigação empírica significa uma pesquisa baseada na experiência, na observação da realidade. Desta forma, utilizou-se observações deste pesquisador, obtidas em sua experiência profissional ao longo de mais de 20 anos de carreira como oficial do Exército Brasileiro.

A pesquisa de campo foi realizada por meio de questionários abertos (GIL, 1994) (Modelo Nr 01, apresentado no Apêndice A, na sua versão em inglês, e no Apêndice B, traduzido para o português) aplicados a seis oficiais do Exército dos Estados Unidos da América (EUA) e a seis oficiais do Exército Alemão. Aplicou-se, ainda, 35 (trinta e cinco) questionários a oficiais do Exército Brasileiro (Modelo Nr 03, 04, 05, 06). E a 26 (vinte e seis) Sargentos (Modelo Nr 07).

O questionário Modelo Nr 01 foi elaborado e aplicado no primeiro ano da pesquisa deste postulante. Esse questionário foi elaborado com a ajuda de um Oficial do Exército dos EUA, que cursou o Curso de Altos Estudos Militares (CAEM), como Oficial de Nações Amigas, no ano de 2012. Da mesma forma, um Oficial do Exército dos EUA, que também cursou o CAEM no ano de 2012, testou o questionário Modelo Nr 01.

Aplicou-se o questionário Modelo 03, a Oficiais do Exército Brasileiro que realizaram Curso ou cumpriram alguma missão no exterior. O objetivo deste questionário foi levantar ideias de como o assunto da pesquisa é abordado nas Nações Amigas, com as quais o Exército Brasileiro mantém contato por meio de uma diplomacia militar.

O questionário Modelo 04 foi aplicado em Oficiais do Exército Brasileiro que estiveram em operações militares típicas do combate do século XXI. Dentre estas operações destacam-se a operação de pacificação do Morro do Alemão, na cidade do Rio de Janeiro, e a operação de paz no Haiti.

O questionário Modelo 05 foi aplicado em Oficiais do Exército Brasileiro que estavam no comando de pequenas frações em situações reais, onde houve mortes ou que as regras de engajamento permitissem engajar alvos dentro de uma série de condicionantes. Em sua totalidade, os militares que responderam a este questionário faziam parte do Destacamento de Operações Especiais nas operações de paz, no Haiti, em diferentes períodos.

O questionário Modelo 06 foi aplicado em Oficiais do Exército Brasileiro que comandaram Pelotões de Operações Especiais (PELOPES), quando eram oficiais subalternos. Este universo foi escolhido porque as missões cumpridas por estes pelotões são semelhantes às missões existentes dentro do combate do século XXI, onde a presença de civis é uma constante, e as ações requerem grande descentralização, e conseqüentemente muita iniciativa por parte dos comandantes das pequenas frações.

O questionário Modelo 07 foi aplicado em Sargentos, que tiveram a experiência de comandar Grupos de Combate em PELOPES, sendo os auxiliares diretos do tenente comandante desses pelotões. A importância dos líderes destas pequenas frações no combate do século XXI, foi o grande aspecto levado em consideração na elaboração deste questionário. Como elo de ligação do comandante do pelotão aos soldados, o Comandante de GC tem importância capital quando a grande descentralizações das ações impõe a esse profissional grande responsabilidade na orientação e emissão de ordens claras aos soldados.

3.2 COLETA, ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

Nesta seção são apresentados como foram obtidos os dados levantados para responder ao problema da pesquisa.

Em um primeiro momento, realizou-se uma revisão de literatura no sistema de bibliotecas integradas do EB, na busca de possíveis lacunas e contribuições para a instituição na direção pretendida.

Num segundo momento, se procedeu à análise bibliográfica e documental, para conhecer os discursos presentes na instituição sobre o DICA e a EPM, no escopo das pequenas frações.

Numa terceira etapa, verificou-se, por meio de questionários, o que os atores envolvidos na pesquisa pensam sobre o DICA e a EPM, no ambiente das pequenas frações, bem como a necessidade ou não de sua implementação.

Com a técnica da triangulação, prevista no paradigma teórico-crítico, buscou-se dar um tratamento científico aos dados coletados para atender critérios de qualidade e rigor. Assim, todos os dados coletados foram analisados à luz dos conceitos discutidos na pesquisa bibliográfica, na busca da resposta ao problema de pesquisa.

Conforme Vergara (2009):

A adequação da construção e do uso de métodos de coleta de dados e informações no campo, de interação com o campo, pode fazer a diferença nos resultados alcançados por uma pesquisa. Afinal, ela deve responder ao problema que suscitou e, além do referencial teórico, a escolha do método é de fundamental relevância.

Seguindo a orientação de Vergara (2009), no primeiro ano desta pesquisa, foram aplicados questionários que tinham por objetivo levantar as inovações e as experiências do Exército Americano acerca da implementação do DICA e da Ética Profissional Militar, evitando esforços desnecessários na busca de argumentos para fundamentar ideias já desenvolvidas em outros exércitos.

Na verdade, foi aproveitado um intercâmbio de 15 (quinze) oficiais do Exército dos EUA que veio ao Brasil com o objetivo de participar do Exercício no Terreno, que coroou a disciplina Operações Ofensivas⁶², no mês de outubro de 2012. O questionário foi elaborado por este pesquisador e traduzido para o inglês por um Oficial do Exército dos EUA, que cursou o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais de Nações Amigas (CCEM ONA), da ECEME.

Nesta seção é explicado como os dados coletados no campo foram tratados no trabalho em questão, sendo que a escolha do método é justificada de acordo com as particularidades dos objetivos do trabalho.

Os dados obtidos nas pesquisas bibliográfica e documental não foram submetidos a uma técnica para tratamento de dados porque serviram basicamente para entendimento e definição dos conceitos necessários à problemática e para execução da técnica da triangulação de dados. Segundo Vergara (2010), a técnica de triangulação de dados se refere ao uso de diferentes fontes de dados que, nesse contexto, é sugerido ao estudo de um fenômeno, a partir de diferentes locais (espaços) e pessoas (informantes).

Neste trabalho, foi empregada a técnica para o tratamento de dados, obtidos no campo, denominada Análise do Conteúdo.

Segundo Bardin (1977), a análise do conteúdo é definida como um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis indefinidas) destas mensagens.

⁶² Operações Ofensivas são operações militares que visam ao cumprimento de uma ou mais das seguintes finalidades: (1) Destruir forças inimigas; (2) Conquistar áreas ou pontos importantes do terreno; (3) Obter informações sobre o inimigo; (4) Privar o inimigo de recursos essenciais; (5) Desviar a atenção do inimigo de outras áreas.

Segundo Chizzotti (2011, p. 114):

A análise de conteúdo é uma dentre as diferentes formas de interpretar o conteúdo de um texto que se desenvolveu, adotando normas sistemáticas de extrair os significados temáticos ou os significantes lexicais por meio dos elementos mais simples de um texto. Consiste em relacionar a frequência da citação de alguns temas, palavras ou ideias em um texto para medir o peso relativo atribuído a um determinado assunto pelo seu autor. É um tipo de análise da comunicação que pretende garantir a imparcialidade objetiva, socorrendo-se da quantificação das unidades do texto claramente definidas, para gerar resultados quantificáveis ou estabelecer a frequência estatística das unidades de significado.

Com a citação acima, parece que a técnica escolhida parece incompatível com a pesquisa qualitativa que foi realizada pelo pesquisador. Entretanto, conforme se pode verificar na citação abaixo, a técnica de Análise do Conteúdo permite uma análise qualitativa, conforme explica Chizzotti (2011, p. 116):

Outros [pesquisadores] consideram que o fracionamento e a quantificação não impedem analisar, com proveito, qualquer tipo de comunicação, nem inviabilizam uma análise qualitativa de um texto. Nessas análises qualitativas, o pesquisador procura penetrar nas ideias, mentalidade, valores e intenções do produtor da comunicação para compreender sua mensagem. São analisadas as palavras, as frases e temas que dão significação ao conjunto, para relacioná-las com os dados pessoais do autor, com a forma literária do texto, com o contexto sociocultural do produtor da mensagem: as intenções, as pressões, a conjuntura, a ideologia que condicionaram a produção da mensagem, em um esforço para articular o rigor objetivo, quantitativo, com a riqueza compreensiva, qualitativa.

Segundo Tesch (1990), o procedimento básico da análise de conteúdo refere-se à definição das categorias pertinentes aos propósitos da pesquisa.

De acordo com Bardin (1977) categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos. Categorizar implica isolar elementos para, em seguida, agrupá-los.

Desta forma, o tratamento dos dados obtidos nesta pesquisa se deu por meio de unidades de análise traduzidas em categorias com objetivo de verificar o que pensam os sujeitos envolvidos na pesquisa acerca dos impactos do DICA e da EPM no combate do século XXI, com ênfase nas pequenas frações.

Assim, foram agrupadas as categorias abaixo, a partir dos discursos coletados por meio dos questionários⁶³:

- 1ª Categoria: Importância do DICA e da EPM no combate do século XXI;
- 2ª Categoria: Regras de Engajamento;
- 3ª Categoria: Estresse de Combate por conta do combate do século XXI;
- 4ª Categoria: Órgãos específicos para o estudo do DICA e EPM;
- 5ª Categoria: Intensificar o Ensino;
- 6ª Categoria: Instrução Individual Básica;
- 7ª Categoria: Revisão da Doutrina;
- 8ª Categoria: DICA como meio de comunicação social;
- 9ª Categoria: Legitimidade das ações;

Essas categorias foram obtidas *a posteriori*, porque o pesquisador se valeu da grade de análise aberta.

Segundo Vergara (2010), na grade aberta, as categorias são definidas durante o andamento da pesquisa. É uma grade flexível, pois permite alterações até que se obtenha um conjunto final.

A 1ª Categoria trata da importância do DICA e da EPM no combate do século XXI. Em todos os questionários observou-se que os participantes consideram que o DICA e a EPM impactam positivamente no combate do século XXI, principalmente nas pequenas frações. Ao explicar essa importância várias ideias surgiram. Ideias essas que se encontram intrinsecamente ligadas ao combate do século XXI, como sendo suas características.

Dentre essas, se podem citar: alta descentralização das ações, que exige o desenvolvimento da liderança nos escalões grupo de combate (comandados por sargentos) e pelotão (comandados por oficiais); importância da matéria Assuntos Civis, principalmente, destacada pelos oficiais dos Exércitos dos EUA e Alemanha; a preocupação no trato com a população civil, que praticamente foi citada por todos os participantes da pesquisa de campo; e o terreno humano, expressão utilizada, por alguns participantes da pesquisa de campo, que fez a ligação de todas essas ideias.

Ainda, ao se analisar as principais “falas” (grifo do autor) extraídas da análise dos questionários respondidos pelos participantes da pesquisa de campo, surgiram

⁶³ Destaca-se que as citações das pesquisas de campo, feitas neste trabalho, foram relacionadas à qualificação dos seus respectivos autores. Tal procedimento foi realizado para que o leitor desta monografia possa fazer uma apreciação das citações por meio da qualificação dos seus autores.

ideias, que apesar de não apresentarem grande frequência, foram consideradas relevantes por este pesquisador, fruto da pesquisa bibliográfica e documental que realizou. Pela afinidade dessas ideias com a importância do DICA no combate do século XXI, elas foram agrupadas como subcategorias da 1ª Categoria.

Dentre as subcategorias da 1ª Categoria se destacam:

1. *O DICA e a EPM como uma tendência mundial*, que surgem como resposta aos desafios apresentados pelo combate do século XXI. E, também, pelo recente Tratado de Roma, de 1998, que estabeleceu o Tribunal Penal Internacional, com objetivo de, complementarmente, julgar as autoridades que cometeram crimes de guerra, tipificados pelo Direito Internacional, principalmente o DICA, sendo isso obtido na pesquisa bibliográfica. Esse tribunal fez os comandantes militares dos principais exércitos do mundo a desenvolverem mecanismos que controlassem os atos antiéticos dos seus subordinados, pois passaram a ser responsabilizados pelos crimes de guerras, atrocidades e comportamentos desproporcionais praticados por seus subordinados.

Abaixo se elencou aquelas respostas julgadas mais ilustrativas dessa subcategoria:

Faz-se necessário a implementação do DICA e dos princípios éticos nas operações militares, seguindo o exemplo dos países desenvolvidos. Acredito que trata-se de uma tendência mundial e o Brasil não pode se furtar a isso.⁶⁴

O DICA e a EPM são muito importantes e praticamente obrigatórias na atualidade [trata-se de uma tendência mundial]. Elas devem influenciar o “modos operandi” (grifo do autor) da tropa, principalmente em missões no exterior, para que não haja nenhum excesso e conseqüentemente máculas na imagem da Exército Brasileiro.⁶⁵

Considero o domínio do DICA indispensável [importância incontestável e tendência mundial] aos militares dos PELOPES, o treinamento é importante, complementado pelo conhecimento e aplicação das regras de engajamento e pela liderança em todos os escalões.⁶⁶

⁶⁴ Participante da pesquisa de campo 32, foi Comandante de PELOPES no 16º GAC, participou de missões reais de PBCE, segurança de autoridade e segurança de infraestruturas críticas.

⁶⁵ Participante da pesquisa de campo 27, foi Comandante de PELOPES no 62º BI, participou da Força de Reação da Segurança ao Presidente da República em sua visita a Joinville, SC.

⁶⁶ Participante da pesquisa de campo 28, foi Comandante de PELOPES do 4º GAAAE, participou da missão Real Plus, em 1995, que fez a substituição da moeda, cruzados por reais.

[...] acredito que qualquer tipo de violação não será mais tolerada em nenhum nível [, sendo essa uma tendência mundial]. É importante que todos dentro da fração acreditem que a implementação do DICA e da EPM resguardarão a fração quanto a problemas legais futuros e criará uma normatização e padronização de conduta.” (respondente 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade)

Sem dúvidas que o DICA é fundamental [importante], inclusive para a preservação da imagem da Força para o atendimento dos objetivos da missão, na manutenção da opinião pública favorável as ações militares.⁶⁷

Na atualidade, o Exército Brasileiro tem participado de diversas missões, destacando-se entre elas as Operações de Manutenção da Paz, sob a égide da ONU e Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Nesse tipo de missão, existe um grande contato com diversos atores civis, nacionais e estrangeiros, onde a Ética desponta como importante ferramenta para guiar os diversos procedimentos da tropa. O DICA, por sua vez, é fundamental para as tropas empregadas em Operações de Manutenção de Paz (OMP), sendo um tema considerado obrigatório pela ONU, pois as frações podem se ver envolvidas em uma situação de conflito armado.⁶⁸

2. *Os conflitos de pequena intensidade*, característicos do combate do século XXI, onde a assimetria domina o ambiente operacional. Enquadrou-se esse tópico na 1ª Categoria porque esse combate faz desaparecer o distanciamento necessário para que as pequenas frações possam agir com maior imparcialidade, ocasionando problemas de cunho pessoal no soldado envolvido nessas ações, conforme o estudo feito por Grossman (2007), apresentado na seção 2.3 deste trabalho.

Abaixo se elencou aquelas respostas julgadas mais ilustrativas dessa subcategoria:

Em determinada situação um integrante de uma equipe da tropa que eu fazia parte, levantou a hipótese de eliminarmos um prisioneiro ao invés de conduzi-lo da forma como é prevista. A alegação era de que o mesmo já havia feito mal a muitas famílias e que merecia aquele castigo. A atitude foi rapidamente repelida pela equipe e a missão prosseguiu da forma que deveria. No Haiti, onde normalmente os militares são inexperientes em ações de enfrentamento direto [pequena intensidade], é normal acontecer desvios de comportamento, que podem colocar em risco o bom cumprimento da missão. Inibir esses desvios acaba sendo uma tarefa quase que exclusiva do comandante de fração.⁶⁹

⁶⁷ Participante da pesquisa de campo 29, foi Comandante de PELOPES no 7º BECmb, participou da Força de Reação da Segurança ao Presidente da República em sua visita a Natal, RN.

⁶⁸ Participante da pesquisa de campo 3, realizou o Curso de Inteligência no Chile.

⁶⁹ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

O combate assimétrico [pequena intensidade] e/ou século XXI exige a descentralização das ações, embora mantenha o planejamento e a decisão centralizados. Assim deve-se buscar o cumprimento de missões pela finalidade, exigindo liderança, iniciativa e pró-atividade do comandante e da tropa.⁷⁰

3. *A liderança*, como uma quantidade significativa dos participantes da pesquisa assinalando-a como aspecto fundamental.

Abaixo se elencou aquelas respostas julgadas mais ilustrativas dessa subcategoria:

Entendo que os comandantes precisam receber uma formação flexível para que o militar possa estar apto para os cenários vindouros. Creio que o combate futuro será largamente descentralizado, dinâmico e sujeito a ingerências externas. Isso demandará ações de comandantes jovens e inexperientes em tomar decisões sensíveis [, o que exige liderança em todos os níveis]. Caso o militar não possua qualificação e entendimento pleno de seu papel, falhas ocorrerão e a missão do EB pode ser comprometida no pequeno escalão.⁷¹

No combate do século XXI, com o surgimento de novas tecnologias e pela grande velocidade das informações, é necessário, cada vez mais, que o soldado tenha capacidade de avaliar e tomar decisões [liderança], principalmente, na presença de civis no ambiente operacional. Isso só será possível a partir do momento que, tanto o Comandante de Pelotão e os Comandantes de Grupo de Combate descentralizem o Comando das frações. Um GC deve ter em seus elementos a capacidade de arcar com as responsabilidades de suas ações. O Soldado tem que ser ensinado a pensar em cima de seus atos e deve ter autonomia para isso, assim como cada nível de Comando. Do contrário, se perpetua a conduta do “passar a bola” (grifo do autor) a cada vez que se tem que tomar uma decisão. E se morre o Comandante de Grupo de Combate? E se morre o Comandante de Pelotão?⁷²

A seguir, são apresentadas as citações que tratam da Liderança pelo exemplo, pela relevância atribuída a essa questão nas falas:

No meu entendimento ser o exemplo é a melhor forma de se implementar e/ou desenvolver o respeito ao DICA e a valorização de uma conduta ética nas Operações Militares.⁷³

⁷⁰ Participante da pesquisa de campo 22, especialista em Operações Especiais, foi comandante do Destacamento de Forças Especiais na Segurança da Embaixada do Brasil na Costa do Marfim e evacuação de não-combatentes deste país.

⁷¹ Participante da pesquisa de campo 21, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti como comandante do Destacamento de Forças Especiais.

⁷² Participante da pesquisa de campo 52, foi Comandante de GC/PELOPES, no 9º BIMtz, em 1988 e 1989, participou, em 1994, de diversas desobstruções da BR 116, por ocasião de protestos de arrozeiros próximo a localidade de São Lourenço, RS.

⁷³ O participante da pesquisa de campo 26 foi Comandante de PELOPES no 16º GAC.

Creio que o exemplo e a orientação adequada são fundamentais para influenciar uma mudança de comportamento. Isso requer tempo e constante fiscalização dos comandantes. Desta forma, acredito que seria possível empregar um soldado “recuperado” (grifo do autor) numa situação real.⁷⁴

4. *A alta descentralização das ações*, que exige o desenvolvimento da liderança nos escalões grupo de combate (comandados por sargentos) e pelotão (comandados por oficiais):

O combate assimétrico e/ou século XXI exige a descentralização das ações, embora mantenha o planejamento e a decisão centralizados. Assim deve-se buscar o cumprimento de missões pela finalidade, exigindo liderança, iniciativa e pró-atividade do comandante e da tropa.⁷⁵

Entendo que os comandantes precisam receber uma formação flexível para que o militar possa estar apto para os cenários vindouros. Creio que o combate futuro será largamente descentralizado, dinâmico e sujeito a ingerências externas. Isso demandará ações de comandantes jovens e inexperientes em tomar decisões sensíveis. Caso o militar não possua qualificação e entendimento pleno de seu papel, falhas ocorrerão e a missão do EB pode ser comprometida no pequeno escalão.⁷⁶

O DICA e os princípios éticos constituem-se em parâmetros para a adequação da cultura dos pequenos escalões. A importância disso, resulta do papel que as pequenas frações estarão desempenhando no combate do século XXI: emprego descentralizado, em meio contendo população civil, ambiente urbano, presença da mídia e de outros organismos não estáveis.⁷⁷

Em determinada situação [descentralizada] um integrante de uma equipe da tropa que eu fazia parte, levantou a hipótese de eliminarmos um prisioneiro ao invés de conduzi-lo da forma como é prevista. A alegação era de que o mesmo já havia feito mal a muitas famílias e que merecia aquele castigo. A atitude foi rapidamente repelida pela equipe e a missão prosseguiu da forma que deveria. No Haiti, onde normalmente os militares são inexperientes em ações de enfrentamento direto, é normal acontecer desvios de comportamento, que podem colocar em risco o bom cumprimento da missão. Inibir esses desvios acaba sendo uma tarefa quase que exclusiva do comandante de fração.⁷⁸

Tem que haver um certo equilíbrio nos conceitos de emprego, pois algumas correntes vem tais instrumentos jurídicos como limitadores do emprego da

⁷⁴ Participante da pesquisa de campo 30, foi Subcomandante da SUOPES no 54º BIS, participou, em 2002, da Operação TAPURU na fronteira do Brasil com a Colômbia, que tinha por finalidade dissuadir e inibir a atuação das FARC em território brasileiro, particularmente, na região de Vila Bittencourt, AM, foi comandante de Patrulha de Reconhecimento em Força para localizar as Bases da FARC.

⁷⁵ Participante da pesquisa de campo 19, especialista em Operações Especiais, foi comandante do Destacamento de Forças Especiais na Segurança da Embaixada do Brasil na Costa do Marfim e evacuação de não-combatentes deste país.

⁷⁶ Participante da pesquisa de campo 21, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti como comandante do Destacamento de Forças Especiais.

⁷⁷ Participante da pesquisa de campo 24, foi Comandante de PELOPES no 1º GAAAE, participou das Operações de Contenção da violência na cidade do Rio de Janeiro, em 1994, estando presente na ocupação dos morros da Mangueira, da Mineira e Alemão.

⁷⁸ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

força, criando assim uma barreira emocional para a atuação dos líderes das pequenas frações, podendo diminuir a eficiência destas [em ações descentralizadas].⁷⁹

Acredito que esses conhecimentos [DICA e Ética Profissional Militar] devem fazer parte da formação de todos os militares. E, sim, [esse conhecimento] influenciará no desempenho do Exército Brasileiro, pois os danos colaterais de erros cometidos por militares isolados ou pelas pequenas frações descentralizadas irão afetar diretamente a imagem da Força Terrestre.

Creio que no mundo globalizado, em meio da velocidade da internet e da propagação das notícias, uma ação isolada de um mero soldado, tendo morte de civil ou mesmo ação incorretas, podem gerar crises nos mais altos escalões políticos.⁸⁰

No combate do século XXI, com o surgimento de novas tecnologias e pela grande velocidade das informações, é necessário, cada vez mais, que o soldado tenha capacidade de avaliar e tomar decisões [em ações descentralizadas], principalmente, na presença de civis no ambiente operacional. Isso só será possível a partir do momento que, tanto o Cmt Pel e os Cmt GC descentralizem o Comando das frações. Um GC deve ter em seus elementos a capacidade de arcar com as responsabilidades de suas ações. O Sd tem que ser ensinado a pensar em cima de seus atos e deve ter autonomia para isso, assim como cada nível de Comando. Do contrário, se perpetua a conduta do “passar a bola” (grifo do autor) a cada vez que se tem que tomar uma decisão. E se morre o Cmt GC? E se morre o Comandante de Pelotão?⁸¹

Ao ser questionado se em alguma oportunidade foi incitado/assessorado por algum militar [numa ação descentralizada] a proceder de maneira mais rigorosa/enérgica frente a alguma situação, respondeu que “ o 1º Tenente, mais antigo, que participava da operação propôs uma atividade fora do Campo de Instrução, utilizando as Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M 113, o que ia em desacordo com as orientações do Comando do batalhão. Houve necessidade de trazê-lo a razão e evitar um problema.”⁸²

5. *A normatização e padronização de condutas, que facilitariam o planejamento e a condução das operações militares, como comprovam as falas a seguir:*

[...] acredito que qualquer tipo de violação não será mais tolerada em nenhum nível. É importante que todos dentro da fração acreditem que a implementação do DICA e da EPM resguardarão a fração quanto a problemas legais futuros e criará uma normatização e padronização de conduta.⁸³

⁷⁹ Participante da pesquisa de campo 6, realizou o Curso de Planejamento de Missões Integradas na Guatemala, sendo o curso conduzido pelo Canadá.

⁸⁰ Participante da pesquisa de campo 35, foi Comandante de PELOPES no 28º GAC, participou da desobstrução da BR 101, por ocasião da greve de caminhoneiro em 1998.

⁸¹ Participante da pesquisa de campo 52, foi Comandante de GC/PELOPES, no 9º BIMtz, em 1988 e 1989, participou, em 1994, de diversas desobstruções da BR 116, por ocasião de protestos de arroseiros próximo a localidade de São Lourenço, RS.

⁸² O Participante da pesquisa de campo 33 foi Comandante de PELOPES no 20º BIB. Participou de missões reais de manutenção do Campo de Instrução em Três Barras, PR, a fim de evitar a invasão pelo Movimento dos Sem Terras, MST.

⁸³ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

Sim, acredito que as orientações do DICA e EPM, irão normatizar e auxiliar na uniformidade das condutas, instituindo regras operacionais para as frações tornando o emprego da tropa eficaz e preciso, apoiado por equipamentos confiáveis e seguros, necessários ao cumprimento da missão mesmo nas adversidades.⁸⁴

6. *Trato com a população civil:*

Abaixo se elencou aquelas respostas julgadas mais ilustrativas da 1ª Categoria e essa subcategoria:

O DICA e os princípios éticos constituem-se em parâmetros para a adequação da cultura dos pequenos escalões. A importância disso, resulta do papel que as pequenas frações estarão desempenhando no combate do século XXI: emprego descentralizado, em meio contendo população civil, ambiente urbano, presença da mídia e de outros organismos não estáveis.⁸⁵

[...] sempre senti a necessidade de fazer com que os integrantes do PELOPES agissem de forma mais “humana” (grifo do autor) e menos “bélica” (grifo do autor) quando atuando junto à população civil.⁸⁶

O adestramento da tropa [SUOPES/54°BIS] não continha instruções relativas ao DICA. A tropa não tinha experiência em lidar com a população civil, numa situação de conflito armado. A proximidade e o grande envolvimento de civis com as FARC, devido ao narcotráfico e ao comércio eram fatores que dificultavam o emprego da tropa.⁸⁷

Creio que nos dias de hoje uma maior ênfase deva ser dada no trato de civis nas operações. Na minha época [1998 e 1999], este tópico não era explorado. Embora não tivesse ocorrido problema é vital que os comandantes de pequenas frações tenham essa mentalidade de proteção dos civis. [...] Julgo que nos dias de hoje, a instrução deve ser incrementada no intuito de preparar os comandantes de PELOPES para um melhor trato com a população civil, o que deve ser baseado nas leis, decretos e protocolos internacionais.⁸⁸

Acho, que independentemente da OM, dever-se-ia dar mais instruções sobre GLO, tendo em vista que o combate atual é mais focado em operações em áreas urbanas, no trato com o público civil.⁸⁹

⁸⁴ Participante da pesquisa de campo 48, foi Comandante de GC/PELOPES, no 3º RCMec, participou da segurança das eleições em Manaus, AM, em 2000.

⁸⁵ Participante da pesquisa de campo 24, foi Comandante de PELOPES no 1º GAAE, participou das Operações de Contenção da violência na cidade do Rio de Janeiro, em 1994, estando presente na ocupação dos morros da Mangueira, da Mineira e Alemão.

⁸⁶ O participante da pesquisa de campo 26 foi Comandante de PELOPES no 16º GAC AP.

⁸⁷ Participante da pesquisa de campo 30, foi Subcomandante da SUOPES no 54º BIS, participou, em 2002, da Operação TAPURU na fronteira do Brasil com a Colômbia, que tinha por finalidade dissuadir e inibir a atuação das FARC em território brasileiro, particularmente, na região de Vila Bittencourt, AM, foi comandante de Patrulha de Reconhecimento em Força para localizar as Bases da FARC.

⁸⁸ Participante da pesquisa de campo 32, foi Comandante de PELOPES no 16º GAC, participou de missões reais de PBCE, segurança de autoridade e segurança de infraestruturas críticas.

⁸⁹ Participante da pesquisa de campo 36, foi Comandante de GC/PELOPES no 1º BPE, participou, em 2006, diversas missões de busca e apreensão, PBCVU em decorrência do roubo de 10 Fuzis e 01 Pistola do ECT (Estabelecimento Central de Transporte), no Rio de Janeiro, RJ.

O militar tem que ter operações onde envolva-se com a população civil, Sá assim irá ter mais humildade no trato fora dos quartéis e experiência, por exemplo no apoio as catástrofes naturais, como nas enchentes em Joinville, e outras como a Boate Kiss, em Santa Maria.⁹⁰

Tendo mais instrução tipo polícia e conhecimentos mais atualizados das legislações que envolvam o meio civil”⁹¹

O Exército Brasileiro atualmente já vem desenvolvendo um quadro de atividades que preparam o militar para o emprego em situações que envolvam o público civil, lógico que nem todas as situações podem ser massificadas no espírito da tropa, justamente pelas diferenças sociais do meio onde são oriundos os nossos soldados.⁹²

A maior preparação dos cabos e soldados no trato com público civil [seria a característica a desenvolver para adequar as pequenas frações ao combate do século XXI]. [...] A melhor formação do efetivo [com a implementação do DICA e da Ética Profissional Militar] levará a um entendimento melhor com a população [civil] , angariando-se sua simpatia.⁹³

Na atualidade, o Exército Brasileiro tem participado de diversas missões, destacando-se entre elas as Operações de Manutenção da Paz, sob a égide da ONU e Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Nesse tipo de missão, existe um grande contato com diversos atores civis, nacionais e estrangeiros, onde a Ética desponta como importante ferramenta para guiar os diversos procedimentos da tropa. O DICA, por sua vez, é fundamental para as tropas empregadas em Operações de Manutenção de Paz (OMP), sendo um tema considerado obrigatório pela ONU, pois as frações podem se ver envolvidas em uma situação de conflito armado. [...] Acredito que com o respeito ao DICA e adoção de princípios éticos] além da eficiência, as tropas terão um melhor relacionamento com a população, assim como deverá haver uma redução do número de casos de alterações disciplinares e crimes militares. A atuação da tropa se dará em concordância com o arcabouço jurídico nacional e internacional.⁹⁴

No Haiti, pela proximidade da tropa com a população, essa mudança [na cultura organizacional das pequenas frações] foi fundamental. Grande parte do contingente nunca havia trabalhado em contato com a população, a maioria nunca havia saído do País e a esmagadora maioria não se comunicava no idioma local. A mudança da cultura organizacional acabou sendo algo natural que partiu da necessidade de comunicação e em grande parte das vezes foi iniciativa até mesmo dos próprios soldados. Algumas atitudes interessantes surgiam nesse contexto. Os soldados naturalmente começaram a perceber que a aproximação com a população (de bem) facilitava sobremaneira o cumprimento da missão.⁹⁵

⁹⁰ Participante da pesquisa de campo 37, foi Comandante de GC/PELOPES no 7ºBIB, participou, em 1994, de diversas desobstruções da BR que liga Santa Maria a Santiago, RS, por ocasião de protestos do MST e de agricultores que com interesse de renegociar dívidas rurais e assentamentos.

⁹¹ Participante da pesquisa de campo 39, foi Comandante de GC/PELOPES no 1ºRCMec e no 19ºRCMec, participou de operações na faixa de fronteira.

⁹² Participante da pesquisa de campo 40, foi Comandante de GC/PELOPES no 5ºBECmb, em 2001, e no 19ºRCMec, participou de PBCE no município de Porto União, SC.

⁹³ Participante da pesquisa de campo 46, foi Comandante de GC/PELOPES, no 9º RCB, entre 1993 e 1995, participou da segurança de campos de instrução a fim de evitar a ocupação do MST.

⁹⁴ Participante da pesquisa de campo 3, realizou o Curso de Inteligência no Chile.

⁹⁵ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

7. *A associação com a mídia, no combate do século XXI:*

O DICA e os princípios éticos constituem-se em parâmetros para a adequação da cultura dos pequenos escalões. A importância disso resulta do papel que as pequenas frações estarão desempenhando no combate do século XXI: emprego descentralizado, em meio contendo população civil, ambiente urbano, presença da mídia e de outros organismos não estáveis.⁹⁶

[Acredito que o DICA e a adoção de princípios éticos nas operações militares torna mais eficiente o emprego da Força Terrestre], pois na atualidade um dano colateral junto a população civil ou opinião pública pode vir a destruir qualquer vantagem militar obtida no campo tático.

8. *O fenômeno “Cabo Estratégico”, quando um erro de um soldado pode acarretar crises nos mais altos escalões políticos:*

Creio que no mundo globalizado, em meio da velocidade da internet e da propagação das notícias, uma ação isolada de um mero soldado, tendo morte de civil ou mesmo ação incorretas, podem gerar crises nos mais altos escalões políticos.⁹⁷

Acredito que o DICA, a Ética, e as Regras de Engajamento precisas, permitem que um soldado mate um ser humano e tenha em sua consciência o cumprimento do dever e evite um mal maior e não o peso típico de um homicídio.⁹⁸

Antes de passar a 2ª Categoria, faz-se necessário uma análise mais aprofundada da citação abaixo:

Tem que haver certo equilíbrio nos conceitos de emprego [do DICA], pois algumas correntes vêm tais instrumentos jurídicos como limitadores do emprego da força, criando assim uma barreira emocional para a atuação dos líderes das pequenas frações, podendo diminuir a eficiência destas.⁹⁹

No projeto de pesquisa deste postulando, já foi dito que muitos militares viam o DICA como um limitador do emprego da Força Terrestre. Desta forma, a pesquisa de campo confirma essa percepção do pesquisador, e reforça sua determinação em

⁹⁶ Participante da pesquisa de campo 24, foi Comandante de PELOPES no 1º GAAe, participou das Operações de Contenção da violência na cidade do Rio de Janeiro, em 1994, estando presente na ocupação dos morros da Mangueira, da Mineira e Alemão.

⁹⁷ Participante da pesquisa de campo 35, foi Comandante de PELOPES no 28º GAC, participou da desobstrução da BR 101, por ocasião da greve de caminhoneiro em 1998.

⁹⁸ Participante da pesquisa de campo 19, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti como comandante do Destacamento de Forças Especiais.

⁹⁹ Participante da pesquisa de campo 6, realizou o Curso de Planejamento de Missões Integradas na Guatemala, sendo o curso conduzido pelo Canadá.

promover a transformação social para que as pequenas frações tenham o DICA como uma ferramenta para otimizar seu emprego.

A 2ª Categoria trata das Regras de Engajamento (RE). Após a preocupação com o trato com a população civil, a citação da importância e necessidade das RE foi a segunda ideia isolada mais frequente, entre os participantes da pesquisa de campo. E a 2ª Categoria foi a terceira mais frequente nas falas da pesquisa de campo. Por essa razão, as RE foram consideradas uma categoria única, sendo associada à falta de clareza, problema que as RE têm por objetivo combater.

Abaixo se elencou aquelas respostas julgadas mais ilustrativas da 2ª Categoria.

Em uma ocasião, o médico, que era Major na época, ficou incitando a mim e ao meu sniper a eliminar um alvo que, pelo seu julgamento, era envolvido com as atividades em força das milícias na área. Contudo, nem eu, nem meu atirador identificávamos que o indivíduo estivesse armado ou em alguma ação que se enquadrasse nas regras de engajamento. Mesmo tendo um tiro limpo, não executei o disparo e não autorizei o engajamento pelo meu caçador (sniper). Nesse caso as regras de engajamento serviram de importante suporte para que eu negasse ao cumprimento de uma ordem de um oficial de posto superior ao meu na época.¹⁰⁰

Considero o domínio do DICA indispensável aos militares dos PELOPES, o treinamento é importante, complementado pelo conhecimento e aplicação das regras de engajamento e pela liderança em todos os escalões.¹⁰¹

Na época [1997 e 1998] não havia, com clareza, o conceito de regras de engajamento. Nós tínhamos a certeza e a vontade de cumprir a missão. Agora, como e quando usar a força dependia do “bom senso” do comandante.¹⁰²

Dentre os principais óbices enfrentados destaco a ausência de normas de engajamento claras e definidas.¹⁰³

Acredito que o DICA, a Ética, e as Regras de Engajamento precisas, permitem que um soldado mate um ser humano e tenha em sua consciência o cumprimento do dever e evite um mal maior e não o peso típico de um homicídio. Cito [um exemplo]: todas as ações com morte [no Haiti], eu respondia um “*Board of Inquire*” (grifo do autor), [uma espécie de] IPM (Inquérito Policial Militar) feito pela PE (Polícia do Exército) Guatemalteca (se não me engano da nacionalidade). As inquirições eram feitas por oficiais

¹⁰⁰ Participante da pesquisa de campo 19, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti como comandante do Destacamento de Forças Especiais.

¹⁰¹ Participante da pesquisa de campo 28, foi Comandante de PELOPES do 4º GAAAE, participou da missão Real Plus, em 1995, que fez a substituição da moeda, cruzados por reais.

¹⁰² Participante da pesquisa de campo 29, foi Comandante de PELOPES no 7º BECmb, participou da Força de Reação da Segurança ao Presidente da República em sua visita a Natal, RN.

¹⁰³ Participante da pesquisa de campo 30, foi Subcomandante da SUOPES no 54º BIS, participou, em 2002, da Operação TAPURU na fronteira do Brasil com a Colômbia, que tinha por finalidade dissuadir e inibir a atuação das FARC em território brasileiro, particularmente, na região de Vila Bittencourt, AM, foi comandante de Patrulha de Reconhecimento em Força para localizar as Bases da FARC.

brasileiros e em uma ocasião um caçador (snipper) do Destacamento [de Operações Especiais] foi chamado de assassino por um capitão médico brasileiro, mesmo ele [, o caçador] estando amparado pelo DICA e RE (regras de engajamento). Isso desestabilizou meu atirador e tive que tomar medidas para, de forma legal, provar que o médico cometeu um erro, afastei o caçador dos trabalhos de campo pois estava sob estafa [stress], e mostrar ao caçador que ele estava certo e que voltasse a acreditar no seu trabalho.¹⁰⁴

[Visualizo] nos exercícios de adestramento e operações reais em que tropas do EB sejam empregadas [formas de empregar o DICA e a valorização de uma conduta Ética]. Nesse contexto, destaca-se a relevância das regras de engajamento que devem ser exaustivamente treinadas. Na parte da Ética Militar podem ser conduzidas palestras por especialistas e serem realizados simpósios para tratar sobre o tema, como foi realizado em 2012 pelo COTer (Comando de Operações Terrestres).¹⁰⁵

Sim, acredito que as orientações do DICA e EPM, irão normatizar e auxiliar na uniformidade das condutas, instituindo regras operacionais para as frações tornando o emprego da tropa eficaz e preciso, apoiado por equipamentos confiáveis e seguros, necessários ao cumprimento da missão mesmo nas adversidades.¹⁰⁶

Na última citação acima, o autor utilizou a expressão regras operacionais. Isso demonstra que o conceito de emprego das Regras de Engajamento é recente, não sendo do domínio de todos os profissionais do exército Brasileiro.

A 3ª Categoria trata do Estresse de Combate Pós-traumático¹⁰⁷ decorrente do combate do século XXI. Embora este termo não tenha sido citado especificamente na pesquisa de campo, foi, implicitamente, abordado por alguns destes participantes da pesquisa de campo.

Conforme se pode observar em alguns questionários e na pesquisa bibliográfica, o Estresse de Combate Pós-traumático encontra-se associado à falta de clareza das Regras de Engajamento, que geram insegurança ao soldado, que poderá não ter condições de racionalizar suas ações, vindo a ser um candidato a sofrer dessa doença psiquiátrica, que o colocará fora de combate, além de causar

¹⁰⁴ Participante da pesquisa de campo 19, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti como comandante do Destacamento de Forças Especiais.

¹⁰⁵ Participante da pesquisa de campo 3, realizou o Curso de Inteligência no Chile.

¹⁰⁶ Participante da pesquisa de campo 48, foi Comandante de GC/PELOPES, no 3º RCMec, participou da segurança das eleições em Manaus, AM, em 2000.

¹⁰⁷ O Manual de Diagnósticos e de Dados Estatísticos de Distúrbios Mentais da Associação de Psiquiatria Norte-Americana, em 1980, publicou sua terceira revisão, na qual fazia constar um novo termo diagnóstico: o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT). (CAMARA FILHO; SOUGEY, 2001).

No âmbito das Forças Armadas dos EUA, esse novo diagnóstico passou a ser conhecido com estresse de combate pós-traumático ou, ainda, síndrome de distúrbio pós-traumática, conforme utilizado por Grossman (2007).

prejuízos pelo resto de sua vida, conforme abordado na pesquisa bibliográfica quando do estudo de Grossman (2007).

Embora haja esta relação entre as Regras de Engajamento e o Estresse Pós-traumático, esse pesquisador preferiu tratar essas duas ideias em categorias diferentes porque considerou dois aspectos muito relevantes nas conclusões, merecendo, pois, serem consideradas isoladamente.

Abaixo se elencou algumas das respostas julgadas mais ilustrativas da 3ª Categoria.

A não observância e aplicação dos princípios e valores da ética e do DICA corromperão o militar como ser humano, corroendo a instituição.¹⁰⁸

[...] sempre senti a necessidade de fazer com que os integrantes do PELOPES agissem de forma mais “humana” (grifo do autor) e menos “bélica” (grifo do autor) quando atuando junto à população civil.¹⁰⁹

Acredito que o DICA, a Ética, e as Regras de Engajamento precisas, permitem que um soldado mate um ser humano e tenha em sua consciência o cumprimento do dever e evite um mal maior e não o peso típico de um homicídio. Cito [um exemplo]: todas as ações com morte [no Haiti], eu respondia um “*Board of Inquire*” (grifo do autor), [uma espécie de] IPM (Inquérito Policial Militar) feito pela PE (Polícia do Exército) Guatemalteca (se não me engano da nacionalidade). As inquirições eram feitas por oficiais brasileiros e em uma ocasião um caçador (snipper) do Destacamento [de Operações Especiais] foi chamado de assassino por um capitão médico brasileiro, mesmo ele [, o caçador] estando amparado pelo DICA e RE (regras de engajamento). Isso desestabilizou meu atirador e tive que tomar medidas para, de forma legar, provar que o médico cometeu um erro, afastei o caçador dos trabalhos de campo pois estava sob estafa [stress], e mostrar ao caçador que ele estava certo e que voltasse a acreditar no seu trabalho.¹¹⁰

Em determinada situação um integrante de uma equipe da tropa que eu fazia parte, levantou a hipótese de eliminarmos um prisioneiro ao invés de conduzi-lo da forma como é prevista. A alegação era de que o mesmo já havia feito mal a muitas famílias e que merecia aquele castigo. A atitude foi rapidamente repelida pela equipe e a missão prosseguiu da forma que deveria. No Haiti, onde normalmente os militares são inexperientes em ações de enfrentamento direto, é normal acontecer desvios de comportamento, que podem colocar em risco o bom cumprimento da missão. Inibir esses desvios acaba sendo uma tarefa quase que exclusiva do comandante de fração.¹¹¹

¹⁰⁸ Participante da pesquisa de campo 20, especialista em Operações Especiais.

¹⁰⁹ O participante da pesquisa de campo 26 foi Comandante de PELOPES no 16ºGAC AP.

¹¹⁰ Participante da pesquisa de campo 19, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti como comandante do Destacamento de Forças Especiais.

¹¹¹ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

As citações acima foram grupadas na 3ª Categoria, que trata do Estresse de Combate Pós-traumático em virtude do explicado por Grossman (2007), que ressalta a fase da racionalização do ato de matar como de extrema importância para o soldado se manter em condições de estar operando no combate.

A falta de regras de engajamento claras, deixando o combatente inseguro de quando deve, ou não, matar o inimigo; a falta de uma preparação ética e nos fundamentos do DICA; e as deficiências morais na liderança das pequenas frações são as portas de entrada das atrocidades, que levavam exércitos profissionais a perderem a legitimidade suas das ações.

E, ainda, acabam por levar a maior parcela do efetivo que participou diretamente dessas atrocidades a sofrerem de Estresse de Combate Pós-traumático em algum momento de suas vidas.

A 4ª Categoria trata da criação de órgãos específicos, dentro da estrutura do Exército Brasileiro, para o estudo, desenvolvimento de doutrina e, principalmente, continua atualização da Força Terrestre no DICA e na EPM.

Abaixo se elencou algumas das respostas julgadas mais ilustrativas da 4ª Categoria.

Acredito que a criação de um escritório de assessoria sobre o assunto, ligado ao DECEEx ou Comando do Exército, também seria útil.¹¹²

Investimento nos equipamentos de simulação ao vivo, como é feito no CAADEEx (Centro de Avaliação do Exército). E que cada Comando Militar [de Área] tenha um centro destes com os equipamentos para treinar e avaliar suas OM.¹¹³

A 5ª Categoria trata do ensino e da criação de cursos para o estudo do DICA e da EPM. Embora não se tenha pesquisado sobre essa questão, nem tão pouco perguntado diretamente sobre isso nos questionários, os participantes da pesquisa de campo, voluntariamente, abordaram o assunto. Por esta razão, foi estabelecida esta categoria de análise para reunir as principais ideias que são de interesse direto do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), órgão do Exército Brasileiro responsável pela política de educação e ensino.

¹¹² Participante da pesquisa de campo 4, realizou o Curso de Comandante de Subunidade Blindada na Alemanha e Estado-Maior Júnior no Canadá.

¹¹³ Participante da pesquisa de campo 27, foi Comandante de PELOPES no 62º BI, participou da Força de Reação da Segurança ao Presidente da República em sua visita a Joinville, SC.

Essas ideias surgiram, naturalmente, durante a pesquisa de campo porque o sistema de ensino do Exército Brasileiro, sempre, foi priorizado dentro da estrutura do EB. Na década de 90, principalmente, foi basicamente o único setor do EB que teve seu orçamento preservado das restrições conjunturais, do que se depreende que ao se apresentar algum problema, é, normal no seio da oficialidade, se buscar no sistema de ensino uma solução.

Abaixo se elencou algumas das respostas julgadas mais ilustrativas da 5ª Categoria.

Creio que o primeiro passo [para tornar as pequenas frações do EB mais adequadas ao combate do século XXI] seria a capacitação dos quadros. Isso se consegue por meio da realização de cursos e estágios para oficiais e sargentos. Além disso, o ensino do DICA nas Escolas Militares (AMAN, EsAO, ECEME, EsSA, EASA, etc) é fundamental para uma mudança eficaz na cultura organizacional do Exército Brasileiro. O segundo passo seria a reestruturação do SIMEB migrando do ensino por objetivos para o ensino por competências. Por fim, é necessário traduzir melhor a linguagem técnica do direito para facilitar o entendimento dos Cabos, soldados e sargentos.¹¹⁴

Julgo que, nos dias de hoje, a instrução deve ser incrementado no intuito de preparar os comandantes de PELOPES para um melhor trato com a população civil, o que deve ser baseado nas leis, decretos e protocolos internacionais.¹¹⁵

O DICA e a Ética são instrumentos fundamentais para aperfeiçoar o preparo dos líderes de todas as frações. O respeito às leis é uma “questão de sobrevivência” (grifo do autor) para a Força Terrestre. Acredito que a inserção desses novos conteúdos [, DICA e Ética Militar,] deve começar na AMAN e ESA, o que contribuirá para a formação dos jovens militares.¹¹⁶

Infelizmente, o nível educacional dos integrantes do [PELOPES] nem sempre é satisfatório. Quando se discute questões filosóficas básicas sobre direitos individuais e humanos, acabamos gerando reflexões que, mais adiante se refletirão em ações. Acredito que, noções de direito à vida, ao patrimônio e internacional poderiam ampliar nas pequenas frações, a consciência das suas ações, assim como a repercussão delas.¹¹⁷

Não existe nada mais valioso do que exercícios. A criação de exercícios de amplo espectro onde fossem abordadas as ações dos organismos que administram estes acontecimentos. Um bom exemplo seria um exercício

¹¹⁴ Participante da pesquisa de campo 30, foi Subcomandante da SUOPES no 54º BIS, participou, em 2002, da Operação TAPURU na fronteira do Brasil com a Colômbia, que tinha por finalidade dissuadir e inibir a atuação das FARC em território brasileiro, particularmente, na região de Vila Bittencourt, AM. Foi comandante de Patrulha de Reconhecimento em Força para localizar as Bases da FARC.

¹¹⁵ Participante da pesquisa de campo 32, foi Comandante de PELOPES no 16º GAC, participou de missões reais de PBCE, segurança de autoridade e segurança de infraestruturas críticas.

¹¹⁶ Participante da pesquisa de campo 32, foi Comandante de PELOPES no 16º GAC, participou de missões reais de PBCE, segurança de autoridade e segurança de infraestruturas críticas.

¹¹⁷ Participante da pesquisa de campo 52, foi Comandante de GC/PELOPES, no 9º BIMtz, em 1988 e 1989, participou, em 1994, de diversas desobstruções da BR 116, por ocasião de protestos de arroseiros próximo a localidade de São Lourenço, RS.

administrativo de um campo de prisioneiros ou campo de refugiados, pois temos nenhuma ou pouca experiência neste tipo de ação.¹¹⁸

Na última citação acima, o autor quis ressaltar a importância do sistema de ensino do Exército prever a transmissão do conteúdo do DICA e da Ética Profissional Militar por meio de exercícios práticos no terreno, numa interdisciplinaridade com manobras escolares, pois o condicionamento, no estilo da teoria de Pavlov, continua a ser de extrema efetividade no treinamento militar, conforme relata Grossman (2007).

A 6ª Categoria trata da Instrução Individual Básica (IIB) dos soldados nas unidades operacionais do Exército Brasileiro. Relacionaram-se junto a essa categoria os seguintes assuntos que permeiam a IIB: Simulação, Pista de DICA, muita teoria na instrução de DICA e Ética Profissional Militar.

Essa categoria trata de assuntos cuja responsabilidade é do Comando de Operações Terrestre (COTer)¹¹⁹, o que facilita a análise de dados e obtenção de conclusões a partir dos dados obtidos na pesquisa de campo.

Abaixo se elencou algumas das respostas julgadas mais ilustrativas da 6ª Categoria.

A Força 3¹²⁰ tem instruções constantes sobre o assunto e realiza pistas onde testa os seus conhecimentos de DICA. Nessas pistas são criadas diversas situações onde a fração precisa decidir qual atitude adotar frente a determinados problemas apresentados. Desde o começo da adoção desse tipo de adestramento, a eficiência das frações daquela Companhia de Forças Especiais aumentou sobremaneira. Cabe ressaltar que a Força 3 tem como ponto de honra a adoção das determinações impostas pelo DICA.
¹²¹

O DICA e o campo ético ficam muito restrito à teoria e palestras em sala de aula. Acredito que as simulações, particularmente as de dupla ação e com duração maior poderiam ser mais bem exploradas nesse campo de conhecimento militar.¹²²

Não existe nada mais valioso do que exercícios. A criação de exercícios de amplo espectro onde fossem abordadas as ações dos organismos que administram estes acontecimentos. Um bom exemplo seria um exercício

¹¹⁸ Participante da pesquisa de campo 6, realizou o Curso de Planejamento de Missões Integradas na Guatemala, sendo o curso conduzido pelo Canadá.

¹¹⁹ O COTer é o órgão da alta administração do Exército Brasileiro responsável pelo preparo e emprego da Força Terrestre.

¹²⁰ A Companhia de Forças Especiais do CMA, em Manaus é conhecida na Bda Op Esp de Força 3.

¹²¹ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

¹²² Participante da pesquisa de campo 19, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti como comandante do Destacamento de Forças Especiais.

administrativo de um campo de prisioneiros ou campo de refugiados, pois temos nenhuma ou pouca experiência neste tipo de ação.¹²³

Acredito que esses conhecimentos [DICA e Ética Profissional Militar] devem fazer parte da formação de todos os militares. E, sim, [esse conhecimento] influenciará no desempenho do Exército Brasileiro, pois os danos colaterais de erros cometidos por militares isolados ou pelas pequenas frações descentralizadas irão afetar diretamente a imagem da Força Terrestre.¹²⁴

[Com relação ao DICA] há que se considerar alguns fatores, dos quais destaco a tradução da linguagem técnica, para a entendimento da tropa e a aplicação do DICA como amparo para emprego da tropa. Outra consideração importante é o ensino da Ética Profissional Militar para tropa prevenir danos colaterais decorrentes de ações antiéticas da tropa.¹²⁵

Julgo que nos dias de hoje, a instrução deve ser incrementado, no intuito de preparar os comandantes de PELOPES para um melhor trato com a população civil, o que deve ser baseado nas leis, decretos e protocolos internacionais. O DICA e a EPM são fundamentais para aperfeiçoar o preparo dos líderes de todas as frações. O respeito às leis é uma “questão de sobrevivência” (grifo do autor) para a Força Terrestre. Acredito que esses novos conteúdos devem começar na AMAN e ESA, o que contribuirá para a formação dos jovens militares.¹²⁶

[Poderia se] intensificar cada vez mais as instruções sobre direitos humanos, comunicação com o público civil, e o aumento de operações que coloquem o nosso soldado em ação junto ao público externo [para tornar as pequenas frações mais adequadas ao combate do século XXI].¹²⁷

A 7ª Categoria trata da revisão de doutrina, abordada por alguns participantes da pesquisa de campo como necessárias para transformar o DICA e a EPM em instrumentos fundamentais da Força Terrestre para o combate do século XXI.

A Doutrina Militar da Força Terrestre é da responsabilidade do 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

Abaixo se elencou algumas respostas julgadas mais ilustrativas da 7ª Categoria.

¹²³ Participante da pesquisa de campo 6, realizou o Curso de Planejamento de Missões Integradas na Guatemala, sendo o curso conduzido pelo Canadá.

¹²⁴ O Participante da pesquisa de campo 25 foi Subcomandante de SU na ocupação da refinaria do Planalto, em Paulínia – SP, em 1995.

¹²⁵ Participante da pesquisa de campo 30, foi Subcomandante da SUOPES no 54º BIS, participou, em 2002, da Operação TAPURU na fronteira do Brasil com a Colômbia, que tinha por finalidade dissuadir e inibir a atuação das FARC em território brasileiro, particularmente, na região de Vila Bittencourt, AM. Foi comandante de Patrulha de Reconhecimento em Força para localizar as Bases da FARC.

¹²⁶ Participante da pesquisa de campo 32, foi Comandante de PELOPES no 16º GAC, participou de missões reais de PBCE, segurança de autoridade e segurança de infraestruturas críticas.

¹²⁷ Participante da pesquisa de campo 40, foi Comandante de GC/PELOPES no 5º BECmb, em 2001, e no 19º RCMec, participou de PBCE no município de Porto União, SC.

O DICA não é um obstáculo para o bom cumprimento da missão, mas uma ferramenta de apoio e que respalda as ações de uma fração empregada no combate.¹²⁸

O ambiente multicultural, a conquista de corações e mentes e o ambiente informacional altamente conectado exigem uma nova forma de capacitação do comandante das pequenas frações. Ele precisa ser submetido a situações de stress que se equilibrem ao stress do combate com situações de combate no meio do povo.¹²⁹

Investimento nos equipamentos de simulação ao vivo, como é feito no CAADEx (Centro de Avaliação do Exército). E que cada Comando Militar tenha um centro destes com os equipamentos para treinar e avaliar suas OM.¹³⁰

Vejo que há uma necessidade de atualização doutrinária no ambiente do emprego operacional, migrando a técnica mais antiga para uma mais atual e porque não acontece o mesmo com nossos equipamentos e armamentos, já que estamos na era do Pós-Modernismo. Penso que desde uma fração mais elementar (GC/PELOPES) até de valor igual ou superior a SU (Subunidade), deva se adequar aos ditames de exigência do século XXI de nossa sociedade.¹³¹

[Com relação ao DICA] a que se considerar alguns fatores, dos quais destaco a tradução da linguagem técnica, para a entendimento da tropa e a aplicação do DICA como amparo para emprego da tropa. Outra consideração importante é o ensino da Ética Profissional Militar para tropa prevenir danos colaterais decorrentes de ações antiéticas da tropa. Creio que o primeiro passo [para tornar as pequenas frações do EB mais adequadas ao combate do século XXI] seria a capacitação dos quadros. Isso se consegue por meio da realização de cursos e estágios para oficiais e sargentos. Além disso, o ensino do DICA nas Escolas Militares (AMAN, EsAO, ECEME, EsSA, EASA, etc) é fundamental para uma nova mudança eficaz na cultura organizacional do Exército Brasileiro. O segundo passo seria a reformação do SIMEB migrando do ensino por objetivos para o ensino por competências. Por fim, é necessário traduzir melhor a linguagem técnica do direito para facilitar o entendimento dos Cabos, soldados e sargentos.¹³²

Ressalta-se que traduzir melhor a linguagem técnica pressupõe a criação de manuais de campanha que facilitem o ensino/aprendizagem, principalmente, das Organizações Militares operacionais.

¹²⁸ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

¹²⁹ Participante da pesquisa de campo 19, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti como comandante do Destacamento de Forças Especiais.

¹³⁰ Participante da pesquisa de campo 27, foi Comandante de PELOPES no 62º BI, participou da Força de Reação da Segurança ao Presidente da República em sua visita a Joinville, SC.

¹³¹ Participante da pesquisa de campo 45, foi Comandante de GC/PELOPES, no 18º BIMtz, em 1989, participou da Segurança do Presidente da República em sua visita a Porto Alegre, RS, em 2004, quando servia no 3º BPE.

¹³² Participante da pesquisa de campo 30, foi Subcomandante da SUOPES no 54º BIS, participou, em 2002, da Operação TAPURU na fronteira do Brasil com a Colômbia, que tinha por finalidade dissuadir e inibir a atuação das FARC em território brasileiro, particularmente, na região de Vila Bittencourt, AM, foi comandante de Patrulha de Reconhecimento em Força para localizar as Bases da FARC.

A 8ª Categoria trata do DICA como meio de comunicação social, com o objetivo de promover a disseminação dos valores do Exército Brasileiro, e a preservação e melhoria de sua imagem.

O DICA como meio de comunicação social foi a grande novidade da pesquisa de campo. Durante a pesquisa documental, descobriram-se aspectos favoráveis nesse tópico quando se estudou documentos do exército colombiano que tratam do assunto. Entretanto, foi uma surpresa na análise dos dados constatar que essa categoria foi a segunda mais citada pelos participantes da pesquisa de campo, ficando atrás apenas da 1ª Categoria, que aborda a importância do DICA para o combate do século XXI, enquadrando também o trato com a população civil.

Abaixo se elencou algumas das respostas julgadas mais ilustrativas da 8ª Categoria.

O Exército da Guatemala até 1996 enfrentou a guerrilha de forma direta. Neste período o DIH e o DICA foram pouco respeitados, fato este que trouxe consequências negativas tanto para o país quanto para as Forças Armadas. Com o intuito de recuperar esta imagem danificada, este país tem colocado como preceito fundamental a adoção dos princípios de DICA e DIH. Com certeza estes dois assuntos [DICA e EPM] são responsáveis por manter a imagem da Força e direcionar a postura da tropa, visto que são as ações das pequenas frações que são as mais visíveis para a opinião pública, creio que tal assunto é fundamental para melhorar o desempenho do EB.¹³³

Acredito que esses conhecimentos [DICA e Ética Profissional Militar] devem fazer parte da formação de todos os militares. E, sim, [esse conhecimento] influenciará no desempenho do Exército Brasileiro, pois os danos colaterais de erros cometidos por militares isolados ou pelas pequenas frações descentralizadas irão afetar diretamente a imagem da Força Terrestre.¹³⁴

O DICA e a EPM são muito importantes e praticamente obrigatórias na atualidade. Elas devem influenciar o “modos operandi” (grifo do autor) da tropa, principalmente em missões no exterior, para que não haja nenhum excesso e conseqüentemente máculas na imagem da Exército Brasileiro.¹³⁵

Sem dúvidas que o DICA é fundamental, inclusive para a preservação da imagem da Força para o atendimento dos objetivos da missão, na manutenção da opinião pública favorável as ações militares.¹³⁶

Creio que o ensino do DICA nos Estabelecimentos de Ensino [do Exército] e na tropa, bem como, adoção de princípios éticos nas operações militares

¹³³ Participante da pesquisa de campo 6, realizou o Curso de Planejamento de Missões Integradas na Guatemala, sendo o curso conduzido pelo Canadá.

¹³⁴ Participante da pesquisa de campo 25 foi Subcomandante de SU na ocupação da refinaria do Planalto, em Paulínia – SP, em 1995.

¹³⁵ Participante da pesquisa de campo 27, foi Comandante de PELOPES no 62º BI, participou da Força de Reação da Segurança ao Presidente da República em sua visita a Joinville, SC.

¹³⁶ Participante da pesquisa de campo 29, foi Comandante de PELOPES no 7º BECmb, participou da Força de Reação da Segurança ao Presidente da República em sua visita a Natal, RN.

irão melhorar a imagem da Força Terrestre no seio da sociedade brasileira, o que contribuirá para o incremento do apoio popular, por ocasião do emprego da Força Terrestre nas operações de guerra e de não-guerra.¹³⁷

Esses assuntos (DICA e Ética Profissional Militar) mencionados devem permear a carreira de todos os militares de maneira “transversal” (grifo do autor) haja vista que as ações isoladas podem gerar crises de Estado através da propagação das notícias de maneira e velocidade assustadoras. Devem ser capacitados desde o início da carreira. O ensino por competências é uma boa saída para levantar as necessidades de habilidades curriculares.¹³⁸

A 9ª Categoria trata da legitimidade das ações, e traz a constatação de que as violações do DICA não são toleradas em nenhum nível de comando, tendo essa categoria a mesma quantidade de citações da 8ª Categoria.

Abaixo se elencou algumas das respostas julgadas mais ilustrativas da 9ª Categoria.

A implementação do respeito ao DICA e a adoção dos princípios éticos nas operações militares contribuirão com uma maior legitimidade do emprego da força perante a opinião pública nacional e internacional.¹³⁹

[...] acredito que qualquer tipo de violação não será mais tolerada em nenhum nível. É importante que todos dentro da fração acreditem que a implementação do DICA e da EPM resguardarão a fração quanto a problemas legais futuros e criará uma normatização e padronização de conduta.¹⁴⁰

O DICA teria o poder de ampliar nosso poder de combate, uma vez que, com tal treinamento o militar brasileiro melhoraria suas condições de manter a legitimidade das ações militares. Atualmente, este é um fator crucial para o sucesso das operações.¹⁴¹

O DICA e a EPM são fundamentais para aperfeiçoar o preparo dos líderes de todas as frações. O respeito às leis é uma “questão de sobrevivência” (grifo do autor) para a Força Terrestre. Acredito que a inserção desses novos conteúdos deve começar na AMAN e ESA, o que contribuirá para a formação dos jovens militares.¹⁴²

¹³⁷ Participante da pesquisa de campo 30, foi Subcomandante da SUOPES no 54º BIS, participou, em 2002, da Operação TAPURU na fronteira do Brasil com a Colômbia, que tinha por finalidade dissuadir e inibir a atuação das FARC em território brasileiro, particularmente, na região de Vila Bittencourt, AM, foi comandante de Patrulha de Reconhecimento em Força para localizar as Bases da FARC.

¹³⁸ Participante da pesquisa de campo 35, foi Comandante de PELOPES no 28º GAC, participou da desobstrução da BR 101, por ocasião da greve de caminhoneiro em 1998.

¹³⁹ Participante da pesquisa de campo 18, especialista em Operações Especiais, foi subcomandante do Destacamento de Forças Especiais na Segurança da Embaixada do Brasil na Costa do Marfim.

¹⁴⁰ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

¹⁴¹ Participante da pesquisa de campo 4, realizou o Curso de Comandante de Subunidade Blindada na Alemanha e Estado-Maior Júnior no Canadá.

¹⁴² Participante da pesquisa de campo 32, foi Comandante de PELOPES no 16º GAC, participou de missões reais de PBCE, segurança de autoridade e segurança de infraestruturas críticas.

[...] na atualidade um dano colateral junto a população civil ou opinião pública pode vir a destruir qualquer vantagem militar obtida no campo tático.¹⁴³

Sem dúvida temos que realizar nosso trabalho dentro da legalidade e da Ética, mas temos também que dar uma cobertura jurídica maior para o nosso soldado, pois é na frente de combate que aparecem os problemas, e quando chegam na Justiça Militar, os juízes só enxergam que somos profissionais e que não temos o direito de errar, e por conta disso muitos profissionais deixam de tomar muitas iniciativas com o medo de suas consequências.¹⁴⁴

[Acredito que com o respeito ao DICA e adoção de princípios éticos] além da eficiência, as tropas terão um melhor relacionamento com a população, assim como deverá haver uma redução do número de casos de alterações disciplinares e crimes militares. A atuação da tropa se dará em concordância com o arcabouço jurídico nacional e internacional.¹⁴⁵

O DICA não é um obstáculo para o bom cumprimento da missão, mas uma ferramenta de apoio e que respalda as ações de uma fração empregada no combate.¹⁴⁶

Destaca-se que na última citação acima, o seu autor afirma que o DICA respalda as ações de uma fração. Com isto, pode-se deduzir que ao respaldar as ações de uma fração, o DICA proporciona legitimidade.

Da análise de dados da pesquisa de campo e seus resultados conclui-se que a importância do DICA e da EPM no combate do século XXI é um aspecto já consolidado no âmbito dos participantes da pesquisa de campo.

Em uma citação foi abordada a ideia de que, ainda, existem militares que consideram o DICA e a EPM como imposições, que não contribuem para o cumprimento da missão.

Entretanto, esse trabalho visa justamente eliminar a ideia de que o DICA e a EPM são limitadores, promovendo uma transformação social dentro da Força, de modo que faça os líderes das pequenas frações considerarem estas duas matérias como instrumentos fundamentais da Força Terrestre para o combate do século XXI.

Como o resultado da pesquisa de campo foi encontrado por meio do agrupamento em categorias, se utilizará as mesmas categorias para realizar a triangulação dos dados coletados nas falas dos participantes da pesquisa de campo

¹⁴³ Participante da pesquisa de campo 34, foi Comandante de PELOPES no 16º RCMec, participou da Segurança do Presidente da República na inauguração de obra federal, canal de irrigação.

¹⁴⁴ Participante da pesquisa de campo 41, foi Comandante de PELOPES por 06 meses, mesmo sendo sargento, no 7º RCMec, em 2003.

¹⁴⁵ Participante da pesquisa de campo 3, realizou o Curso de Inteligência no Chile.

¹⁴⁶ Participante da pesquisa de campo 23, especialista em Operações Especiais, serviu no Haiti no período pós-terremoto, caracterizado por muitos conflitos de pequena intensidade.

com a fundamentação teórica do trabalho e a problemática da pesquisa, que busca encontrar os impactos do DICA e da EPM no combate do século XXI, dando-se ênfase no emprego das pequenas frações do Exército Brasileiro.

Desta forma a triangulação segue o proposto por Alves-Mazzotti & Gewandsznajder (2004, p. 173) que diz que: “Quando buscamos diferentes maneiras para investigar um mesmo ponto, estamos usando uma forma de triangulação”.

Por outro lado, Denzin (1978) apresenta quatro tipos de triangulação, sendo utilizado, na pesquisa em questão, a triangulação de fontes, que ocorre quando um pesquisador compara os relatos fornecidos por diferentes informantes. Trata-se do uso de diferentes fontes de dados. Nesse contexto, sugere-se o estudo de um fenômeno a partir de diferentes momentos (tempo), locais (espaço), e pessoas (informantes).

Neste caso, os discursos presentes nas falas e nos documentos que regulam o DICA e a EPM nos exércitos brasileiro, americano e colombiano, baseado nos conceitos apresentados na pesquisa bibliográfica, os quais permearam todo o processo de pesquisa, foram integrados no intuito de oferecer uma resposta a problemática da pesquisa.

A pesquisa tinha como problemática verificar os impactos do DICA e da EPM quando do emprego das pequenas frações do Exército Brasileiro no combate do século XXI.

A 1ª Categoria da pesquisa de campo teve por destaque o DICA como tendência mundial, a descentralização das ações e a população civil. Da pesquisa documental, identificam-se esses três aspectos como de grande relevância. Ao se identificar os impactos do DICA e da EPM no emprego das pequenas frações do EB, no combate do século XXI, verifica-se que haverá melhores condições das pequenas frações realizarem suas operações na presença de civis, além da melhor preparação para essas frações agirem descentralizadamente.

A 2ª Categoria da pesquisa de campo trata das Regras de Engajamento, que são empregadas para proporcionar maior clareza aos procedimentos operacionais. Ao ser integrada a pesquisa de campo mostra que o assunto é extremamente atual, sendo uma ferramenta muito útil nas pequenas frações. O DICA e a EPM impactam positivamente a elaboração dessas Regras de Engajamento, em virtude do embasamento teórico que emprestam a mesma.

A 3ª Categoria da pesquisa de campo trata do Estresse de Combate Pós-traumático. Da pesquisa documental nada se extrai acerca desse problema. Da pesquisa bibliográfica que permeia as falas, o problema, e a pesquisa documental, encontra-se a tese de Grossman (2007) sobre as fases de matar. O DICA e a EPM impactam consistentemente o emprego das pequenas frações, pois apresentam os fundamentos que devem balizar o comportamento e as ações dos soldados para que não encontrem problemas em ultrapassar a fase da racionalização do ato de matar, evitando o Estresse de Combate Pós-traumático.

A 4ª Categoria da pesquisa de campo aborda os órgãos específicos necessários para o estudo do DICA e da EPM. A pesquisa de campo encontra modelos desses órgãos nos exércitos americanos e colombianos. Ao se integrar as falas com o problema, verificam-se impactos positivos para o emprego das pequenas frações a criação de órgãos específicos para o estudo e atualização desses assuntos no âmbito da Força Terrestre.

A 5ª Categoria da pesquisa de campo aborda a intensificação do Ensino. A pesquisa documental mostra que os exércitos colombiano e americano possuem cursos de EPM, e tem o assunto DICA com alta relevância nas suas escolas militares. Integrando as falas com o problema, verifica-se que o DICA e a EPM impactam positivamente o emprego das pequenas frações do EB no combate do século XXI, na medida em que melhoram a capacitação profissional dos líderes dessas frações.

A 6ª Categoria da pesquisa de campo trata da Instrução Individual Básica. A pesquisa documental evidencia uma pista de simulação de Direitos Humanos e DICA, realizada no exército colombiano. A pesquisa de campo cita algumas iniciativas na Companhia de Forças Especiais do Exército, em Manaus, AM. Integrando essas falas com o problema, verifica-se que o DICA e a EPM impactam de forma marcante o emprego das pequenas frações do EB no combate do século XXI, provocando modificações na forma de emprego dessas frações.

A 7ª Categoria da pesquisa de campo trata da revisão doutrinária. A pesquisa documental evidenciou que tanto o exército americano quanto o colombiano atualizaram suas doutrinas para se adequar ao DICA e a EPM. Integrando as falas ao problema, verifica-se que o emprego das pequenas frações no combate do século XXI necessita de que a doutrina militar brasileira insira o DICA e a EPM em seu ordenamento.

A 8ª Categoria da pesquisa de campo trata do DICA como meio de comunicação social para disseminar valores e incrementar a imagem da Exército. A pesquisa de campo evidenciou o exemplo da campanha publicitária de ética do exército colombiano. Integrando as falas, a existência de campanhas publicitárias proporciona um impacto significativo no emprego das pequenas frações do Exército Brasileiro no combate do século XXI, na medida em que aumentam o moral dos soldados e líderes dessas frações.

A 9ª Categoria da pesquisa de campo trata da legitimidade das ações, trazendo a constatação de que as violações do DICA não são mais toleradas em nenhum nível de decisão. A pesquisa documental trata da legitimidade das ações como fator decisivo para obtenção do apoio da opinião pública. Integrando as falas, o DICA e a EPM impactam decisivamente as pequenas frações na obtenção dessa desejada legitimidade.

Com isso fecha-se a triangulação dentro das categorias estabelecidas para a pesquisa de campo, evidenciando-se que o DICA e a EPM tornam o emprego das pequenas frações mais adequados a presença da população civil no combate do século XXI, por intermédio de Regras de Engajamentos, claras e de acordo com o arcabouço jurídico vigente, promovendo a melhoria da imagem da força terrestre.

4 CONCLUSÃO

O triste episódio que envolveu um tenente de carreira do EB que entregou, influenciado por seus subordinados, em 2008, três jovens a uma comunidade rival no Rio de Janeiro, provocando a morte destes civis foi o grande motivador dessa pesquisa. Nos últimos 20 anos, esse talvez tenha sido um dos piores momentos enfrentados pelo Exército Brasileiro.

Evitar que futuros líderes das pequenas frações cometam o mesmo erro relatado ou qualquer outro que se evidencie um comportamento antiético contra população civil, seria a maior contribuição que esse trabalho poderia ter.

Para tanto, a pesquisa foi planejada no intuito de promover uma transformação na maneira como os jovens oficiais e sargentos visualizam o DICA e a EPM.

Com a transformação visualizada, os líderes das pequenas frações deixariam de considerar o DICA como uma imposição dissociada do combate, mas como uma ferramenta que pode oferecer vantagens às tropas, particularmente nos seus menores escalões. Tal como pode ser constatado no depoimento do participante da pesquisa de campo 23, que afirmou que os soldados, no Haiti, naturalmente começaram a perceber que a aproximação com a população (de bem) facilitava sobremaneira o cumprimento da missão.

O Combate do Século XXI conforme apresentado apresenta uma série de tendências das quais se podem destacar: a urbanização dos eventos principais, envolvendo um grande número de civis; a descentralização das ações, exigindo grande liderança nas pequenas frações; e a necessidade de agir com legitimidade.

Tais tendências provocam a sobreposição, no tempo e no espaço, dos aspectos políticos, estratégicos e táticos, que permeiam toda a estrutura de comando, até os menores escalões, surgindo o termo “cabos estratégicos” (grifo nosso). Com isto, o erro de um cabo ou soldado pode acarretar uma crise nos mais altos escalões.

Diante destas novas perspectivas do combate do século XXI, alguns exércitos de países ocidentais passaram a valorizar a difusão do Direito Internacional Humanitário, conhecido no âmbito militar de Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) ou, mais simplesmente, como a Lei da Guerra, para capacitar suas Forças Armadas a se adaptarem a este cenário em que suas ações podem estar sendo filmadas, ou que possam ser exploradas pelo oponente.

O Exército Brasileiro (EB) segue esta tendência, mostrando algumas iniciativas de implementação do Direito Internacional dos Conflitos Armados, principalmente, no seu sistema de ensino e de instrução. Entretanto, o esforço do EB está mais focado no cumprimento de uma política do governo federal, coordenada pela Comissão Nacional para Difusão e Implementação do Direito Internacional Humanitário no Brasil, desde 2003, do que na influência tático-operacional da inserção destes conceitos nas pequenas frações.

Observa-se que apesar dos principais Tratados do DICA serem da primeira metade do século XX, foi só com a criação do TPI que o DICA passou a ter maior relevância nos planejamentos militares.

No século XXI, a conduta no campo de batalha não é importante apenas ocasionalmente; ela é importante sempre, e essa importância só continuará a crescer, à medida que a tecnologia da informação for melhorando.

As guerras convencionais, pelo menos aquelas envolvendo democracias maduras como EUA e Brasil, devem ser travadas de acordo com princípios éticos por pura necessidade prática. Isto porque todas as ações operacionais estarão sendo monitoradas por plataformas portáteis de tecnologia da informação, que em segundos tem capacidade de divulgar ao mundo, pela Internet por meio das redes sociais, qualquer comportamento incompatível com a dignidade da pessoa humana.

Desta forma, os exércitos cujos militares não pautem suas ações pela correção de atitudes, ética, e no fiel cumprimento do DICA, fornecem motivos para a mídia colocar toda a opinião pública, quer seja a do local onde se realizarem as operações, como a opinião pública internacional contra os seus interesses e objetivos.

Graças à sua capacidade de impor uma conduta no campo de batalha, que seja socialmente aceitável, a tecnologia da informação transformou-se no grande fator nivelador de todas as formas de combate. Diminuindo ou até mesmo tornando desnecessário e obsoleto as grandes estruturas militares do passado.

Ao citar a tecnologia da informação como responsável por tamanha revolução nos combates do século XXI, parece que a mesma é formada por uma gama enorme de equipamentos necessários para a realização de tantos feitos. Mas a realidade é muito diferente. Um celular que tire fotos e tenha condições de remetê-las já representa o necessário para a mídia conseguir obter os dados necessários para colocar toda a opinião pública contra atos antiéticos de tropas militares.

Essa nova realidade, tornou a população local o centro de gravidade da maioria dos conflitos armados do século XXI. Os exércitos ocidentais falam hoje em terreno humano, para salientar a importância da população civil nos combates do século XXI. A pesquisa bibliográfica, a documental, e principalmente a pesquisa de campo deste trabalho salientam essa importância da população civil no combate do século XXI.

Ressalta-se que essa população adquire força e representatividade ao consagrar seus interesses, valores, e aspirações por meio do que se convencionou chamar de opinião pública.

Destaca-se que a opinião pública, por sua vez, é formada e continuamente atualizada pela mídia que tem a capacidade de reunir as informações do ambiente operacional, a realidade, com o conhecimento científico e histórico-cultural da comunidade acadêmica, produzindo um conjunto de convicções e ideais que proporciona a essa opinião pública as condições necessárias para diferenciar as ações corretas dos comportamentos inadequados, o certo do errado, o correto do inadequado ou reprovável. Desta forma, a mídia é responsável por “construir” os valores morais da opinião pública, conferindo a mesma, uma identidade, que pode variar de acordo com o estágio de desenvolvimento humano de cada país.

Como abordado na seção 2.4 desta monografia, se costuma conhecer como Ética os valores morais vigentes numa sociedade. Com isto, o Exército Brasileiro deve desenvolver e manter em contínuo aperfeiçoamento sua Ética Profissional Militar, que deve estar em sintonia com a Ética da sua população civil, e ainda, em determinadas situações, com a Ética da população local, onde a Força Terrestre Brasileira estiver desdobrada.

Sabe-se que a mídia está sempre exercendo a fiscalização de todas as ações e todos os comportamentos dos exércitos, bem como de seus integrantes. Sabe-se, também, que a consciência de que a população civil julgará esses atos de acordo com os seus valores morais, ou seja, de acordo com a ética, torna-se imprescindível para o exército o estudo da Ética Profissional Militar, uma vez que ela deverá estar adequada e em sintonia com a opinião pública internacional, identificando as idiosincrasias da sua população ou do ambiente onde está operando.

Por esta razão, os exércitos mais modernos falam em terreno humano, pois atualmente o estrategista militar deve ter o mesmo cuidado com a população civil que o estrategista da II GM tinha com as peculiaridades do terreno que permitia,

restringia ou impedia o movimento das tropas. O terreno era o “senhor” dos combates do século XX. Hoje, a população civil tem as mesmas condições de permitir, restringir ou impedir a liberdade de manobra das tropas. Por esta razão é apelidada de terreno humano, como uma nostalgia a guerra convencional.

Anos atrás, quando não existia a televisão e havia uma limitação grande no deslocamento entre os países, a opinião pública não dispunha da mídia para deixá-la informada dos acontecimentos. Com a popularização da televisão, a globalização da economia, e mais recentemente as grandes inovações da tecnologia da informação, como computadores, internet, celular, redes sociais, smartphones, tablets, a opinião pública tornou-se mais participativa, investigativa, informada e intolerante a desvios éticos.

Por isto, não há como se combater, hoje, sem a EPM e em desacordo com o DICA.

Conforme foi tratado no referencial teórico, o DICA não é uma invenção contemporânea, muito pelo contrário. O estudo realizado por este pesquisador iniciou-se na pré-história, sendo encontradas as primeiras normas de guerra nas civilizações da Antiguidade. Observou-se, com este estudo, que os horrores da II GM, com extermínios de judeus, utilização da bomba atômica contra o Japão, fizeram a geração atual considerar que antes dela não havia nada eficiente que restringisse o emprego dos meios de combate.

Com este estudo percebeu-se que o desenvolvimento das Leis da Guerra não foram contínuas, elas variaram de acordo com a realidade histórica.

O pesquisador identificou que o momento atual não é favorável ao desenvolvimento e a criação de novas leis da guerra. Apesar do DICA receber o status de politicamente correto, dentro da contemporaneidade, o relativismo que domina a realidade atual dificulta a normatização e padronização de condutas.

O que sugere que a inserção do DICA para ser realizada nas pequenas frações necessita, na atualidade, de mais esforços das autoridades militares, pois apenas a instrução não é suficiente. Faz-se necessário a busca, por meio de pesquisa, de vantagens operacionais aos pequenos escalões que ao serem apresentadas a esses jovens militares provoquem uma transformação na maneira como encaram o DICA e a EPM.

Sendo que não basta ensinar a esses jovens militares todos os conceitos do DICA e da EPM, além de outras disciplinas consideradas importantes para o

entendimento da conjuntura internacional do momento com reflexos nas operações militares. Deve-se deixar claro para esses jovens líderes porque é importante o respeito a essas disciplinas no desenrolar das operações, proporcionando maiores explicações para que tenham conhecimento das preocupações estratégicas do escalão superior. A comunicação entre os escalões torna-se essencial.

Entretanto, uma situação real de combate é muito dinâmica, e coloca muitas vezes as pequenas frações na luta pela sobrevivência ou num descontrole tal que cada combatente só terá condições, ou forças, de realizar ações as quais tenha certeza de que trarão benefícios ou vantagens no desenrolar das suas ações.

Essa pesquisa buscou encontrar esses benefícios ou vantagens que as pequenas frações terão ao conduzir suas ações dentro dos preceitos do DICA e da EPM, o que influenciará no emprego mais eficiente da força terrestre.

Quando da execução do projeto de pesquisa, este postulante visualizava solucionar sua problemática de pesquisa por meio do estudo e análise das pequenas frações atuando como um todo, para isto pesquisava assuntos relacionados com a cultura organizacional, treinamento de equipes, motivação de equipe e liderança. Entretanto, ao assistir a palestra do Dr Gabriel Pablo Valladares, Assessor Jurídico da Delegacia Regional do CICV para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai desde 1998, na ECEME, este pesquisador fez uma pergunta ao palestrante, na qual inseria a problemática da sua pesquisa.

Para surpresa deste pesquisador, o Dr Valladares respondeu que o importante era o soldado ter conhecimento do DICA porque passaria a conhecer os seus direitos num conflito armado, da mesma forma que tomaria conhecimento dos direitos dos soldados inimigos, principalmente, após estes saírem de combate.

Essa resposta fez este pesquisador avaliar a importância do soldado em situação de combate para problemática desta pesquisa.

Ao estudar o soldado em situação de combate, este pesquisador utilizou o trabalho de campo realizado por Marshall (2003), durante a II GM e Guerra da Coreia, e de Grossman (2007) com os veteranos do Vietnã.

Grossman (2007), ao identificar, na fase de racionalização do ato de matar em combate, a razão pelas quais os soldados desenvolvem o Estresse de Combate Pós-traumático, concluiu que se o soldado não encontra uma justificativa para matar, passará a sofrer desse distúrbio.

Com esta constatação, este pesquisador encontrou no DICA e na EPM os argumentos que o soldado necessita para justificar seu ato de matar na fase de racionalização. Entretanto, para que isso ocorra deverá praticar os preceitos do DICA e da EPM durante o combate.

O fato do soldado ter de compreender e cumprir o DICA e os preceitos da EPM para não vir a sofrer pelo resto da vida de uma doença psíquica trará maiores motivações para os mesmos se adequarem ao DICA e a EPM.

Este pesquisador considera esta solução da problemática a que melhor atente a sua intenção de promover uma transformação social dentro da força, de tal forma que, os soldados passem a considerar o DICA e a EPM como ferramentas que irão garantir sua saúde mental, e legitimar suas ações de combate.

O exército dos EUA, apesar de todas as dificuldades que enfrenta no Afeganistão e no Iraque, é o maior e mais experimentado exército do mundo atual. É, portanto, quase uma obrigação de um pesquisador, na área das ciências militares, procurar referenciais em sua literatura militar. Por esta razão, a experiência americana no assunto do trabalho foi estudada para se levantar os argumentos que pudessem responder a problemática da pesquisa.

Da mesma forma, o exército colombiano foi estudado por estar enfrentado a FARC, num combate que apresenta as características do combate do século XXI. Por ser um país da América do Sul, que tem um bom relacionamento de intercambio militar com o Brasil, identificaram-se muitas ideias interessantes no tocante aos trabalhos desenvolvidos pelos colombianos.

Atualmente, no Iraque e Afeganistão, a vantagem do Exército dos EUA em poder de combate sobre os insurgentes iraquianos e o Talibã não tem se revertido em vitórias para os americanos. Ao contrário, o que mais foi noticiado e explorado na comunidade internacional foi o emprego de técnicas exageradas de interrogatório em Guantánamo, o estupro de criança em Mahmudiyah; o massacre de Kunduz e a história de um comandante de pelotão da FT 1º/36ºRI, que, no Iraque, não interferiu quando seu pelotão se entregou ao comportamento violento, extorquindo moradores para comprar produtos de luxo, espancando iraquianos inocentes por simples prazer. O jovem tenente, comandante do pelotão, ao invés de frear o comportamento dos seus liderados, foi transformado pela sub-cultura imoral de sua tropa.

Os incidentes atroz de má conduta de soldados norte-americanos, segundo a avaliação das autoridades militares dos EUA, são os principais responsáveis pelo insucesso americano. Tais episódios receberam tanta cobertura negativa no mundo inteiro que acabaram adquirindo a mesma dimensão de grandes derrotas em campanha.

Para reverter esta situação, o exército dos EUA tem desenvolvido várias iniciativas, relatadas no referencial teórico deste estudo, no sentido de valorizar e incentivar o estudo da Ética Profissional Militar, sendo que seu programa foca a liderança. Em vários documentos foi observado que o comandante deve deixar para si, ou no máximo com um oficial do estado-maior, a responsabilidade pelas instruções de Ética. Foi criado um centro de instrução específico para o desenvolvimento da EPM, que ministra cursos e estágios. Entretanto, nos estudos da experiência norte-americana, não foram evidenciados esforços direcionados para os cabos e soldados, que são os principais atores no combate do século XXI.

No exército colombiano a situação é diferente, graças a um programa cujo centro de gravidade é a legitimidade das ações das forças militares, o país tem obtido grande sucesso no combate às FARC. Destaca-se, dentre as ações implementadas pelo exército colombiano, a utilização de campanhas publicitárias, junto à mídia, para valorizar o trabalho de seus soldados, destacando o seu comportamento ético superior quando em contato com a população civil e até mesmos em contato com os insurgentes da FARC.

Na experiência colombiana observou-se que o esforço principal encontra-se em atingir o soldado, o cabo estratégico, que representa o elo de contato do exército colombiano com a população civil, considerada o centro de gravidade do combate do século XXI.

O grande destaque da experiência colombiana é o desenvolvimento de Pistas de Direitos Humanos e DICA para serem realizadas por pequenas frações. No Anexo A deste trabalho foi transcrito, com a tradução sendo feita por este pesquisador, um plano de instrução de uma destas pistas, com todos os detalhes envolvidos na sua montagem e execução, incluindo fotos e observações do instrutor.

O TC Alexandre José Dornellas, instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, executou esta pista e em instrução acerca do Curso de Estado-Maior do Exército Colombiano, que realizou, destacou a eficiência desse tipo de simulação, considerando um meio de instrução relevante. Entretanto, ressaltou a

necessidade da equipe de instrução estar extremamente adestrada e possuir talento artístico na interpretação de episódios hipotéticos.

Os dados da pesquisa de campo sinalizaram para a criação de um escritório no DECEX (ou outro departamento), ou a criação de um centro aos moldes do CAADEx (Centro de Avaliação e Adestramento do Exército) para o estudo e a contínua atualização do DICA e da EPM, sendo necessária a existência de um centro em cada Comando Militar do Exército.

Com os conhecimentos obtidos durante esta pesquisa, este pesquisador identifica na estrutura do CAADEx um órgão com condições de receber uma seção/escritório para desenvolvimento e operacionalização de pistas de simulação de EPM e DICA, para serem utilizadas pelas unidades operacionais do EB, em seus comandos de área. Já existe a previsão da criação de um CAADEx para cada comando militar, o que facilitaria a operacionalização dessa ideia.

No nível dos oficiais, seria interessante a criação de um curso de pós-graduação à distancia no Centro de Estudos de Pessoal (CEP) sobre EPM e DICA, prevendo-se uma semana de instrução num CAADEx para a correta absorção dos aspectos táticos do emprego da EPM e DICA no combate do século XXI. Esse curso poderia utilizar-se da mesma configuração do Curso de Direito Militar, que já é ministrado pelo CEP, num sistema de ensino à distancia.

Por fim, ao se abordar a experiência colombiana, cabe destacar a contrapropaganda que o exército colombiano sofreu ao utilizar um programa de implementação dos Direitos Humanos e DICA dentro de sua força. Segundo o TC Alexandre José Dornellas, a mídia em conluio com as FARC disseminaram a ideia de que se o exército criou um programa para implementar o DICA, significa que esse direito não fazia parte da realidade desse exército. Desta forma, o programa foi interpretado pela população civil como uma declaração de culpa, por um passado de desrespeito ao direito.

Em virtude desse problema levantado, o pesquisador sugere que no EB não seja mais feita menção ao DICA nas Organizações Militares (OM) operacionais, utilizando-se no seu lugar a Ética Profissional Militar. A Ética englobaria o DICA, tendo um valor moral mais apropriado ao entendimento dos soldados. O Direito levanta muitos ranços, e afasta o contato. Ninguém se acha obrigado a conhecer todos os aspectos do Direito. Entretanto todas as pessoas se consideram éticas, ou seja, a ética é um assunto mais próximo da realidade das pequenas frações.

Após responder os objetivos específicos, se faz necessário sintetizar o conhecimento acumulado para responder ao problema da pesquisa.

Os discursos presentes nas falas, obtidas com a pesquisa de campo, e nos documentos que regulam o DICA e a EPM, foram integrados a problemática da pesquisa para obtenção de uma resposta.

Cabe ressaltar que os conceitos, apresentados na pesquisa bibliográfica, permearam todo o processo de pesquisa, elucidando e esclarecendo vácuos de conhecimentos, permitindo uma visão holística de toda pesquisa.

A problemática da pesquisa é verificar os impactos do DICA e da EPM quando do emprego das pequenas frações do Exército Brasileiro no combate do século XXI.

Como falas principais da pesquisa de campo, pode-se identificar como fundamentais as Categorias: Importância do DICA e da EPM, na qual se sobressai o trato com a população civil; o DICA como Comunicação Social para disseminar valores e incrementar a imagem da Exército; as Regras de Engajamento que dão confiança e segurança aos soldados, deixando claro quando se deve matar o inimigo; e a legitimidade das ações, pois as violações não são toleradas.

As falas foram permeadas pela pesquisa bibliográfica e assim verificou-se que todos os elementos presentes nesta pesquisa de campo fazem parte do arcabouço teórico do combate do século XXI.

A pesquisa documental coloca o DICA como ferramenta estratégica dos exércitos para o sucesso no combate do século XXI. O Manual das Forças Armadas Canadense considera o princípio da reciprocidade como uma vantagem operacional. Sun Tzu dizia que os soldados capturados deveriam ser tratados com bondade.

Entretanto, a pesquisa documental deixa uma grande lacuna que é preenchida pela pesquisa bibliográfica ao apresentar Grossman (2007) e suas fases do ato de matar, que requerem o DICA e a EPM para subsidiarem os argumentos necessários para superar a fase da justificação do ato de matar, escapando-se do Estresse de Combate Pós-traumático.

O problema da pesquisa é verificar os impactos do DICA e da EPM quando do emprego das pequenas frações do Exército Brasileiro no combate do século XXI.

As falas, baseadas pela pesquisa bibliográfica, permitem obter os conceitos e fundamentos do DICA e da EPM, o comportamento do soldado em situação de combate, que explica grande parte dos eventos e fenômenos que fazem parte das

pequenas frações do Exército Brasileiro, e o combate do século XXI, reunindo-se todo o conhecimento necessário para uma visão completa do problema.

Fica, pois, para estudos futuros, um aprofundamento maior no comportamento ou cultura organizacional das pequenas frações.

Diante disso, os impactos do DICA e da EPM no emprego das pequenas frações do EB no combate do século XXI são relevantes, favorecendo o cumprimento da missão e oferecendo aos soldados o conhecimento necessário para o correto tratamento da população civil, o fundamento teórico para a confecção das regras de engajamento, e a segurança para o soldado agir com legitimidade, não correndo o risco desnecessário de não superar a fase da racionalização do ato de matar.

Ressalta-se, ainda, que a grande novidade encontrada na pesquisa de campo foi se considerar o DICA e a EPM como meio de comunicação social. Associando esta surpresa à pesquisa documental sobre as campanhas publicitárias realizadas pelo exército colombiano tem-se uma grande oportunidade para o Exército Brasileiro.

Como futuros estudos, este pesquisador identifica a necessidade de aprimorar o conhecimento acerca da cultura organizacional das pequenas frações do EB.

Seria interessante, também um estudo das fases do ato de matar apresentadas por Grossman (2007), dentro do campo da psiquiatria, verificando até que ponto o DICA e a EPM contribuiriam para eliminar a possibilidade do Estresse de Combate Pós-traumático.

Por fim, se faz necessário um estudo no Centro de Doutrina do Exército para divulgar, por meio de documentação regulamentar, as respostas desse trabalho para se promover uma transformação na maneira como os jovens oficiais e sargentos visualizam o DICA e a EPM.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, Santo. **A cidade de Deus (contra os pagãos)**. Parte I. Tradução de Oscar Paes Leme. 5. ed. São Paulo: Federação Agostiniana Brasileira, 2000.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 2004.
- ALVESSON, Mats. Beyond neopositivists, romantics, and localists: a reflective approach to interviews in organizational research. *Academy of management review*, v. 28, nº 1, p. 13-33, 2003.
- ARRUDA, J. J.de A. ; PILETTI, Nelson. **Toda a história**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2009.
- ÁVILA, Rafael; RANGEL, L. Alencar. **A guerra e o direito Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BATOULI, F. O. SAWAF. **O direito internacional dos conflitos armados e sua influência no processo de planejamento conjunto das forças armadas**. Projeto de Pesquisa (Doutorando em Ciências Militares). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2010.
- BATALLA, Guillermo Bonfil. Implicaciones éticas del sistema de control cultural. In: OLIVÉ, León.(comp.). **Ética y diversidade cultural**. 2. ed. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 2004.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BORGES, L. Estrela. **O Direito Internacional Humanitário**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- BORY, Françoise. **Génesis y desarrollo del derecho internacional humanitário**. Ginebra: CICR, 1982. Disponível em: < www.cid.icrc.org/library/Default.aspx > Acesso em: 18 fev 2013.
- BROEKHUIZEN, Mark J. Como controlar os acidentes capitais do terreno humano: identificação de oportunidades culturais para insurgência. *Military Review*, Fort Leavenworth, p.24-30, março-abril. 2011.
- BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Instruções gerais para a organização e funcionamento do sistema de doutrina militar terrestre (SIDOMT)**. (IG 20-13). Brasília, DF, 1999.

- _____. **Formação básica do combatente** (PPB/2). Brasília, DF, 2006.
- _____. **Liderança Militar**. Brasília, DF, 2011.
- _____. **Projeto de força do exército brasileiro**. Brasília, 2012.
- _____. **O processo de transformação do exército**. Brasília, 2010.
- _____. Ministério da Defesa. **Doutrina militar de defesa**. (MD51-M-04). Brasília, DF, 2007.
- _____. **Glossário das forças armadas**. (MD35-G-01). Brasília, DF, 2007.
- _____. **Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas**. (MD34-M-03). Brasília, DF, 2011.
- _____. Presidência da República. **Decreto Nr 12.598/2012 – Aprova a Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: PR, 2012.
- _____. Presidência da República. **Lei Nº 6.880 – Estatuto dos Militares**. Brasília: PR, 1980.
- CÂMARA FILHO, José W. S.; SOUGEY, Everton B. Transtorno de estresse pós-traumático: formulação diagnóstica e questões sobre comorbidade. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, São Paulo, p.221-228. v.23, 2001. Disponível em: < www.scielo.br/pdf/rbp/v23n4/7170.pdf>. Acesso 13 out. 2013.
- CAMARGO, Pedro Pablo. **Derecho Internacional Humanitario**. Tomo I. Santafé de Bogotá: Jurídica Radar, 1995.
- CANADÁ. Defesa Nacional. Estado-Maior. **B-CG-005-104/FP – 021: Law of armed conflict at the operational and tactical level**. Ottawa: National Defence Headquarters, 2003. Disponível em: < www.forces.gc.ca/jag/publications/oplaw-loiop/loac-ddca-2004-eng.pdf>. Acesso 05 fev. 2012.
- CARDOZO, J. Sergio. **Funcionários que destroem a imagem da empresa**. Disponível em: < www.administradores.com.br/informe-se/artigos/funcionarios-que-destroem-a-imagem-da-empresa>. Acesso em 10 jul. 2012.
- CARNEIRO, Guilherme Brandão. **Direito internacional humanitário: inserção de seus fundamentos durante a instrução militar no exército brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2004.
- CASSESE, A. **International Criminal Law**. New York: Oxford University Press, 2003.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008. (A Era da Informação: Economia, sociedade e cultura, v.2).

CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL; ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Rio de Janeiro, 2007.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

CINELLI, Carlos. F. **Direito Internacional Humanitário e planejamento militar ético: o jus in bello na decisão do comandante como fator de legitimidade à aplicação da violência pelo Estado-Nação**. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2008.

_____. **Direito Internacional Humanitário: ética e legitimidade na aplicação da força em conflitos armados**. Curitiba: Juruá, 2011.

COLOMBIA. Ministério de Defesa Nacional. Comando General de Las Fuerzas Militares. **Informe final relativo al estudio y evaluación del desarrollo del plan de integración de los derechos humanos y del derecho internacional aplicable a situaciones de conflicto armado en las fuerzas militares**, Bogotá, 30 jun. 2006.

_____. Ejercito Nacional de Colombia. **Campañas Institucionais**, Bogotá, 05 fev. 2013. Disponível em: <www.ejercito.mil.co/?idcategoria=332168>. Acesso 05 fev. 2013.

_____. Ejercito Nacional de Colombia. **Concepto de la Campaña**, Bogotá, 05 fev. 2013. Disponível em: <www.ejercito.mil.co/?idcategoria=268878>. Acesso 05 fev. 2013.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Normas Fundamentais das convenções de genebra e de seus protocolos adicionais**. Genebra: CICV, 1983.

_____. **Convenções de Genebra de 12.08.1949**. Genebra: CICV, 1992.

_____. **Derecho internacional relativo a la conducción de las hostilidades: compilación de convenios de la haya y de algunos otros instrumentos jurídicos**. Genebra: CICV, 1996.

_____. **Protocolos Adicionais às convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949**. Genebra: CICV, 1998.

_____. **Violência e uso da força**. Genebra: CICV, 2009.

COSTA, Marcos de Sá Affonso da. **O Direito Internacional Humanitário e seus Reflexos no Combate Moderno**. Rev. A Defesa Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, n° 793; 2002.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia: história e grandes temas**. São Paulo: Saraiva, 2006.

COUCH, Dick. **A tactical ethics: moral conduct in the insurgent battlespace**. Annapolis, Maryland: Naval Institute Press, 2010.

DEYRA, Michel. **Direito Internacional Humanitário**. Lisboa: Procuradoria Geral da Republica, 2001.

DINSTEIN, Yoram. **Guerra, agressão, e legítima defesa**. Barueri: Editora Manole, 2004.

DINTER, E. **Hero or coward**: pressures facing the soldier in battle. London: Frank Cass and Company, 1985.

DORNELAS, A. José. **Alexandre José Dornelas**: depoimento [jun. 2013]. Questionador: Márcio R. Grala. Rio de Janeiro: ECEME, 2013. Questionário respondido à Pesquisa de Mestrado.

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR. **Elaboração de projetos de pesquisa na ECEME**. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **Formatação de trabalhos acadêmicos**. Rio de Janeiro, 2008.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS. **Metodologia da pesquisa científica I**. Rio de Janeiro, 2001.

ESTÁGIO DE ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR COM ÊNFASE EM DIREITOS HUMANOS, 1., 2012, Brasília. **Anais...** Brasília: COTER, 2012.

ETZIONI, A. **Credibilidade dos EUA**: o teste que está por vir. *Military Review*, Fort Leavenworth, p.31-41, maio-junho. 2011.

FARIAS, Rafael. **O ambiente operacional do Iraque e suas implicações na evolução da arte da guerra**. *Revista do Exército Brasileiro*, Rio de Janeiro, p.57-59, v. 146, 1º quadrimestre, 2009.

FERNANDES, Jean Marcel. **A Promoção da Paz pelo Direito Internacional Humanitário**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

FICARROTTA, J. Carl. **Lições aprendidas de manuel devenport**. Disponível em: <www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/2007/4tri07>. Acesso em 15 fev. 2012.

FRANCK, Thomas. **Fairness in international law and institutions**. New York: Oxford University Press, 2002.

FREITAG, Bárbara. Habermas e a filosofia da modernidade. *Perspectivas*. São Paulo. v. 16. p. 23-45, 1993.

FREITAS, Maria Ester de. **Cultura organizacional, grandes temas em debate**. *Revista de Administração de Empresas (ERA) da FGV*, São Paulo, p.73-82, julho-setembro. 1991.

GENTILI, Alberico. **O direito de guerra**. Trad. Ciro Mioranza. 2. ed. Ijuí: Editora Unijui, 2006.

GELLNER, Ernest. **Pós-modernismo, razão e religião**. São Paulo: Instituto Piaget, 1994.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à pesquisa científica**. 5. ed. Campinas: Alínea, 2011.

GRALA, Márcio R. **O Direito Internacional Humanitário: Panorama atual e possibilidades de implementação no ensino profissional do Exército Brasileiro**. TCC (Pós-Graduação de Especialização em Direito Militar). Centro de Estudos de Pessoal, Rio de Janeiro, 2011.

GRAY, Jesse Glenn. **The warriors: Reflections on men in battle**. New York: Harcourt, 1959. Disponível em: www.books.google.com.br/books?id=hhn5ku4X2tcC&printsec=frontcover&dq=the+warriors:+reflections+on+men+in+battle&hl=pt-BR&sa=X&ei=ASY8UsXYC4Pa8ASuhIDADA&ved=0CDIQ6AEwAA#v=onepage&q=the%20warriors%3A%20reflections%20on%20men%20in%20battle&f=false. Acesso em: 19 set. 2013.

GREPPI, Edoardo. **La evolución de La responsabilidad penal individual bajo el derecho internacional**. CICV: Genebra, 1999. Disponível em: www.icrc.org/spa/resources/documents/misc/5tdnfn.htm. Acesso em: 12 fev. 2013.

GROSSMAN, Dave. **Matar!** Um estudo sobre o ato de matar. Tradução de Ulisses Lisboa Perazzo Lannes. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2007.

GUERRA, Sidney. **Direito Internacional dos Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

HECKLER, R. **In search of the warrior Spirit**. Bekeley, California: North Atlantic Books, 1989. Disponível em: www.books.google.com.br/books?id=fFA0ulbc7HMC&printsec=frontcover&dq=In+search+of+the+warrior+spirit&hl=pt-BR&sa=X&ei=8Rs8UvPglpTM9qS3oYDAAg&ved=0CDAQ6AEwAA#v=onepage&q=In%20search%20of%20the%20warrior%20spirit&f=false. Acesso em: 19 set. 2013.

HENNIGEN, Inês. A contemporaneidade e as novas perspectivas para a produção de conhecimentos. Cadernos de Educação. FaE/PPGE/UFPel. Pelotas. p.191-208. julho/dezembro, 2007. Disponível em: www.ufpel.edu.br/fae/caduc/downloads/n29/11.pdf. Acesso 18 out. 2013.

HOLSTI, Kalevi J. **Peace and war: armed conflicts and international order 1648-1989**. Cambridge: University Press, 1991.

IMIOLA, Brian; CAZIER, Danny. Articulando nossa ética profissional. Military Review, Fort Leavenworth, p.28-35, novembro-dezembro. 2010.

INÁCIO, Marcelo. Romantismo: um movimento contra o racionalismo. [on-line]: Recanto das Letras, 2009. Disponível em: <www.recantodasletras.com.br/teorialiteraria/1893936> Acesso em 20 fev. 2013.

JACOBS, E. Qualitative research traditions. A review. Review of Education Research, v. 57, p.01-50, 1987.

JANKOV, Fernanda Florentino F. **Direito Internacional Penal: Mecanismo de implementação do Tribunal Penal Internacional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

JANOWITZ, Morris. **O soldado profissional**. Universidade da Califórnia, 1967.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. Estoicismo. In: **Dicionário básico de filosofia**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

JARDIM, Tarciso Dal Maso. **O Brasil e o Direito Internacional dos Conflitos Armados**. Tomo I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

_____. **O Brasil e o Direito Internacional dos Conflitos Armados**. Tomo II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

JOHNSON, Mark E. Reintegrar e reconciliar no Afeganistão: é hora de pôr fim ao conflito . Military Review, Fort Leavenworth, p.31-36, março-abril. 2011.

KALSHOVEN, F.; ZEGVELD, L. **Restricciones a la conducción de la guerra**. Buenos Aires: CICR, 2003.

KELSEN, Hans. **A paz pelo direito**. Trad Lenita Ananias do Nascimento. São Paulo: WMF Martins Fontes Ltda, 2011.

KOLB, Robert. **Ius in bello**. Le droit international des conflits armés. Bruxelles: Helbing & Lichtenhahn, 2003.

KRIEGER, César A. **Direito Internacional Humanitário**. O precedente do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e o Tribunal Penal Internacional. 3. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2008.

KRULAK, Charles C. **The strategic corporal: leadership in the three block war**. Marines Magazine, january 1999. Disponível em: <www.au.af.mil/au/awc/awcgate/usmc/strategic_corporal.htm>. Acesso em 15 fev. 2012.

KUHN, Thomas S. **The struture of scientific revolutions**. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1970.

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

LEIRNER, P. de Camargo. **Meia volta volver**. Fundação Getulio Vargas, 1997.

LINCOLN, Y. S. Qualitative research: a response to Atkinson, Delamont and Hammersley. *Review of Education Research*, v. 59, n. 2, p.237-239, 1989.

LORENZ, Konrad. **On aggression**. New York: Bantam Books, 1963. Disponível em: <www.books.google.com.br/books?id=rxSjKHKZvQ0C&printsec=frontcover&dq=konrad+lorenz&hl=pt-BR&sa=X&ei=R6M7UvGACYKi9QSRr4HYBg&ved=0CDoQ6AEwAQ#v=onepage&q=konrad%20lorenz&f=false>. Acesso em: 19 set. 2013.

MANCHESTER, William. **Goodbye, darkness: A memoir of the Pacific War**. London: Penguin Books, 1981. Disponível em: <www.books.google.com.br/books?id=nvPRNK-Zo_YC&dq=A+memoir+of+the+Pacific+War&hl=pt-BR&sa=X&ei=Z0M-UpS5AYXq8ASXvoGYAw&ved=0CC8Q6AEwAA>. Acesso em: 19 set. 2013.

MARSHALL, C. Appropriate criteria of trustworthiness and goodness for qualitative research on education organization. *Quality and Quality*, v. 19, p.353-373, 1985.

MARSHALL, C; ROSSMAN, G. B. **Designing qualitative research**. Londres: Sage Publications, 1989.

MARSHALL, S. L. A. **Homens ou fogo?** Tradução de Moziul Moreira Lima. 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do exército Editora, 2003.

MARTINEZ, Vinício Carrillo. Para uma teoria do Estado pós-moderno: a razão política no entendimento do Direito. [on-line]: *JUS NAVIGANDI*, 2013. Disponível em: <www.jus.com.br/artigos/23782/para-uma-teoria-do-estado-pos-moderno-a-razao-politica-no-entendimento-do-direito/4> Acesso em: 29.fev.2013.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direitos Humanos e Conflitos Armados**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 1997.

MEZZANOTTI, Gabriela. **Direito, guerra e terror: os novos desafios do direito internacional pós 11 de setembro**. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MULINEN, Frédéric de. **Manual sobre el derecho de la guerra para las fuerzas armadas**. Genebra: CICV, 1991.

NEVES, José L. **Pesquisa Qualitativa – Características, usos e possibilidades**. Cadernos de Pesquisas em Administração, FEA-USP, São Paulo, v.1, nº3, p.01-05, 2º SEM. 1996. Disponível em: <www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf>. Acesso em 07 mar. 2012.

OLIVEIRA, Américo Salvador. Ética. In: ESTÁGIO DE ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR, 1.,2012, Brasília. Anais... Brasília: COTer, 2012.

PALMA, Najla Nassif. **Direito Internacional Humanitário e Direito Penal Internacional**, Rio de Janeiro: Fundação Trompowsky, 2010.

PECCININI, Daisy. Módulo VII: contemporaneidade. [on-line]: MAC VIRTUAL, 2013. Disponível em: <
www.macvirtual.usp.br/mac/templates/projetos/seculoxx/modulo7/contemp/index.htm
> Acesso em: 18.nov.2013.

PHILLIPS, P. Michael. Desconstruindo o nosso futuro de idade das trevas. *Military Review*, Fort Leavenworth, p.35-47, julho-agosto. 2010.

PICTET, Jean. **Desarrollo y principios del derecho internacional humanitário**. Ginebra: Instituto Henry Dunant, 1986.

PISTA de Derechos Humanos se aplica a los alumnos en la Escuela Militar de Suboficiales. COLOMBIA: Ejército Nacional de Colombia, 2008. Disponível em: <<http://www.ejercito.mil.co/?idcategoria=204534>>. Acesso em 18 nov. 2010.

PRYER, Douglas A. Inteligência, a que preço? Um estudo de caso sobre as conseqüências da liderança ética. *Military Review*, Fort Leavenworth, p.02-20, setembro-outubro. 2010.

_____. Controlar a fera interior: a chave do sucesso nos campos de batalha do século XXI. *Military Review*, Fort Leavenworth, p.02-13, maio-junho. 2011.

PRONER, Carol; GUERRA, Sidney; e Colaboradores. **Direito Internacional Humanitário e a proteção internacional do indivíduo**. Porto Alegre, Brasil: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2008.

RACHELS, James; RACHELS, Stuart. **Os elementos da filosofia moral**. Tradução de Delamar José Volpato Dutra. 7. ed. São Paulo: AMGH Editora Ltda, 2013.

RHODES, Bill. **An introduction to military ethics: A reference handbook**. Santa Barbara: ABC-CLIO, 2009.

RICOBOM, Gisele. **Intervenção humanitária: a guerra em nome dos direitos humanos**. Belo Horizonte: Editora Forum, 2010.

RIELLY, Robert. A tendência para os crimes de guerra. *Military Review*, Fort Leavenworth, p.58-65, janeiro-fevereiro. 2010.

ROUGEMONT, Denis de. **O amor e o ocidente**. Trad. Paulo Brandi e Ethel Brand Cachapuz. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

ROVER, C. **Para servir e proteger – Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança – Manual para Instrutores**. 4.ed. Genebra: CICV, 2005.

SACCONI, L. Antonio. **Grande Dicionário Sacconi: da língua portuguesa: comentado, crítico e enciclopédico**. São Paulo: Nova Geração, 2010.

SANTOS, B. S. Dilemas do nosso tempo: globalização, multiculturalismo e conhecimento. In: Educação & Realidade, n. 26, v1, p. 13-32, jan/jun 2001.

SHALIT, Ben. **The psychology of conflict and combat**. New York: Praeger Publisher, 1998. Disponível em:

<www.books.google.com.br/books?id=CE0tYCmlAi4C&printsec=frontcover&dq=Shalit&hl=pt-BR&sa=X&ei=XqU7UvzaH4XM9gSQqoHwDw&ved=0CDIQ6AEwAA#v=onepage&q=Shalit&f=false>. Acesso em 12 set. 2013.

SEARLE, John R. **Racionalidade e realismo: o que está em jogo?**. Trad. Desidério Murcho. The American Research University, Fall 1993, Vol. 122, No. 4. Disponível em: <www.ateus.net/artigos/filosofia/racionalidade-e-realismo>. Acesso em 12 set. 2013.

SCHEIN, Edgar. **Cultura organizacional e liderança**. São Paulo: Atlas, 2009.

SHIRCLIFFE, James E. Técnico e filósofo: Como desenvolver a relevância e o capital intelectual dos combatentes de informações do exército. Military Review, Fort Leavenworth, p.18-23, março-abril. 2011.

SINDICÂNCIA que apurou furto de homens do Exército no Alemão é concluída. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, jan 2011. Disponível em: <www.jb.com.br/rio/noticias/2011/01/27/sindicancia-que-apurou-furto-de-homens-do-exercito-no-alemao-e-concluida>. Acesso em 11 de mar. 2012.

SNIDER, Don M.; NAGL, John A.; PFAFF, Tony . **Army professionalism, the military ethic and officership in the 21st century**. Strategic Studies Institute, 1999.

SOUSA, M. T. Costa. **Direito Internacional Humanitário**. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2009.

SWINARSKI, Christophe. **A norma e a guerra**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

_____. **Introdução ao direito internacional humanitário**. Brasília: CICV, 1996.

_____. **Principales nociones e institutos del derecho internacional humanitário como sistema de protección de La persona humana**. CICV: Genebra, 1991. Disponível em: <www.icrc.org/spa/resources/documents/misc/swinarsky.htm>. Acesso em: 12 fev. 2013.

STRINGER, Kevin D. Formação do cabo para o desempenho de atividades estratégicas (“O Cabo Estratégico”): Uma mudança de paradigma. Military Review, Fort Leavenworth, p.02-12, janeiro-fevereiro. 2010.

WATSON, Peter. **War on the mind: the military uses and abuses of psychology**. New York: Basis Books, 1978.

TEIXEIRA, Célia. Relativismo ou Objetivismo? Universidade Federal de Santa Catarina. [on-line]: UFSC. Disponível em: < www.cfh.ufsc.br/~wfil/relativismo2.htm > Acesso em 14 out. 2013.

TENENTE que entregou jovens a traficantes da Mineira chora na Justiça. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, jul 2008. Disponível em: <www.jb.com.br/rio/noticias/2008/07/03/tenente-que-entregou-jovens-a-trafficantes-da-mineira-chora-na-justica>. Acesso em 11 de mar. 2012.

TESCH, Renata. **Qualitative research**: analysis types and software tools. New York: Falmer Press, 1990.

TRIVIÑOS, Augusto N. Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TRUYOL Y SERRA, Antonio. **História del derecho internacional público**. Madrid: Tecnos, 1998.

TZU, Sun. **A arte da guerra**: Os 13 capítulos originais. Tradução de Henrique Amat Rêgo Monteiro. São Paulo: Ciclo, 2011.

VALDÉS, Ernesto Garzón. El problema ético de las minorías étnicas. In: OLIVÉ, León.(comp.). **Ética y diversidad cultural**. 2. ed. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 2004.

VALLADARES, Gabriel Pablo. A Contribuição do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) aos Últimos Avanços Convencionais do Direito Internacional Humanitário. In: PRONER, Carol; GUERRA, Sidney; e Colaboradores. **Direito Internacional Humanitário e a proteção internacional do individuo**. Porto Alegre, Brasil: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de coleta de dados no campo**. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Métodos de pesquisa em administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VIEIRA, Sonia. **Como elaborar questionários**. São Paulo: Atlas, 2009.

VISACRO, Alessandro. **O desafio da transformação**. Military Review, Fort Leavenworth, p.46-55, março-abril. 2011.

APÊNDICE A
QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS ESTRANGEIROS (Inglês)

QUESTIONNAIRE

DATE: _____ / _____ / _____

NAME and RANK: _____

I'm Major Márcio Ricardo GRALA, Brazilian Army, and I am conducting a Qualitative Scientific Research, in order to verify the advantages of fighting with respect to the "Laws of War" (International Law of Armed Conflict), known in the Brazilian Army as DICA.

My research aims to analyze following research problem:

"The integration of DICA and Professional Ethics in the doctrinal system of an army brings advantage for this army when fighting in this century? Why? "

This study seeks to find the reasons that justify and indicate the level of importance and respect given to the "Laws of War". Additionally, this survey seeks to promote a reflection on how officers deal with "Laws of War". Instead of superiors demanding compliance with DICA, it could be considered a tool to help soldiers, to increase the combat power at all unit levels.

Do you have any reservations to fill this and/or other questionnaires out?

Would you please write down your e-mail / phone / address?

What is your army branch?

What degree of importance do you place on the "Laws of War"? Why?

What conflicts have you participated in (Iraq, Afghanistan, others) (what were the dates)?

To deployed in combat operations did you receive specific training in any of the following areas?

- () DIH (International Humanitarian Law)
- () DICA (International Law of Armed Conflict)
- () Psychological Operations
- () Knowledge of cultural peculiarities of the operating environment
- () Civil Affairs
- () Other: _____

To what extent did these courses improve your efficiency and results in combat?

Have you faced any problems in the military where the "Laws of War" were important? If so, could you describe them?

How important are the "LAWS OF WAR" in military doctrine for the US army?

At what level The International Law of Armed Conflict - "Laws of War" - is taught within your Army, i.e. CGSC, CCC, normal unit activities?

Do soldiers who go to Iraq and Afghanistan receive additional instruction on International Law of Armed Conflict?

If they receive instruction, what is the focus of that instruction?

Is the US army organized to comply with the "Laws of War"? Is there a military organization responsible for coordinating and / or standardizing the procedures to be adopted? Is there any specific school / education center?

As a US army officer, do you believe that when all combatants knowing and respecting the "Laws of War" it will bring an advantage to your organization? Why?

Would the winning of public opinion be the only advantage to comply with the "Laws of War"? Or would there be other advantages such as performance improvement and better understanding of the mission, which would make the military more professional and rational, and therefore better able to fight in the XXI century?

The journal Military Review recently highlighted that the U.S. army teaches "Professional Military Ethics", and has even a Center for Education on the subject. Have you already been a student at this center? If so, were the issues addressed during the course effective to help improving your understanding of the "Laws of War"?

Have the "Laws of War" imposed some kind of modification or adaptation to US laws? If so, could you briefly describe these changes?

APÊNDICE B
QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS ESTRANGEIROS (Português)

QUESTIONÁRIO

Nome Completo: _____

Posto/Nome de Guerra: _____

Sou o Major Márcio Ricardo GRALA, do Exército Brasileiro, e estou realizando uma Pesquisa Científica Qualitativa, com o objetivo de verificar quais as vantagens de se combater respeitando as “Leis da Guerra” (Direito Internacional dos Conflitos Armados), conhecido no âmbito do Exército Brasileiro como DICA.

Tenho como problema de pesquisa a seguinte problemática:

“De que forma a implementação do Direito Internacional dos Conflitos Armados e da Ética Profissional Militar na Cultura Organizacional das pequenas frações influencia o combate do século XXI?”

Na verdade, trata-se de uma pesquisa que procura encontrar razões e motivos que justifiquem e apontem a importância do conhecimento e respeito ao DICA, as “Leis da Guerra”, por todos os combatentes. Tendo, portanto, a finalidade de promover a reflexão acerca de como os Oficiais tratam as “Leis da Guerra”, deixando de considerá-la uma obrigação ou imposição do escalão superior. E passando a considerá-la como uma ferramenta que melhore as condições morais e emocionais do soldado para a guerra, melhorando e aumentando o poder de combate das pequenas frações.

O Sr teria alguma restrição para responder outros questionamentos?

Caso afirmativo, qual seria o e-mail/telefone/endereço para contato:

Qual a sua Arma/Quadro/Serviço?

Qual o grau de importância que o Sr confere as “Leis da Guerra”? Por quê?

Quais os conflitos que participou (data)?

O Sr já enfrentou algum problema militar em que os conhecimentos sobre as “Leis da Guerra” foram importante? Caso afirmativo, poderia relatá-los?

Qual a importância que as “Leis da Guerra” têm na Doutrina Militar do Exército dos USA?

O Direito Internacional dos Conflitos Armados - “Leis da Guerra” – é ministrado em que nível dentro de seu exercito?

Os militares que vão ao Afeganistão e Iraque recebem instrução de Direito Internacional dos Conflitos Armados?

Caso recebam instrução, qual o objetivo dessas instruções?

Como o Exército dos USA se organiza para cumprir as “Leis da Guerra”? Existe uma Organização Militar responsável por coordenar e/ou uniformizar os procedimentos a serem adotados? Existe alguma Escola/Centro de Instrução específico?

O Sr como Oficial do Exército dos USA, considera que o conhecimento e o respeito às “Leis da Guerra”, por todos combatentes, trazem alguma vantagem a essa tropa? Por quê?

A conquista da opinião pública seria a única vantagem do respeito as “Leis da Guerra”, não haveria outras vantagens relacionadas à melhoria do comportamento e melhor entendimento da missão, tornando os militares mais racionais e profissionais, e, conseqüentemente, mais aptos ao combate do século XXI?

Na Revista Military Review foi mostrado o destaque que o Exército Americano confere ao ensino da “Ética Profissional Militar”, havendo até mesmo um Centro de Instrução sobre o assunto. O Sr já foi aluno deste Centro? Os assuntos tratados nele são relacionados ou tem por objetivo difundir o conhecimento das “Leis da Guerra” entre os militares do Exército dos USA?

O Sr teria mais alguma ideia ou informação sobre os assuntos “Leis da Guerra” e “Ética Profissional Militar” que gostaria de acrescentar?

As “Leis da Guerra” impuseram algum tipo de modificação ou adaptação da legislação dos USA? Caso afirmativo, o Sr poderia descrever sucintamente estas modificações?

Ao ser desdobrado em operações de combate, o Sr recebe treinamento específico em quais campos abaixo:

- () DIH (Direito Internacional Humanitário)
- () DICA (Direito Internacional dos Conflitos Armados)
- () Operações Psicológicas
- () Conhecimento das peculiaridades culturais do ambiente operacional
- () Assuntos Civis
- () Outros: _____

Em que medida esses treinamentos melhoram sua eficiência e seus resultados em combate?

Muito Obrigado!!!!

APÊNDICE C**QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS COM MISSÃO NO EXTERIOR**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**
PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 125 - PRAIA VERMELHA - URCA - RIO DE JANEIRO (RJ) -
CEP: 22.290-270
PABX: (21) 3873-3800 - FAX: (21) 2542-5454

**QUESTIONÁRIO Nr 3
DESENVOLVIDO COMO SUPORTE À DISSERTAÇÃO APRESENTADA À
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM CIÊNCIAS MILITARES - 2013**

Tema da tese: **O DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA) E A ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR (EPM) COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL DAS PEQUENAS FRAÇÕES**

Mestrando: **MÁRCIO RICARDO GRALA** (Major de Artilharia, Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército)

Orientadora: **REJANE PINTO COSTA** (Major do Quadro Complementar de Oficiais, Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Professora do Instituto Meira Mattos/ECEME)

O presente instrumento de pesquisa destina-se a fornecer subsídios para a fase qualitativa do desenvolvimento da dissertação de mestrado do referido oficial aluno.

Este trabalho científico busca obter subsídios que orientem a implementação do DICA (Direito Internacional dos Conflitos Armados) e da EPM (Ética Profissional Militar) na cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, verificando de que forma essa implementação influenciaria o emprego da Força Terrestre Brasileira no Combate do Século XXI, em consonância com o Processo de Transformação do Exército Brasileiro (EB).

A realidade do EB já encontra alguns desafios do Combate do Século XXI. Uma Força de Paz encontra-se desdobrada no Haiti, desde 2004, onde alguns grupos armados atuam sob o escudo da população civil. Outra Brigada, denominada de FORÇA DE PACIFICAÇÃO, encontrava-se, no ano de 2011 e 2012, em

Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região de COMPLEXO DO ALEMÃO E DA PENHA, em ambiente congestionado e difuso.

Solicito, se possível, que todas as perguntas sejam respondidas com foco na implementação do DICA e da EPM na cultura organizacional das pequenas frações, no âmbito do EB, baseando-se em sua experiência profissional e, principalmente, nos conhecimentos obtidos na convivência com oficiais do Exército no qual o Sr realizou/cumpriu o (a) Curso/Missão.

Solicito, ainda, que o Sr se sinta confortável em emitir suas opiniões, ou mesmo em deixar de responder a algum(uns) dos quesitos, visto que as perguntas exigem respostas eminentemente subjetivas, não sendo objeto de julgamento. Da mesma forma, acrescento que todas as respostas serão utilizadas exclusivamente para este fim, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da referida dissertação de mestrado. Necessitando de mais espaço para as respostas, o Sr pode utilizar o verso das folhas.

A identidade do Sr será preservada e as informações que o Sr apresentar terão o seu sigilo garantido por este pesquisador.

Se o Sr apresentar alguma ideia inovadora, este postulante irá procurá-lo com intuito de solicitar autorização para publicar a referida ideia no seu relatório de pesquisa (monografia). Neste caso, será respeitada a autoria da nova ideia por meio de citação, prevista nas normas da ABNT.

Em face do exposto, solicito ainda a possibilidade de que o presente questionário seja respondido e enviado até o dia **21 de junho de 2013**, para a ECEME, em nome do MAJ ART MÁRCIO RICARDO **GRALA** – CCEM Armas/2º Ano.

Agradeço desde já a atenção dispensada, colocando-me a disposição do Sr através dos telefones (21) 9145-6496 e 2146-5832, do correio eletrônico mrgrala@terra.com.br, ou no Apto 1114 do EPV (Edifício Praia Vermelha), localizado na Pça Gen Tibúrcio, 83, URCA, CEP 22 290-270, Rio de Janeiro-RJ.

1ª Parte – Identificação

-Posto/Grad: _____ Arma, Quadro ou Serviço: _____
 -Nome: _____
 - OM e Função atuais: _____
 -Curso/Missão no Exterior: _____
 -País do Curso/Missão: _____
 -E-mail/Tel: _____

7. O Sr acredita que a implementação do respeito ao DICA e à adoção de princípios éticos nas operações militares pode se otimizar a adequação da cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, de modo a tornar mais eficiente o emprego da Força Terrestre Brasileira no Combate do Século XXI?

8. Na opinião do Sr, o que mais poderia ser feito/implementado para tornar a cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro mais adequadas ao Combate do Século XXI?

(MUITO OBRIGADO POR SUA VALOROSA CONTRIBUIÇÃO)

APÊNDICE D**QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS COM MISSÃO REAL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**
PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 125 - PRAIA VERMELHA - URCA - RIO DE JANEIRO (RJ) -
CEP: 22.290-270
PABX: (21) 3873-3800 - FAX: (21) 2542-5454

**QUESTIONÁRIO Nr 4
DESENVOLVIDO COMO SUPORTE À DISSERTAÇÃO APRESENTADA À
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM CIÊNCIAS MILITARES - 2013**

Tema da tese: **O DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA) E A ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR (EPM) COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL DAS PEQUENAS FRAÇÕES**

Mestrando: **MÁRCIO RICARDO GRALA** (Major de Artilharia, Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército)

Orientadora: **REJANE PINTO COSTA** (Major do Quadro Complementar de Oficiais, Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Professora do Instituto Meira Mattos/ECEME)

O presente instrumento de pesquisa destina-se a fornecer subsídios para a fase qualitativa do desenvolvimento da dissertação de mestrado do referido oficial aluno.

Este trabalho científico em tela busca obter subsídios que orientem a implementação do DICA (Direito Internacional dos Conflitos Armados) e da EPM (Ética Profissional Militar) na cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, verificando de que forma essa implementação influenciaria o emprego da Força Terrestre Brasileira no Combate do Século XXI, em consonância com o Processo de Transformação do Exército Brasileiro (EB).

A realidade do EB já encontra alguns desafios do Combate do Século XXI. Uma Força de Paz encontra-se desdobrada no Haiti, desde 2004, onde alguns grupos armados atuam sob o escudo da população civil. Outra Brigada, denominada de FORÇA DE PACIFICAÇÃO, encontrava-se, no ano de 2011 e 2012, em

Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região de COMPLEXO DO ALEMÃO E DA PENHA, em ambiente congestionado e difuso.

Solicito, se possível, que todas as perguntas sejam respondidas com foco na implementação do DICA e da EPM na cultura organizacional das pequenas frações, no âmbito do EB, baseando-se em sua experiência profissional e, principalmente, nos conhecimentos obtidos em ambiente operacional de conflito (situação real).

Solicito, ainda, que o Sr se sinta confortável em emitir suas opiniões, ou mesmo em deixar de responder a algum(uns) dos quesitos, visto que as perguntas exigem respostas eminentemente subjetivas, não sendo objeto de julgamento. Da mesma forma, acrescento que todas as respostas serão utilizadas exclusivamente para este fim, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da referida dissertação de mestrado. Necessitando de mais espaço para as respostas, o Sr pode utilizar o verso das folhas.

A identidade do Sr será preservada e as informações que o Sr apresentar terão o seu sigilo garantido por este pesquisador.

Se o Sr apresentar alguma ideia inovadora, este postulante irá procurá-lo com intuito de solicitar autorização para publicar a referida ideia no seu relatório de pesquisa (monografia). Neste caso, será respeitada a autoria da nova ideia por meio de citação, prevista nas normas da ABNT.

Em face do exposto, solicito ainda a possibilidade de que o presente questionário seja respondido e enviado até o dia **21 de junho de 2013**, para a ECEME, em nome do MAJ ART MÁRCIO RICARDO **GRALA** – CCEM Armas/2º Ano.

Agradeço desde já a atenção dispensada, colocando-me a disposição do Sr através dos telefones (21) 9145-6496 e 2146-5832, do correio eletrônico mrgrala@terra.com.br, ou no Apto 1114 do EPV (Edifício Praia Vermelha), localizado na Pça Gen Tibúrcio, 83, URCA, CEP 22 290-270, Rio de Janeiro-RJ.

1ª Parte – Identificação

-Posto/Grad: _____ Arma, Quadro ou Serviço: _____
 -Nome: _____
 -OM e Função atuais: _____
 -Função exercida em ambiente de operacional de conflito: _____
 -OM que servia: _____
 -E-mail/Tel: _____

7. O Tenente Vinícius Ghidetti de Moraes Andrade, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 2008, comandou um grupo de militares que entregou três jovens, oriundos do Morro da Providência, aos traficantes do Morro da Mineira, mesmo sabendo que essas duas comunidades eram rivais. Os três civis foram mortos pelos traficantes da Mineira. Durante os primeiros depoimentos sobre o caso, o Tenente disse que sofreu pressão de seus subordinados para agir dessa maneira. Relatou, ainda, que tinha o intuito de "apenas dar um susto" nos rapazes, uma vez que recebera ordem superior de liberar os jovens. O Sr como Comandante de PELOPES, foi incitado/assessorado em alguma oportunidade por militares do seu PELOTÃO a proceder de maneira mais rigorosa/enérgica frente à situações/exercício? Caso afirmativo, poderia relatar sucintamente o fato.

8. O Sr julga ser necessário um aperfeiçoamento da cultura organizacional das pequenas frações para torná-la mais adequada ao Combate do Século XXI? Caso positivo, quais seriam as características desse combate que sugerem o desenvolvimento de uma nova forma de organização cultural das pequenas frações?

9. O Sr acredita que a implementação do respeito ao DICA e à adoção de princípios éticos nas operações militares pode otimizar a adequação da cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, de modo a tornar mais eficiente o emprego da Força Terrestre Brasileira no Combate do Século XXI? Por que?

10. Na opinião do Sr, o que mais poderia ser feito/implementado para tornar a cultura organizacional, das pequenas frações do Exército Brasileiro, mais adequadas ao Combate do Século XXI?

(MUITO OBRIGADO POR SUA VALOROSA CONTRIBUIÇÃO)

APÊNDICE E**QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS COM MISSÃO REAL NO COMANDO DE
PEQUENAS FRAÇÕES**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO
PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 125 - PRAIA VERMELHA - URCA - RIO DE JANEIRO (RJ) -
CEP: 22.290-270
PABX: (21) 3873-3800 - FAX: (21) 2542-5454**

**QUESTIONÁRIO Nr 5
DESENVOLVIDO COMO SUPORTE À DISSERTAÇÃO APRESENTADA À
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM CIÊNCIAS MILITARES - 2013**

Tema da tese: **O DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA)
E A ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR (EPM) COMO INSTRUMENTO DE
TRANSFORMAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL DAS PEQUENAS
FRAÇÕES**

Mestrando: **MÁRCIO RICARDO GRALA** (Major de Artilharia, Aluno do Curso de
Comando e Estado-Maior da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército)

Orientadora: **REJANE PINTO COSTA** (Major do Quadro Complementar de Oficiais,
Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e
Professora do Instituto Meira Mattos/ECEME)

O presente instrumento de pesquisa destina-se a fornecer subsídios para a
fase qualitativa do desenvolvimento da dissertação de mestrado do referido oficial
aluno.

Este trabalho científico em tela busca obter subsídios que orientem a
implementação do DICA (Direito Internacional dos Conflitos Armados) e da EPM na
cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, verificando de
que forma essa implementação influenciaria o emprego da Força Terrestre Brasileira
no Combate do Século XXI, em consonância com o Processo de Transformação do
Exército Brasileiro (EB).

A realidade do EB já encontra alguns desafios do Combate do Século XXI.
Uma Força de Paz encontra-se desdobrada no Haiti, desde 2004, onde alguns
grupos armados atuam sob o escudo da população civil. Outra Brigada, denominada
de FORÇA DE PACIFICAÇÃO, encontrava-se, no ano de 2011 e 2012, em

Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região de COMPLEXO DO ALEMÃO E DA PENHA, em ambiente congestionado e difuso.

Solicito, se possível, que todas as perguntas sejam respondidas com foco na implementação do DICA e da EPM na cultura organizacional das pequenas frações, no âmbito do EB, baseando-se em sua experiência profissional e, principalmente, nos conhecimentos obtidos em ambiente operacional de conflito (situação real) no comando de pequena fração.

Solicito, ainda, que o Sr se sinta confortável em emitir suas opiniões, ou mesmo em deixar de responder a algum (uns) dos quesitos, visto que as perguntas exigem respostas eminentemente subjetivas, não sendo objeto de julgamento. Da mesma forma, acrescento que todas as respostas serão utilizadas exclusivamente para este fim, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da referida dissertação de mestrado. Necessitando de mais espaço para as respostas, o Sr pode utilizar o verso das folhas.

A identidade do Sr será preservada e as informações que o Sr apresentar terão o seu sigilo garantido por este pesquisador.

Se o Sr apresentar alguma ideia inovadora, este postulante irá procurá-lo com intuito de solicitar autorização para publicar a referida ideia no seu relatório de pesquisa (monografia). Neste caso, será respeitada a autoria da nova ideia por meio de citação, prevista nas normas da ABNT.

Em face do exposto, solicito ainda a possibilidade de que o presente questionário seja respondido e enviado até o dia **21 de junho de 2013**, para a ECEME, em nome do MAJ ART MÁRCIO RICARDO **GRALA** – CCEM Armas/2º Ano.

Agradeço desde já a atenção dispensada, colocando-me a disposição do Sr através dos telefones (21) 9145-6496 e 2146-5832, do correio eletrônico mrgrala@terra.com.br, ou no Apto 1114 do EPV (Edifício Praia Vermelha), localizado na Pça Gen Tibúrcio, 83, URCA, CEP 22 290-270, Rio de Janeiro-RJ.

1ª Parte – Identificação

-Posto/Grad: _____ Arma, Quadro ou Serviço: _____
 -Nome: _____
 -OM e Função atuais: _____
 -Função exercida em ambiente de conflito: _____
 -OM que servia: _____
 -E-mail/Tel: _____

2ª Parte – Questionamentos

1. O Sr esteve em algum ambiente de conflito (situação real), comandando uma pequena fração operacional? O Sr poderia citar o conflito?

2. O Tenente Vinícius Ghidetti de Moraes Andrade, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 2008, comandou um grupo de militares que entregou três jovens, oriundos do Morro da Providência, aos traficantes do Morro da Mineira, mesmo sabendo que essas duas comunidades eram rivais. Os três civis foram mortos pelos traficantes da Mineira. Durante os primeiros depoimentos sobre o caso, o Tenente disse que sofreu pressão de seus subordinados para agir dessa maneira. Relatou, ainda, que o grupo tinha o intuito de "apenas dar um susto" nos rapazes, uma vez que recebera ordem superior de liberar os jovens. O Sr como Comandante de pequena fração, foi incitado/assessorado em alguma oportunidade por militares da sua fração a proceder de maneira mais rigorosa/enérgica frente à situações/exercício? Caso afirmativo, poderia relatar sucintamente o fato.

3. Na opinião do Sr, como se caracterizava (moral/físico/técnica/peculiaridades) a tropa que o Sr estava comandando? Quais eram os aspectos motivacionais dessa tropa? Quais eram as atividades operacionais que aumentavam o espírito de cumprimento de missão dessa tropa? Quais eram as expectativas e as limitações das mesmas? Qual era o seu preparo para o cumprimento da missão? Quais as principais dificuldades enfrentadas? Em fim, como se caracterizava a cultura organizacional dessa tropa?

4. Na opinião do Sr, alguma característica da cultura operacional da sua fração, estaria em desacordo com as necessidades impostas pelo Combate do Século XXI, que se caracteriza, principalmente, pela presença de civis no ambiente operacional? Poderia justificar sua resposta? Gostaria de relatar algum fato que evidencie alguma dificuldade que, por ventura, tenha passado no comando dessa pequena fração decorrente da sua cultura organizacional?

9. O Sr acredita que a implementação do respeito ao DICA e a adoção de princípios éticos nas operações militares pode otimizar a adequação da cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, de modo a tornar mais eficiente o emprego da Força Terrestre Brasileira no Combate do Século XXI? Por que?

10. Na opinião do Sr, o que mais poderia ser feito/implementado para tornar a cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro mais adequadas ao Combate do Século XXI?

(MUITO OBRIGADO POR SUA VALOROSA CONTRIBUIÇÃO)

APÊNDICE F**QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS QUE COMANDARAM PELOPES**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**
PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 125 - PRAIA VERMELHA - URCA - RIO DE JANEIRO (RJ) -
CEP: 22.290-270
PABX: (21) 3873-3800 - FAX: (21) 2542-5454

**QUESTIONÁRIO Nr 6
DESENVOLVIDO COMO SUPORTE À DISSERTAÇÃO APRESENTADA À
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM CIÊNCIAS MILITARES - 2013**

Tema da tese: **O DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA) E A ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR (EPM) COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL DAS PEQUENAS FRAÇÕES**

Mestrando: **MÁRCIO RICARDO GRALA** (Major de Artilharia, Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército)

Orientadora: **REJANE PINTO COSTA** (Major do Quadro Complementar de Oficiais, Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Professora do Instituto Meira Mattos/ECEME)

O presente instrumento de pesquisa destina-se a fornecer subsídios para a fase qualitativa do desenvolvimento da dissertação de mestrado do referido oficial aluno.

Este trabalho científico em tela busca obter subsídios que orientem a implementação do DICA (Direito Internacional dos Conflitos Armados) e da EPM (Ética Profissional Militar) na cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, verificando de que forma essa implementação influenciaria o emprego da Força Terrestre Brasileira no Combate do Século XXI, em consonância com o Processo de Transformação do Exército Brasileiro (EB).

A realidade do EB já encontra alguns desafios do Combate do Século XXI. Uma Força de Paz encontrava-se desdobrada no Haiti, desde 2004, onde alguns grupos armados atuam sob o escudo da população civil. Outra Brigada, denominada de FORÇA DE PACIFICAÇÃO, encontrava-se, no ano de 2011 e 2012, em

Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região de COMPLEXO DO ALEMÃO E DA PENHA, em ambiente congestionado e difuso.

Solicito, se possível, que todas as perguntas sejam respondidas com foco na implementação do DICA e da EPM na cultura organizacional das pequenas frações, no âmbito do EB, baseando-se em sua experiência profissional e, principalmente, nos conhecimentos obtidos na experiência de comandar um Pelotão de Operações Especiais (PELOPES).

Solicito, ainda, que o Sr se sinta confortável em emitir suas opiniões, ou mesmo em deixar de responder a algum(uns) dos quesitos, visto que as perguntas exigem respostas eminentemente subjetivas, não sendo objeto de julgamento. Da mesma forma, acrescento que todas as respostas serão utilizadas exclusivamente para este fim, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da referida dissertação de mestrado. Necessitando de mais espaço para as respostas, o Sr pode utilizar o verso das folhas.

A identidade do Sr será preservada e as informações que o Sr apresentar terão o seu sigilo garantido por este pesquisador.

Se o Sr apresentar alguma ideia inovadora, este postulante irá procurá-lo com intuito de solicitar autorização para publicar a referida ideia no seu relatório de pesquisa (monografia). Neste caso, será respeitada a autoria da nova ideia por meio de citação, prevista nas normas da ABNT.

Em face do exposto, solicito ainda a possibilidade de que o presente questionário seja respondido e enviado até o dia **21 de junho de 2013**, para a ECEME, em nome do MAJ ART MÁRCIO RICARDO **GRALA** – CCEM Armas/2º Ano.

Agradeço desde já a atenção dispensada, colocando-me a disposição do Sr através dos telefones (21) 9145-6496 e 2146-5832, do correio eletrônico mrgrala@terra.com.br, ou no Apto 1114 do EPV (Edifício Praia Vermelha), localizado na Pça Gen Tibúrcio, 83, URCA, CEP 22 290-270, Rio de Janeiro-RJ.

1ª Parte – Identificação

-Posto/Grad: _____ Arma, Quadro ou Serviço: _____
 -Nome: _____
 -OM e Função atuais: _____
 -Ano que comandou PELOPES: _____
 -OM do PELOPES: _____
 -E-mail/Tel: _____

2ª Parte – Questionamentos

1. No comando do PELOPES, o Sr foi empregado em alguma situação de Garantia da Lei ou da Ordem e/ou Missão de Segurança? Poderia relatá-las sucintamente.

2. O Tenente Vinícius Ghidetti de Moraes Andrade, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 2008, comandou um grupo de militares que entregou três jovens, oriundos do Morro da Providência, aos traficantes do Morro da Mineira, mesmo sabendo que essas duas comunidades eram rivais. Os três civis foram mortos pelos traficantes da Mineira. Durante os primeiros depoimentos sobre o caso, o Tenente disse que sofreu pressão de seus subordinados para agir dessa maneira. Relatou, ainda, que tinha o intuito de "apenas dar um susto" nos rapazes, uma vez que recebera ordem superior de liberar os jovens. O Sr como Comandante de PELOPES, foi incitado/assessorado em alguma oportunidade por militares do seu PELOTÃO a proceder de maneira mais rigorosa/enérgica frente à situações/exercício? Caso afirmativo, poderia relatar sucintamente o fato.

7. Baseado em sua vivência profissional, além da instrução militar, o Sr visualiza alguma outra forma de implementar e/ou desenvolver, na cultura interna das pequenas frações do Exército Brasileiro, o respeito ao DICA e a valorização de uma conduta Ética nas operações militares?

8. Baseado em sua vivência profissional em Organização Militar de Corpo de Tropa, o Sr já observou algum soldado recruta que modificou seu comportamento* ao longo do serviço militar obrigatório? Caso positivo, o Sr acredita que o comandante imediato deste soldado recruta teria dificuldade de empregá-lo numa situação real, na presença de população civil, no final do serviço militar obrigatório?

*Este pesquisador, ao longo de sua carreira, observou que soldados recrutas de boa índole e formação familiar, comandados com liderança por um oficial subalterno, passam a agir com iniciativa e vibração, adotando um comportamento de intolerância ao erro e a falta de comprometimento ao serviço de terceiros, incluindo pessoas de fora do quartel. Ao passo que, soldados recrutas de má índole e fraca formação moral passam a não observar alguns preceitos militares transmitidos na Instrução Individual Básica (ministrada no início do ano de instrução, de acordo com o PPB/2), tais como, a apresentação individual, a maneira formal e respeitosa de se dirigir aos superiores, e a fiel observância dos planos de segurança no serviço e na instrução, tornando-se mais displicentes, desatentos no serviço e adotando um comportamento mais agressivo em atividades fora do aquartelamento.

11. Na opinião do Sr, o que mais poderia ser feito/implementado para tornar a cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro mais adequadas ao Combate do Século XXI?

12. O Sr gostaria de acrescentar mais alguma ideia/informação que não foi solicitada nas perguntas anteriores e que o Sr considera relevante para esta pesquisa?

(MUITO OBRIGADO POR SUA VALOROSA CONTRIBUIÇÃO)

APÊNDICE G**QUESTIONÁRIO PARA SARGENTOS QUE COMANDARAM GC/PELOPES**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**
PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 125 - PRAIA VERMELHA - URCA - RIO DE JANEIRO (RJ) -
CEP: 22.290-270
PABX: (21) 3873-3800 - FAX: (21) 2542-5454

**QUESTIONÁRIO Nr 7
DESENVOLVIDO COMO SUPORTE À DISSERTAÇÃO APRESENTADA À
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM CIÊNCIAS MILITARES - 2013**

Tema da tese: **O DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA) E A ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR (EPM) COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL DAS PEQUENAS FRAÇÕES**

Mestrando: **MÁRCIO RICARDO GRALA** (Major de Artilharia, Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército)

Orientadora: **REJANE PINTO COSTA** (Major do Quadro Complementar de Oficiais, Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Professora do Instituto Meira Mattos/ECEME)

O presente instrumento de pesquisa destina-se a fornecer subsídios para a fase qualitativa do desenvolvimento da dissertação de mestrado do referido oficial aluno.

Este trabalho científico em tela busca obter subsídios que orientem a implementação do DICA (Direito Internacional dos Conflitos Armados) e da EPM (Ética Profissional Militar) na cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, verificando de que forma essa implementação influenciaria o emprego da Força Terrestre Brasileira no Combate do Século XXI, em consonância com o Processo de Transformação do Exército Brasileiro (EB).

A realidade do EB já encontra alguns desafios do Combate do Século XXI. Uma Força de Paz encontra-se desdobrada no Haiti, desde 2004, onde alguns grupos armados atuam sob o escudo da população civil. Outra Brigada, denominada de FORÇA DE PACIFICAÇÃO, encontrava-se, no ano de 2011 e 2012, em

Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região de COMPLEXO DO ALEMÃO E DA PENHA, em ambiente congestionado e difuso.

Solicito, se possível, que todas as perguntas sejam respondidas com foco na implementação do DICA e da EPM na cultura organizacional das pequenas frações, no âmbito do EB, baseando-se em sua experiência profissional e, principalmente, nos conhecimentos obtidos na experiência de comandar um Grupo de Combate de um Pelotão de Operações Especiais (GC/PELOPES).

Solicito, ainda, que se sinta confortável em emitir suas opiniões, ou mesmo em deixar de responder a algum(uns) dos quesitos, visto que as perguntas exigem respostas eminentemente subjetivas, não sendo objeto de julgamento. Da mesma forma, acrescento que todas as respostas serão utilizadas exclusivamente para este fim, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da referida dissertação de mestrado. Necessitando de mais espaço para as respostas, pode ser utilizado o verso das folhas.

A sua identidade será preservada e as informações, que apresentar, terão o seu sigilo garantido por este pesquisador.

Se, nas suas respostas, surgir alguma ideia inovadora, este postulante irá procurá-lo com intuito de solicitar autorização para publicar a referida ideia no seu relatório de pesquisa (monografia). Neste caso, será respeitada a autoria desta nova ideia por meio de citação, prevista nas normas da ABNT.

Em face do exposto, solicito ainda a possibilidade de que o presente questionário seja respondido e enviado até o dia **21 de junho de 2013**, para a ECEME, em nome do MAJ ART MÁRCIO RICARDO **GRALA** – CCEM Armas/2º Ano.

Agradeço desde já a atenção dispensada, colocando-me a disposição através dos telefones (21) 9145-6496 e 2146-5832, do correio eletrônico mrgrala@terra.com.br, ou no Apto 1114 do EPV (Edifício Praia Vermelha), localizado na Pça Gen Tibúrcio, 83, URCA, CEP 22 290-270, Rio de Janeiro-RJ.

1ª Parte – Identificação

-Posto/Grad: _____ Arma, Quadro ou Serviço: _____
-Nome: _____
-OM e Função atuais: _____
-Ano em que Comandou GC/PELOPES: _____
-OM do PELOPES: _____
-E-mail/Tel: _____

2ª Parte – Questionamentos

1. No comando de um GC/PELOPES, foste empregado em alguma situação de Garantia da Lei ou da Ordem e/ou Missão de Segurança? Poderia relatá-las sucintamente.

2. Na sua opinião, como se caracterizava (moral/físico/técnica/peculiaridades) o GC/PELOPES que comandavas? Quais eram os aspectos motivacionais dessa tropa? Quais eram as atividades operacionais que aumentavam o espírito de cumprimento de missão dessa tropa? Quais eram as expectativas e as limitações das mesmas? Qual era o seu preparo para o cumprimento da missão? Quais as principais dificuldades enfrentadas? Em fim, como se caracterizava a cultura organizacional desse GC/PELOPES?

3. Na sua opinião, alguma característica da cultura operacional do seu GC/PELOPES, estaria em desacordo com as necessidades impostas pelo Combate do Século XXI, que se caracteriza, principalmente, pela presença de civis no ambiente operacional? Poderia justificar sua resposta? Gostaria de relatar algum fato que evidencie alguma dificuldade que, por ventura, tenha passado no comando do PELOPES decorrente da cultura organizacional dessa pequena fração?

4. No comando do GC/PELOPES, sentistes necessidade de modificar a cultura organizacional da sua fração para torná-la mais adequada em operações junto à população civil? Caso positivo, como o Sr fez para modificar esta cultura organizacional? E quais foram os principais óbices que enfrentaste para promover essa modificação?

7. Baseado em sua vivência profissional em Organização Militar de Corpo de Tropa, já observaste algum soldado recruta que modificou seu comportamento* ao longo do serviço militar obrigatório? Caso positivo, acreditas que o comandante imediato deste soldado recruta teria dificuldade de empregá-lo numa situação real, na presença de população civil, no final do serviço militar obrigatório?

*Este pesquisador, ao longo de sua carreira, observou que soldados recrutas de boa índole e formação familiar, comandados com liderança por um oficial subalterno, passam a agir com iniciativa e vibração, adotando um comportamento de intolerância ao erro e a falta de comprometimento ao serviço de terceiros, incluindo pessoas de fora do quartel. Ao passo que, soldados recrutas de má índole e fraca formação moral passam a não observar alguns preceitos militares transmitidos na Instrução Individual Básica (ministrada no início do ano de instrução, de acordo com o PPB/2), tais como, a apresentação individual, a maneira formal e respeitosa de se dirigir aos superiores, e a fiel observância dos planos de segurança no serviço e na instrução, tornando-se mais displicentes, desatentos no serviço e adotando um comportamento mais agressivo em atividades fora do aquartelamento.

8. Julgas ser necessário um aperfeiçoamento da cultura organizacional das pequenas frações para torná-la mais adequada ao Combate do Século XXI? Caso positivo, quais seriam as características desse combate que sugerem o desenvolvimento de uma nova forma de organização cultural das pequenas frações?

9. Acredita que a implementação do respeito ao DICA e a adoção de princípios éticos nas operações militares pode otimizar a adequação da cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro, de modo a tornar mais eficiente o emprego da Força Terrestre Brasileira no Combate do Século XXI? Por que?

10. Na sua opinião, o que mais poderia ser feito/implementado para tornar a cultura organizacional das pequenas frações do Exército Brasileiro mais adequadas ao Combate do Século XXI, que se desenvolve num ambiente operacional caracterizado pela presença de civis, onde as ações realizadas pelas pequenas frações assumem repercussões estratégicas em virtude da opinião pública, formada pela mídia que acompanha de perto o desenrolar das operações militares?

(MUITO OBRIGADO POR SUA VALOROSA CONTRIBUIÇÃO)

ANEXO A

PLANO DE INSTRUÇÃO DA PISTA DE DICA

[tradução nossa]

JEFATURA DE EDUCACIÓN Y DOCTRINA

CENTRO DE EDUCACIÓN MILITAR

INSPECCION DE ESTUDIOS

PLANO DE LIÇÃO Nº 10

MATERIA	:	D. I. H.
DATA	:	DE ACUERDO A HORARIO.
ÁREA	:	ABERTA.
TIPO DE INSTRUÇÃO	:	TEORICO-PRÁTICA.
MATERIAL Y EQUIPAMIENTO ESPECIAL	:	OMITIDO.
UNIDADE RECIBE A INSTRUÇÃO	:	CURSO PILOTO.
AUXILIARES	:	QUADROS e SOLDADOS.
MEIOS DE INSTRUÇÃO	:	BANDEIRAS, LIVRETO, VIDEO.
REFERENCIAS	:	-CARTILHA DO INSTRUTOR PARA A PASSAGEM DE PISTA DICA. -CARTILHA CURSO BÁSICO A DISTANCIA DICA.
ESTUDO PREVIO	:	PREPARAÇÃO DE INSTRUÇÃO.
UNIFORME	:	S. S. A.
TROPAS REQUERIDAS	:	OMITIDO.
TRANSPORTE	:	OMITIDO.

I INTRODUÇÃO:

Atrair a atenção:

Bom dia senhores Soldados, no dia de hoje me correspondeu ditar a matéria de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário, (Passagem pela Pista) na qual é importante conhecer para o cumprimento da missão na parte humanitária, que complementada com a formação em princípios e valores éticos e morais completam a formação integral de um combatente em todos os campos da guerra.

Motivação:

Todos os integrantes do Exército Nacional com a dupla condição de Soldados e cidadãos estão obrigados a conhecer com clareza a matéria de Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário a qual são um conjunto de normas de origem convencional ou consuetudinário, destinadas a regulamentar os problemas humanitários derivados diretamente de conflitos armados.

Ligação:

Na tarefa anterior vimos o objetivo N° 9. Identificar os demais signos protetores do DICA. Proteção civil, Bens culturais, instalações que contem forças perigosas e o uso da bandeira branca, hoje continuamos com nosso objetivo N° 10: Efetuar a passagem pela pista de Direitos Humanos – DIH – DICA.

OBJETIVO INTERMEDIÁRIO N° 10:

12 HORAS

Tarefa	:Efetuar a passagem pela pista de direitos humanos.
Condição	:Na área aberta, uma explicação do instrutor e uma dramatização por parte do pessoal que conforma a pista.
Norma	:O soldado deve passar a pista de direitos humanos sem margem de erro.

II DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

EXPLICAÇÃO E/OU DEMOSTRAÇÃO:

PISTA DE DIREITOS INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS

APRESENTAÇÃO:

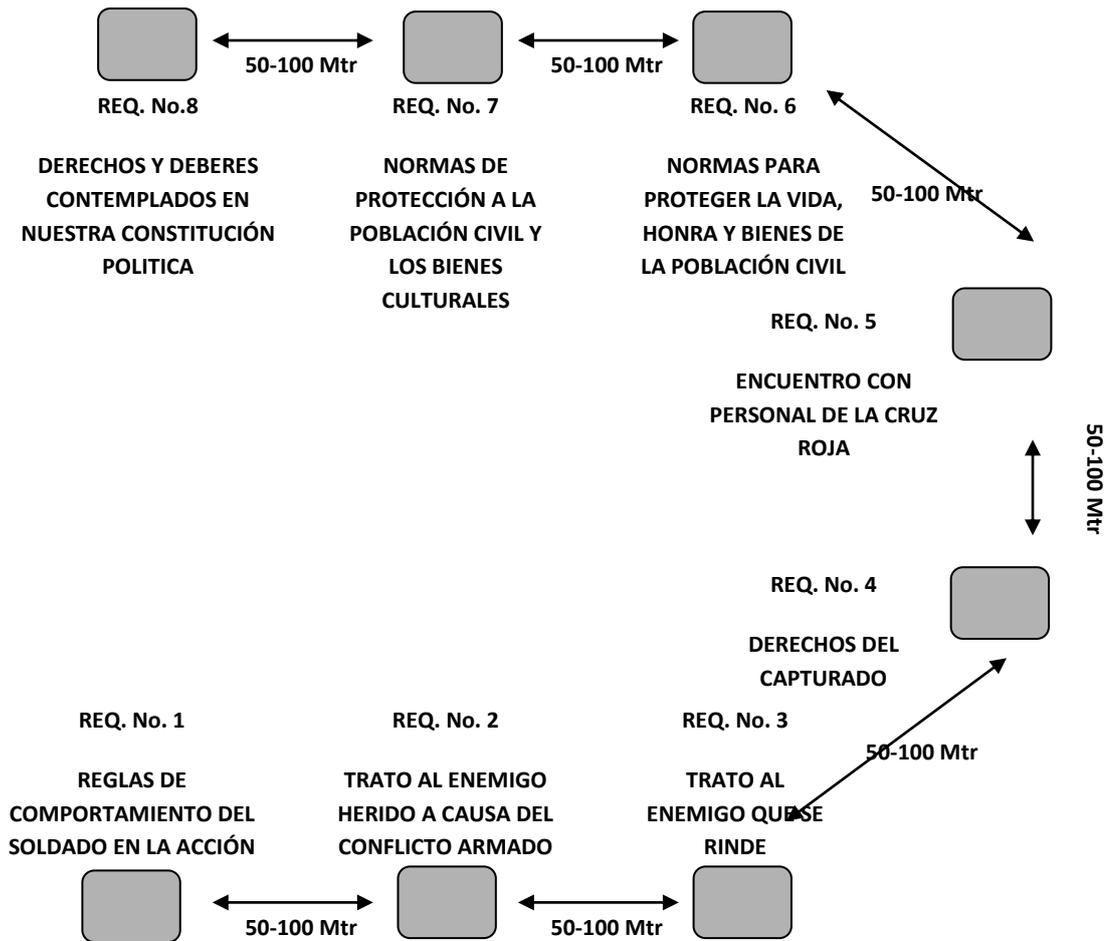
O Exército consciente da importância da matéria, tem desenvolvido a pista de Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos, com o propósito de capacitar a todos os homens e mulheres de nossa força em um campo tão importante como o são a proteção dos direitos humanos e a aplicação das regras básicas do Direito Internacional Humanitário a qual devem ser tidas em conta pelos combatentes em hostilidades.

Com a observação e posterior execução das dramatizações, o pessoal aplicando o princípio de aprender fazendo, praticam e assimilam estes importantes conceitos que exercitarão no dia de amanhã dentro e fora do campo de combate.

O respeito do Direito Internacional Humanitário e os Direitos Humanos são fatores multiplicador do poder de combate.

Para a elaboração, montagem e o desenvolvimento da Pista de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário se deve ambientar a área em cada um dos requerimentos de acordo as diferentes sirtuações que se vem apresentando.

CROQUI DA PISTA DE DIREITOS HUMANOS E DIH:



PRIMEIRO PEDIDO

REGRAS DE COMPORTAMENTO DO SOLDADO NA AÇÃO

Uma patrulha do Exército em cumprimento de uma operação de controle militar de área chega a um casario onde se apresentam as seguintes situações:

O Comandante de patrulha se aproxima de um campesino que se encontra em uma tenda e lhe faz algumas perguntas informais, as quais ele responde, manifestando que a região é muito tranquila e que não existe presença de delinquente algum. Um dos soldados não dá credibilidade ao que o Campesino diz e trata de agredí-lo física e verbalmente, mas, felizmente, o Comandante evita que isto aconteça e outro dos integrantes da patrulha lhe faz a observação manifestando que **“a população civil não deve ser objeto de mal trato, humilhações nema tos degradantes”**. (grifo do autor)



Outro soldado intervém tratando de apoderar-se de um dos bens de propriedade do campesino e imediatamente um de seus companheiros lhe repreende lhe recomendando: “**o respeito que se deve observar com os bens e pertences da população civil**”, enfatizando que “**somente se deve limitar ao que a missão lhes impõe**”. (grifo do autor)

Uma vez controlada esta anomalia, um soldado tenta entrar na barraca para revistá-la, manifestando que possivelmente nesse lugar tem guardado elementos dos bandoleiros, mas o Comandante lhe recorda que “**não se pode entrar a edificações sem orden de uma autoridade competente, exceto quando a pessoa seja surpreendida em flagrante**”. (grifo do autor)

Surpreendentemente, um soldado aciona de maneira brusca, lançando uma granada na barraca, mas imediatamente, o Comandante e outro integrante da patrulha intercedem explicando que “**somente se devem atacar objetivos militares**”. (grifo do autor)

Busca-se neste pedido que o aluno identifique plenamente as regras de comportamento em áreas de conflito, evitando cometer excessos que atendem contra as normas do Direito Internacional Humanitário.

SEGUNDO PEDIDO

TRATAMENTO AO INIMIGO FERIDO POR CAUSA DO CONFLITO ARMADO

A patrulha continua a operação e durante seu deslocamento mantém um combate com o inimigo, aonde lhe são apresentadas as seguintes situações:



A patrulha é atacada por um grupo de bandoleiros e no intercambio de disparos um bandoleiro fica ferido, quem de imediato da voz de auxilio, manifesta não opor mais resistência e suplica que não venha a matá-lo e que lhe prestem os primeiros socorros. O comandante de patrulha ordena parar os disparos, distribui a segurança correspondente e com uma equipe de combate se aproxima da onde o inimigo ferido com todas as medidas de segurança, para desarmá-lo e de igual maneira a prestar lhe os primeiros socorros com o apoio do enfermeiro da patrulha. Um dos Soldados integrantes da patrulha se manifesta ao Soldado enfermeiro que não atenda ao bandoleiro e que deixe morrer dizendo que, ao final de contas, ele é um inimigo; mas outro Soldado da patrulha lhe responde que esse inimigo ferido **“já deixou de ser um combatente e passa a ser uma pessoa que sofre, portanto, se lhe deve respeitar a vida e dar um tratamento humanitário”**. (grifo do autor)

Enquanto o enfermeiro da patrulha continua atendendo ao inimigo ferido; de repente, se escuta uma detonação e o Dragoneante informa ao Cabo Comandante da patrulha, que um dos Soldados, que se encontrava prestando segurança perimétrica, foi vítima de uma mina antipessoal que o inimigo deixou semeada. O Comandante ordena que lhe trouxesse o Soldado ferido onde se encontra o enfermeiro da patrulha, quem de igual maneira procederá a prestar lhe os primeiros socorros. Um dos Soldados se manifesta ao enfermeiro que lhe fornece ao inimigo ferido, medicamentos que lhe produzam dano e sofrimento, mas outro soldado lhe reprova **“os medicamentos que se aplicam nos feridos, ainda que sejam inimigos, devem ser de acordo a prescrição médica; não podemos aplicar lhe medicamentos contraproducentes a enfermidade que padece”**. (grifo do autor)

O comandante de patrulha tendo em conta a situação e a gravidade dos feridos ordena improvisar as padiolas para evacuar os feridos até um posto de saúde perto da onde são atendidos com meios muito precários. O Comandante de patrulha se comunica com o Comandante superior, lhe informa o acontecido e a vez lhe solicita apoio para trasladar os feridos a um centro medico da onde contem com os meios necessários para sua atenção.

O objetivo deste pedido é que o aluno aplique as normas mínimas de assistência a um inimigo ferido como consequência de um conflito armado, tendo em conta o respeito a vida, os primeiros socorros e o traslado a um centro médico assistencial, evitando executar atos que vão de encontro da honra militar e as normas do Direito Internacional Humanitário.

TERCEIRO PEDIDO

TRATAMENTO AO INIMIGO QUE SE RENDE

A patrulha continua a operação seguindo os rastros de alguns bandoleiros que lograram fugir e novamente volta a entrar em combate. Depois de manter por alguns minutos o contato e advertir o inimigo várias vezes que se entregue, já que a tropa se compromete a respeitar a vida. O inimigo decide colocar em pratica um ato pérfido ao planejar que um de seus integrantes simule render-se, entretanto, simulam fugir com a intenção de mudar de posição e causar dano aos integrantes da patrulha no momento da revista ao bandoleiro que supostamente se rende y de esta maneira pretender burlar o ato de boa fé da patrulha militar apresentando-lhe a seguinte situação:



O Comandante da patrulha ordena cessar fogo e manifesta ao bandoleiro que decida render-se, que solte a arma e que coloque as mãos para o alto; o bandoleiro por sua vez, faz o ordenado e imediatamente o Comandante instala a segurança correspondente com uma equipe de combate e ordena ao Dragoneante a substituição da esquadra, que efetua o registro, para capturar aos dois bandoleiros que escaparam.

Uma vez realizada a segurança, um dos soldados desarma ao inimigo, descuidando de sua própria segurança, o que facilita o ato pérfido planejado pelos outros dois bandoleiros que tentam obter êxito no sua intenção. Mas felizmente a reação do soldado é imediata evitando um fracasso das próprias tropas por falta de confiança com um inimigo traiçoeiro e violador das normas do direito internacional humanitário.

Tão pronto é controlada a situação, se desarma e se revista o inimigo que se rendeu. Um dos soldados incita a quem faz a revista ao bandoleiro para que se apodere de um relógio e uma caneta do capturado, outro integrante da patrulha intervém manifestando-se que **“ao inimigo que se rende se deve respeitar seus bens pessoais, somente se pode apreender material ou elementos que se considerem despojos de guerra de acordo as normas estabelecidas”**. (grifo do autor)

O Comandante ordena que prestem segurança ao bandoleiro capturado enquanto se comunica com o Comando Superior. Enquanto este sucede, dois soldados tentam sacar informação ao bandoleiro, ameaçando-lhe com atos não permitidos e que vão contra a honra militar, mas são detectados a tempo pelo Comandante de patrulha quem intercede recordando-lhes que **“a informação que se obtenha do inimigo deve ser em forma voluntaria”**. (grifo do autor) Ele enfatiza que está proibida a tortura ou qualquer outro meio violento que possa causar sofrimento não necessário.

Nesse momento, chega o “Dragoneante” com sua equipe de combate e traz capturados dois bandoleiros que tentaram escapar, dentro os quais se encontra um menor de idade que tem em seu poder uma libra de cocaína e seu respectivo armamento, ficando em evidencia a participação de menores de idade no conflito por parte do grupo subversivo, assim como a relação que tem com o tráfico de drogas.

Um soldado solicita ao comandante de patrulha termine com a vida dos bandoleiros capturados, e o comandante por sua vez lhe responde: **“ao inimigo que se capture ou se renda se deve respeitar a vida, pois não devemos fazer justiça com nossas próprias mãos”**. (grifo do autor) O fato de que o inimigo cometa esta classe de atos, não nos desculpa para que nós, também, os cometamos com legitimidade.

O Comandante de patrulha informa o motivo de sua detecção e o procedimento legal a seguir com respeito à situação jurídica, oferecendo-lhes a segurança correspondente e os elementos necessários enquanto estão nesta situação.

Busca-se que o aluno conheça e aplique o procedimento legal que se deve seguir com um inimigo que se rende, tendo em conta o respeito pela dignidade humana e as normas do Direito Internacional Humanitário.

QUARTO PEDIDO

DIREITOS DO CAPTURADO

O Comandante da Companhia a qual pertence à patrulha faz a entrega dos capturados à autoridade competente dentro do lapso de tempo estabelecido pela lei, confeccionando um informe detalhado da situação e colocando a disposição o material apreendido.

O representante da Lei informa aos capturados o processo que se vai a seguir e os delitos que cometeram; os intera dos direitos que tem, os quais são explicados, um a um, pelos integrantes da patrulha.

O Comandante recorda aos soldados a importância de **“colocar estes sujeitos a ordens da autoridade competente, dentro do lapso de tempo estabelecido pela lei”**. (grifo do autor)



Enunciam-se alguns direitos do capturado como:

- Direito a um alojamento em condiciones dignas,
- Direito a receber uma alimentação adequada,
- Direito a receber e enviar correspondência periodicamente,
- Direito a receber visitas esporadicamente,
- Direito a receber assistência médica,
- Direito a praticar seu culto e o
- Direito a que se nomeie um advogado, se não conta com a possibilidade econômica para contratar um por seus próprios meios.

Neste pedido, o aluno deve identificar plenamente os direitos do capturado e as normas e termos estabelecidos pela lei.

QUINTO PEDIDO

ENCONTRO COM PESSOAL DA CRUZ VERMELHA

A patrulha continua as operações previstas e chega um lugar da onde se encontra um posto de socorro da Cruz Vermelha e se desenvolve a seguinte situação:

O esclarecedor da patrulha faz alto e informa ao Comandante que a 100 metros há um pessoal e que ao que parecer são membros da Cruz Vermelha. Uma vez identificados seus símbolos; o Comandante de patrulha ordena um registro, com a segurança correspondente para determinar plenamente a identidade das pessoas como integrantes de esse organismo de socorro.



Uma vez efetuado o registro e a identificação das pessoas, o Comandante de la patrulha define alguns dos trabalhos mais importantes que cumpri a Cruz Vermelha, o respeito e a colaboração que se deve prestar a seus integrantes, tendo em conta que esta organização se rege pelos princípios fundamentais no âmbito universal.

Os integrantes da patrulha definem e explicam cada uno dos princípios Fundamentais desta organização que são:

- Princípio de humanidade,
- De imparcialidade,
- De neutralidade,
- De caráter voluntario
- De independência
- De universalidade e o
- Princípio de unidade.

Com este pedido, se busca que o aluno identifique as funções da Cruz Vermelha, reconheça **“o trabalho que desenvolve nos conflitos armados e defina os princípios fundamentais que regem este organismo de socorro”**.
(grifo do autor)

SEXTO PEDIDO

NORMAS PARA PROTEGER A VIDA, HONRA E BIENES DA POPULAÇÃO CIVIL

A patrulha chega a um casario campesino onde iniciam uma conversação informal com seus habitantes, apresentando-se a seguinte situação:

O Comandante se dirige aos habitantes do casario de uma maneira cordial e lhes informa sobre as atividades que cumpre o Exército, com o objeto de oferecer-lhes segurança e bem-estar, por sua vez os habitantes oferecem os serviços disponíveis que podem prestar a tropa; pedem que lhes comuniquem as necessidades mais prementes que tenham, para tratar de solucioná-las.



Um dos campesinos informa ao Comandante de patrulha, sobre um acidente que lhe ocorreu com uma besta e este, de imediato, designa o enfermeiro da patrulha quem lhe ministra medicamento para sua recuperação.

De igual maneira, se atendem vários pedidos de outros habitantes, e se presentiam alguns víveres aos habitantes mais necessitados da área.

Por último o Comandante e os soldados se despedem dos camponeses, fazendo os habitantes ver a confiança que devem ter com o Exército, já que somos os encarregados de proteger sua vida, honra e bens, para alcançar seu livre desenvolvimento e tranquilidade.

Antes de se retirar, o Comandante lhes recomenda informar a Unidade mais próxima qualquer anomalia que se apresente na região.

Esta atitude gera excelentes comentários dos habitantes do casario acerca do Exército Nacional.

Com a presença, o diálogo o apoio de algumas necessidades dos camponeses, se busca “**ganhar a confiança e manter em alto a imagem da Instituição como garante de la vida e honra da população civil**”. (grifo do autor)

SÉTIMO PEDIDO

NORMAS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO CIVIL E AOS BENS CULTURAIS

Continuando com a operação de registro e controle militar da área, a patrulha chega a um lugarejo aonde, graças ao conhecimento das normas do Direito Internacional Humanitário por parte de alguns de seus integrantes, se evitam atropelos contra o lugarejo e os bens culturais, apresentando-lhes a seguinte situação:



O esclarecedor da patrulha faz alto e informa que chegarão a um lugarejo onde se pode observar um museu, uma igreja, um cemitério a casa da cultura e algumas vivendas. O Comandante ordena seguir para ingressar ao lugarejo e ao passar pelo museu um historiador esta explicando a biografia de um herói da independência, este é interrompido por um soldado que tenta destruir uma das obras, porque a sua maneira de ver “parece ser obra do inimigo”; mas o Comandante intervém e explica que **“está proibido destruir os bens culturais ja que estes são parte do Patrimônio Nacional”**. (grifo do autor)

Uma vez controlada esta situação, outro soldado ameaça um habitante que se encontra na igreja, acusando-o de ser colaborador do inimigo, mas felizmente, intervêm dois soldados aclamando que **“está proibido ameaçar à população civil e muito menos com atos de violência”**; outro soldado o recrimina recordando-lhe que **“O fato de que a população civil habite na área das hostilidades não implica que formem parte delas, exceto se participam em atos bélicos”**. (grifo do autor)

Outro soldado manifesta ao Comandante que já é hora de descansar e sugere que uma parte da patrulha pernoite no museu e a outra na igreja. O Comandante lhe explica que **“estes bens gozam de uma proteção especial e portanto não se podem converter em objetivos militares”**. (grifo do autor)

O Comandante explica aos soldados que “assim como existem normas para proteger ao inimigo que se encontra fora de combate, também existem normas para proteger a população civil que não participa das hostilidades e que os bens culturais gozam de uma proteção especial e são sinalizados com um símbolo protetor estabelecido pelo direito de genebra”.

OITAVO PEDIDO

DIREITOS E DEVERES CONTEMPLADOS NA NOSSA CONSTITUIÇÃO

A patrulha chega a um lugarejo onde seus habitantes se encontram realizando uma manifestação; segundo eles “pelo esquecimento que o governo tem sobre eles.”

Os habitantes se encontram concentrados na praça principal do lugarejo efetuando uma manifestação; nesse momento entra a patrulha do Exército com o objetivo de persuadi-los e fazê-los entender quais são seus direitos e seus deveres de acordo com a Constituição Nacional.



O Comandante se dirige a multidão, e lhes recorda que eles podem manifestar-se sempre e quando queiram de maneira pacífica; este faz com que os habitantes entrem em razão e soltem suas armas. O Comandante prossegue fazendo-lhes conhecer alguns dos direitos e deveres estipulados na Constituição Nacional, os

quais são enunciados e explicados por cada um dos membros da patrulha; dentro dos artigos enunciados estão os seguintes:

- ART. 19 : Liberdade de culto.
- ART. 20 : Liberdade de expressão.
- ART. 22 : A paz é um direito e um dever.
- ART. 25 : Direito ao trabalho.
- ART. 42 : Direito à família.
- ART. 47 : Direito à reabilitação e integração social.
- ART. 49 : Direito à saúde.
- ART. 52 : Direito à recreação e ao esporte.
- ART. 67 : Direito à educação.
- ART. 95 : Deveres e obrigações dos cidadãos.

APLICAÇÃO:

Os conceitos vistos na presente instrução serão aplicados pelos soldados com base em uma situação planejada pelo instrutor e mediante a tirada de dúvidas.

III. CONCLUSÃO:

Comprovação:

Fora os pedidos práticos feitos durante a instrução, ao final se formularão perguntas verbais de confirmação sobre os aspectos vistos durante cada tarefa.

Critica:

Realizar-se-á sobre os aspectos positivos e negativos observados durante a instrução de forma construtiva que sirva como ponto de ensino.

Resumo e motivação:

Ao final se resumirá o explicado na instrução e se fará uma exortação para que os soldados identifiquem o respeito pelo Direito Internacional Humanitário.

IV. MEDIDAS DE SEGURANÇA:

Antes da Instrução:

- Revista previa da área de instrução;
- Revista e organização do material de guerra;
- Verificar se os soldados tenham o cantil cheio;
- Organização do pessoal que vai a receber a instrução;

Durante a Instrução:

- Controle do pessoal que está recebendo a instrução;
- Adequado emprego dos apoios e meios de instrução;
- Controle do pessoal realiza os pedidos práticos.

Depois da Instrução:

- Verificar e constatar o material de guerra;
- Revisar o material empregado na instrução.

POSSÍVEL ACIDENTE	MANEIRA DE EVITAR-LOO	QUE FAZER SE OCORRER
Incêndio Florestal	Não deixar vidros nos poteiros, não botar nem deixar cigarros acesos na área de instrução.	Abandonar a área donde se apresenta o fogo, informar oportunamente e reorientar ao pessoal a um lugar seguro.
Acidente com Serpente	Verificar no deslocamento e ter em conta que buracos e lugares úmidos costuma ter as serpentes.	Prestar os primeiros socorros e evacuar ao centro assistencial mais próximo no menor tempo possível.
Ferido com arma de fogo	Verificar as armas que tenham o cartucho da vida	Prestar os primeiros socorros e evacuar ao centro assistencial mais perto no menor tempo possível.
Choque, insuficiência respiratória, cardíaca, entorçe ou fatura	Os soldados deverão apresentar um exame medico ao inicio da subfase, para garantir que se encontrem em ótimas condiciones para o desenvolvimento das exigências da instrução e se realizara o prévio aquecimento das articulações.	Prestar os primeiros socorros por parte do enfermeiro, logrando possível reanimação e imobilização do membro afetado e evacuar ao centro assistencial mas próximo no menor tempo possível.
Desidratação	Os soldados deverão tomar bastante água durante os intervalos da instrução.	Deve atendê-lo em primeira instancia o enfermeiro e o deve evacuar, caso necessário.

V. OBSERVAÇÕES DO INSTRUTOR:

- Serão lidas as medidas de segurança.
- Falar sobre um princípio e/ou um valor.
- Auxiliar na memória do tema do objetivo intermediário.
- Dramatização dos temas vistos na tarefa com participação dos soldados.

[tradução nossa]